00100.111860/2025-14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 90, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)
3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)
4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 60ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE JUNHO DE 2025

1.1 – ABERTURA 13

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Oradores

Senador Paulo Paim – Reflexão, a partir da obra do psicanalista e sociólogo alemão Erich Fromm, sobre os impactos humanitários dos conflitos armados em curso no mundo, com destaque para o agravamento da miséria, da fome e das mortes entre populações civis, especialmente crianças. 13

Senador Astronauta Marcos Pontes – Defesa das escolas cívico-militares como alternativa eficaz para a educação pública, com ênfase na disciplina e no desempenho. Insatisfação com a política educacional vigente, que, segundo S. Exa., prioriza índices formais em detrimento da aprendizagem real. 14

Senador Eduardo Girão – Críticas à distribuição, para o Ministro do STF Flávio Dino, de ação judicial que contesta a compra de respiradores por consórcio do qual o ministro participava enquanto Governador do Estado do Maranhão. Censura à suposta parcialidade e ao ativismo político de ministros do STF. Manifestação contrária ao Projeto de Lei Complementar nº 112/2021, que trata das normas eleitorais e processuais eleitorais brasileiras. 17

Senador Esperidião Amin – Cumprimentos ao Ministro do STF André Mendonça por seu voto em defesa da constitucionalidade do art. 19 do marco civil da internet. Leitura de recomendações de peritos da Polícia Federal, encaminhadas em 2018 ao TSE, sobre a suposta necessidade de um mecanismo físico de verificação para reforçar a confiança da população na integridade das urnas eletrônicas. 21

Senador Jorge Kajuru – Lamento pelo surto de influenza no Brasil, associado à baixa cobertura vacinal, e alerta para os impactos do negacionismo científico, que supostamente enfraqueceu a cultura da vacinação no Brasil entre 2016 e 2022. Reconhecimento ao Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, pelo esforço na reconstrução do sistema público de imunização e pelos avanços recentes que possibilitaram a recertificação do Brasil como País livre de sarampo. 24

Senador Sergio Moro – Apelo a uma ação legislativa robusta para enfrentar a deterioração da segurança pública no Brasil, com destaque para a aprovação, no âmbito da CSP, do Projeto de Lei nº 5510/2023, de autoria de S.Exa., que estabelece limites à apreciação de *habeas corpus* no plantão judiciário. Desaprovação da maneira como o Governo Lula lida com o tema. 26

Senador Marcio Bittar – Manifestação de apoio à permanência no cargo do Secretário de Educação do Estado do Acre, Sr. Aberson Carvalho, diante de decisão do Tribunal de Contas local que o afastou cautelarmente. Insatisfação com a política ambiental que, supostamente, limita a construção de infraestrutura necessária na região. 29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Jayme Campos, como Líder – Preocupação com o possível aumento de impostos, que podem impactar financeiramente as famílias e os produtores brasileiros. Defesa da reforma administrativa como uma forma de modernizar o serviço público e tornar mais eficientes os gastos governamentais. 31

Senador Plínio Valério – Satisfação com a aprovação, nesta data, pela CAE, do Projeto de Lei nº 3172/2023, em que S. Exa. foi o relator, e que destina 10% das verbas de propagandas institucionais do governo federal ao financiamento de campanhas de prevenção ao uso de drogas. Indignação com a atuação do ICMBio na Região Amazônica, que supostamente contribui para a perpetuação da pobreza da população amazônida. 34

Senador Beto Faro – Comentários sobre a visita oficial do Presidente Lula à França, destacando o fortalecimento da parceria bilateral e os investimentos anunciados de empresários franceses no Brasil. Registro da participação de S. Exa. em atividades preparatórias para a COP 30, que será realizada em Belém, no Estado do Pará, ressaltando os avanços nas obras e ações ambientais para o evento. 38

Senador Oriovisto Guimarães – Considerações sobre a expressiva evolução da despesa pública brasileira nos últimos 30 anos, com críticas ao aumento da carga tributária e defesa de medidas de contenção de gastos como alternativa mais eficaz, segundo S. Exa. 40

Senador Jaime Bagattoli – Solicitação de esclarecimentos ao Presidente do Banco da Amazônia (Basa), Sr. Luiz Cláudio Lessa, sobre gastos e investimentos da empresa. Apoio aos produtores rurais do Estado de Rondônia afetados pela criação de reservas ambientais em detrimento de assentamentos anteriormente demarcados, com apelo por revisão das demarcações. 43

1.2.2 – Fala da Presidência

A Presidência informa sobre a tramitação da regulamentação da Reforma Tributária e comenta sobre a importância do acordo com os municípios brasileiros. 45

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item extrapauta

Mensagem nº 6/2025 (nº 123/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. MARIA CLARA DE ABREU RADA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro. 47

1.3.2 – Oradores

Senador Izalci Lucas – Exposição do voto complementar de S. Exa. na CPI das Bets, com críticas à falta de regulamentação das apostas online, alerta para seus impactos na sociedade e proteção dos programas sociais contra uso indevido em jogos de apostas. 48

1.3.3 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 6/2025 (nº 123/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. MARIA CLARA DE ABREU RADA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro. **Aprovada** (votação nominal). 52

1.3.4 – Item extrapauta

Mensagem nº 10/2025 (nº 253/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. BERNARD JORG LEOPOLD DE GARCÍA KLINGL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão. 52

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.5 – Fala da Presidência

A Presidência comemora duas distinções concedidas ao Senado Federal, em reconhecimento ao compromisso com a promoção da cidadania, da equidade e da sustentabilidade institucional: o Prêmio Abel 2025 e o 5º Prêmio Conexão Inova. 52

1.3.6 – Oradores (continuação)

Senadora Zenaide Maia – Apelo para que o Congresso Nacional cesse as renúncias fiscais que beneficiam o sistema financeiro em detrimento dos gastos primários essenciais, como saúde, assistência social e segurança pública, ressaltando a urgência em proteger os mais vulneráveis. 53

Senador Marcos Rogério – Preocupação com o bloqueio da BR-364, em Rondônia, supostamente motivado por conflitos fundiários em áreas declaradas como reservas ambientais, criticando a ausência de mediação por parte do Governador do Estado, Sr. Marcos Rocha. Alerta para as restrições à emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) para entrada de gado no Estado, com possível prejuízo ao setor pecuário. 55

1.3.7 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 10/2025 (nº 253/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. BERNARD JORG LEOPOLD DE GARCÍA KLINGL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão. **Aprovada** (votação nominal). 56

1.3.8 – Item extrapauta

Mensagem nº 12/2025 (nº 339/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PABLO DUARTE CARDOSO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau. 57

1.3.9 – Oradores (continuação)

Senador Magno Malta – Satisfação com a realização da Marcha Nacional pela Vida, na última terça-feira, em Brasília. Comentários sobre a postura do ex-Presidente Jair Bolsonaro em depoimento no STF, no âmbito das investigações sobre os atos de 8 de janeiro de 2023. Preocupação com a condução de possível CPMI para investigar as denúncias de fraudes contra os beneficiários do INSS. 57

Senador Zequinha Marinho – Críticas ao possível remanejamento, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), de R$ 90 milhões originalmente destinados ao projeto de derrocamento do Pedral do Lourenço, no Estado do Pará, para a execução de outra obra no Estado do Amazonas. Exposição sobre a importância da Hidrovia Tocantins-Araguaia para o desenvolvimento logístico e econômico das Regiões Norte e Centro-Oeste, em especial para o Estado do Pará. 58

Senador Fabiano Contarato – Destaque para a relevância do Projeto de Lei nº 3010/2019, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, e apelo para sua inclusão na pauta do Plenário. Elogios à atuação do ex-Presidente do Senado Federal Senador Rodrigo Pacheco. 60

1.3.10 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 12/2025 (nº 339/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PABLO DUARTE CARDOSO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau. **Aprovada** (votação nominal). 62

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.11 – Item 4

Projeto de Resolução nº 11/2025, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para dispor sobre o acompanhamento e transparência das operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*. Aprovado, com emenda, nos termos do **Parecer nº 78/2025-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; após aprovação dos **Requerimentos nºs 439 e 440/2025**. ... 62

Redação final do Projeto de Resolução do Senado nº 11/2025 **(Parecer nº 79/2025-CDIR/PLEN-SF)**. **Aprovada**. À promulgação. 63

1.3.12 – Item 1

Projeto de Lei nº 419/2023, da Deputada Federal Laura Carneiro, que *modifica os arts. 65 e 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar circunstância atenuante e vedar a redução do prazo de prescrição para os crimes que envolvam violência sexual contra a mulher, quando o agente for, na data do fato, menor de 21 (vinte e um) anos ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos de idade*. **Aprovado**. À sanção. 63

1.3.13 – Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 725/2024, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, que *aprova o Relatório da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência como apreciação, pelo Congresso Nacional, dos textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional atualizados, encaminhados em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999*. **Transcorrida a primeira sessão de discussão em primeiro turno**. 64

1.3.14 – Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 465/2022, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Israel, assinado em Jerusalém, em 31 de março de 2019*. **Aprovado**. À promulgação. 65

1.3.15 – Itens extrapauta

Requerimento nº 334/2025-CDIR, do Senador Jorge Seif, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Missão Internacional do Governo do Estado de Santa Catarina, em Aomori e Tóquio, Japão, e Pequim, China. **Aprovado**. 65

Requerimento nº 361/2025-CDIR, do Senador Sergio Moro, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do Projeto Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Segurança Pública & Ciências Forenses, em Lyon e Paris, França. **Aprovado.** 65

Requerimento nº 370/2025-CDIR, do Senador Izalci Lucas, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do Jubileu dos Governantes, no Vaticano. **Aprovado.** 65

1.3.16 – Oradores (continuação)

Senador Cleitinho – Manifestação contrária à sanção, pelo Governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema, do Projeto de Lei Estadual nº 1931/2020, que eleva em até 266% as taxas cartoriais para registro de imóveis. Críticas à morosidade na tramitação do Projeto de Lei nº 1087/2025, que amplia a faixa de isenção do Imposto de Renda para aqueles que recebem até R$ 5 mil. Defesa da criação de CPMI para investigar as denúncias de fraudes contra os beneficiários do INSS. 66

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Luis Carlos Heinze – Defesa da renegociação das dívidas dos agricultores gaúchos afetados por eventos climáticos extremos, com apelo por medidas urgentes do Governo Federal. Pedido de celeridade na tramitação do Projeto de Lei nº 320/2025, de autoria de S. Exa., que dispõe sobre a securitização das dívidas de produtores rurais cujos empreendimentos tenham sido impactados por eventos climáticos adversos a partir de 2021. Alerta para o possível agravamento da crise social e econômica no setor agrícola da região. 68

Senador Irajá – Indignação diante da suposta decisão do Governador do Tocantins, Sr. Wanderlei Barbosa, de encaminhar à Assembleia Legislativa proposta de venda dos 23% de participação do Estado na Energisa, empresa de distribuição de energia. Prestação de contas do mandato de S. Exa. com destaque para os investimentos realizados em 2025 nas áreas de saúde, esporte e lazer, infraestrutura e ações assistenciais. 72

1.3.17 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa para 11 de junho, às 14 horas. 74

1.4 – ENCERRAMENTO 74

1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 75

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 60ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Requerimentos

Nº 334/2025-CDIR, do Senador Jorge Seif, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Missão Internacional do Governo do Estado de Santa Catarina, em Aomori e Tóquio, Japão, e Pequim, China. 78

Nº 361/2025-CDIR, do Senador Sergio Moro, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Projeto Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Segurança Pública & Ciências Forenses (NAPI & CF), em Lyon e Paris, França. 81

Nº 370/2025-CDIR, do Senador Izalci Lucas, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Jubileu dos Governantes, no Vaticano. 84

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Mensagem nº 6/2025

Lista de votação 90

2.2.2 – Mensagem nº 10/2025

Lista de votação 93

2.2.3 – Mensagem nº 12/2025

Lista de votação 96

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.4 – Projeto de Resolução do Senado nº 11/2025

Parecer nº 78/2025-PLEN-SF 99

Requerimentos nºs 439 e 440/2025 103

Redação final (Parecer nº 79/2025-CDIR/PLEN-SF) 108

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 1533/2024 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 148/2025-CE**). 113

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 609/2021; 167/2022; 308, 344 e 391/2024. 115

3.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 35/2025)**. 117

Do Senador Oriovisto Guimarães, que comunica a ausência de S. Exa. do País no período de 8 a 28 de agosto **(Ofício nº 30/2025)**. 118

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 34/2025)**. 119

3.1.3 – Encaminhamento

Encaminhamento de cópia do voto de aplauso, nos termos do Requerimento nº 437/2025, da Senadora Daniella Ribeiro. 121

3.1.4 – Mensagens do Presidente da República

Nº 558/2025, na origem (**Mensagem nº 26/2025, no Senado Federal**), que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.* 123

Nº 704/2025, na origem (**Mensagem nº 24/2025, no Senado Federal**), que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente, no Principado de Andorra.* 171

Nº 705/2025, na origem (**Mensagem nº 25/2025, no Senado Federal**), que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39,*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora CLÁUDIA FONSECA BUZZI, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Hungria. 241

Nº 707/2025, na origem (**Mensagem nº 27/2025, no Senado Federal**), que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ORLANDO LEITE RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Tcheca.* 278

3.1.5 – Ofício do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

Nº 1807/2024, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2310/2021. 313

3.1.6 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 14/2025-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 3172/2023 316

Nº 17/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4414/2024 324

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 4414/2024 seja apreciado pelo Plenário ***(Ofício nº 149/2025-CE)***. *332*

Nº 18/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4548/2024 334

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 4548/2024 seja apreciado pelo Plenário ***(Ofício nº 150/2025-CE)***. *341*

Nº 19/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 2079/2023 343

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 2079/2023 seja apreciado pelo Plenário ***(Ofício nº 151/2025-CE)***. *351*

Nº 11/2025-CI, sobre o Projeto de Lei nº 3178/2019 353

Nº 10/2025-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 2093/2021 363

Nº 11/2025-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 2154/2022 370

Nº 12/2025-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 2800/2024 378

Nº 7/2025-CMA, sobre o Projeto de Lei nº 5696/2023 385

Nº 8/2025-CMA, sobre o Projeto de Lei nº 1800/2021 396

Nº 9/2025-CMA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119/2025 404

3.1.7 – Prejudicialidade

Prejudicialidade do Requerimento nº 13/2025-CCJ. 412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.111860/2025-14

3.1.8 – Projetos de Lei

Nº 2761/2025, do Senador Otto Alencar, que *institui a Política Nacional de Governança Climática, estabelece diretrizes e mecanismos de implementação da governança climática e dá outras providências.* 414

Nº 2770/2025, do Senador Romário, que *altera o art. 141 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para conceder a gratuidade da justiça nas demandas de competência da Justiça da Infância e da Juventude nas quais figure, como parte, criança ou adolescente que seja deficiente ou portador de doença crônica ou incurável.* 420

Nº 2782/2025, do Senador Cleitinho, que *revoga o inciso I do art. 65 e o art. 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.* 425

Nº 2796/2025, do Senador Mecias de Jesus, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de Seguro de Responsabilidade Civil do proprietário e/ou condutor de veículos terrestres (automóvel passeio - particular ou de aluguel) por danos causados a pessoas ou objetos não transportados para todos os veículos de passeio estrangeiros em trânsito no território brasileiro como condição para ingresso e circulação no Brasil.* 429

3.1.9 – Projeto de Lei Complementar

Nº 129/2025, do Senador Mecias de Jesus, que *estabelece o justo direito creditório relativo aos Microempreendedores Individuais (MEI), às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte.* 435

3.1.10 – Requerimentos

Nº 438/2025, do Senador Magno Malta e outros Senadores, requer a inclusão de apoiamento ao Projeto de Lei nº 2.700/2025. 442

Nº 441/2025, do Senador Rodrigo Pacheco e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 65 anos da Consultoria Legislativa do Senado Federal. 445

Nº 442/2025, do Senador Mecias de Jesus, requer informações ao Senhor Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante de falhas na verificação documental de venezuelanos no contexto da Operação Acolhida e os riscos associados ao tráfico de pessoas. 449

Nº 443/2025, do Senador Mecias de Jesus, requer informações ao Senhor Wolney Queiroz Maciel, Ministro de Estado da Previdência Social,sobre fraudes na concessão de benefícios previdenciários investigadas pela Operação Ataktos, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), notadamente na concessão irregular do Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas). 454

3.1.11 – Término de Prazo

Término do prazo, em 9 de junho, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 1813/2021; 4842, 4988 e 5078/2023; e 3480/2024. 460

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 461

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 464

6 – LIDERANÇAS 465

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 468

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 473

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 476

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 519

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 60ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 10 de junho de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Eduardo Gomes, Confúcio Moura, Astronauta Marcos Pontes e Efraim Filho.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 36 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à deliberação de indicações a embaixadores e à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 419, de 2023, da Deputada Laura Carneiro;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 725, de 2024, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2022, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da Câmara dos Deputados; e

- Projeto de Resolução nº 11, de 2025, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para uso da palavra.

O primeiro orador inscrito é o Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente Confúcio Moura e Senador Marcos Astronauta, que está aqui no Plenário, o planeta está num clima de guerra, e esse é o motivo do meu pronunciamento no dia de hoje.

Sr. Presidente Confúcio Moura, Senadores e Senadoras, eu poderia afirmar que o mundo sempre esteve mergulhado em conflitos armados, guerras, disputas de poder e atos de desumanidade, nos quais a fome e a miséria tingiam o cenário com suas cores mais sombrias, mais tristes. Contudo, reafirmo enfaticamente: que tempos vivemos hoje!

A obra do psicanalista e sociólogo alemão Erich Fromm permanece incrivelmente atual, ressoando intensamente no presente e nos debates conjunturais. Ele faleceu. Falecido em 1980, Fromm conduziu seus estudos e análises de forma visceral, em clara crítica à sociedade e à condição humana. Ele afirmou, abro aspas: "Pela primeira vez na história, a sobrevivência física da raça humana depende de uma [...] [mudança radical no] coração [...] [humano]". Ele escreveu isso em plena Guerra Fria, um período marcado por discussões sobre guerra nuclear, espionagem internacional, golpes de Estado e avanços tecnológicos, como as viagens ao espaço.

Hoje, Presidente e Senador Marcos Pontes, segundo estimativas da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outras instituições que monitoram os conflitos no planeta, há mais de 50 guerras e confrontos armados em curso no mundo, motivados por disputas territoriais, interesses econômicos, diferenças ideológicas, rivalidades políticas, questões étnicas e religiosas, além da luta por recursos naturais, como petróleo e água. Sublinho aqui a geopolítica. Em várias partes do planeta, vidas são ceifadas em disputas pela posse da água. Esses conflitos geram milhões de refugiados e migrantes não apenas em razão da violência, mas também devido a crises ambientais como enchentes e secas. Destacam-se regiões como – não tem como não citar, nós estamos assistindo – Ucrânia e Rússia, Palestina e Israel, Iêmen, Síria, Gaza, e aí vamos. Poderíamos citar aqui uma dúzia de países africanos, poderíamos falar da Caxemira, disputada por Índia e Paquistão. O número de conflitos flutua ao longo do tempo, conforme surgem novas tensões ou – tão falados, mas não acontecem – acordos de cessar-fogo. Com o desespero e as mortes, vem o quê? A fome e a miséria.

As imagens do Oriente Médio, especialmente na Faixa de Gaza, são estarrecedoras: crianças mortas ou mutiladas, famílias inteiras destruídas. A ONU estima que uma criança morre a cada dez minutos na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

região. As que sobrevivem enfrentam a ausência, repito aqui, de água potável, alimentos, pão, remédios, medicamentos, sucumbindo e morrendo com a força da fome e a destruição.

Os dados globais são alarmantes. Entre 2019 e 2022, no mundo todo, 12.193 crianças foram mortas em conflitos armados. Vejam: entre 2019 e 2022. E, agora, somente entre outubro de 2023 – outubro – e fevereiro de 2024, na Faixa de Gaza, 12,3 mil crianças perderam a vida – 12,3 mil crianças perderam a vida! Vejam: em praticamente menos de um ano, 12,3 mil crianças perderam a vida, isso sem contabilizar as vítimas de outras faixas etárias. As maiores vítimas, invariavelmente, são crianças, mulheres e idosos.

Senhoras e senhores, os líderes empreendem muitas ações que lhes permitem fingir que estão fazendo algo eficaz para evitar uma catástrofe maior. Não é verdade! É uma luta pelo poder. Conferências intermináveis, resoluções, conversas sobre desarmamento, tudo dá a impressão de que reconhecem os problemas e de que algo está sendo feito para resolvê-los.

Fromm sustenta que nossas consciências foram anestesiadas e que o egoísmo, amplificado por sistemas desiguais, faz com que líderes valorizem mais o sucesso pessoal do que a responsabilidade social. Isso, Sr. Presidente, eu considero muito, muito grave.

A fome afeta milhões em todo o mundo: mais de 800 milhões de pessoas vivem nessa situação. Os conflitos e as guerras estão entre as principais causas. A insegurança alimentar, moderada ou grave, impacta mais de 2,3 bilhões de pessoas – mais de 2,3 bilhões de pessoas no mundo em insegurança alimentar moderada ou grave. Que mundo é este onde apenas uma parcela pequena da população tem acesso a benefícios básicos como saúde, alimentação, moradia e, eu acrescento aqui, trabalho digno?! Nem vou falar de condições de vida decente, nem vou falar aqui da insegurança, da morte permanente pelos conflitos em países onde, aparentemente, não tem guerra. Podemos olhar aqui agora o Brasil mesmo e os Estados Unidos, por exemplo, com os conflitos que estão acontecendo lá agora.

Enfim, ter ou ser, eis a questão. Ter o que não nos pertence, apropriando-nos do alheio, ou ser o que somos, a força vital em ajuda mútua?

Penso que a única saída para a humanidade é o amor pulsando no coração. O amor é a resposta para os problemas da existência humana.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Uma palavra tão pequenininha, Sr. Presidente, resumiria tudo, que é a palavra amor, se fosse entendida, compreendida e vista com tudo aquilo que ela abraça e representa, mas não! Prevalecem o ódio, a violência, o espancamento, o assassinato, o feminicídio, a briga, porque é negro, é branco, é índio, é migrante, é imigrante, como estamos vivendo aí em tantas partes do mundo.

Sr. Presidente, é um resumo que eu fiz aqui, rápido – fiquei nos meus dez minutos.

E agradeço muito a tolerância de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – É isso mesmo, Senador Paim. O homem em guerra vira monstro...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – ... incontrolável, uma coisa feia!

Parabéns pelo seu pronunciamento!

Muito obrigado, Senador Paim.

Vamos em frente.

O Senador Astronauta Marcos Pontes com a palavra.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

discursar.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, Senador Kajuru, Senador Paim, todos aqueles que nos acompanham pelas redes do Senado, quem conhece minha história sabe o quanto eu sou ligado à educação por essência, porque a educação foi o que transformou a minha vida, assim como pode e vai transformar a vida de muitos jovens no nosso país, milhares de jovens que precisam de uma boa educação, mas hoje eu sou obrigado a me manifestar diante de mais uma tentativa orquestrada de sabotagem contra um dos poucos modelos educacionais que vêm apresentando resultados concretos em nosso país: as escolas cívico-militares.

É bom ressaltar aqui que escola cívico-militar não é uma escola militar, é uma escola que traz alguns dos valores ligados à instituição e que é aberta à participação das pessoas. E as pessoas podem escolher onde colocar os seus filhos: pode ser uma escola cívico-militar, pode ser uma escola Montessori, pode ser uma escola de qualquer outra metodologia. É importante que nós tenhamos essas opções no Brasil.

O Brasil é comprovadamente um dos países que mais investem em educação pública, em proporção ao seu Produto Interno Bruto. É interessante a gente falar isso, com todos os resultados que a gente tem. A nossa própria Constituição Federal, no art. 212, determina que pelo menos 18% da arrecadação da União e 25% da arrecadação dos estados e municípios sejam aplicados anualmente em educação. Na prática, isso tem mantido os investimentos públicos em educação na casa dos 6% do Produto Interno Bruto, acima da média de diversos países da OCDE. Só para fazer uma comparação, no setor de ciência e tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, o investimento no Brasil, considerando setor público, setor privado e terceiro setor, soma 1,2% do PIB. Qual o resultado disso? O Brasil amarga as últimas posições nos *rankings* internacionais de desempenho educacional, como o Pisa, com índices alarmantes de analfabetismo funcional, evasão escolar e violência dentro das salas de aula.

Por que isso acontece? Essa é a pergunta. A gente tem recurso, mas por que isso acontece? Então, certamente a gente vê que o problema não é a falta de recurso ou a falta de dinheiro; é falta de responsabilidade, é falta de mérito, é falta, muitas vezes, de verdade dentro do sistema.

A legislação educacional brasileira, especificamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que é a Lei nº 9.394, de 1996, em seu art. 24, inciso V, alínea "c", introduziu o conceito de progressão continuada – isso aqui é um exemplo – permitindo que o aluno avance de ano sem o devido domínio dos conteúdos estudados durante aquele ano.

Na prática, isso foi interpretado – e muitas vezes implementado – como proibição de reprovação, com consequências catastróficas para a formação básica dos estudantes. A ideia não é você ter um sistema que vai aprovar de qualquer forma para se manterem índices. O índice mais importante é o sucesso desses alunos no futuro deles. Essa lógica destruiu a autoridade dos professores, eliminou o senso de responsabilidade dos estudantes e plantou uma pedagogia do fracasso, travestida de, entre aspas, "pedagogia do afeto".

Diante desse colapso, surge um modelo diferente, um modelo em que a disciplina anda junto com o respeito, o ensino com a autoridade, e a família com a escola. Esse é o modelo cívico-militar.

E é interessante: quando a gente fala de disciplina, muitas vezes as pessoas associam disciplina a alguma coisa que tolhe a própria liberdade. Muito pelo contrário, disciplina é necessário, a vida inteira. Para qualquer pessoa que queira ter sucesso em qualquer coisa que vá fazer na vida, é necessário disciplina, desde a disciplina para emagrecer – disciplina na sua dieta, disciplina nos exercícios – até a disciplina dentro do seu trabalho, para que o faça, da melhor maneira possível, com excelência. Então, disciplina, na verdade, liberta; ela não prende ninguém.

A escola cívico-militar é o modelo que resgata o senso de pertencimento, que melhora os índices de desempenho e que, acima de tudo, é buscado pelas próprias comunidades escolares. Pais, mães e alunos querem esse modelo, a fila é enorme – eu vejo isso no meu estado, lá em São Paulo. E é exatamente por isso que ele incomoda tanto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo a avaliação do Ministério da Educação em 2022, escolas cívico-militares participantes do Programa das Escolas Cívico-Militares apresentaram – este é um ponto importante para se prestar atenção aqui – redução de 82% na violência física, redução de 75% na violência verbal, queda de 82% nos danos ao patrimônio – quem já foi a uma universidade pública, em alguns estados, já deve ter percebido o que a gente está referindo aqui também –, redução de quase 80% na evasão escolar e 85% de aprovação pelas comunidades escolares.

No Estado do Paraná, levantamento recente mostra que 64% das escolas cívico-militares melhoraram o Ideb do ensino médio entre 2021 e 2023, contra 56% das escolas da rede regular.

No ensino fundamental, nos anos finais, 67% das escolas cívico-militares melhoraram o Ideb, frente a 57% de escolas comuns – dá para notar um padrão aí.

Em um estudo baseado no modelo estatístico de diferenças em diferenças, utilizado por Callaway e Sant'Anna, constatou-se que a adoção do modelo cívico-militar reduziu taxas de abandono e reprovação e aumentou significativamente as taxas de aprovação, mesmo diante do período de pandemia.

Ela incomoda uma parcela da esquerda mais radical e militante, que prefere manter o ensino público como uma ferramenta ideológica do que como um instrumento real de transformação social; incomoda quem não quer ver os alunos brasileiros aprendendo valores, civismo, respeito e ciência, também, ao mesmo tempo.

A ofensiva contra este modelo chega ao cúmulo de inventarem narrativas que não têm qualquer respaldo documental. É o caso da alegação repetida por setores da mídia, na semana passada, agora, de que a ONU – e eu sou Embaixador da ONU para o Desenvolvimento Industrial – teria recomendado o fim das escolas cívico-militares no Brasil. Isso é mentira! Isso é chamado de *fake news* institucionalizada.

O documento oficial da ONU, ao qual eu tive acesso completo, não menciona, em nenhum – nenhum – dos seus parágrafos, qualquer recomendação para extinguir esse modelo educacional, mesmo porque isso fugiria do padrão de comportamento da ONU, fugiria de tudo que a ONU preconiza de não interferência nos países membros.

A falsidade de informação revela mais sobre a militância ideológica de seus propagadores do que sobre qualquer preocupação real com a qualidade do ensino.

Senhoras e senhores, nós não podemos nos enganar; não é por acaso que combatem, com tanto ódio, as escolas que funcionam. Elas funcionam porque representam tudo o que a velha cartilha progressista tentou apagar: a disciplina, o respeito, a autoridade, o civismo, o mérito e a ordem.

É hora de defender a verdade; é hora de defender o direito das famílias de escolherem o melhor para os seus filhos; é hora de denunciar os verdadeiros responsáveis pela ruína da educação nacional, os que lucram politicamente com a ignorância alheia.

É muito mais fácil controlar pessoas que não têm conhecimento do que pessoas que são verdadeiramente educadas, que podem tomar as suas decisões.

Que sejamos firmes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – ... sejamos claros e sejamos a voz de milhões de brasileiros que, do alto da sua dignidade e do fundo da sua esperança, ainda acreditam que a educação pode ser o caminho, como aconteceu na minha vida, mas não essa educação falida que aí está; uma nova educação, com ordem e progresso – como, por acaso, está na bandeira –, com valores e verdade, com liberdade e responsabilidade.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

poderia ocupar aqui para mim, por gentileza?

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. *Fora do microfone.*) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Eu chamo agora o próximo orador, o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Querido irmão, Senador Confúcio Moura, Senador Astronauta Marcos Pontes, Senador Jorge Kajuru, Senador Plínio Valério, Senador Esperidião Amin, demais Senadoras, demais Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros que nos acompanham neste momento, pelo trabalho exímio da equipe da TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado.

Sr. Presidente, eu começo este meu discurso hoje destacando uma manchete que seria impossível de ocorrer num país com democracia sólida e instituições respeitadas.

Olhe a manchete – abro aspas: "O Ministro do STF, Flávio Dino, vai julgar o próprio Ministro Flávio Dino".

É algo surreal, mas isso está acontecendo no Brasil. Isso foi a manchete de alguns meios de comunicação na semana passada.

Esse caso aqui é aquele que eu denunciei várias vezes na CPI da covid, aqui no Plenário, aquela coisa dos dois pesos e duas medidas que nós vimos naquela época de sombra, da pandemia, de uma briga política, de palanque – o Senado sendo usado para isso –, quando blindaram Governadores do Nordeste, Prefeitos, para ficarem só em cima do Governo Federal. Todo mundo viu.

Os requerimentos aprovados foram dois, e o meu pedia investigação irrestrita no Governo Federal, no governo estadual e no governo municipal, mas ignoraram esse requerimento que foi aprovado; blindaram, ocuparam a CPI, apenas para desgastar o Governo Federal.

Eu tratei aqui muitas vezes sobre o julgamento desse processo escandaloso do desvio de recursos públicos promovido pelo Consórcio Nordeste, que reúne nove governos estaduais, nove Governadores nordestinos. Tal ilegalidade ficou conhecida como o calote da maconha.

Aí, o Presidente me pergunta: "Maconha? O que é que tem a ver com respirador maconha?".

Não sei, mas foram comprados – R$49 milhões, na época – de uma empresa que só tinha uma nota fiscal emitida na sua vida; foram comprados lá para o Nordeste – para a terra do Zezinho, para a minha –, R$49 milhões, de uma empresa que vende produtos à base de maconha. O negócio dela era esse.

E uma parte ia parar lá em São Paulo, em Araraquara, na sua terra – não é por acaso que o senhor está sentado aí; tudo na vida tem a coincidência, os elos.

E, Presidente, em 2020, no pleno auge da pandemia, foram adquiridos, sem nenhuma licitação, 300 respiradores da empresa Hemp Care – *hemp*, Senador, meu querido irmão Kajuru, é maconha –, especializada no comércio de produtos à base de maconha.

Foram pagos antecipadamente R$48 milhões, quase R$49 milhões, mas os respiradores nunca foram entregues, podendo, portanto, ter causado a morte de muitos pacientes nordestinos, com graves problemas respiratórios.

Como titular da CPI da covid-19, apresentei essa grave denúncia, pedindo a devida investigação, com imediata convocação dos envolvidos.

Um deles é o Carlos Gabas – lembra, Senador Plínio? Carlos Gabas –, que tem uma história com o PT. Eu queria trazê-lo. Não deixaram de jeito nenhum. Era uma sabotagem danada para não trazer o Carlos Gabas. Por quê? Porque isso aqui estava como batom na cueca, como a turma diz.

A maioria dos membros da CPI estava apenas interessada em promover um palanque eleitoreiro antecipado das eleições de 2022. Por isso, blindaram os envolvidos e impediram completamente qualquer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

avanço da apuração das denúncias que nós fizemos.

Porém, como as provas materiais e testemunhais eram muito contundentes, a Justiça baiana, finalmente, em 2023, deu início à abertura de um inquérito, mas o processo acabou sendo encaminhado para onde? Para o STJ, em virtude do foro privilegiado.

Calma; não termina por aí não!

Paralelamente, o caso também foi parar no Tribunal de Contas da União, que decidiu pelo arquivamento, com a seguinte alegação – abro aspas: "Não seria adequado punir gestores públicos por decisões tomadas em um momento crítico da pandemia, quando ainda não se compreendia plenamente a gravidade da crise sanitária" – olhem a resposta do TCU...

Serve a quem? Com tantas indicações, com tudo isso... É complicado.

Política é um negócio complicado.

Agora, em 2025, depois de tanta procrastinação por causa do famigerado foro privilegiado, o processo chega aonde? Ao STF! E o Presidente Luís Roberto Barroso nomeou "justamente", entre aspas, o Flávio Dino para ser o Relator do caso.

É a repetição daquela coisa: a raposa tomando conta do galinheiro. Ele tinha que pelo menos se declarar impedido, suspeito, porque ele era um dos Governadores, desses nove Governadores que compunham o Consórcio do Nordeste.

Em um tribunal marcado por forte ativismo e abuso de autoridade, estamos assistindo a um verdadeiro festival de irregularidades, com julgamentos feitos por Ministros com elevado e explícito nível de suspeição.

Parece aquela história dos sorteios, de que tudo que é do 8 de janeiro, de censura, cai para quem? Cai para o Alexandre de Moraes. Ô homem sortudo! Cai tudo para ele, como a questão lá da CBF caiu para o Gilmar Mendes, que tem uma empresa, um instituto, que tem contratos milionários com a CBF.

E um detalhe: antes estava com o Ministro André Mendonça, que hoje veio aqui, ao evento da Assembleia de Deus, na comemoração. Ele esteve aqui.

Eu cumprimentei o Ministro André Mendonça, que está fazendo um grande trabalho pelo Brasil, respeitando a Constituição.

Agora, preste atenção: esse vergonhoso caso do calote da maconha ocorreu em 2020, quando Flávio Dino era Governador do Maranhão – tá? –, assim como o Rui Costa era Governador da Bahia e coordenador do tal famigerado consórcio, que evaporou quase R$49 milhões do dinheiro pago em impostos dos nordestinos.

Além disso, em 2023, eles ainda eram ministros do Governo Lula, meu querido Senador Astronauta Marcos Pontes. Essa turma aqui era ministro do Governo Lula – o Flávio Dino e o Rui Costa. Ou seja: haja fatores de suspeição.

O pior de tudo é que essa não é a primeira vez que isso acontece no Supremo; já é a terceira reincidência em poucos anos.

Em 2021, eu entrei com um pedido de *impeachment* do Ministro Barroso. Uma das principais razões foi por ele não ter se declarado suspeito no julgamento do art. 28 da Lei nº 11.343, sobre drogas, que acabou vergonhosamente liberando o consumo da maconha. Na verdade, libera o porte da maconha, contra o Congresso Nacional, que disse: "Zero porte", "tolerância zero"! Três vezes nós dissemos isso, mas o Ministro Barroso votou.

Pior ainda foi a designação feita agora, em 2025...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... por Barroso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para que o Ministro Gilmar Mendes julgasse a liminar para o retorno do Presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, apesar de estar ali atolado em denúncias. E, pelo Regimento Interno do STF, quem deveria julgar a liminar seria o Ministro André Mendonça, como eu mencionei aqui há pouco.

A gravidade da decisão é porque Gilmar Mendes fundou – e seu filho hoje é o Presidente – um instituto beneficiado pela CBF, com um generoso contrato de cerca de R$10 milhões por ano.

O caso é indecoroso.

São tempos muito difíceis, brasileiras, brasileiros.

Eu sei que você está pensando, na sua casa agora, no seu escritório, ou vendo isso em outro lugar. São tempos difíceis que a gente está vivendo aqui.

Amanhã mesmo, o Senador Esperidião Amin está com destaques sobre a reforma eleitoral, que é uma vergonha! A reforma eleitoral amanhã é uma vergonha. Ela desfigura a Lei da Ficha Limpa, ela criminaliza as *fake news*...

Quem é que diz o que é *fake news*? Quem é que diz?

Eles vão legitimar o que togados estão fazendo a três por quatro, de forma ilegal. Eles querem legitimar, nesse código, amanhã na CCJ.

É um reconhecimento de que é ilegal. Tanto é, que estão botando agora na lei!

Você não pode mais questionar a questão de urna eletrônica. Você não pode mais questionar, Plínio. Pelo que está amanhã lá, você não pode questionar a eleição. E eles vão dizer o que é *fake news*.

Está errado! Nós temos que derrotar amanhã. O dever moral, nas vésperas de uma eleição, é de derrotar esse código amanhã.

Então, para encerrar, Sr. Presidente, são tempos muito difíceis, de completa inversão de valores morais, mas não podemos perder a esperança de que, um dia, a dignidade das instituições humanas será restabelecida. Até lá, é preciso resistir e perseverar na busca por verdade e por justiça.

Eu encerro com um pensamento nos deixado há quase 2 mil anos pelo filósofo Epiteto, adepto do estoicismo: "Não devemos lamentar quando uma pessoa perde seu dinheiro e todos os seus bens; devemos lamentar quando uma pessoa perde sua mais preciosa posse: a sua dignidade".

Que Deus abençoe a nossa nação.

Muito obrigado pela tolerância e desculpem-me, colegas, eu ter me excedido um pouco. Realmente, isso é algo que toca profundamente a alma.

Muito obrigado.

(*Durante o discurso do Sr. Eduardo Girão , o Sr. Confúcio Moura, Segundo Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Astronauta Marcos Pontes.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador.

Senador, aliás, isso é uma coisa importante de a gente citar aqui...

O Senador Eduardo Girão falou aqui com relação a esses absurdos que acontecem no país, e eu preciso fazer um comentário. Desculpem-me, mas vou fazer um comentário.

A gente vê essa proteção de aliados, vamos chamar assim, ou de comparsas, se fosse na linguagem mais correta.

Agora, no caso do INSS mesmo, as instituições mais suspeitas, que arrecadaram mais dinheiro de maneira irregular, ficaram fora da investigação. A investigação é seletiva: aos amigos, tudo; aos outros, nada – de investigação. Então, isso é muito importante que seja feito. A gente precisa mudar essa situação aqui.

Aliás, quanto a essa questão do STF também, há dois pontos que eu vejo como essenciais. Primeiro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a maneira como são escolhidos os ministros por um Presidente, diretamente. Isso se torna basicamente um acordo de política, porque ela vem da política. Segundo, é o foro privilegiado, que coloca grilhão nos pés de todos os Senadores que têm algum processo lá. Portanto, isso aí deveria ser quebrado, como na PEC do Lasier Martins, para justamente mudar isso aí.

Muito obrigado, Senador.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Pois não, Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente Pontes, querido, primeiro, Deus e saúde a você e a sua família.

O Senador Amin, o Senador Girão, o Senador Plínio, por coincidência, participaram do início do meu mandato em 2019.

Eu não tinha bancada na época ainda, não é? A minha bancada sempre foi o meu convívio prazeroso com vocês.

Eu me lembro do Girão, do Styvenson, do Amin, do Plínio... Quem mais? Mais alguns.

Eu sei que eu não obtive êxito com as assinaturas, porque está aí até hoje. E teríamos que voltar, igual àquele projeto que eu falei, do Senador Álvaro Dias, de transformar a Seleção Brasileira num patrimônio cultural...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Eu dei entrada.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É, você deu entrada. Eu já dei também.

Continuando: e fazer com que a CBF vire uma empresa normal –...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Isso.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... perfeito? –, e não uma empresa que esconde o patrimônio, esconde o que ela recebe e o que ela gasta.

E, aí, eu entrei com um projeto em cima do que o seu raciocínio apresentou aqui na Mesa Diretora desta sessão. Qual? Muito simples.

Um: acabaria a decisão monocrática do Presidente de escolher um ministro. Haveria um colegiado nacional, com pessoas probas, reconhecidas, que entregariam a nós uma lista tríplice para a sabatina final aqui no Senado Federal.

A idade mínima seria de 55 anos para o ministro – e não o que aconteceu com o Toffoli, por exemplo, que antes dos 40 anos virou ministro. Perfeito?

E a discussão nossa – entre nós aqui – era o tempo de mandato. Eu comecei com dez anos; outros queriam doze; outros queriam oito.

Portanto, a sociedade só não pode ignorar que teve muita gente, aqui no Senado, que quis a discussão desta apresentação e propositura minha, e que, consequentemente, para a gente discutir em audiência pública, colocar em votação, a gente teria dado um passo histórico para o país em 2019.

Nós estamos em 2025, e nada disso aconteceu, porque os Presidentes, tanto o Davi como o Rodrigo Pacheco, não concordavam e não davam sequência. E nós ficamos esperando, esperando, esperando...

É diferente do que agora representa a PEC Kajuru, sobre o fim da reeleição no Executivo, que hoje trouxe uma pesquisa – não sei se vocês leram – da Quaest, que dá 60% de aprovação do Brasil para o fim da reeleição – 60%! Quer dizer...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, basta as pessoas de bem procurarem os seus representantes nos seus estados e apresentarem as suas opiniões. Por que é que vocês não estão discutindo essa ideia? Seja de quem for: do Amin, do Kajuru, do Girão, do Plínio... Seja de quem for, correto? Não importa. Do Pontes, do Astronauta...

Mas, enfim, o que não pode é ficar na história que nenhum de nós nunca tentou. Não. Nós tentamos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Kajuru.

Se eu estivesse aqui, pode ter certeza de que seria pautado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, enquanto o Senador Esperidião Amin vai subindo, deixe-me só fazer uma...

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Só um momentinho.

Na sequência, seria aqui primeiro o Senador Kajuru, depois o Senador Esperidião Amin. Se ele permitir fazer a troca aí, então...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Senador Esperidião Amin: dez segundos no relógio.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Eduardo Girão, por favor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O Senador Kajuru falou da pesquisa Quaest hoje sobre o fim da reeleição: são 60%. Se colocassem mandato de dez anos ou mandato de cinco anos, seria 80% a 90%, pode ter certeza – rindo, 80% a 90% –, pelos cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu quero tomar o tempo, no nosso espaço e perante os companheiros e companheiras também, perante aqueles que assistem à TV, para fazer dois registros.

O primeiro deles é de cumprimentos ao voto do Ministro André Mendonça no caso do art. 19 da lei do direito digital, do marco da internet. O marco civil da internet, no seu art. 19, vem recebendo por parte do Supremo Tribunal Federal uma tentativa de raptar o nosso direito à liberdade de expressão. Eu digo que é do Supremo porque é evidente a torcida – pelo menos dos que se manifestam em nome do Supremo, do Supremo Tribunal Federal –, cada vez que nós vamos votar alguma coisa relacionada, seja ao marco civil da internet, que é a lei em questão, seja ao marco civil da inteligência artificial, que foi a última tentativa, aliás sob o relatório de V. Exa., que há um *kit*, um verdadeiro *kit* censura. O número do artigo varia, mas o conteúdo é um só: é sequestrar, se não no todo, pelo menos na psique, no medo que procura inspirar, no amedrontamento, o direito à liberdade de expressão e o seu uso. Porque se a liberdade de expressão ficar no final de um labirinto ela não é acessível. Se a liberdade de expressão, como o nome significa, é uma designação, quer dizer, é liberdade de se exprimir e arcar com as consequências, ou seja, responder pelos meus atos, palavras, ações e omissões. O voto do Ministro André Mendonça, sem dúvida alguma, vai ficar como um marco de advertência. A quem for mais ousado e pensar ultrapassá-lo: alto lá, vamos refletir e vamos nos mobilizar.

Em síntese, o art. 19, como está escrito, e muito bem interpretado pelo Ministro André Mendonça,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

significa dizer: "Eu respondo pelo que faço e se alguém quiser me censurar, mesmo que seja uma plataforma [a plataforma é uma entidade abstrata], ela não tem esse direito". Agora ela também não tem o direito de desacatar uma decisão judicial, ou seja, coloca a Justiça no eu devido lugar, que é o de julgar, quando provocada, e favorece a dinamização da informação.

Eu constatei isso há 8 anos, quando fui Relator da CPI dos Crimes Digitais. Em momento algum nós ultrapassamos, no relatório – que contou com a contribuição de quatro eminentes colegas Deputados – a seguinte frase: quem pode remover é a decisão judicial. Por maior que seja a minha dor, a Justiça tem que se adaptar, tem que ter uma espécie de plantonista, em função da velocidade, mas ela não pode trabalhar com cartas, com rogatórias num período de comunicação pela internet.

Então, vamos nos equipar, sim, mas vamos preservar o princípio. Quem remove aquilo que é indevido é a decisão judicial. Ela tem que ser tão rápida quanto são rápidos os nossos termos de comunicação e como são rápidos alguns processos selecionados para andarem mais ligeiramente, turbinados no próprio Judiciário brasileiro.

E não vai aí a minha crítica. A minha observação é de que valorizar a Justiça é isso, é reconhecer que só ela pode tirar o pensamento de alguém de circulação. Este alguém vai responder pelo que faz e vai também poder recorrer ao próprio Judiciário.

Essa, portanto, é a razão primeira e mais importante, na minha opinião, para ocupar a tribuna.

Mas eu não poderia deixar de comentar o testemunho que dei perante o Sr. Ministro Alexandre de Moraes, na sexta-feira, retrasada, por solicitação da advocacia do ex-Ministro Anderson Torres. Na verdade, houve uma pergunta só que me foi dirigida. Se, numa sessão de debates temáticos, no dia 27 de setembro de 2021, ainda no *bunker*, quando nós estávamos em plena covid, eu havia lido, ou não, um texto da Polícia Federal endereçado à Justiça Eleitoral a respeito do voto auditável. E já falei naquela ocasião que, dentro de menos de duas semanas, eu iria defender o voto auditável na Comissão de Constituição e Justiça – e farei isso amanhã, quando nós vamos votar o Código Eleitoral.

A emenda, Senador Marcos Pontes, eu a apresentei em 5 de junho de 2024 – já fez mais de um ano –, quando o Código Eleitoral começou a tramitar, naqueles primeiros cinco dias, creio eu, de prazo para a emenda. Ela pode ser rejuvenescida, mas é a mesma emenda, Senador Plínio Valério, o mesmo texto. Há algum aperfeiçoamento que eu posso apresentar, que o Deputado Jair Bolsonaro apresentou em 2015 na votação da chamada Minirreforma Eleitoral – o então Deputado Marcio Bittar se lembra disso –, que foi aprovada pelo Congresso. Vetada esta emenda pela Presidente Dilma, foi derrubado o veto na Câmara dos Deputados por mais de 400 votos a 20, e o texto passou a ser lei. O Supremo, a Procuradoria-Geral da República, entendendo que isso poderia prejudicar o sigilo do voto, derrogou-a. Não a aceitou, considerou-a inconstitucional.

É o mesmo texto. Só que, durante o meu depoimento – e o Senador Marcio Bittar, há pouco, fez menção a ele –, eu não reproduzi qual é a tal recomendação da Polícia Federal, e é isso que eu vou ler aqui. São duas recomendações muito interessantes que a Polícia Federal preparou para o TSE e enviou para o TSE no dia 2 de outubro de 2019; e eu as mencionei no dia 27 de setembro de 2021, lendo o seguinte: Recomendação nº 14.

> Recomendamos que sejam envidados todos os esforços para que possa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) –

> ... existir o voto impresso, para fins de auditoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Por mais confiáveis que sejam todas as pessoas envolvidas no processo do sistema eleitoral, e por mais maduro que sejam os *softwares*, eles sempre possuirão possíveis vulnerabilidades e necessidades de aperfeiçoamento. Um *software* não basta ser seguro, ele precisa parecer seguro e transparente para o cidadão comum, sem conhecimentos tecnológicos. Um meio físico de auditar a segurança deste brilhante projeto nacional, que são os *softwares* do sistema eleitoral brasileiro, consiste em um fator que trará mais confiança da população neste processo e servirá como um meio mais seguro de auditoria do processo eletrônico de votação.

Repito, isso faz parte do relatório da Polícia Federal, enviado ao TSE...

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*) – Em 2019.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Enviado ao TSE em 2018!

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*) – Ano da eleição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu o li em 2021, mas, melhor do que eu e talvez com mais prestígio, certamente com mais prestígio do que eu, junto ao Supremo, foi o uso da Recomendação nº 5.

A Recomendação nº 5 foi utilizada pelo Ministro Luís Roberto Barroso no dia 16 de novembro de 2020 – lembram? – na votação da eleição municipal de 2020. Foi a primeira vez que o Supremo Tribunal Federal totalizou as eleições municipais em Brasília. Ou seja, não foram os TREs que totalizaram a votação. E deu um problema técnico que retardou a apuração em nove, dez horas, estão lembrados disso? Foi um clima de tensão, todas as apurações pararam, porque a totalização foi centralizada sem que a lei o recomendasse.

A lei, ainda hoje, fala em totalização nos estados, mas o Presidente do TSE, acolhendo a Recomendação nº 5 – casualmente, um mais quatro dá cinco também; a minha, a que eu li, é a 14, mas esta não serviu para o Supremo –, no mesmo relatório...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... a Recomendação nº 5 foi acolhida, sem maiores delongas, pelo TSE, que promoveu, perdoem-me a expressão, uma desastrosa e desastrada centralização de votos como há muito tempo não se via. Há muito não se via desastre semelhante, de parar durante nove a dez horas a apuração de todas as urnas de todos os municípios brasileiros, posto que tivesse sido adotada a centralização de totalização.

Como amanhã nós deveremos ter tempo de debater esse assunto, eu achei que seria oportuno antecipar alguns temperos dessa discussão; temperos construtivos, porque a vida é construída por exemplos. Há o exemplo da perseverança na busca...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... da auditabilidade do voto, que eu vou reforçar amanhã, sem que isso seja considerado antidemocrático. O que eu quero é aperfeiçoar um sistema democrático de apuração que nasceu no meu estado!

A eleição para Presidente da República de 1989, Collor *versus* Lula, em Brusque, foi feita com urnas eletrônicas – em 1989! Em 1990 também, ou seja, eu vou resgatar neste momento o pioneirismo de Brusque e também do juiz de então, Dr. Carlos Prudêncio, hoje Desembargador aposentado do Estado de Santa Catarina, e a nossa coerência na busca da auditabilidade do voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero lembrar que nós tivemos uma eleição em Içara, em que houve um problema numa urna. Naquela urna foram perdidos os votos, foram perdidos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – ... os votos de 287...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... eleitores. Só remanesceram e votaram no papel os pouco mais de 110 que toleraram votar noite afora, com senha, e este resultado afetou o resultado da eleição para Deputado Estadual, impedindo que um Deputado, que votava naquela seção – tinha quatro urnas naquela seção eleitoral –, fosse Deputado. É uma coisa irônica!

Então, nós, que temos essa experiência do pioneirismo na urna, e, no caso, de uma urna que perdeu 287 votos por decisão transitada e julgado... Perde mesmo, não é auditável; perde, foram perdidos, e foi decretado o perdimento pela Justiça brasileira. E temos a perseverança de...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... lutarmos pelas causas que são as mais necessárias para o brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Esperidião Amin. Gostaria de ressaltar alguns pontos importantes da sua fala.

Regimes ditatoriais adoram o cerceamento do direito de expressão, porque não gostam de ser contrariados, e a gente precisa mudar isso. A gente vive numa democracia, e é importante, é parte da democracia o direito à expressão, o direito de manifestação, o direito de religião e todos os direitos que precisam ser obedecidos no nosso país.

Só para citar um pouco sobre a tecnologia, eu concordo 100% com a Polícia Federal nessa análise que eles fizeram e que foi apresentada, sobre as tecnologias voltadas para o voto na urna eletrônica. Certamente, eles sabem que qualquer sistema eletrônico precisa ser atualizado frequentemente, ainda mais agora, com as novas tecnologias de ataque cibernético, então, é extremamente importante a discussão.

E, se a gente vive numa democracia, a discussão é essencial, é parte do sistema. Então, todos nós precisamos discutir isso.

Na sequência dos oradores, eu chamo agora para o seu pronunciamento o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Querido amigo Senador Astronauta Marcos Pontes, voz consagrada do nosso amado Estado de São Paulo, onde evidentemente eu nasci; senhoras e senhores que estão no Plenário; representando a ala feminina do nosso Senado Federal, a mulher mais preparada e mais feliz do Ceará, que é a Senadora Jussara.

Você nunca viu a Senadora Jussara... Eu nunca vi mal-humorada, sempre sorrindo, não é verdade? O Cid Gomes, de vez em quando, está mal-humorado. O Ministro Camilo Santana, de vez em quando, está mal-humorado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A Augusta. Que isso... Eu falei Jussara?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O Girão quase sempre.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Ahn?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O Girão quase sempre.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É verdade. O Girão está ensinando até o Amin a passar do tempo, Pontes, você viu? Eu vou procurar...

Brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, eu sei que é um assunto também da Senadora Augusta, do Plínio, do Bittar, do Amin, do Pontes, enfim, do Brasil inteiro, prioritariamente, em relação aos assuntos da saúde.

Eu subo à tribuna nesta terça-feira, 10 de junho de 2024, para lamentar que o Brasil sofra, neste momento, um surto de influenza, com a multiplicação dos casos de síndrome respiratória aguda.

O último boletim InfoGripe, da Fundação Oswaldo Cruz, constata situação de alerta, risco ou alto risco, no Distrito Federal, aqui, e em 15 estados, incluindo o meu amado Goiás.

Há de se lamentar, sobretudo, a baixa cobertura vacinal, em torno de 35%, repito, 35% – triste.

Apesar da ação efetiva do Poder público, é justo lembrar que, por causa do aumento da circulação de vírus respiratórios no país, o Ministério da Saúde, este ano, antecipou, para o mês de março, o início da campanha de vacinação contra a gripe; contudo, a baixa adesão tem lotado unidades básicas em saúde e clínicas, em boa parte do país, em consequência do surto de gripe, especialmente da influenza tipo A.

É lamentável ver pais com crianças no colo e idosos correndo às UBSs, sofrendo com gripe, quando poderiam ter comparecido antes, em busca da vacina que ameniza os efeitos da doença. Uma situação, para mim, senhoras e senhores, meus únicos patrões, surreal, retrato cruel do malefício causado ao Brasil pelo negacionismo disseminado entre 2016 e 2022 – e aqui não é nada pessoal, por favor, é apenas uma observação que faço como brasileiro.

O que é o negacionismo? – ponto de interrogação. Vou usar a definição adotada pela Academia Brasileira de Letras, e aqui abro aspas: "Atitude tendenciosa que consiste na recusa a aceitar a existência, a validade ou a verdade de algo, como eventos históricos ou fatos científicos, apesar das evidências ou argumentos que o comprovam" – fecho aspas.

Nega-se a crise climática provocada pelo aquecimento global, nega-se a forma esférica da Terra e nega-se a segurança e a eficácia das vacinas, uma conquista científica que vem do século XVIII, quando um médico inglês descobriu como prevenir a contaminação por varíola.

O mais grave é o contágio do negacionismo por causa do surgimento de governos com políticas que atacam os pressupostos da ciência. Hoje, na linha de frente, em defesa dos valores civilizatórios, está o combate ao negacionismo com educação, comunicação e ações políticas corajosas, institucionais ou individuais.

No caso do surto de gripe, a atitude que se impõe é buscar a imunização, até porque estamos a dez dias do inverno, estação em que as baixas temperaturas e o clima seco agravam problemas respiratórios.

Vacinar é preciso; combater o negacionismo é necessário, para evitar que ele siga ceifando vidas num país em que vacinar desde cedo as crianças faz parte da cultura de seu povo, que alguns tentaram destroçar – em vão, felizmente.

Recentemente, por causa do avanço vacinal em 2023 e 2024, o Brasil retomou a certificação internacional de país livre de sarampo, que ressurgiu em 2019, diante da queda da cobertura vacinal, incentivada pelo movimento negacionista. Agora, voltamos a ficar livres desta doença infecciosa, com alto grau de contágio, que vem apresentando surtos em países desenvolvidos como Canadá e Estados Unidos.

É um sólido exemplo de que o Governo Lula 3 está reconstruindo o arcabouço da saúde pública no país. Por isso, faço questão de reproduzir a declaração que ouvi dias atrás do Ministro da Saúde em meu programa mundial de televisão com a Leila do Vôlei. O infectologista Alexandre Padilha disse: "O Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

logo voltará a ter o maior e mais amplo programa de vacinação em sistema público do mundo".

Eu, francamente, Presidente Astronauta, o senhor, que também é de São Paulo, acredito no homem público Alexandre Padilha, não porque ele é do Governo Lula, até porque no Governo Lula tem muita gente em quem eu não acredito e de quem eu tenho preferência de ficar distante oceanicamente, mas no Padilha eu creio.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru. Aliás, é importante tema trazer a influenza e também a dengue, outro problema seríssimo. O Brasil já deveria ter vencido essa batalha, tem tecnologia para isso, mas o Brasil é um país que tende a deixar a prevenção e partir para o tratamento. O diabetes é outra questão que a gente precisa trabalhar para reduzir no nosso país.

Eu lembro quando nós estávamos na pandemia e eu criei lá o centro de tecnologia de vacinas, em Belo Horizonte, na UFMG, ali do lado. O Brasil, por incrível que pareça, nunca tinha desenvolvido nenhuma vacina. Nós sempre fizemos vacinas com tecnologia de fora, e hoje o Brasil tem condições de desenvolver vacinas para qualquer tipo de coisa. Nós temos capacidade científica. A gente tem que acreditar nos nossos cientistas. Isso é muito importante.

Obrigado por trazer o tema. Obrigado.

Na sequência dos oradores, eu chamo o Senador Sergio Moro – União Brasil, Paraná.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Moro, querido, permita-me rapidinho te dar uma notícia boa e ao Senador Astronauta. Sei que todos aqui vão gostar dela.

O Ministro da Saúde... Nem o Presidente Bolsonaro nem o Presidente Lula tiveram a preocupação que deveriam ter com os diabéticos do Brasil, que são quase 30 milhões. Você, lá em São Paulo, está criando a sua unidade – e você fez questão de ir a Goiânia conhecer o meu centro diabético.

O Ministro da Saúde deu a palavra dele – está nos vídeos, nas redes sociais. Ele me deu a mão e disse: "Kajuru, eu vou começar esse seu projeto, que já deveria estar à disposição dos brasileiros diabéticos", qual seja, o SUS vai agora oferecer o primeiro socorro aos diabéticos e fornecer a insulina que milhões de brasileiros não podem comprar. Eu creio que é uma ótima notícia nossa, porque sei que é sua causa também, aos diabéticos de todo o nosso país.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Excelente. Sem dúvida nenhuma, é uma ótima notícia.

Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Boa tarde, Senadores, Senadoras.

Estive na última semana, na quinta-feira, no fórum de segurança realizado pela Fundação Índigo, lá em Salvador, para discutirmos o tema premente hoje para o país que é a questão da segurança pública. Em todo o país, infelizmente, nós estamos vendo uma deterioração progressiva da lei e da ordem, com avanço da criminalidade organizada e da criminalidade violenta. Em nenhum lugar do país o quadro é mais grave do que na Bahia. A Bahia hoje é recordista absoluta em número de assassinatos e é o segundo lugar no país, em termos relativos, de índice de assassinatos. Mas o mais assustador, Senador Kajuru, é que nos foram mostradas estatísticas que revelam que dez anos atrás o quadro era diferente. Não que não houvesse problema de segurança pública, mas o índice de assassinatos por 100 mil habitantes era metade do que é hoje. Então, esse é um ilustrativo de como a situação pode se deteriorar rapidamente.

Também todos nós ficamos assombrados com notícias recentes no sentido de que, em determinadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

áreas na cidade de Fortaleza, já não é possível ter serviços de internet providenciados pelas operadoras oficiais, mas apenas aqueles, sim, providenciados pelo crime organizado.

No Paraná, embora o Paraná tenha uma excelente polícia militar e igualmente uma polícia civil e uma polícia científica absolutamente empenhadas, nós temos visto também alguns fatos que têm nos causado preocupação: recentemente, um tiroteio a céu aberto, à luz do dia, no bairro Parolin, em Curitiba, entre gangues – não entre polícia e gangues, mas gangues sentiram-se à vontade para trocar tiros à luz do dia –, e uma bala perdida acabou atingindo o Tribunal Regional Eleitoral, uma servidora do Tribunal Regional Eleitoral.

É o tipo de noticiário que nós esperamos ver, às vezes, sobre a Bahia, sobre o Rio de Janeiro, infelizmente, mas não sobre o nosso Estado do Paraná.

Nós precisamos dar, assim, passos fortes e robustos no sentido de melhorar não só a segurança pública no dia a dia, investindo e valorizando as polícias e adotando estratégias robustas contra o crime organizado, mas nós também temos uma missão aqui no Congresso Nacional de robustecer a legislação.

Infelizmente, o Governo Lula, nesse aspecto, tem sido um dificultador, a ilustrar, por exemplo, quando vetou o projeto de lei, a lei que nós aprovamos que determinava o fim das saidinhas e a volta do exame criminológico.

De forma a forma, embora caibam elogios a vários juízes que enfrentam a criminalidade organizada e a criminalidade violenta, por vezes surgem decisões que nos causam espécie. Na semana passada, houve notícia de que um juiz absolveu um piloto de avião que transportava lá 340kg de cocaína, sob o argumento de que não havia fundada suspeita a justificar aquela busca e apreensão.

Eu li a sentença e tenho uma conclusão absolutamente diversa da desse juiz. Havia, sim, causa para busca e apreensão. E mais: a droga foi encontrada, foi apreendida, e o piloto confessou a sua responsabilidade criminal.

Então, esse tipo de decisão desmoraliza a Justiça e desmoraliza a segurança pública. No fundo, é um recado ao mundo do crime de que ele pode agir à vontade para praticar os seus delitos.

Se nós não tomarmos cuidado, esse é o caminho da final desgraça do Brasil, porque, hoje, nós já temos um cenário de deterioração econômica, com dívida pública crescente, juros nas alturas, inflação muito acima da meta, nós temos um cenário em que a roubalheira voltou – e o roubo aos aposentados e pensionistas do INSS está aí para comprovar isso – e a segurança pública, cada dia pior.

Aprovamos, hoje, na Comissão de Segurança Pública, um projeto de minha autoria, o 5.510, de 2023, com relatoria do Senador Efraim Filho. É um projeto muito simples, Senador Girão, mas, a meu ver, importante, que estabelece que, no plantão judiciário, não pode ser conhecido e deferido *habeas corpus*, aquele *habeas corpus* que foi artificialmente apresentado no plantão judiciário para fugir ao juiz natural. E é até baseado em caso real, que menciono na exposição de motivos, envolvendo um líder criminoso chamado Ednaldo Freire Ferreira, que foi exatamente libertado por uma liminar concedida por um *habeas corpus* em plantão judiciário.

O caso foi tão gritantemente artificioso que esse juiz foi afastado pelo Conselho Nacional de Justiça, que, dessa vez, sim, fez a coisa certa ao afastar um juiz com suspeitas de ter favorecido um traficante, um criminoso.

O juiz natural assumiu, dias depois, e revogou a liminar, mas era tarde. O criminoso já era foragido e ninguém sabe onde se encontra atualmente.

O projeto simplesmente estabelece que não pode ser conhecido e deferido *habeas corpus* em plantão judiciário se esse *habeas corpus* já pudesse ter sido impetrado anteriormente e se não há uma causa que surgiu no próprio plantão judiciário.

Então, vamos supor, um preso sofre um agravamento ou uma grave crise de saúde durante o plantão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

judiciário, por exemplo, uma hemorragia, e tem que ir para o hospital ou alguma coisa dessa espécie, perfeito, pode ser atendido. Agora, não dá para soltar esses criminosos se já havia os motivos para impetrar o *habeas corpus* anteriormente e simplesmente se resolveu esperar um juiz mais favorável, ou até, como há infelizmente em alguns casos, um juiz cooptado pelo mundo do crime.

Então, aprovamos na CSP, vai agora para a CCJ e quiçá possa ter um trâmite também acelerado na Câmara para que possamos moralizar o plantão judiciário e evitar esse tipo de expediente, que, de fato, não é regra, mas essas exceções acabam também desmoralizando o Judiciário.

Mas, nessa linha, Senador Marcos Pontes, precisamos fazer um esforço concentrado para aprovar esses projetos, não só no Senado, mas também na Câmara, e vice-versa, para que não fiquemos com projetos represados lá e eles com projetos represados aqui, enquanto a gente vê a criminalidade avançar. Falta, no entanto, e isso a meu ver é muito óbvio, uma estratégia de combate à criminalidade por parte do Governo Federal, que deveria ser o grande condutor do processo legislativo.

Mas, infelizmente, desse Governo Federal nada esperamos, porque já sabemos que a filosofia deles é que o criminoso é uma vítima da sociedade – e o crime violento se escala, a criminalidade organizada se fortalece, e vamos ter que esperar, aparentemente, até a mudança desse Governo para tomarmos atitudes mais robustas em relação a esse tema.

Certeza e rigor da punição funcionam, sim. Precisamos aumentar os riscos e diminuir as oportunidades em todas as esferas criminais. Mas, se não tomarmos o cuidado devido de enfrentar a criminalidade organizada, corremos o risco de ter que correr atrás de um prejuízo, com custos ainda muito maiores no futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para apartear.) – Obrigado, Senador Sergio Moro, por lembrar desse tema tão importante.

Gostaria só de falar da questão de projetos represados. Nós tivemos, agora, está no noticiário, na Áustria, um ataque a uma escola, com mais de dez pessoas, vítimas. Nós temos vários projetos falando sobre violência nas escolas, para melhor proteção das nossas escolas, que estão parados, esperando acontecer mais uma tragédia para depois dar mais um salto de galinha. A gente realmente precisa ter, como V. Exa. falou, um planejamento aqui, que possa colocar em dia essas pautas tão importantes para todos nós.

Parabéns!

Obrigado.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – A parte positiva, Senador Marcos Pontes, a meu ver, é que cresce um consenso dentro do Parlamento de que funciona, sim, elevar pena; funciona, sim, diminuir benesses dentro de regime de cumprimento de pena. Rigor e certeza são importantes; não são as únicas políticas contra a criminalidade, mas são essenciais para que saiamos desse marasmo e do crescimento desse tipo de criminalidade.

Na sociedade cresce cada vez mais a insatisfação em ver essas situações de pessoas perigosas, de criminosos cumprirem tempos curtos de pena, ou nem ficarem presos, ou serem libertados em situação dessa espécie. No fundo, o que tinha que fazer? Pegar aquela cocaína do avião, os 340kg, e mandá-la para a casa do juiz: "Então, cuida aí da cocaína, já que vai dar esse tipo de decisão". Já que o piloto não é culpado, então também não é para ter crime e não pode também destruir a cocaína.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Sergio Moro.

Na sequência dos oradores inscritos, o próximo é o Senador Marcio Bittar – União Brasil, do Acre.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Pois não, pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Eu gostaria de me inscrever pela Liderança do União Brasil, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Pois não.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente, querido Senador Marcos Astronauta, e colegas aqui no Plenário, eu estava ali ouvindo o meu querido, sempre muito gentil e muito educado, Kajuru, Senador Plínio Valério. E a turma começou a cunhar a expressão "negacionista" tentando ligar essa expressão à direita, quando, na verdade, quem nega a ciência de forma histórica é a esquerda.

E aqui eu vou ler o que Karl Marx, o pai da teoria comunista, escreveu. Marx argumentava que a introdução de máquinas no processo de produção, embora aumentasse a produtividade, não beneficiaria a classe trabalhadora – isso é o Marx –; ao contrário, mecanização permitiria que os capitalistas extraíssem mais lucro dos trabalhadores, diminuindo o tempo de trabalho necessário para a produção de um determinado valor e aumentando a quantidade de mais-valia. Isso era Marx. Então, isso aqui é negacionista. Ridículo, porque aconteceu o contrário.

Quem era contra o Uber? Lembram-se disso? A esquerda era contra o Uber. Quer dizer, um homem desenvolveu uma tecnologia tirando o Estado do meio, tirando regulamentação do meio, fazendo mais barato o transporte e diversificando-o, e a esquerda fazia piquete com os taxistas contra o Uber.

Eles eram contra a globalização. É, Presidente. Eles discutiam, no século passado, se era boa ou ruim a globalização, como se dependesse deles, como se dependesse de uma ideologia.

Portanto, quando se fala em negacionismo, uma olhada na história vai ver que aqueles que eram contra máquinas, contra invenção...

Eu lembro quando um Deputado Federal do PT ou do PCdoB, da esquerda, entrou com um projeto para proibir a mecanização das bombas de combustível nos postos, porque, segundo ele, aquilo ia acabar com postos de trabalho. Os postos de trabalho, com a invenção tecnológica, migram de um lugar para o outro. O que o país deve fazer é preparar, ajudar com técnica e com curso profissionalizante para absorver a mão de obra.

Portanto, se você for estudar um pouco a história, vai ver que negacionista mesmo é a turma que teima em adular Cuba, Venezuela, China e Rússia, né?

Sr. Presidente, o assunto é do Acre, mas é nacional. A partir de domingo, quando a Rede Globo de Televisão descobriu a dificuldade de levar saúde e educação para o interior da Amazônia, mostrando uma improvisação de uma sala de aula, em que as crianças e os pais preferiram aquele local, porque, dali, para ir para a escola, seriam mais 10km a pé... É bom lembrar que esse Ramal Limoeiro, dessa matéria, fica a 143km de Ramal e é intrafegável! Para o senhor ter uma ideia, sexta-feira, o Governo do estado mandou uma geladeira em um carro tracionado. Ele não conseguiu chegar, porque atolou no meio do caminho – não se sabe até agora se chegou. E aí o Ministério Público de Contas e o TCE do Acre dizem, em uma interferência indevida, em uma ameaça, que aquela escola improvisada não tem água encanada. Presidente, bem-vindo à Amazônia! Quem é que leva água encanada para os ribeirinhos da Amazônia? Tu achas que é de que jeito, rapaz?! São 143km de Ramal intrafegáveis. Um Toyota 4x4, para levar uma geladeira, atolou no caminho! Então, Rede Globo, bem-vinda à Amazônia! Quem não conhece a Amazônia real – eu sou homem do Norte, da Amazônia –, bem-vindo à realidade! E aí vem a estupidez – perdoem-me a franqueza, mas é estupidez. O Ministério Público, com todo o respeito, não foi eleito para governar o estado. O Tribunal de Contas do estado, com todo o respeito, não foi eleito para administrar o estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu estou aqui para apoiar a decisão do Governo do estado de não retirar o Secretário de Educação, porque, se for para tirar secretário de educação da Amazônia brasileira por as escolas da área rural não terem água encanada, quem sobra, Plínio?! Qual é o município, nos estados da Amazônia, em que as escolas da área rural funcionam num sonho que não existe?! A realidade do interior do Acre é a mesma do Amazonas; aliás, é até pior no Amazonas, porque as distâncias são mais monumentais ainda. No Estado do Amazonas, quem pode anda no avião bimotor por duas horas e não sai do estado – não é isso, Plínio? Portanto, é um absurdo!

E se fez escola quando o Ramagem foi indicado, pois a interferência do Supremo Tribunal Federal no Executivo nacional fez com que o Presidente Bolsonaro voltasse atrás naquela nomeação. Foi um erro, porque agora está aí. Imaginem se isso pega! Se isso aqui pega, o Prefeito eleito ou o Governador eleito, primeiro, tem que mandar a lista de quem ele quer, para montar uma equipe, para o tribunal de contas do estado, para o Ministério Público de Contas.

E é bom dizer, Sr. Presidente – eu já falei aqui uma vez e vou repetir –, que tribunal de contas é para fiscalizar as contas, mas todos nós sabemos que a maioria esmagadora dos conselheiros não vive com o seu salário! Eu já disse sobre a Justiça: quem constitui o poder para zelar a Constituição, para zelar as leis que o Congresso Nacional – e é a sua obrigação, é o seu direito –, as leis que nós fazemos, quando eles não respeitam o teto?! No Brasil, o teto virou piso. Então, eles não cuidam da conta deles, eles furam o teto quando era para zelarem pelo teto.

E, ainda por cima, querem governar o Acre?! Não, Sr. Presidente, isso está errado. Portanto, a minha solidariedade ao Secretário da Educação Aberson, que, por mim, é uma pessoa que deve ficar no cargo. Pode sair por outra razão, menos porque a Rede Globo descobriu uma realidade que existe. O único episódio positivo nisso é para o Brasil ou para uma parte do Brasil, Plínio, olhar mais uma vez para a Amazônia e ver que aquele romantismo de que as pessoas vivem no interior da Amazônia todo mundo bem é uma brincadeira de mau gosto! Portanto, eu repito, quando se descobre que tem uma escola na área rural da Amazônia e ribeirinho que não têm água encanada... Bem-vindo à Amazônia! Quantas vezes Aldo Rebelo disse isso? Quantas vezes eu vejo isso?

Fui agora ao Rio Jurupari, dois meses atrás. O Prefeito Railson, de Feijó, patrocinou a nossa ida – patrocinou do ponto de vista de que ele fez a caravana, o itinerante, e me convidou para ir ao Rio Jurupari. Vi escola com dez alunos. Como se faz escola para cada aluno? Tem aluno que mora a duas, três horas um do outro. Dá para fazer escola para cada um? Não.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Então, tem que se transportar. E como se transporta, se tem época em que o rio está seco? E não tem estrada, porque não se pode fazer, porque a Marina proíbe por causa das ONGs que a sustentam. Eu disse há pouco tempo: virou a maior lobista de ONG do mundo!

E aí o ex-Governador do Acre Binho Marques sai da sua gorda aposentadoria... Aliás, o PT do Acre era contra a aposentadoria de Governador. Quando o Jorge Viana ganha eleição... E quem acabou com a lei de aposentadoria de Governador fui eu: eu apresentei o projeto quando fui Deputado Estadual, que foi aprovado na Assembleia, e o ex-Governador Orleir sancionou, talvez até porque ele já fosse beneficiário, porque ele foi eleito com a lei. De qualquer forma, acabamos. Jorge Viana se elege a primeira vez, e o que ele faz? Manda para a Assembleia, combinado com Deputado Estadual, a volta da lei de ex-Governadores. É por isso que ele é aposentado precoce...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... o irmão é aposentado precoce, e o Binho Marques é aposentado precocemente.

De todos eles que governaram o Acre ao longo de 20 anos, o único que ainda frequenta hoje o Acre é Jorge Viana, porque pretende ser candidato ao Senado no ano que vem. O resto mora tudo aqui ou no Nordeste.

E esse Binho Marques, que governou o estado, saiu da sua aposentadoria precoce para fazer uma crítica a uma realidade que ele sabe que já existia muito antes dele e que continuou existindo quando ele foi Governador.

Se continuar como a Marina quer, como o Lula quer, como eles fazem, isso vai continuar *ad aeternum* na Amazônia. Só não vai, porque, no ano que vem, meu querido Senador do querido Mato Grosso, nós vamos ganhar a eleição – ano que vem – e tirar essa turma que, de novo, voltou à cena do crime e está acabando com o país, financeira e moralmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Muito obrigado, Senador Marcio Bittar.

Só um comentário sobre o negacionismo... Aliás, o próprio tema do seu discurso tem a ver com o negacionismo: quando você sabe um fato que existe e você apresenta outro. Tem que se tomar muito cuidado também quando se fala em negacionismo, lembrando que eu trabalho com ciência a minha vida inteira. É um equilíbrio, porque existe um equilíbrio entre o negacionismo, o chamado negacionismo, e a inovação, pois muitas vezes inovações disruptivas vão contra o que é estabelecido na ciência. Se não fosse assim, hoje nós não teríamos a teoria de Einstein, passando, na época lá, contrariamente ao que o Newton tinha estabelecido. Então, tem que se tomar muito cuidado com esse tipo de coisa realmente.

Parabéns pela apresentação. Obrigado.

Na sequência, o Senador Jayme Campos, pela Liderança, por cinco minutos de discurso.

Enquanto ele se prepara, eu registro aqui a presença, na galeria, de jovens delegados de países-membros do Brics, que estão participando da 11ª Cúpula de Juventude do Brics e da 7ª Cúpula de Energia da Juventude do Brics. Sejam bem-vindos aqui ao nosso Plenário. Obrigado. (*Palmas.*)

Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da nossa televisão, amigos e amigas do Brasil que me ouvem e me veem na televisão no dia de hoje, o que me traz aqui à tribuna nesta tarde é para falar do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), que, infelizmente, o Governo quer sobretaxar e com certeza vai pesar sobremaneira nos ombros e nas costas da população brasileira de uma maneira geral. O povo brasileiro está cansado de pagar tanto imposto, cansado de custear um Estado ineficiente e gastador.

Além da confusão envolvendo o aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), enxergo com grande preocupação a proposta da tributação em 5% dos rendimentos da Letras de Crédito Imobiliário e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) também, hoje isentos para pessoas físicas. É uma taxação que vai encarecer a compra da casa própria e o preço dos alimentos, impactando toda a cadeia da construção civil e do agronegócio. A medida compromete uma fonte essencial do crédito rural, especialmente para médios produtores e cooperativas. As LCAs são a base do financiamento agropecuário e estruturam o Plano Safra. A tributação tende a afastar investidores e a encarecer o crédito para quem produz.

Sras. e Srs. Senadores, é um erro focar o ajuste fiscal apenas na arrecadação sem enfrentar despesas obrigatórias e nem revisar privilégios, até porque a solução não é gastar mais, a solução, Sr. Presidente, é gastar melhor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A crise em que vivemos afeta as famílias, o setor produtivo e o agronegócio, uma crise que deve ser enfrentada com medidas que tornem os gastos públicos mais eficientes e não com a elevação de tributos, que sempre recaem sobre os nossos trabalhadores.

É necessário passar um pente-fino nos gastos públicos, encerrando subsídios que não fazem sentido e que consomem bilhões de reais todos os anos, sem retorno para a sociedade. Somente em 2025, o total das renúncias fiscais deve chegar a R$544 bilhões.

No âmbito dessa agenda, é necessário discutir a reforma administrativa. Os brasileiros já não aguentam que essa discussão seja postergada. Reforma administrativa é uma questão de justiça, é modernizar o serviço público, é valorizar quem trabalha com seriedade, é fazer a máquina pública funcionar com eficiência.

A reforma orçamentária também é urgente. O povo precisa saber, com a devida transparência, como são gastos os altíssimos tributos que paga. Também é preciso que os agentes públicos sejam responsabilizados por seus gastos ineficazes. Só assim, com o povo tomando conhecimento e tendo como cobrar dos responsáveis por essa gastança injustificável, é que alcançaremos mais eficiência nos nossos gastos públicos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Só assim, Sr. Presidente, teremos alguma folga orçamentária para que o Governo priorize as demandas mais urgentes para a sociedade.

Sras. e Srs. Senadores, o poder público precisa enfrentar os problemas de frente, precisa garantir o equilíbrio das contas públicas. O desafio é gastar e investir melhor. Priorizar as demandas é oferecer aos brasileiros o que realmente é necessário: escolas boas, hospitais funcionando, estradas em condições decentes, creches equipadas, farmácias públicas que atendem à demanda do nosso povo. O Brasil não precisa de mais impostos, o que o Brasil precisa é de mais gestão, mais seriedade e mais respeito com o dinheiro público.

Seguiremos firmes na defesa de um país que produz, que trabalha e que quer crescer com liberdade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... equilíbrio fiscal e justiça social.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Jayme Campos. Parabéns. Realmente é um tema extremamente importante agora. Esse aumento de impostos...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – ... de LCA e de LCI vai prejudicar muita gente e vai prejudicar o próprio Governo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Só para contribuir com V. Exa., Presidente, ontem mesmo, eu estava vendo, nos canais de televisão, ali um grupo de pessoas que naturalmente têm conhecimento profundo na matéria, no assunto: vai prejudicar particularmente os mais pobres também.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sem dúvida.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Até na casa própria que o cidadão poderia adquirir, ele vai pagar mais, porque está subindo... Isso vai repercutir na indústria, no agronegócio, na questão das habitações, etc. Não é possível!

Já pagamos impostos demais, Girão. Até quando? Ninguém aguenta ver essa gastança que está aí. Por que o Governo não corta? Tem 39 ministérios, se não me falha a memória. Nem sei o número. Tem ministro que acho que nunca teve acesso nem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... ao próprio Presidente da República, nunca teve nenhuma audiência com o Presidente. Ora, pode diminuir, cortar em ministérios, nos gastos supérfluos, muitas das vezes desperdiçando dinheiro público em coisas que não têm nenhum retorno para a sociedade brasileira, particularmente para os mais humildes.

Eu fico muito preocupado. Quem paga a conta é o cidadão trabalhador, que está ali trabalhando, se levantando 4h30 da manhã, 5h da manhã, andando em ônibus velho, em algumas cidades... E o cidadão não tem nada...

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Sem segurança, sem educação...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Precisa de segurança... Não tem nada...

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – ... e sem saúde.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Como vamos tocar? Infelizmente, estamos andando para trás.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Senador Girão, pela ordem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, enquanto o Senador Plínio sobe à tribuna, eu quero só fazer um comunicado aqui e pedir para a nossa Secretaria-Geral da Mesa, que é sempre muito atenciosa, se o senhor permitir, Presidente, para incluir no meu discurso, feito agora há pouco, um adendo importante.

Eu falei do escândalo da maconha, do calote da maconha, daqueles respiradores lá do Consórcio Nordeste. Agora, olhem onde é que foi parar o dinheiro! Foi parar em compras de veículo SUV Volkswagen Touareg, foi parar em caminhão Mercedes-Benz Accelo 815, em Mitsubishi ASX. Sabem o que mais? Fatura de cartão de crédito – dinheiro roubado –, inclusive mensalidade de escola de um dos filhos dos investigados. Fizeram uma pajelança, uma coisa louca com esse dinheiro!

Eu gostaria de pedir ao senhor que inclua no meu discurso, porque o dinheiro evaporou, mas evaporou para esse tipo de coisa e não para respirador, e com certeza morreu gente por causa disso.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Eduardo Girão. Peço à Mesa para incluir, então, essa parte no discurso, lembrando que, no Brasil, durante a pandemia, com todo aquele caos acontecendo, nós conseguimos juntar as nossas empresas, universidades, instituições de pesquisa e desenvolvemos respiradores melhores por uma fração do preço cobrado nas notas, pelo menos, dessas importações que nunca chegaram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Plínio Valério, o seu pronunciamento.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente Astronauta, primeiro, gostaria de parabenizá-lo. Hoje nós conseguimos aprovar o seu projeto, de que fui Relator, que destina 10% da verba de publicidade federal para campanha antidrogas, um projeto de altíssimo valor. Parabéns! Ele vai para outra Comissão e terá alguma dificuldade – é bom que o senhor esteja alerta –, mas será superada.

Senadoras, Senadores, Presidente, em um país em que ministros querem que a gente cumpra leis que eles rasgam, que eles não obedecem, em um país onde as autoridades exigem respeito que não dão, é sempre bom a gente começar a falar em um tom maneiro para que os lacradores de plantão novamente não se achem no direito de lacrar.

Eu vejo sempre Marcio Bittar aqui falar de Amazônia e sempre que posso eu venho aqui assistir o discurso do Marcio, porque, do Acre, acriano, ele sofre como ninguém, meu amigo, meu irmão Senador Girão. Quando ele fala que a Globo descobriu que tem uma escola sem água potável... Meu Deus do céu! Na Amazônia, tem escola sem professor. Essa gente tem que entender que tem que largar um pouco Leblon, Copacabana, Ipanema, meu amigo e correligionário Senador Oriovisto, e voltar para a nossa realidade. Na Amazônia, pouco se trafega. Na Amazônia, você navega ou voa. Voar é para pouquíssimos, a maioria tem que navegar. E lá ninguém navega em horas, a gente navega contando os dias. Portanto, essa gente não tem a menor noção do que seja a Amazônia.

Eu falo sempre de Amazônia, particularmente do Amazonas, bato nessa tecla. Mas devo alertar àqueles que vasculham a vida o tempo todo e o trabalho que, antes de defender sempre a Amazônia e o Amazonas aqui, no primeiro dia eu tive a preocupação, Oriovisto, de mostrar que sou republicano.

A lei de autonomia do Banco Central mostra que sou republicano, a PEC que limita mandato de ministro do Supremo mostra que eu sou republicano. Portanto, quando eu defendo a Amazônia, eu o faço porque estou aqui graças à população do Amazonas e da Amazônia.

Quando a gente fala que índio não quer ser vítima, quando a gente diz que quem quer índio vítima são os "ongueiros", os ambientalistas...

Eu vou ler aqui só um trecho da carta do meu amigo Valdecir, um índio baniwa do Rio Negro que está fazendo Geologia na Unicamp. Só um trecho da carta que ele mandou ontem.

É dele a frase: "Preservar a terra e a cultura é fundamental, mas isso não pode ser obstáculo ao desenvolvimento econômico. Hoje, os povos indígenas querem valorizar suas tradições, mas também trabalhar e gerar renda dentro de seus territórios; não querem apenas cuidar da terra e ver suas riquezas naturais intocadas, enquanto vivem em vulnerabilidade".

Palavras de índio.

O bom seria, Presidente, se a gente pudesse mostrar mapa, se pudesse ilustrar aqui.

Eu não faria o que vou dizer agora, porque não ouso fazer isso do vídeo que recebi de uma pessoa que se suicidou enforcada na parede de sua casa. Agora, com essa questão do ICMBio, mandaram para mim.

Pena que lá não vem dando o nome e o local exato, e a gente não pode, Oriovisto, chegar e já entrar com a denúncia.

É verdade, sim, porque o diálogo de quem mandou a gente vê que é verdadeiro. Está lá, enforcado na parede, porque foi tirado dele tudo que ele tinha ou o pouco que ele tinha.

O ICMBio, esse câncer terminal que existe num país chamado Brasil, tem que ser extinto com o Governo que há de vir. Eles chegam...

Para que você, brasileiro, brasileira, turma que está aqui na galeria hoje, saiba: como é que eles chegam para fazer com que essa pessoa desocupe a sua casa? Chegam de helicóptero, todo mundo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preto, ICMBio de preto, Polícia Federal de preto, Ibama de preto, chega oficial de justiça, Força Nacional, fuzil na mão, para expulsar casal com poucos filhos, sem direito a absolutamente nada! Confiscam o pouco gado que têm, confiscam os bens e dizem: "Tem que sair e não leva nada!". E fica assim.

Imaginem vocês o que é a impotência de um Senador da Amazônia – o Marcio Bittar fala sempre nisto aqui –, estar Senador da República, ser a segunda maior autoridade do país, e não poder fazer nada, porque o país está dominado.

Há um conluio, há uma agenda global em andamento, que agora está finalizando, e nós não podemos fazer nada, porque começa no Supremo Tribunal Federal qualquer questão e termina lá. Se é contra você, se é contra mim, eu vou recorrer a quem, se partiu de lá?

A gente precisa, sim, vocês, brasileiros, vocês, brasileiras, precisam entender o que está acontecendo ainda.

O Marcio foi o Relator da CPI das ONGs, o Styvenson foi membro, o Chico Rodrigues foi membro, eu fui membro...

Astronauta, todos nós chorávamos nas diligências – não é isso, Marcio? A gente chorava quando ouvia o depoimento de uma mulher dizendo que o sonho dela era que o seu filho cursasse até a oitava série, sonho de uma amazônida, e que o ICMBio permitisse que ela criasse uma vaca para dar leite para o seu filho deficiente.

O ICMBio não permite. E quem é o ICMBio? Um instituto criado para isso. Separam-se as melhores áreas do país, tornam parques áreas e entregam para o ICMBio tomar conta. O Marcio foi o Relator da CPI. Só foi pedido um indiciamento desses que devastam o homem amazônida. Foi o indiciamento do Presidente do ICMBio.

Não foi isso, Marcio?

O Sr. Marcio Bittar (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Permite-me um aparte, Presidente?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Permito, sim, até para falar sobre esse pedido que foi negado pela PGR.

O Sr. Marcio Bittar (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para apartear.) – É, infelizmente foi negado pela PGR, mas é bom – Astronauta e colegas que estão aqui e quem pode nos assistir –, porque, às vezes, a pessoa pensa assim: "Mas eles estão infringindo uma lei". Então, é bom esclarecer como foi que fizeram essas reservas.

Foi tudo de cima para baixo. Criaram unidades de conservação, áreas indígenas, aqui, sem consultar a Câmara Municipal de lugar nenhum, sem consultar a prefeitura de lugar nenhum, passando por cima de Assembleia Legislativa e de governo do estado. Aí, fizeram consulta popular, tudo manipulado!

Você acha que um camarada que mora a dez horas, a dois dias, a três dias de barco consegue sair lá daquela região para ir a uma audiência de que ele nunca ouviu falar? Claro que não!

Aí, criaram um monte de reserva no Brasil, e este cidadão, que tinha sido convidado pelo Governo Federal para ocupar a Amazônia de forma legal, de uma hora para outra, transformaram em invasor.

É esse cidadão que o ICMBio agora vai lá, com todo o aparato de segurança pública do Brasil, para expulsar.

E aí, agora, que ele não vai ter mais a vaquinha, não vai ter mais o gado dele, vai ter que ir para a cidade, como o caso que eu contei aqui, ontem, de que hoje estão fazendo vaquinha para aquele produtor rural que foi expulso da sua terra poder comer.

Então, que o Brasil saiba como é que ficaram ilegais. O Brasil, o Estado brasileiro, os transformou em invasores. Essa é a conta da Amazônia.

Mas, como disse V. Exa., Senador Plínio, que foi o autor e que foi quem criou a CPI das ONGs, isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vai mudar. Mas não é neste Governo. Vai mudar no ano que vem, porque o ano que vem está logo aí.

Muito obrigado e parabéns pela sua exposição.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Marcio.

Eu peço paciência comigo um pouquinho, Senador.

Essa audiência pública que o ICMBio faz – eu vou contar só a última –, lá no local chamado Novo Remanso, a 180km de Manaus, mais ou menos... Há plantação de abacaxi, de abacate, de mamão, e eles vivem lá.

Tornaram uma área equivalente a 15 mil campos de futebol – imaginem 15 mil campos de futebol – para cuidar, para tomar conta, para preservar, para não deixar ninguém fazer mal a um macaco que é bonitinho, pequenininho, o sauim-de-coleira, de que não tem 200.

Até aí tudo bem, o homem convive com o macaco, até porque nós, ribeirinhos, nós, amazônidas, não comemos macaco. Portanto, não tem nenhum perigo.

Acontece que, assim como aquela senhora que eu revelei, lá na Resex do Acre, daqui a dois, três anos, eles não estão podendo fazer mais nada. Veio uma cartilha do ICMBio, dizendo que tudo é proibido e que nada é permitido.

Se alguém duvidar, é só pesquisar, ir lá à reserva Chico Mendes, no Acre, que vai ver.

Aí, ele tem que abandonar. Não pode plantar, não pode colher, não pode vender.

Eu quero aproveitar os senhores e as senhoras aqui para dizer isso. E quem está dizendo isso é um Senador da República, que tem por obrigação ser responsável e não mentir.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Acontece diariamente. Está acontecendo em Lábrea, no Amazonas. Está acontecendo no Acre. Está acontecendo no Pará.

Hoje, agora, no outro vídeo que recebi, Orioviso, é um cidadão dizendo que está envergonhado, porque não pode mais sustentar a família, depois que tiraram tudo dele. E vejam onde eu estou: ele mostra a Nossa Senhora de Aparecida lá e falou algo assim: "Eu tenho que fazer, eu vou fazer o que tenho que fazer. O meu carro, se vocês chegarem aqui, está lá fora, com o pisca ligado". Ou seja: ele vai se suicidar.

E a gente, Marcos, não se sensibiliza para isso, sabe? Aí, a gente vem falar de violência que existe, sim, na cidade; a gente vem falar de feminicídio, que existe, sim, tem que ser combatido, sim, mas por que é que a gente não olha para essa gente que está sendo expulsa? É só imaginar você, de repente, ter a vida inteira naquilo e não ter nada.

Lá na terra do meio, no Pará, até moto, quando o casal saiu, fugindo, levando alguma coisa, era interceptada, porque diziam que ele não podia fazer frete, mentindo. Mentem, mentem e mentem.

Por isso que eu até... Achar graça é errado, mas a Globo descobrir que tem escola sem água encanada... Deus do céu, Deus do céu, tem muita coisa pior do que isso.

No Amazonas, 60%, 62%, 58% da população vivem abaixo da linha da pobreza.

Eu ouvi um índio baniwa me dizendo: "Senador, essa gente quer o quê? Que a gente viva das frutas que caem das árvores?". E de outro, um mura, já perto de Manaus, eu ouvi: "Senador, a gente come arroz e feijão, é nossa comida. A gente não pode plantar nem arroz, nem feijão, nem pode vender nada. Não tem dinheiro. Como é que vai comer?".

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Essa é a realidade.

Eu encerro, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Falar de Amazônia, normalmente, quando a gente fala em blogue, dá entrevista, é 1h40 que demora, porque falar de Amazônia, sim, é ainda falar do desconhecido – para nós Amazônidas; imagine para eles, que não entendem bulufas de Amazonas.

E encerro, Presidente.

Estou em busca, Oriovisto, estou tentando ver de que forma a gente pode esboçar um gesto, só um pequeno gesto, para que eles saibam que não estão abandonados, para que eles sintam que tem gente sentindo a sua dor, e eu não sei como...

Por analogia, hoje, eu sei que você não despeja alguém do aluguel do apartamento sem que ele tenha um lugar para ir, e lá, como é que pode... As terras são terras da União! Então, a gente tem que dar algum sinal de que tem alguém, eles não estão sós, não são tão invisíveis assim.

Suicídios estão acontecendo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... vão continuar acontecendo, e isso sob a tutela do Estado.

Vou encerrar, dizendo: imagine você, na sua terra, com seu gado, sua plantação de 5, 10, 15 anos; aí, um helicóptero chega, dois helicópteros chegam, três helicópteros descem e de lá saem com fuzil, e a pessoa sequer tem espingarda para se defender.

É o cúmulo do absurdo, é o cúmulo da insensatez, e eu não quero.

Por isso que eu quero que fique registrado aqui que pelo menos a dor que eu sinto, a revolta que eu sinto e a vontade de ajudar que eu sinto sejam, pelo menos, registradas nos *Anais* deste Senado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Plínio Valério, parabéns pelo seu discurso.

Gostaria de registrar também o agradecimento, como Relator. V. Exa. foi o Relator do meu projeto de lei que aprova 10% da propaganda governamental para uma causa muito importante, Senador Girão, que é combate a drogas.

A gente precisa conscientizar a população da necessidade desse combate. Não só a população, mas os tomadores de decisão, vamos chamar assim, para que eles acordem para a realidade, aliás – como muito bem-dito aqui pelo Senador Plínio Valério –, sobre a realidade da Amazônia.

Eles não estão sozinhos, sem dúvida nenhuma; a gente está aqui para ajudar também. Eu sou de São Paulo, mas, sem dúvida nenhuma, são brasileiros, e a gente precisa estar junto com eles.

Senador Girão, pela ordem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, rapidamente, pedindo escusa aqui ao nosso querido irmão Senador Beto Faro, mas eu prometo que é um minuto, menos de um minuto.

Olhe como as pessoas estão acompanhando a sessão. Já me passaram outro detalhe sobre o escândalo de respiradores: R$5 milhões passaram pelas contas de empresas, destinados à administração de bens, ao ramo imobiliário e a bancos e fundos de investimento, Presidente Senador Astronauta Marcos Pontes, jamais para os respiradores – o dinheiro foi desviado –, esses 300 respiradores do Consórcio Nordeste.

Então, é só para pedir também para a Secretaria incluir, se o senhor autorizar, no meu discurso, porque são dados que mostram a robustez desse escândalo, que nós não paramos de denunciar.

Muito obrigado.

Desculpe-me, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Obrigado, Senador Girão.

Eu peço à Mesa para incluir no seu discurso.

Com a palavra o Senador Beto Faro, do PT do Pará.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA. Para discursar.) – Presidente, Sras. e Srs. Senadores, pessoas que nos acompanham pelos canais de comunicação do Senado Federal e pelas redes sociais.

Neste dia, eu gostaria de registrar, com entusiasmo, algumas reflexões sobre a recente visita oficial do Presidente Lula à França. Trata-se de um marco diplomático de elevada envergadura, que reafirma o protagonismo do Brasil no cenário internacional, projeta nossos compromissos com o desenvolvimento sustentável e celebra o poder transformador da educação.

A visita de Estado, a convite do Presidente Macron, consolidou uma nova etapa da histórica parceria entre o Brasil e a França, firmada originalmente em 2006.

Ao longo de quatro dias intensos de encontros, fóruns, homenagens e celebrações culturais, o Brasil reafirmou sua disposição em cooperar com os desafios globais e em dialogar com maturidade, soberania e respeito mútuo.

Destaco inicialmente os resultados praticados da visita, que vão além dos símbolos e da diplomacia tradicional.

Foram anunciados investimentos da ordem de R$100 bilhões por parte de empresários franceses, no Brasil, ao longo dos próximos cinco anos, abrangendo setores estratégicos como energia, infraestrutura, tecnologia, meio ambiente, segurança e cultura.

Tais aportes não apenas representam uma demonstração de confiança na estabilidade institucional e no potencial do nosso país, como também configuram oportunidades concretas para a geração de empregos, inovação e desenvolvimento social.

O Presidente Lula participou da Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos e reafirmou, perante chefes de Estados e líderes multilaterais, o compromisso do Brasil com a proteção marinha e a governança ambiental.

No caminho para a COP 30, que será realizada em Belém, do Pará, em 2025, Lula destacou o papel da Amazônia como ativo planetário e reiterou que vamos fazer uma COP muito séria, convocando o mundo a comprometer-se com as ações efetivas e mensuráveis contra a crise climática.

Ainda no campo ambiental, merece ênfase o reforço dos laços com a França em áreas como tecnologia verde, agricultura sustentável e transição energética.

Os compromissos assumidos colocam o Brasil como ator-chave na luta global por um novo modelo de desenvolvimento, que não contraponha a economia e a ecologia, e, sim, os entregue em favor da justiça climática e da dignidade humana.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras, a visita também teve um valor simbólico e histórico de grande magnitude, particularmente no que diz respeito à valorização da educação.

Em cerimônia realizada na Universidade Paris 8, o Presidente Lula foi agraciado com o título de Doutor Honoris Causa. O gesto reconhece a trajetória de um brasileiro pobre, migrante, que enfrentou todas as adversidades da vida e se tornou operário, sindicalista, e chegou à Presidência da República – o primeiro Presidente sem curso universitário, mas o Presidente que mais fez pela educação, que fez da educação um dos pilares de sua visão de país.

Em seu discurso, o Presidente Lula destacou que "a educação tem um poder de emancipação extraordinário" e que "nenhuma nação se desenvolve sem investir na formação de seu povo".

Essa fala ressoa com o compromisso histórico do Brasil com a ampliação do acesso à educação básica, técnica e superior, especialmente para as camadas vulneráveis da população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao reconhecer o mérito da educação como instrumento de justiça social, a França homenageia também os milhões de brasileiros e brasileiras que persistem nos estudos, muitas vezes em condições difíceis, como um ato de resistência e esperança.

A educação, neste contexto, não é apenas uma política pública; é uma expressão concreta do projeto de país que queremos construir: um país em que todos, independentemente da origem social, do CEP ou da cor da pele, tenham a oportunidade de desenvolver seus talentos, participar da vida pública e sonhar com um futuro melhor.

Sr. Presidente, é fundamental destacar que a visita de Lula à França também teve importante dimensão geopolítica e cultural. Em Paris, o Presidente defendeu enfaticamente o multilateralismo e o fortalecimento da cooperação internacional como instrumentos indispensáveis à paz, à estabilidade e à justiça entre as nações.

Em diálogo com o Presidente do Conselho Europeu e com o próprio Presidente Macron, reforçou sua confiança na aprovação do Acordo Mercosul-União Europeia, desde que respeitados os princípios da equidade, da proteção ambiental e da soberania dos povos.

Neste contexto, ao receber a certificação do Brasil como país livre da febre aftosa sem vacinação, também podemos mostrar ao mundo a competência da nossa agropecuária e como somos capazes de fazer uma produção equilibrada, com ciência, responsabilidade e sustentabilidade. Esta certificação é uma vitória da ciência e daqueles que se empenham por fazer benfeita a produção no Brasil.

Além disso, a visita foi palco de manifestações de estima ao povo brasileiro, como a projeção na Torre EiffeI das cores verde e amarela, gesto simbólico de grande beleza e profundo significado diplomático.

Também em Paris, Lula foi recebido e homenageado pela Academia Francesa, instituição de prestígio intelectual mundial. A medalha recebida foi concedida a apenas 19 Chefes de Estado em 400 anos.

Durante encontro com brasileiros residentes na França e com a Prefeita de Paris, Lula reiterou a defesa da democracia, da igualdade de oportunidades e da liberdade de expressão, valores que orientam sua trajetória política e que são caros ao povo brasileiro.

Este compromisso com os direitos humanos foi também refletido na defesa da paz e do fim dos conflitos em curso, como os que afligem Gaza e a Ucrânia.

Por fim, cabe destacar o espaço dado à cultura brasileira durante a visita.

O Brasil levou à França sua diversidade artística, seu patrimônio imaterial e sua riqueza simbólica, reafirmando que a cultura é um instrumento de identidade nacional.

O reconhecimento da força cultural do Brasil no exterior é também uma afirmação da pluralidade e da vitalidade de nossa sociedade.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, a visita de Estado à França não foi um ato isolado, tampouco um gesto meramente protocolar. Foi, antes de tudo, a expressão de uma diplomacia ativa, que busca alianças a partir de valores compartilhados, uma diplomacia voltada ao futuro, comprometida com a transição ecológica, a justiça social e o desenvolvimento sustentável.

A grandeza dessa viagem está na confluência entre o simbolismo e a materialidade, entre o gesto político e o resultado concreto. Ao combinar a busca por investimentos com a defesa dos direitos sociais, o compromisso ambiental com a valorização da cultura e a política externa com a dignidade nacional, o Brasil demonstra que é possível agir com responsabilidade, sensibilidade e visão estratégica.

Ao reconhecer e celebrar essa visita, homenageamos também o povo brasileiro que, por meio do voto democrático, outorgou ao Presidente Lula a missão de representar a nação. Que este gesto seja inspiração para que, nesta Casa, continuemos a trabalhar pelo Brasil que sonha, que luta e que constrói. Que aquele Brasil, que foi um dos últimos a abolir a escravidão e a ter universidades federais, a fazer a independência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e a permitir o voto feminino, seja apenas o Brasil do passado. Que sejamos agora o país que propõe, que é inovador e protagonista de um presente portador de futuro, e um futuro de justiça, com sustentabilidade, equilíbrio e profundamente democrático.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de registrar que, no último final de semana, na quinta e na sexta-feira, acompanhei o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, o Senador Fabiano Contarato, através da representação de uma subcomissão do Senado que acompanha a COP 30, e fizemos uma visita ao Estado do Pará, o meu estado. Recebemos o Senador Contarato, pela Presidência da Comissão, onde ele pôde fazer debates.

Ali estava sendo realizado, no Dia Nacional do Meio Ambiente, um fórum na Assembleia Legislativa com os Presidentes de Comissões de Meio Ambiente das Assembleias Legislativas do país e...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA) – ... com a nossa representação da Assembleia Legislativa do Estado, e nós pudemos aprofundar essa questão do meio ambiente, da crise climática, das ações que o Estado tem feito.

Depois, fizemos visitas a várias das obras que estão sendo realizadas com investimento do Governo Federal e investimento do Governo estadual e da Prefeitura de Belém, numa parceria, que estão no tempo certo, serão entregues antes da COP, preparando a nossa cidade para receber esse evento, que será um marco importante para a nossa história, para a história do país, para a Amazônia. Fazer uma COP ser realizada no centro da Amazônia é fundamental para todos nós.

Portanto, foi uma visita em que a nossa Comissão de Meio Ambiente do Senado pôde comprovar que as medidas estão sendo tomadas de forma muito adequada para a gente fazer a maior COP de todos os tempos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Beto Faro, do PT do Pará.

Registro a importância da proteção dos oceanos como uma política que tem que ser de âmbito planetário. Nós precisamos, realmente, que todos os países se envolvam na proteção dos oceanos, principalmente aqueles países que têm maior participação na emissão de gases de efeito estufa. Que eles também cumpram a sua parte no sentido de reduzir ou mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

Eu tenho certeza de que o Brasil pode, sim, ser o país que dá o exemplo em desenvolvimento sustentável, e entenda-se isso como desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e preservação ambiental integrados. Não dá para se ter preservação ambiental sem ter desenvolvimento econômico e social em conjunto.

O nosso país pode, sim, inspirar aqueles países que se desenvolveram ao longo do tempo, num período em que não havia preocupação com a preservação ambiental, e hoje nós todos, no planeta, pagamos o preço. Para que eles mudem também o sentido de como se utilizar o desenvolvimento, o Brasil pode dar esse exemplo, sem dúvida nenhuma, dessa importância.

Na sequência dos oradores, eu chamo o Senador Oriovisto Guimarães, do PSDB, do Paraná, para seu pronunciamento.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR. Para discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado a todos que nos acompanham pela TV Senado. Eu quero, Sr. Presidente, neste tempo que me é concedido, comentar um pouco o que está acontecendo no nosso país, o desacerto que acontece em nosso país, e a incapacidade de nossas autoridades se entenderem sobre essa questão do IOF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não se pode entender essa crise se não se entenderem as causas dela. A causa dessa crise é muito simples: é um Governo que quer resolver todos os problemas nacionais aumentando despesas e não quer, em nenhum momento, cortar despesas, só quer aumentar, cada vez mais, essas despesas. E quer resolver isso aumentando também as receitas.

A minha crítica, Sr. Presidente, não é só a este Governo. Baseado num artigo de um importante economista brasileiro, o Marcos Mendes, que publicou excelentes artigos no *Jornal do Brasil*, poucos dias atrás, onde ele fala da questão do *spend and tax* – numa tradução livre, assim, esse é um Governo que gasta primeiro e vai atrás dos impostos depois. Primeiro o gasto, depois vamos procurar de onde tirar o dinheiro –, ele traz alguns dados que me parecem extremamente relevantes.

O primeiro deles é a evolução dos nossos últimos trinta e poucos anos. Isso é fantástico de se observar. De 1991 até 2025, o que foi que aconteceu no nosso país? Em 1991, a nossa receita tributária equivalia a 11,9% do PIB, receita tributária para o Governo central, aqui não estão estados e municípios; só o Governo central, 11,9%. Em 2025, essa receita tributária equivale agora a 18,2%. Há, portanto, aqui, um aumento da carga tributária de 53%. Os brasileiros de hoje pagam 53% a mais do que pagavam em 1991. Ou seja, todos os governos só souberam fazer subir impostos, subir impostos, subir impostos.

Em especial, este Governo é campeão. O Ministro Haddad, que tem um apelido que todos sabem, e que eu não vou repetir aqui, conseguiu, nesses dois anos, tomar 25 medidas – 25 medidas! – para aumentar a arrecadação, e foi muito bem-sucedido. Aumentou a arrecadação nesses dois últimos anos em R$170 bilhões. Aumentou a arrecadação e quer aumentar mais. Fez o pacotão do IOF, que, é claro, a sociedade não aceita, e não vou nem entrar nos detalhes de por que não aceita, bastaria dizer que é mais um aumento de imposto e, para mim, já seria suficiente, além de estar cheio de ilegalidades; um imposto regulatório que virou tributário e assim por diante.

Mas, Sr. Presidente, se a receita tributária de 1991 até 2025 cresceu 53%, passando de 11,9% do PIB para 18,2% do PIB, o que aconteceu com a despesa primária? A despesa primária é aquela que não inclui os juros da dívida, é só a despesa mesmo, com gastos obrigatórios, com emendas parlamentares, aquilo que se gasta antes de pagar os juros da dívida. Pois bem, as despesas do Governo central, em 1981 – perdão, em 1991, na mesma data que eu quero comparar com a evolução da receita –, em 1991 as despesas eram de 11% do PIB – 11% do PIB. Em 2025, as despesas do Governo central são de 19,5% do PIB, ou seja, as despesas primárias, antes de pagar juros da dívida, subiram 77%. Então, enquanto as receitas, a carga tributária sobre o povo subiu 53%, as despesas primárias do Governo – empregando mais gente, dando benefícios, pagando aposentadorias milionárias, pagando penduricalhos, enfim, fazendo tudo o que faz – aumentaram em 77%.

A história do Brasil demonstra claramente que nós fazemos a política de uma maneira errada, e é por isso que este país patina, patina, e não sai do lugar. Não há ética do ponto de vista de se gastar menos do que aquilo que se arrecada, ética essa que todo cidadão é obrigado a cumprir, toda empresa privada é obrigada a cumprir, sob pena de ir à falência, sob pena de ter todos os seus bens tomados. Mas essa regra, que vale para todo brasileiro, que vale para todas as empresas brasileiras, não vale para os políticos, não vale para os Presidentes da República. E o pior é que não vale para a maioria dos Governadores e não vale para a maioria dos Prefeitos. A nossa administração pública é, no mínimo, irresponsável – irresponsável. Faz parte da nossa tradição cultural gastar primeiro e ir atrás da receita depois.

Sr. Presidente, nós nunca vamos sair desse imbróglio. Se eu levar em conta os dados do FMI, que são insuspeitos e são um pouquinho diferentes dos dados da Receita Federal, o Brasil, nos três níveis de Governo - Governo Federal, estadual e municipal –, arrecada 39% do PIB, ou seja, 39%, quase 40% de tudo o que produzimos é pago como impostos. A média da América Latina é de 29%, nós estamos dez pontos percentuais maiores do que a média da América Latina; a média dos emergentes é de 27%, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estamos 12 pontos percentuais cobrando mais imposto do que os países emergentes; e praticamente iguais ao que cobram os países ricos da OCDE. Então, salta à vista que nós estamos no caminho errado.

Nós, Parlamentares, temos que dar o exemplo, temos que começar por aqui. Vamos abrir mão de 100% das emendas. O Brasil precisa disso, vai cair um meteoro. Esses dias eu disse na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), até brincando, ao Senador Girão: "Não se preocupe mais com emendas, a partir de 2027 não vão existir mais". E aí todo mundo me olhou assustado. "Mas por que não vão existir mais?" Porque vai acabar o dinheiro, então não vai ter como pagar emenda. E isso realmente vai acontecer. Se alguém achou que era brincadeira não é, vai faltar dinheiro. Por quê? Porque nós estamos estruturados na base do sonho de que o Estado pode tudo e nós atrelamos despesas obrigatórias a índices insustentáveis. Nós temos despesas que estão atreladas às receitas. Quer dizer, não adianta subir a receita que, automaticamente, a despesa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – ... sobe junto. Isso não tem saída.

Então, como é que se vai fazer? Não vai ter um buraco e o Brasil vai cair dentro. Não, não vai, mas nós vamos ter uma crise muito séria. E eu ouso, aqui, colocar algumas medidas para sair desse imbróglio.

A primeira coisa que nós temos que fazer é rever as despesas. Com essas despesas que estão colocadas, não tem saída. Não adianta nada aumentar imposto, a história já demonstrou isso. A despesa vai evoluir mais do que qualquer aumento que fizerem, porque não param de gastar. A primeira coisa é rever as despesas, acabar com os gastos mínimos obrigatórios por lei, acabar com emendas parlamentares, acabar com o fundo eleitoral, com o fundo partidário. A política existiu no nosso país, por décadas e décadas, sem essas coisas. Por que é que agora tem que ter?

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Os partidos eram melhores do que são hoje. Hoje tem uma indústria de partidos e muito é em função desses fundos partidários.

Acabar com a vinculação de despesas com receitas: isso implica reformar a lei, às vezes até a Constituição. Desvincular reajustes de aposentadoria do aumento do salário mínimo, garantindo, no máximo, a inflação. Hoje em dia, manter o poder aquisitivo já é uma conquista, não adianta querer dar, além da inflação, mais um aumento real de acordo com o crescimento do PIB. Não se sustenta, não se sustenta, a máquina pública vai parar. O Presidente da Câmara esses dias disse que é preciso que a máquina pública pare para que as pessoas acordem. E isso vai acontecer. Então, temos que tomar medidas impopulares, muitas, mas absolutamente essenciais.

Mudar a regra do reajuste do próprio salário mínimo, garantindo apenas a inflação. Só depois disso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – ... deveríamos falar de novo em aumento de receita. Só depois disso, deveríamos falar em, simplesmente, rever em profundidade os gastos tributários, mudar as isenções que se dão para muitos privilegiados. E esse ganho deveria se reverter para todos os brasileiros na forma de diminuição do valor do IBS e dos impostos todos, que já começam, também, como um dos maiores do mundo, com a reforma tributária. Reforma tributária que vai ser atropelada pela crise, não tenho dúvida disso, mas que está aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não se tem que fazer revisão de gastos tributários, revisão de incentivos e dar o dinheiro para o Governo gastar mais. Não adianta nada. Tem-se que fazer uma revisão desses gastos tributários e reverter isso para a população, abaixando a carga tributária de todos.

Mas nós não falamos isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Nós falamos sempre, e sempre, em aumentar a receita, aumentar a receita, e não se olha para o corte de despesa. Enquanto isso não acontecer, a crise só vai se agravar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Oriovisto.

Parabéns pela explanação, pela aula! É muito importante as pessoas ficarem conscientes dessa situação que nós vivemos agora. E aumentar o imposto, simplesmente, aumentar os tributos, na verdade, opera na situação contrária, e isso vai desestimular o crescimento, com perda de empregos e tudo o mais.

Então, é bom o Governo começar a raciocinar.

Na sequência, o Senador Jaime Bagattoli, do PL de Rondônia.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

Quero aqui cumprimentar, primeiramente, o Senador Oriovisto pela sua explanação, pelo que o senhor falou aqui, inclusive sobre a reforma política, sobre o fundo partidário, sobre o que está acontecendo com o nosso Brasil. Inclusive, hoje, eu até tive uma conversa também, antes de entrar no assunto aqui que eu quero entrar, Presidente...

Oriovisto, eu queria que o senhor entendesse o seguinte. Qualquer ser humano, qualquer cidadão que se candidatar... Vamos falar do Senado Federal. Em 2022, ele poderia pegar R$3,330 milhões do fundo partidário. O candidato que tivesse o recurso próprio não poderia colocar os R$3,330 milhões, porque, se ele colocasse os R$3,330 milhões, isso era abuso de poder econômico. Então, ele só poderia colocar 10%. Isso aconteceu comigo, Presidente; isso aconteceu na minha campanha em 2022, em que eu não peguei o fundo partidário, e eu estou negociando isso com uma emenda que estou querendo fazer agora, dentro da reforma política que vai acontecer aí nos próximos dias.

Mas eu venho aqui hoje falar de dois assuntos. Primeiramente, a situação do Basa. Eu quero dizer a todos que estão nos acompanhando pela TV Senado: estou conversando na CAE também para que nós possamos chamar aqui o Luiz Cláudio Moreira Lessa, que é o Presidente do Basa. Por quê? Porque, em dez anos, o Basa gastou, na Amazônia – no Basa, no Banco da Amazônia –, R$15 milhões em consultoria. Só no contrato de 2023, foram R$183 milhões!

Então, eu acho que o nosso Presidente do Basa, Luiz Cláudio Lessa, tem que ser chamado ao Senado para ele dar uma explicação sobre essa situação em que foram gastos esses R$183 milhões.

E mais: o Basa aplicou R$40 milhões no banco...

(*Soa a campainha.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Senador Jaime Bagattoli, por favor.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Além disso, eles aplicaram R$40 milhões no Banco Master sem o fundo garantidor. E ainda financiaram – eles financiaram com dinheiro do FNO – em torno de mais R$54 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E por isso, nós precisamos de uma explicação do Sr. Luiz Cláudio Lessa, que é o Presidente do Banco do Basa, e todos nós sabemos da grande importância que o Basa tem na Região Norte, principalmente nos sete estados da Amazônia Legal que são financiados pelo FNO, pois esse recurso do FNO, desse fundo constitucional, já foi aprovado desde a Constituição de 1988.

O Basa representa muito para o Norte do Brasil. É um banco que alavancou muito a economia no Norte do Brasil. E hoje, esse banco, que deveria fazer o papel de ajudar o pequeno produtor rural da Amazônia, o pequeno empreendedor da Amazônia, não está podendo fazer o seu papel, devido a essa questão ambiental que todos os produtores rurais sofrem lá no Estado do Amazonas.

E aí é que eu venho para minha segunda parte aqui, fazer um esclarecimento sobre o que está acontecendo hoje no Estado de Rondônia. Hoje é um dia muito triste para nós, para o Estado de Rondônia.

Os nossos produtores rurais lá, que foram assentados, Presidente, foram assentados pelo Incra há 30, 40 anos... Infelizmente, no ano de 2017, houve um decreto do Governo do Estado de Rondônia de 11 reservas – 11 reservas! Será que não foi visto isso naquele momento, antes de fazer o decreto, que havia sido feito assentamento pelo Incra, principalmente numa das reservas, a reserva Soldado da Borracha?

Hoje, está tendo uma grande manifestação na BR-364, no trevo que vai a Cujubim, mas dentro da BR-364, uma manifestação pacífica, uma manifestação em prol do nosso produtor rural, uma manifestação justa. Uma manifestação que deve ser olhada não só pelos Parlamentares de Rondônia, mas por todos os Parlamentares do Brasil, pelos Deputados, pelos Senadores, porque isso está acontecendo em Rondônia, mas está acontecendo no Pará, está acontecendo no Amapá, está acontecendo no Acre, está acontecendo no Amazonas; está acontecendo em todos os estados da Região Norte!

Então, Sr. Presidente, só para vocês terem uma noção: a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia fez uma CPI sobre a situação das 11 reservas, e quero dizer para vocês que essa CPI avançou, e muito! Foram encontradas todas as ilegalidades, o que não foi feito na época em que foram constituídas essas 11 reservas; não foram respeitados os assentamentos pelo Incra – por isso, Sr. Presidente, o que está acontecendo quando se demarcam novas reservas, quando se demarcam novas reservas indígenas onde já tem assentamentos pelo Incra. Nós precisamos rever isso no nosso Brasil. É o que está acontecendo, não sendo respeitado também o marco temporal de 1988.

Quero dizer para o senhor, Presidente, que nós precisamos tomar atitudes que ajudem o nosso pequeno produtor rural, e eu faço aqui um apelo também ao Ministério Público. Eu tenho conversado muito com o Procurador Alexandre Jésus, que é uma pessoa sensata do Ministério Público, para nós encontrarmos um mecanismo. Nós precisamos encontrar um mecanismo para nós resolvermos o problema desses assentamentos, o problema dessas reservas que foram decretadas, dessas 11 reservas, e para isso eu não encontro outro mecanismo a não ser, Sr. Presidente, o de nós trocarmos essas reservas com outras áreas, que são áreas devolutas da União que nós temos lá no Estado de Rondônia.

Eu quero dizer a todos os produtores, a essas pessoas que estão nesses assentamentos dessas 11 reservas: contem com o Senador Jaime Bagattoli! Eu sou um Senador que conhece o nosso Estado de Rondônia; eu conheço Rondônia há 51 anos, desde quando ainda era território. Nós precisamos defender aquilo que é de direito do produtor, e nós sabemos da nossa responsabilidade com a nossa questão ambiental.

Para terminar: nós já temos que preservar, na Amazônia, 80% das nossas propriedades.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Não é justo o que está acontecendo com os nossos produtores rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, Senador Davi Alcolumbre, você é do Amazonas, você é do Amapá, você conhece a nossa região inteira e sabe o nosso sofrimento, o dos nossos produtores rurais. Eu faço um apelo aqui ao Sr. Presidente: nos ajude nessa demanda, porque isso aconteceu em Rondônia com essas 11 reservas e tenho certeza de que isso está acontecendo nos demais estados da Amazônia Legal.

Obrigado, Presidente.

(*Durante o discurso do Sr. Jaime Bagattoli, o Sr. Astronauta Marcos Pontes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Boa tarde.

Queria agradecer a presença, registrar na galeria os estudantes universitários de vários estados do Brasil que estão visitando o Congresso Nacional, dentro do programa Estágio-Visita à Câmara dos Deputados.

Sejam bem-vindos ao Senado Federal. (*Palmas.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Esperidião Amin, só para aproveitar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Cinco segundos...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Por favor, despache para a Câmara o PDL 717, que foi aprovado na semana retrasada. Falta só a sua assinatura para seguir para a Câmara dos Deputados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Vamos assinar ainda hoje, Senador Esperidião Amin.

Deixe-me aproveitar, antes de nós iniciarmos os nossos trabalhos nesta tarde de hoje, para fazer um registro e cumprimentar a estada no Senado Federal hoje, e também, naturalmente, na Câmara dos Deputados...

Senador Lucas Barreto, Senador Cleitinho, Senador Jaques Wagner, Senador Izalci Lucas, Senador Cid Gomes, Senador Esperidião Amin e Senador Presidente Mourão, quero registrar o debate, muito importante para o Brasil, que trata da regulamentação da reforma tributária, uma matéria que foi debatida no Congresso brasileiro ao longo dos últimos 30 anos e cuja votação, nesta legislatura, este Parlamento conseguiu encaminhar.

E agora nós estamos tratando, naturalmente, da regulamentação, Senador Izalci, da reforma tributária, organizando todo o arcabouço legislativo, o diploma legal, para que nós possamos entregar verdadeiramente à sociedade brasileira a simplificação, a desburocratização dessa agenda relevantíssima para o Brasil e para os brasileiros.

E nós recebemos ainda há pouco, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, quem está nos assistindo, uma comitiva de Prefeitos importantes do Brasil, que representam a Frente Nacional de Prefeitos, os municípios, os mais de 400 municípios no Brasil acima de 80 mil habitantes. Hoje, o Brasil tem 5.570 municípios, Senador Sergio Moro, e temos duas instituições que lutam na defesa do municipalismo – assim como o Senado Federal, a Câmara dos Deputados.

Nós já demos muitos exemplos da defesa do municipalismo brasileiro nas votações de matérias importantes, no consenso de que a vida das pessoas acontece nas cidades, a vida das pessoas acontece nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

municípios brasileiros, os problemas mais dramáticos da vida das pessoas estão nas ruas, estão nos bairros, estão nos distritos, estão nas avenidas dos rincões do Brasil, um país com dimensão continental.

Foi construído um entendimento, quando da reforma tributária, na constituição do conselho do IBS – e isso é público ao longo dos últimos anos, todos nós temos conhecimento desse acordo –, houve um entendimento com os Deputados, ainda com o Presidente da Câmara Deputado Arthur Lira; com o Presidente do Senado Rodrigo Pacheco; com os Relatores Aguinaldo Ribeiro e Eduardo Braga, no Senado, numa divisão consensual dos indicados para compor o conselho do IBS.

Os governos estaduais terão representantes, os municípios grandes do Brasil, representados pela Frente Nacional dos Prefeitos, terão uma parcela – inclusive menor – no acordo construído da parcela de indicados da Confederação Nacional dos Municípios.

E eu recebi, no gabinete da Presidência do Senado, Prefeitos, buscando essa conciliação, esse entendimento que foi construído. Eu queria registrar que foi uma audiência muito produtiva, porque nós tratamos de um acordo construído – político – no Congresso Nacional com o Governo Federal, com estados, com municípios, com Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas.

E eu queria registrar a nossa felicidade de receber o Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos, Prefeito pela cidade do Rio de Janeiro, Prefeito Eduardo Paes, acompanhado do Prefeito Ricardo Nunes, Prefeito da cidade de São Paulo; do Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis; do Prefeito da cidade de São Luís do Maranhão, no Estado do Maranhão, nosso ex-colega Deputado Eduardo Braide; do Prefeito da cidade de Porto Alegre, Prefeito Sebastião Melo; do Prefeito da vizinha cidade de Goiânia, aqui no Estado de Goiás, que foi Deputado comigo, Prefeito Sandro Mabel, e do Prefeito também de Rio Branco, no Acre, Prefeito Tião Bocalom, além do Prefeito de Mossoró, meu amigo Prefeito Allyson, que também representa, nesta audiência, a Frente Nacional de Prefeitos, claro, com o corpo técnico, permitam-me... Prefeito Bruno Reis, já fiz o registro de V. Exa.

Quero dizer da nossa felicidade de receber V. Exas. na Casa da Federação. O Senado Federal é a Casa da Federação Brasileira, o Presidente do Senado é o do Congresso Nacional, portanto, é o chefe do Poder Legislativo brasileiro. Tenho certeza absoluta de que falo em meu nome e em nome do Presidente Hugo Motta, que sabe da construção política que foi feita para o entendimento da votação dessa emenda constitucional. Quero dizer que nós estamos totalmente conectados com o cumprimento dos acordos estabelecidos.

Então, eu queria fazer essa manifestação, do alto da Presidência do Senado Federal, para registrar o nosso carinho, a nossa admiração, o nosso apreço, enquanto Poder Legislativo brasileiro, em meu nome e do Presidente Hugo Motta, do trabalho de V. Exas. nas maiores cidades brasileiras, mas representando também a Confederação Nacional dos Municípios nessa agenda.

Então, em nome da confederação, em nome da frente, o Senado Federal recebe V. Exas. de braços abertos, sempre aberto à busca do diálogo, do entendimento, da conciliação.

E quero registrar, naturalmente, em meu nome, em nome dos outros 80 Senadores, do Senador Jorge Kajuru, que acabou de chegar aqui, que é um defensor do municipalismo, amigo pessoal do Prefeito Sandro Mabel – muitas das vezes fico enciumado com os elogios que ele faz a V. Exa., mas eu me reservo o direito de não revelá-las pelo carinho que tenho pelo Senador Kajuru –, de coração, Prefeito Ricardo e V. Exas., em nome do Senador Paulo Paim e de todos os Senadores que estão aqui presentes, o nosso incondicional apoio à agenda de V. Exas., enquanto Poder Legislativo brasileiro.

Sejam sempre muito bem-vindos à Casa do povo brasileiro, à Casa da Federação. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Eu gostaria de solicitar a presença de Senadoras e de Senadores, que venham ao Plenário do Senado Federal, Senador Oriovisto Guimarães, que as nossas assessorias, colaboradores e servidores do Senado Federal possam comunicar às Senadoras e aos Senadores – Dr. Jairo, Senador Romero Jucá – que venham ao Plenário do Senado Federal, que nós teremos deliberação de indicações de autoridades, para apreciação do Colegiado, e nós precisamos necessariamente da presença de Senadoras e Senadores no Plenário, para nós iniciarmos a deliberação da autoridades.

Mensagem nº 6, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Maria Clara de Abreu Rada, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

Parecer nº 14, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que nesta Comissão foi relatado pelo Senador Líder Jaques Wagner.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Faço novamente...

Presidente Eduardo, por aqui, por favor. (*Pausa.*)

Não, seja bem-vindo! Venha mais vezes, Presidente.

Convido novamente as Senadoras e os Senadores para que venham ao Plenário.

Nós estamos iniciando o processo de votação nominal de autoridades.

(*Soa a campainha.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Enquanto nós estamos em processo de votação nominal, Senador Lucas Barreto, nós temos uma lista de Senadores inscritos para fazer uso da palavra, e eu queria convidar V. Exa., Senador Lucas Barreto, que está inscrito...

O Senador Zequinha Marinho se encontra presente? Senador Zequinha. (*Pausa.*)

Eu queria convidar o Senador Jorge Seif. Está presente? (*Pausa.*)

Eu queria conceder a palavra ao Senador Lucas Barreto. V. Exa. está inscrito. Deseja fazer uso no pequeno expediente?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Daqui a pouco.

Concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao nosso coordenador-geral da frente de resistência, Senador Izalci Lucas, para fazer uso da palavra, da tribuna do Senado, na inscrição de pequeno expediente, enquanto nós estamos em processo de deliberação de autoridades.

Com a palavra o Líder Izalci Lucas.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

Presidente, hoje, na parte da manhã, eu fiz a leitura do voto complementar na CPI das Bets e eu vou começar a minha fala pela reflexão final do voto que apresentei.

Ao final dessa exaustiva investigação, uma verdade se impõe de forma inequívoca: ninguém ganha das *bets*! A promessa de dinheiro fácil e rápido, ostentada em publicidades milionárias e por influenciadores digitais, nada mais é do que a isca de um sistema predatório, meticulosamente arquitetado para o enriquecimento de poucos e o empobrecimento de muitos.

O que se ganha, na realidade, são dívidas, famílias destruídas, saúde mental comprometida e um rastro de criminalidade que corrói o tecido social.

As verdadeiras perdas não estão apenas no saldo bancário dos apostadores, mas no futuro de uma juventude ludibriada e na soberania de uma nação, que vê as suas riquezas e a dignidade do seu povo serem drenadas por um jogo de cartas marcadas.

A única aposta segura é aquela contra a exploração e a favor de uma regulamentação que proteja o cidadão, pois, no jogo contra as *bets*, o Brasil não pode se dar ao luxo de perder.

Presidente, esse foi o resumo do meu voto.

Apesar do pouco tempo, a gente não conseguiu prorrogar a CPI das Bets, porque tinha muita gente ainda para ser ouvida, muitas informações ainda para serem trabalhadas, mas nós concluímos o nosso relatório, sugerindo uma mudança radical na legislação, na regulamentação das *bets*.

O que nós percebemos é que não existe no Brasil nenhuma regulamentação que impeça as remessas indevidas – remessas para o exterior de recursos. Bilhões e bilhões foram encaminhados, desviados para o exterior sem pagamento de impostos. Quando ouvimos aqui o Banco Central do Brasil, ficou muito claro que o Banco Central não tem mecanismo de controle, de fiscalização das instituições de pagamentos, porque várias delas não precisam ter o registro no Banco Central. Isso, então, favorece a essas instituições de pagamento a utilização indevida com relação aos jogos.

Vimos também que a própria Secretaria de Apostas também não tem nenhum mecanismo de fiscalização. Vimos, principalmente, a inconstitucionalidade na forma como se dá hoje a permissão para funcionamento. A Constituição é muito clara que, nesses casos de casa de aposta, teria que ser permissão ou concessão através de licitação, mas não houve nenhuma licitação. Houve apenas a regularização daquelas instituições que operam e que operavam clandestinamente no Brasil com os jogos das *bets*. Portanto, não se verificou a procedência, não se verificou realmente a constituição dessas empresas, muitas delas formadas por pessoas que não tinham nenhum pré-requisito moral e ético. Então, o Governo não fez nenhuma avaliação com relação a esses aspectos, para realmente fiscalizar e avaliar os sócios dessas empresas.

Tivemos diversas reuniões, audiências, ouvindo aqui instituições na área de saúde – de saúde mental. Vimos aqui que a população brasileira está endividada, pessoas se suicidando, pessoas com ludopatia, com vício, e o Governo sem a mínima estrutura de atendimento no Sistema Único de Saúde.

Várias foram as propostas que fizemos para alterar a legislação. Primeiro, é para que possamos colocar, como está na Constituição, que seja feita licitação para essas empresas. Segundo, é para que haja um controle eficiente e radical com relação aos influenciadores. É inadmissível haver influenciadores, pessoas que incentivam os seus seguidores a apostarem, sabendo que não têm chance nenhuma de ganhar e, inclusive, ganhando percentual em cima da perda daqueles seguidores. Temos também influenciadores demonstrando, através do demo, que é um artifício mentiroso, para a população que o resultado é muito fácil, que as pessoas realmente ganham muito recurso, muito dinheiro, e não é verdade!

Nós precisamos proibir definitivamente a forma como são feitas essas propagandas. Temos que restringir também o horário das propagandas. É inadmissível crianças e jovens utilizarem camisas fazendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

propaganda de *bet*. Em tudo que acontece hoje – abriu o celular, ligou a TV aberta ou fechada –, é propaganda direto das *bets*, é uma enxurrada de propaganda. Você vai assistir a jogo de futebol, os nossos times hoje estão viciados e dependentes das apostas e das propagandas das *bets*. Temos aí jogadores que são personalidades de credibilidade fazendo propaganda enganosa dos jogos das *bets* que só trazem prejuízo.

Milhões de apostadores têm o Bolsa Família. Não é possível que este Governo não tenha competência para proibir de imediato a utilização do Bolsa Família nas apostas das *bets*. Você tem hoje o Cadastro Único, basta você exigir que essas instituições façam em tempo real a consulta do CPF. É inadmissível que o Governo, depois de tanta denúncia, ainda não tenha capacidade de realmente controlar os programas sociais.

Nós vimos, inclusive, pesquisas, avaliações de que houve redução no Brasil do consumo de alimentação. Agora há pouco, eu estava num encontro da Abras (Associação Brasileira de Supermercados), em que a gente constatou uma redução incrível no consumo dos alimentos. As pessoas deixam de comer para jogar. Então, é uma situação gravíssima.

Eu quero aqui também parabenizar a Relatora Soraya Thronicke, que acatou o nosso voto complementar.

Muitas sugestões foram feitas, e eu espero que esta Casa possa avaliar cada projeto. Além de apresentarmos projeto de lei, apresentamos também diversas indicações para o Governo Federal, porque são matérias que competem ao Executivo, em que a iniciativa tem que ser do Executivo, para que se possa realmente dar ao Banco Central condições de fiscalizar todas as instituições de pagamento. Temos que dar condições para a Receita Federal fiscalizar realmente, com o apoio do Coaf e do Ministério da Economia. É inadmissível o que aconteceu: bilhões e bilhões foram remetidos para o exterior, bilhões e bilhões são sonegados. Nós não arrecadamos praticamente nada em relação ao prejuízo que essas apostas dão à população, principalmente à população mais vulnerável. Então, eu espero que, com essas sugestões e com esses projetos apresentados, possamos, de fato, mudar radicalmente a regulamentação dessa matéria.

(*Soa a campainha.*)

A Sra. Soraya Thronicke (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – V. Exa. me concede um aparte?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Pois não, Senadora Soraya Thronicke.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Dentro do tempo, Presidente.

A Sra. Soraya Thronicke (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para apartear.) – Sr. Presidente, um aparte.

Senador Izalci, eu gostaria de agradecer a V. Exa., mais uma vez, pela honra de termos elaborado juntos um relatório, apesar de todas as dificuldades encontradas por nós para investigar todas as *nuances* dessa questão tão complexa, que são as *bets*. Nós nos deparamos com uma verdadeira pandemia. Por trás das *bets*, há crime de lavagem de dinheiro, de evasão de divisas e por aí vai. Enfim, até mesmo o próprio país deixou de arrecadar, quando foi omisso – omisso! – durante os dois primeiros anos, prorrogáveis por mais dois, depois do ano de 2018. Foi quando se alastrou a ludopatia, ou seja, o vício nos jogos de azar. Então, quero agradecer a V. Exa. pela excelente complementação do relatório.

E quero dizer para as pessoas que – muita gente está perguntando por que não indiciaram o fulano,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o beltrano ou a empresa X ou Y –, primeiro, nós não seríamos levianos em indiciar sem termos tido tempo de receber a análise dos RIFs. No entanto, nós entregaremos o nosso relatório, independentemente de qualquer resultado, Senador Izalci, e de termos quórum ou não... Isso não importa. Nós entregaremos, de qualquer forma, o relatório – ambos – para o Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, para o PGR, Paulo Gonet, para o Presidente do STF, o Ministro Barroso, para o Ministro Ricardo Lewandowski juntamente para o Wadih, que é o Secretário Nacional do Consumidor, também para o Ministro Haddad, para o Regis Dudena, que é o Secretário da SPA, e para o Presidente da República. Nosso trabalho não termina com a CPI, mas, sim, toma um outro fôlego em um outro momento. E nós vamos cobrar das autoridades que precisam entregar uma solução, porque a nossa parte, Senador, nós fizemos.

Muito obrigada.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado.

Peço...

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Um aparte, Senador...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Pois não.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Um aparte, Senador Izalci...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – O Kajuru pediu um aparte.

Pois não, Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Por gentileza, Presidente Davi.

Presidente, Senador Davi, Senador Izalci e Senadora Soraya, vocês são testemunhas: o primeiro projeto de lei nesta Casa sobre as *bets* foi exclusivamente meu. Ele apresentava, Senadora Soraya – e a senhora deve se lembrar bem –, as sugestões mais claras sobre a melhor maneira de se resolver essa situação. Exemplo: acabar com as apostas em cartões amarelos, cartões vermelhos, escanteios, arremessos manuais, pênalti, gol e apenas apostar, Senador Izalci, no resultado da partida, do jogo. Por exemplo, em Vasco e Flamengo, seria Vasco, empate ou Flamengo. Para mim, isso significaria uma redução considerável. Infelizmente, não tivemos essa discussão. E o próprio Governo não se interessou em dar a nós o apoio para fazermos audiência pública, convocarmos aqui as *bets* e chegarmos a uma conclusão.

Eu não discordo de nenhuma das suas opiniões. Eu apenas penso – já falei isso com a Soraya pessoalmente, jantando com ela, conversando com ela – que a gente não pode ser radical em relação a *influencer*.

Vou lhe dar um exemplo: na última CPI de que eu participei – a Soraya estava lá, o Presidente Hiran estava –, eu provei o que todo mundo achava que não era verdade – o próprio Portinho, meu amigo pessoal –, eu provei que o Pelé já fez a propaganda "Antarctica, a paixão da Copa", de 1994. Naquele dia, vocês, membros da CPI, diziam: "O Pelé nunca aceitou fazer propaganda de bebida alcoólica". Aceitou, sim, e fez.

Eu acho apenas que a gente não pode radicalizar que todo *influencer* não tenha credibilidade de fazer um comercial de uma empresa séria, que esteja legal com o Governo, pagando impostos – da forma como eu concordo com você: não 12% e, sim, 18%, que é o que eu penso. E aqui lhe dou um exemplo para concluir. Como a gente vai dizer que o Zico, um ídolo mundial, não tem credibilidade para fazer um comercial como garoto de propaganda? Que prejuízo ele vai causar a uma pessoa se ele é um cara do bem, se todo mundo adora o Zico? Então, uma coisa é muita gente que é *influencer* que não tem nenhuma credibilidade no Brasil – pelo contrário, não tem nenhuma aceitação pela opinião pública – ganhar uma fortuna fazendo comercial. Agora, a gente precisava saber separar o joio do trigo. É uma sugestão minha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no relatório, que eu tenho certeza de que vai ser rigoroso, de que vai ser tão importante quanto o do Romário e de que vai ser robusto. A gente deveria saber separar o joio do trigo e entender que tem gente diferenciada. E este é o meu exemplo: Arthur Antunes Coimbra, Zico.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado...

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Senador Izalci, o senhor me permite um aparte rapidamente?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Eu queria apenas cumprimentá-lo pelo seu discurso, pelo seu relatório, um complemento ali de voto, sempre muito firme em todas as CPIs de que o senhor participou. Parabéns!

E quero lhe dizer que eu só tomo a liberdade de discordar do meu colega Senador Kajuru, porque eu acho que, com o mal, tem que se radicalizar, sim! Nós estamos com uma verdadeira pandemia no Brasil por causa das *bets*. Nós estamos com casos de saúde pública, acontecendo pela primeira vez suicídios coletivos por causa dessa tragédia que o Senado aprovou, mas o Senado está reparando o erro agora. Para mim, tinha que acabar – tinha que acabar! Nós votamos aqui, há 15 dias, um projeto de lei do Senador Styvenson que efetivamente...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... reduz um pouco os danos, mas, inevitavelmente, nós teremos que acabar ou fazer uma publicidade como a do tabaco: zero de publicidade. Eu acredito que nós vamos, mais cedo ou mais tarde, infelizmente, perder muitas vidas ainda, porque a gente não compreendeu a gravidade. Nós vamos ter que acabar com essa atividade, porque jogatina é um caminho sem volta, é desgraça, e o Brasil não merece mais problemas.

Parabéns, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado.

Presidente, só para concluir.

Senador Kajuru, o nosso objetivo e o nosso relatório...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – O que ele faz é exatamente acabar com a propaganda enganosa. Não dá para admitir influenciadores...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Só para concluir, Presidente.

Não dá para você admitir influenciadores utilizando o demo, que é uma demonstração... É um sistema específico, que, quando é apresentada a propaganda, ele automaticamente ganha e leva a população a entender que o jogo é fácil, que você vai ganhar facilmente, o que não é verdade. Então, esse tipo de propaganda, esse tipo de mensagem é que nós não podemos admitir.

Agora, os ídolos fazerem propaganda de *bet*, isso é uma questão de consciência de cada um. O que eu coloquei aqui muito claro: ninguém ganha das *bets*. Ninguém! Então, levar a população e os apostadores a essa enganação é que faz muito mal.

Muito obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minutinho. (*Pausa.*)

Nós atingimos o quórum mínimo necessário...

Mas pode votar no outro, Hiran.

Temos vários embaixadores para deliberar na reunião de hoje.

Encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 40 Senadores; NÃO, 1 Senador. **(Lista de votação - Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

Está aprovada a indicação da Sra. Maria Clara de Abreu Rada para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 10, de 2025...

Eu gostaria de solicitar às Senadoras e aos Senadores, Presidente Rodrigo Pacheco, que fiquem no Plenário. Nós teremos a deliberação de várias autoridades na tarde de hoje e carece da votação nominal de cada Senadora e de cada Senador. Então, eu gostaria de pedir a V. Exas. que permaneçam no Plenário, para que a gente possa fazer a deliberação de todos os indicados.

Mensagem nº 10, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Bernard Jörg Leopold de García Klingl, Ministro de Primeira Classe – se eu tivesse um nome desse... – da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Azerbaijão.

Parecer nº 16, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O Relator da matéria na Comissão foi o Senador Carlos Viana.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Gostaria de fazer um comunicado.

Enquanto nós estamos em processo de votação e de deliberação, gostaria de fazer um comunicado às Senadoras e aos Senadores.

É com satisfação que comunico à Casa duas distinções relevantes concedidas ao Senado Federal na última semana, que reafirmam o compromisso desta Casa com a promoção da cidadania, da equidade e da sustentabilidade institucional.

Em primeiro lugar, recebemos o Prêmio Abel 2025, da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo, na categoria Publicação, pelo trabalho Cartilha da Vereadora, lançado em março do ano passado, na gestão do Presidente Rodrigo Otavio Soares Pacheco.

A publicação foi elaborada pelo ILB/Interlegis, com a colaboração do Comitê de Gênero e Raça do Senado e também da Procuradoria da Mulher.

Trata-se de um manual prático para fortalecer a atuação das Vereadoras do Brasil e também – por que não dizer? – dos Vereadores no enfrentamento à violência de gênero e na promoção de maior representatividade feminina nos Parlamentos municipais.

A iniciativa foi lançada em sintonia com o esforço do Tribunal Superior Eleitoral nas eleições de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2024, para incentivar as candidaturas femininas e combater práticas que fragilizam as cotas de gênero.

Também recebemos o primeiro lugar no 5º Prêmio Conexão Inova, na categoria Ambiental, Social e Governança (ESG), com o projeto Oficina de Gestão Pública Sustentável, criado pelo programa Interlegis.

Essas oficinas, fruto da experiência do Núcleo de Coordenação de Ações de Responsabilidade Social do Senado Federal, têm promovido, com bastante sucesso, boas práticas de sustentabilidade junto às assembleias legislativas e às câmaras municipais em todo o país.

Realizada sob demanda de Senadoras e Senadores, as oficinas vêm ampliando o alcance do reconhecido trabalho que aqui desenvolvemos na área ambiental.

Ambas as premiações destacam iniciativas que conjugam conhecimento técnico, responsabilidade social e compromisso com o aprimoramento da gestão pública. Por isso, e com justificado orgulho, registro mais esse reconhecimento externo ao trabalho desta Casa, colaborativo, que realizamos no Senado da República.

Em nome do conjunto de Senadoras e Senadores, os nossos agradecimentos, que divido com V. Exas. Também, ao tempo, quero cumprimentar o Presidente Rodrigo Pacheco, que iniciou esse processo no Senado Federal. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Eu vou continuar e fazer uma consulta às Senadoras e aos Senadores sobre, enquanto nós estamos em processo de votação, de deliberação de autoridades, chamar a lista de Senadores inscritos.

Senadora Zenaide Maia, V. Exa. deseja fazer uso da palavra?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com certeza.

V. Exa. tem a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, colegas Senadoras e todos que estão nos assistindo, vendo o que se tentou para ter uma responsabilidade fiscal...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – ... o que se fala, o que eu costumo dizer é que responsabilidade fiscal não é só do Executivo. Eu venho dizendo isso aqui, e a prova é que foi mostrado que tem mais de R$500 bilhões em renúncias fiscais autorizadas pelo Congresso Nacional.

São 500 bilhões, gente, e a solução que se dá é que não recolha IOF, Imposto sobre Operações Financeiras, que são lucros de bancos que não constroem, não educam, nem edificam! E, em troca, todo mundo não quer que cobre... O mundo todo cobra imposto sobre operações financeiras! E a saída encontrada é que o Governo retire dos gastos primários!

Brasil, sabe o que são os gastos primários? Porque botam esse nome para as pessoas não entenderem. É retirar recursos da saúde, da assistência social e da segurança pública!

Se você tirar recursos da saúde, quantas mortes terá este país por falta de recursos do SUS?

Agora, para os intocáveis – que são os bancos e o sistema financeiro – fica quase metade do Orçamento da oitava economia do mundo!

Fazem uma extorsão de todo o povo brasileiro, cobrando 512% de impostos no cartão de crédito, no cheque especial!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tem uma PEC aí assinada, a 79, que limita os juros dos cartões de crédito e cheque especial. Está na CCJ desde 2019! A três vezes a taxa Selic! Não engessam a famosa política monetária do Banco Central.

Agora, gente, vamos tirar recursos dos gastos primários? Vai morrer muita gente neste país de morte evitável, porque faltam recursos no SUS, e não venham me dizer o contrário!

Sabem quanto é uma consulta de um médico especialista no SUS? É R$10! Sabem quanto é uma colposcopia no SUS? É R$2,57!

Por favor! Eu sempre acreditei que o Congresso e que as leis que a gente tem que aprovar aqui são para salvar vidas, e não deixar os mais vulneráveis morrer!

Eu nunca perco a oportunidade de dizer: sabem como é o luto de uma mãe que viu o seu ente querido morrer, mas teve acesso a tudo que a ciência oferecia? É um. E aquela mãe que tinha certeza de que, se tivesse dinheiro para pagar um leito de UTI, o seu filho não teria morrido? Isso é um luto maior.

Então, Brasil, reduzir gastos primários para não cobrar lucros dos intocáveis, que são os bancos, é, no mínimo, um acinte ao povo brasileiro.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Eduardo Girão, com a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente Davi Alcolumbre. Eu sei que é uma causa sua também.

Só para comunicar que aqui, na Esplanada dos Ministérios, a gente está tendo a 18ª Marcha pela Vida, contra o aborto, com movimentos do Brasil inteiro em Brasília.

Eu queria só registrar aqui esse evento, que é de muita luz, pela vida desde a concepção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria cumprimentar V. Exa., Senador Girão, V. Exa., que solicitou ao Plenário do Senado, e nós fizemos uma bela sessão especial aqui, no Plenário do Senado, presidida por V. Exa., e eu recebi muitos elogios pela condução de V. Exa. Eu queria cumprimentá-lo pela luta.

Nós precisamos compreender essa agenda, que é relevante para as famílias brasileiras, e eu queria aqui, enquanto Presidente do Senado que autorizou que V. Exa. realizasse essa sessão especial aqui, no Plenário, cumprimentá-lo pelo evento e cumprimentar todos os Senadores que tiveram a oportunidade de participar.

Parabéns!

Vou fazer uma consulta.

O Senador Zequinha Marinho está inscrito para fazer uso da palavra. S. Exa. se encontra no Plenário? (*Pausa.*)

Consulto S. Exa., o Senador Cleitinho, se deseja...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou. Mais à frente.

Senador Marcos Rogério, V. Exa. deseja usar a palavra?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sim, Sr. Presidente.

Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exa. está inscrito. Não quer usar a tribuna? (*Pausa.*)

Eu queria pedir às Senadoras e aos Senadores que permaneçam no Plenário.

Nós estamos em processo de deliberação, Presidente Eduardo Gomes, e eu gostaria da permanência, porque temos várias autoridades para deliberar ainda na sessão de hoje, e temos ainda a pauta de deliberação.

Eu queria pedir que os Senadores pudessem permanecer, porque nós estamos abrindo com o quórum mínimo de 41, mas, como se trata da escolha de embaixadores, a gente consegue abrir com o número mínimo de 41 Senadores votantes. Então, eu queria pedir a V. Exas. paciência, que permaneçam no Plenário, para que possamos, todos nós, nos desobrigar, como disse o Presidente Pacheco, dessa votação de autoridade.

Concedo a palavra a S. Exa. o Presidente da Comissão de Infraestrutura, Senador Marcos Rogério.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, Sras. e Srs. Senadores, o tema que me traz à tribuna, no dia de hoje, é uma situação que está acontecendo neste momento, lá no meu Estado de Rondônia, com o fechamento da BR-364, no trecho próximo à entrada do Município de Cujubim, que fica entre Ariquemes e a cidade de Itapuã, sentido Porto Velho.

A BR-364, todos sabemos, é a única rodovia de acesso a toda a Região Norte. Não há outra alternativa. Não há nem opções de rodovias estaduais que cortem o Estado de Rondônia para gerar, para dar uma alternativa.

Quem precisa chegar a Porto Velho ou chegar a Manaus, ainda que com o desafio da 319 – estrada de chão, com muita dificuldade –, precisa da 364. E hoje a 364 está com o tráfego bloqueado.

E por qual razão? Em razão, justamente, de áreas que foram declaradas, decretadas como áreas de reservas ambientais, com famílias que estão em cima dessas áreas há muitos anos, há décadas. São famílias que, em algumas regiões, dispõem de títulos da terra, documento da terra, e essas terras, posteriormente, foram declaradas como terras públicas, áreas de preservação ambiental, áreas antropizadas.

Ou seja: se você, do ponto de vista da lógica ambiental, entender o que significa uma área antropizada, Presidente Pacheco, você não tem condições de, simplesmente, pelo fato do desuso, garantir a recuperação ambiental dessas áreas. Isso é impossível, porque são áreas, repito, antropizadas, áreas consolidadas para o cultivo, seja do plantio de grãos, seja para a pecuária.

Então, a única maneira que você teria para restabelecer a condição de área preservada com floresta em pé seria o reflorestamento, mas não se trata disso.

Foram áreas decretadas como áreas de reservas ambientais, com famílias morando em cima – centenas, milhares de famílias habitando nessas propriedades –, que, do dia para a noite, simplesmente se viram apeadas do seu direito de propriedade.

Eu entendo que é uma situação de difícil solução, porque, do ponto de vista do direito, quando se trata de questão ambiental, você tem uma premissa que norteia normalmente as decisões, tanto no âmbito administrativo, quanto no âmbito judicial, que é o chamado princípio do não retrocesso ou da compreensão de que o direito difuso se sobrepõe.

Em se tratando de matéria ambiental, quando você tem a decretação de áreas como áreas de preservação, por mais legítimo que seja o direito de quem está em cima produzir, é difícil você trabalhar um processo de reversão.

Eu disse que é difícil, mas ele não pode ser impossível e ele não pode encontrar óbice no bom senso, na razoabilidade e no senso humano. E, aí, o princípio da boa-fé, da confiança no Estado, na coisa pública,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

precisa prevalecer num ambiente como esse.

Eu tenho conversado com muitas famílias que estão nessas regiões – são várias as regiões afetadas –, e muitas dessas famílias relatam possuir documentação, título público – áreas escrituradas –, mas, hoje, simplesmente estão sendo colocadas de fora das suas propriedades.

Rondônia está vivendo esse drama. Se, por um lado, você tem a questão ambiental como cerne do debate, por outro lado se deixa de lado a discussão do aspecto social, do aspecto econômico, que também é tão relevante. E a consequência de tudo isso é que agora está havendo o bloqueio da BR-364. É um grito desesperado daqueles que estão nessas áreas pedindo por socorro, clamando por socorro, clamando por providências daqueles que têm a possibilidade de mediar o entendimento. E eu repito: não se pode, de forma irresponsável, fazer afirmações de solução fácil, como no passado aconteceu. O atual Governador, no bojo das eleições de 2022, no objetivo de buscar votos, foi lá e fez um decreto novo dizendo que estava resolvendo o problema e agravou ainda mais a situação. Ele praticou o famoso estelionato eleitoral, lá estão os moradores sofrendo continuamente com essa situação, e agora impactando toda a economia do estado, porque a rodovia federal parada impede o tráfego, impede o direito de ir e vir de todos os rondonienses.

Então eu queria fazer este registro, fazer aqui um apelo às autoridades do Governo do Estado de Rondônia, para que possam fazer a mediação. Eu acho que o Governador, que lá atrás disse que ia resolver, tem que chamar para si a responsabilidade e mediar essa situação que hoje está causando intranquilidade nos rondonienses.

Não bastasse esse problema das reservas que foram criadas e que estão bloqueando a BR, temos outra situação que também está a aterrorizar produtores rurais, especialmente o setor da pecuária. E esse me parece que não é um problema apenas de Rondônia, várias regiões do Norte do Brasil, da Região Amazônica, estão vivendo o mesmo drama, pecuaristas que têm o seu gado, têm o seu rebanho e agora só têm a possibilidade de emitir o GTA de saída do gado, não pode entrar. Eu tenho chamado a atenção para este tema porque é preciso que o Governo do Estado de Rondônia tenha percepção da dimensão do impacto que isso representa para a economia do Estado de Rondônia.

Eu vejo todo esse desenrolar com muita preocupação e o que observo é uma ausência total de diálogo, de busca de entendimento para um caminho de solução para esses problemas tanto em relação às reservas... E aí, no caso das reservas, naquilo que é possível dialogar para encontrar um entendimento, isso tem que acontecer; naquilo que não é possível, é buscar as alternativas dentro daquilo em que é possível encontrar alternativas. Mas a omissão, deixar para lá, não resolve o problema, tanto é que hoje a BR está fechada, causando transtorno para todo o Estado de Rondônia, mas isso em razão do desespero desses brasileiros que estão lá produzindo, trabalhando, gerando alimento para suas famílias e riqueza para o nosso estado.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente, manifestando, uma vez mais, a minha preocupação com essa situação do bloqueio da nossa BR e compreendendo a sensibilidade do tema e a necessidade da busca de entendimento para a solução desse conflito que se estabelece.

(Durante o discurso do Sr. Marcos Rogério, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Gomes, Primeiro Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Vou encerrar a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

Votaram: 40 votos SIM; 2 votos NÃO. **(Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Uma abstenção.

Quórum de 43 Sras. e Srs. Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovada a indicação do Sr. Bernard Jörg Leopold de García Klingl para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Azerbaijão.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Item 3. Mensagem nº 12, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Pablo Duarte Cardoso, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné-Bissau.

Parecer nº 13, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hamilton Mourão.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da votação e deliberação.

A votação está aberta.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta. (*Pausa.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer ao Brasil. Hoje, por todo o país, está acontecendo a Marcha pela Vida, contra o aborto. Hoje é o dia do nascituro, hoje é o dia de celebrarmos o nosso nascimento. Lutar pelo nascituro é como se fosse aniversário da gente todos os dias. Até aqueles que militam em favor da morte de inocentes no útero nasceram para poder propagar, propalar esta indignidade, que é o crime dos crimes: assassinar uma criança no útero. E isso acontecendo.

Eu não fui à marcha, até porque acabei de chegar do hospital. Sr. Presidente, não seria sensível, mas é bem considerável a minha dificuldade com a minha lesão de medula, que foi há 20 anos, mas confio em Deus. Minha vida está na mão de Deus, e estou cumprindo a minha missão. Vim aqui, não pude ir à marcha, o Brasil todo mobilizado. Isso não é uma luta minha, não é uma luta do Senador Girão, nem de V. Exa.; a luta pela vida é de todos nós. Ela não tem uma placa convencional, denominacional ou a cor. A vida é a vida. O nascituro é tudo; sem o nascituro, nada.

Nenhum de nós estaríamos aqui se não tivéssemos nascido. O que seria daqueles que vão nascer ainda se não fossem as nossas vozes defendendo a vida na concepção como nós, cristãos, acreditamos na família tradicional, no princípio de família tradicional – pai, mãe, homem, mulher, macho, fêmea, porque, de dois machos, não nasce uma criança; de duas fêmeas, não nasce uma criança. O nascituro é o nascituro, é a vida. Então, quero cumprimentar a todos.

E quero também, Sr. Presidente, cumprimentar o Presidente Jair Bolsonaro. Hoje, todos nós estamos assistindo a um espetáculo dantesco, ouvindo esse espetáculo, um espetáculo de crueldade, de mentiras, de narrativas acontecido no Supremo Tribunal Federal. Graças a Deus, o povo brasileiro estava assistindo. A cada narrativa, a cada frase, a cada colocação, as colocações não se encaixam. Chegamos ao ridículo de a Polícia Federal afirmar que a PGR desapareceu com todos os celulares que foram apreendidos, Senador Girão; desapareceu com os *laptops*. Onde estão as provas, Sr. Presidente? Onde não tem sangue, não tem corpo, não tem arma, quem é o criminoso? São essas pessoas do dia 8? Onde estão as imagens? Onde estão?

Agora, a CPMI do INSS está cheirando mal. Parece que vão usar das mesmas armas e artifícios, Senador Marcos Rogério, que usaram para assaltar a CPI do dia 8. Para acobertar quem? Ladrão de dinheiro público, Senadora Tereza? Ladrão de dinheiro de velhinhos, de pessoas que pagaram ao longo da vida sua aposentadoria? Vão tomar a CPI para quê? Para proteger quem? Tem Senador envolvido? Tem Deputado envolvido? Que se revele! Que se revele! A Bíblia diz que tudo o que é feito no escuro um dia virá à luz. Que venha à luz! Que venha à luz, porque, quem tem coragem de viver de forma nababesca

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com o suor de um aposentado ou de um pensionista, essa criatura não é digna de respeito.

Então, nós estamos diante de diversos problemas, mas volto mais uma vez dizendo da minha tranquilidade ao ver a tranquilidade do Presidente Jair Bolsonaro nas suas respostas, nas suas colocações, e ver o desmonte dessas sete delações do Cid, ex-auxiliar do Presidente Jair Bolsonaro, caindo uma a uma, desmontando-se uma a uma, e relatórios sem encaixe, Sr. Presidente. Que pena desse procurador-geral que foi votado aqui! Graças a Deus, não dei a ele o meu voto, mas dei a ele a ousadia de pelo menos ouvi-lo. Não sabia que era tão despreparado e tão mentiroso. Ver Alexandre de Moraes vendo cair, diante dos seus olhos, tudo aquilo que ele engendrou... Uma máquina desmontável, absolutamente fácil, porque contra a verdade, Sr. Presidente, nada pode. A verdade é a verdade, e o mal não se suplanta. O mal tem sempre um fim, porque o bem sempre vai vencer, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar a todos, cumprimentar as famílias, tensas, assistindo; quero cumprimentar os advogados.

E, mais uma vez, estou esperando que, de uma forma do céu, de uma forma divina, porque, do ponto de vista humano, essa ditadura que já se estabeleceu no Brasil, que não só é a ditadura da toga, mas uma ditadura governamental, que destruiu este país já na sua economia... Nós já estamos vivendo no limbo na sua economia, na sua moral. Problemas gravíssimos, morais e religiosos; são problemas espirituais os problemas que vive esta nação.

Eu espero em Deus que essa sanha dantesca do Supremo Tribunal Federal, dessa ditadura que se estabeleceu, tenha um fim. E, ao ter um fim, que a democracia de fato volte, porque está tudo invertido: tudo o que eu estou falando aqui, para eles, é um ato antidemocrático; eles são democráticos. Que essa injustiça semeada contra a vida de pessoas inocentes... Que a justiça volte. Eles praticam a injustiça hoje em nome da justiça. Que nós tenhamos de volta a justiça, a prática da democracia. Que tenhamos de volta a Constituição Federal deste país, as leis deste país, os códigos deste país. No mais, Sr. Presidente, quem está diante dessa sanha da jogatina no Brasil vê as desgraças que este Senado fez ao aprovar a miséria das *bets*, com milhares de adolescentes, jovens, crianças e idosos viciados. Pense um pouco. Esta Casa – nós iremos enfrentar até o final – se prepara para poder aprovar bingos, cassinos e caça-níqueis. Eu sempre levantei minha voz, e estou no meu terceiro mandato, contra a jogatina, contra o vício neste país, porque é para lavar dinheiro de sangue, dinheiro de tráfico de droga, dinheiro de corrupção, dinheiro de desvio de dinheiro público.

Nós estamos também diante de uma cena, de um crime, que é o crime contra os aposentados do INSS. Já não bastam tantos escândalos, agora vão acobertá-los? E eu pergunto – encerrando – ao Supremo Tribunal Federal, que está muito preocupado porque as narrativas não estão se firmando: quanto tempo o tribunal vai levar, a Suprema Corte, para poder investigar, para poder mandar se explicar o Sr. Lupi e a sua trupe, que avassalaram o roubo àqueles menos favorecidos, que deram suas vidas, seus melhores dias e energias para a construção deste país?

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Magno Malta. Passo a palavra ao Senador Zequinha Marinho.

Peço aos Senadores que se encontram nas imediações do Plenário que votem.

Vou agora, depois desses quatro anos, pedir ao Senador Rodrigo Pacheco que vote; ao Senador Magno Malta, que acabou de usar a palavra, para fazer o seu voto. O Senador Luis Carlos Heinze já está votando.

Com a palavra o Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil realmente não precisa de opositores, já se sabota por si mesmo. Quando a gente pensa que vai dar para, finalmente, sair do buraco, a gente sente a lama bater na canela.

Após festejarmos aqui a liberação da licença de instalação para a obra de derrocamento do Pedral do Lourenço, o Dnit surge agora com uma proposta descabida de transferir R$90 milhões, já aprovados para o projeto hidroviário do Pedral, para o Estado do Amazonas.

Só repetindo aqui: o Dnit surge agora com uma proposta descabida de transferir R$90 milhões, já aprovados para o projeto hidroviário do Pedral do Lourenço, ao Estado do Amazonas. Quer dizer, licença ambiental na mão, dinheiro aprovado e o Dnit, agora, quer transferir R$90 milhões lá para uma outra obra no Estado do Amazonas.

No pedido encaminhado ao Ministério de Portos e Aeroportos, o órgão federal responsável pelas obras públicas na área da logística argumenta que o processo de licenciamento ambiental ainda não autoriza o início efetivo do projeto. Será que a atual gestão do DNIT tem conhecimento de que a licença de instalação chegou 11 anos depois da publicação do edital de licitação, que se deu em 11 de setembro de 2014?

Agora que temos essa licença como mais um importante passo para a obra do derrocamento, vem o DNIT, o Departamento de Infraestrutura, retirar boa parte dos recursos destinados ao projeto. Esse órgão, que deveria ser o grande incentivador da logística em nosso país, parece remar contra o contribuinte para que o projeto tão sonhado da Hidrovia Tocantins-Araguaia continue engavetado.

A Hidrovia Tocantins-Araguaia é um sonho que já se arrasta por cinco décadas. O projeto para dar viabilidade à navegação desses dois rios já passou pelas mãos de 11 Presidentes da República, evidenciando a morosidade pública e os problemas relacionados ao processo de licenciamento ambiental. Sobre esse último, o Senado arregaçou as mangas e aprovou o novo marco do licenciamento ambiental. Falta à Câmara validar as mudanças para que a lei seja sancionada, e o processo de emissão das licenças se modernize.

Sobre a morosidade, espero que o DNIT reavalie esse pedido de transferência dos recursos. Já solicitei audiência tanto com o Diretor-Geral do órgão, o DNIT, quanto com o Ministro dos Transportes, aliás, dos Portos e Aeroportos.

É preciso que todos tenhamos conhecimento da importância dessa hidrovia, que é estratégica, não só para nós ali no Pará, no Norte, mas para o Brasil. Isso se dá em razão de sua extensão geográfica de caráter inter-regional, ligando o Centro-Oeste com a Amazônia, tendo um papel bastante significativo na articulação dos centros produtores de *commodities* com os mercados internacionais. A expectativa é de que a hidrovia seja canal de escoamento de 20 a 60 milhões de toneladas de carga por ano, melhorando a logística e a economia das Regiões Norte e Centro-Oeste.]

Como amazônida, membro da bancada do Norte, jamais me oporei a colaborar com o desenvolvimento dos estados vizinhos do meu Estado do Pará. Portanto, se o Terminal Portuário de Manaus é importante, que o DNIT garanta os recursos, no entanto, sem tirar do Estado do Pará.

Dados do *Ranking* de Competitividade dos Estados apontam o Pará como o pior estado brasileiro em relação à logística. E isso, por si só, já denota a importância de se manter o recurso para aquilo que foi destinado, que é o derrocamento e a drenagem do rio, num trajeto de 35km, na altura do Município de Itupiranga, entre Santa Terezinha do Tauiri e a Ilha do Bogéa.

E aí, Sr. Presidente, nós somos vizinhos ali, e a bancada do Tocantins é uma bancada muito parceira. Eu estou aqui me referindo à grande obra da ponte sobre o Rio Araguaia, ligando ali Xambioá a São Geraldo, em que a bancada do Estado do Tocantins aportou o recurso e a força política fez a obra andar. Lamentavelmente está parada, mas eu espero que no ano que vem, um ano diferenciado, a gente possa ver a conclusão daquela obra e a inauguração da nossa ponte, que vai tornar ainda mais próxima a relação entre o Pará e o Tocantins.

E isso significa dizer que nós teremos ali, logo em Marabá, um porto. Aliás, já temos um porto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

médio porte, embarcando, em tempo de cheia, as barcaças para Barcarena, mas não pode acontecer o que está acontecendo neste momento.

Eu sei que o Amazonas precisa, a gente é coirmão, quer que todo mundo avance, mas o Dnit não pode, não pode absolutamente, fazer o que está fazendo neste momento. Quanto tempo! Onze anos esperando, onze anos batalhando por essa licença, e, agora, quando sai a licença de instalação, que é para a empresa ir para cima, se organizar – porque a outra de operação já vem ligada, conectada à de instalação –, o Dnit traz uma notícia dessas.

A minha expectativa, através desta tribuna aqui, é dizer ao Sr. Ministro, é dizer ao Sr. Diretor-Geral do Dnit que não faça – ou não façam – isso, porque isso é ruim para a imagem do Governo que eles representam lá em nosso estado. Nós não podemos assistir a isso, e vamos nos mobilizar para fazer a devida pressão política a fim de que se evite, a fim de que, por todas as formas, se evite essa brincadeira de mau gosto.

Muito obrigado.

Eram essas minhas considerações para esta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Somo-me a V. Exa. nessa solicitação ao Ministro Renan, que é Senador da República também, assim como sei que toda a bancada do Estado do Tocantins, os Deputados Federais, a Senadora Dorinha, o Senador Irajá, nós iremos também fazer gestões junto ao Ministro para que isso seja corrigido, afinal de contas, seria uma crueldade com um instrumento de desenvolvimento muito grande, inclusive para todos os estados brasileiros, pelo que significa uma hidrovia de navegação central no nosso país nos dias de hoje.

Passo a palavra ao Senador Fabiano Contarato, nosso Líder, para uma comunicação importante.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu pediria um pouquinho de atenção.

Eu venho hoje aqui a esta tribuna movido por um clamor que não pode mais ser ignorado, um clamor que não vem dos corredores do poder, mas das casas humildes, das filas de postos de saúde, dos quartos escuros onde milhões de brasileiros e brasileiras lutam todos os dias com a dor que não se vê, mas que consome: a dor da fibromialgia.

Segundo a Sociedade Brasileira de Reumatologia, mais de 6,6 milhões de pessoas vivem com essa condição em nosso país – mulheres em sua maioria. Mulheres que carregam o país nas costas, que sustentam lares, que educam filhos, que cuidam de todos e que, no entanto, têm suas próprias dores tratadas com desconfiança, desdém ou descaso.

"A dor não me deixa viver e o mundo não acredita em mim." Essa é a frase, para mim, que mais impacta: "A dor não me deixa viver e o mundo não acredita em mim", palavras ditas por uma paciente, que ressoam como um grito de socorro, um grito que não pode mais ser ignorado por esta Casa.

O PL 3.010, de 2019, foi aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados e na Comissão de Assuntos Sociais deste Senado. Agora aguarda apenas a inclusão na pauta deste Plenário para que possamos cumprir o nosso dever histórico: votar, aprovar e garantir dignidade a milhões de brasileiros.

O projeto institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, reconhecendo a complexidade da síndrome e possibilitando, por meio da avaliação biopsicossocial, que seus impactos sejam considerados sob a perspectiva da deficiência, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Não estamos criando privilégios, estamos corrigindo uma omissão histórica, estamos dizendo, com todas as letras: nós vemos vocês, nós acreditamos em vocês.

Vivemos um momento especial na história do Brasil, estamos sob um Governo que foi moldado na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

luta pela justiça social, um Governo que tem no amparo aos mais vulneráveis o seu princípio fundante. Nenhuma outra gestão olhou tanto para o povo, especialmente para aqueles que mais precisam, como o Governo do Presidente Lula. O Parlamento precisa estar à altura dessa caminhada, o Parlamento precisa ser braço ativo desse pacto social que visa, acima de tudo, à dignidade, ao reconhecimento e à inclusão. O que está em jogo aqui não é um texto legislativo; é o direito de existir plenamente, é o direito de quem, todos os dias, trava uma batalha silenciosa contra a dor, a incompreensão, o preconceito e o abandono.

Sr. Presidente, V. Exa. tem em mãos um gesto que pode transformar vidas. A inclusão deste projeto na pauta é um passo concreto para tirar da invisibilidade milhões de brasileiros e de brasileiras. Esse gesto não exige heroísmo; exige humanidade, e humanidade é o que este tempo exige de todos nós. Vamos honrar o compromisso com a dor do outro, vamos dar um nome, um direito, uma esperança a quem já esperou demais.

Obrigado, Sr. Presidente.

Eu faço esse apelo. Nós aprovamos: foi aprovado na Câmara, foi aprovado na Casa. É um reconhecimento. Só quem vive com fibromialgia sabe...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – ... efetivamente, a importância desse projeto.

Eu faço só essa reflexão, já vou concluir, Presidente. É porque às vezes eu presencio aqui um tratamento totalmente diferente nesta Casa. Para determinadas categorias e instituições tem um comportamento; para outras, outro tipo de comportamento. Então, fica aqui o meu agradecimento a V. Exa. Quero aqui fazer o meu agradecimento público a todos os Senadores e Senadoras.

Eu não poderia perder a oportunidade de parabenizar o Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco, eu quero que V. Exa. saiba da minha admiração e do meu agradecimento enquanto V. Exa. esteve à frente deste Senado Federal. Tenha certeza de que V. Exa. dignifica – e dignificou muito – o Senado da República, sempre com sua serenidade, sobriedade, equilíbrio, altivez, na luta por um Estado brasileiro muito mais justo, muito mais fraterno, muito mais inclusivo, muito mais plural.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Uma coisa que meus pais me deram foi gratidão. Eu tenho gratidão por tudo que o senhor fez pelo Estado brasileiro, pela enfermagem e por todas as pessoas que mais precisam neste país. Parabéns por tudo que o senhor fez!

Eu não poderia deixar passar a oportunidade de fazer esse registro, porque hoje eu estou vendo V. Exa., que sabe do meu amor incondicional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Desculpa ter tomado o tempo de V. Exa..

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Fabiano Contarato.

Comunico aos Senadores e às Senadoras que, devido ao quórum restrito, nós vamos passar à votação dos projetos de lei após a apuração desse voto de autoridade.

O Senador Renan pediu que aguardássemos mais um pouco a chegada dele ao Plenário para fazer a votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Pela ordem, o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – Presidente, o item 4 é um projeto de resolução muito simples, que altera a Resolução 43 para dispor sobre o acompanhamento e a transparência das operações de crédito interno dos estados. É um projeto de interesse, em especial, do BNDES.

Se for possível, no momento adequado, fazer a inversão de pauta... É o pedido que este Senador roga ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Submeto ao Plenário a solicitação do Líder Senador Randolfe. (*Pausa.*)

Como não há nenhuma Senadora ou Senador que se oponha, vamos fazer a inversão de pauta. (*Pausa.*)

Neste momento, encerro a votação.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores e Sras. Senadoras; um voto NÃO. **(Lista de votação - Vide Item 2.2.3 do Sumário)**

Uma abstenção.

Total: 44 votos.

Aprovada a indicação do Sr. Pablo Duarte Cardoso para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné-Bissau.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Registro, neste momento, a presença do nosso querido amigo Deputado Federal Carlos Sampaio, do Estado de São Paulo, nosso Líder lá na Câmara, grande amigo e grande Parlamentar brasileiro.

Item 4.

Projeto de Resolução nº 11, de 2025, da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para dispor sobre o acompanhamento e a transparência das operações de crédito interno dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Não foram apresentadas emendas perante a mesa.

Foi apresentado o Requerimento nº 440, de 2025, do Senador Fernando Farias, que solicita a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a matéria. **(Requerimento nº 440/2025 - Vide Item 2.2.4 do Sumário)**

Votação do requerimento.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Foi apresentado o Requerimento 439, de 2025, de iniciativa de Líderes, que solicita urgência para a matéria. **(Requerimento nº 439/2025 - Vide Item 2.2.4 do Sumário)**

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria depende de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Faço a designação do Senador Randolfe Rodrigues para proferir o parecer de Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Para proferir parecer.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O projeto apresentado em substituição à Comissão de Constituição e Justiça é o Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2025, da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para dispor sobre o acompanhamento e a transparência das operações de crédito interno dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Foram cumpridos os pré-requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Na justificativa, o projeto defende que a Constituição Federal de 1988 atribuiu ao Senado Federal as competências relacionadas ao controle do endividamento público dos entes federativos, especialmente no que diz respeito à autorização e à definição de limites e condições para operações de crédito internas e externas.

Dessa maneira, para que o Senado Federal e a CAE possam exercer essas atribuições de forma eficaz, é fundamental que o Poder Executivo dê transparência às informações pertinentes.

Passando diretamente ao voto, Sr. Presidente, diante do que já foi exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 11, de 2025, acrescido da seguinte emenda: "Dê-se a seguinte redação ao art. 28-A da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, na forma do art. 1º do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 11, de 2025 [...]". Apresentada a emenda ao art. 28-A com nova redação.

É este o voto, é este o relatório, Sr. Presidente, pela aprovação. **(Íntegra do Parecer nº 78/2025-PLEN-SF - Vide Item 2.2.4 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Obrigado, Senador Randolfe.

O parecer é favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Completada a instrução, passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não há Parlamentares inscritos para a sua discussão.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto e da emenda, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com a Emenda nº 1.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 79/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.4 do Sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

Item 1.

Projeto de Lei nº 419, de 2023, da Deputada Laura Carneiro, que modifica o Código Penal e altera a circunstância atenuante em vedar a redução do prazo de prescrição para os crimes que envolvam violência sexual contra a mulher, quando o agente for, na data do fato, menor de 21 anos ou, na data da sentença, maior de 70 anos de idade.

Pareceres favoráveis da Relatora Senadora Professora Dorinha Seabra:

- nº 32, de 2024, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- nº 13, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Emenda nº 1, não acatada perante a Comissão, é tida como inexistente, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo Parlamentares inscritos para a sua discussão, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos dos pareceres.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Projeto de Decreto Legislativo nº 725, de 2024, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, que aprova o Relatório da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência como apreciação, pelo Congresso Nacional, dos textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional atualizados, encaminhados em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2024, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, Relator: Senador Esperidião Amin.

A matéria tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional e será submetida a dois turnos de discussão e votação.

Passamos à primeira sessão de discussão da matéria, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

A matéria está incluída na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã para continuação da discussão em primeiro turno.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Pela ordem, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente.

Rapidamente, eu estou vendo aqui muitas mulheres no Plenário, e eu não posso me calar diante de uma atrocidade que fere não apenas uma jovem, mas toda a sociedade brasileira. Falo aqui em nome da dignidade das mulheres deste país; em nome da justiça, que clama por coerência e responsabilidade.

Olhem o caso que aconteceu no Ceará: Renata Coan, uma jovem com toda a vida pela frente, foi brutalmente violentada, em janeiro deste ano, ao retornar para casa depois de uma festa. Dentro de um carro de aplicativo, sofreu um dos crimes mais repugnantes que o ser humano pode cometer: foi estuprada e enforcada até quase a morte. Só não morreu porque três policiais agiram com coragem e rapidez. Esses policiais merecem nossa reverência: eles foram os heróis que impediram que mais uma mulher tivesse seu nome enterrado junto com a dignidade.

O agressor – e essa é a pergunta –, um lutador de MMA, confessou o crime; foi condenado. O mínimo que se espera de um Estado que se diz democrático e defensor dos direitos humanos é que cumpra sua função de proteger os inocentes e punir os culpados. No entanto, ontem, a própria Renata foi novamente violentada, desta vez pela Justiça, e, olhem só, pasmem: uma juíza, uma mulher, concedeu a soltura do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estuprador, sob o argumento de que ele é réu primário! Senhoras e senhores, o que é que nós estamos fazendo? Um estuprador condenado por um crime bárbaro, agora solto, circulando pelas ruas, como se nada tivesse acontecido! Isso não é justiça. Isso é negligência, isso é abandono.

Eu repudio com todas as forças do meu mandato...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... e da minha consciência essa decisão, e faço um apelo ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, para que se lembre de que o direito não pode ser um instrumento de impunidade; para que se lembre de Renata e de todas as mulheres que vivem com medo porque o Estado resolve proteger o agressor em vez de a vítima.

Termino com uma frase de Desmond Tutu, abro aspas: "Se você fica neutro em situações de injustiça, você escolhe o lado do opressor".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Item 3 da pauta.

Projeto...

Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, tem um requerimento, enviado...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Senador Izalci, o microfone... (*Pausa.*)

Senador, será votado. Será votado o requerimento.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Item 3 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2022, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Israel, assinado em Jerusalém, em 31 de março de 2019.

Parecer favorável nº 22, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Astronauta Marcos Pontes.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

Será feita devida a comunicação à Câmara dos Deputados.

Item extrapauta.

Requerimentos de licença. Requerimentos nºs 334, 361 e 370, de 2025, dos Senadores Jorge Seif, Sergio Moro e Izalci Lucas, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimentos aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário. (*Pausa.*)

Passo a palavra, como último orador inscrito, ao Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, boa noite. Boa noite a todos os Senadores e Senadoras, à população que acompanha a gente pela TV Senado.

Eu estou encaminhando agora... Nesse fim de semana, eu fiz um vídeo na porta de um cartório de registro, porque o Governador sancionou um projeto, que veio do próprio Tribunal de Justiça, em que a Assembleia autorizou 266% de aumento de taxas cartoriais. Isso vai acabar com qualquer pessoa que quiser comprar uma casa, um imóvel dentro do Estado de Minas Gerais. Eu não estou entendendo até agora como é que o Governador conseguiu sancionar uma lei dessa, logo o Governador que é de um partido liberal, que é o Partido Novo, que fala tanto de diminuir taxa e imposto para a população mineira pagar. Isso aí foi um dos maiores roubos legalizados que eu já vi na vida dentro do Estado de Minas Gerais! Vou repetir: 266% de aumento – 266% de aumento! Então, eu espero que o próprio Tribunal de Justiça possa rever isso e mandar.... Vou encaminhar para o CNJ para ele poder notificar o Tribunal de Justiça – com todo o respeito ao Tribunal de Justiça – para poder enviar novamente o projeto, para poder consertar essa desproporção de 266%.

Tem pessoas ganhando nisso aí! Tem muitas pessoas ganhando nisso aí, quer dizer, uma minoria de pessoas ganhando nisso aí, esses donos de cartórios – a minoria! –, e a população mineira se ferrando com isso!

Eu espero que os nossos Senadores – tem aqui também o Carlos Viana, o próprio Rodrigo Pacheco também –, por mais que não seja da nossa competência, e os Deputados Federais e Estaduais possam se posicionar para ficar do lado da população mineira. A população mineira não vai dar conta de pagar uma conta dessa, não! Tem documento ali da Minha Casa, Minha Vida que vai aumentar a R$7 mil. Dessas casas de R$2 milhões, R$3 milhões, nos documentos, podem chegar a ter que pagar R$200 mil, quer dizer, quase uma casa.

Eu não estou entendendo como é que o Governador Romeu Zema conseguiu fazer isso, sancionar uma vergonha dessa – uma vergonha dessa!

E, aí, a gente fala isso aqui e fica como barulhento. A gente fica do lado da população e pega a fama de barulhento. Agora, eu não tenho competência... Eu não sou Governador. Se eu estivesse Governador lá, eu não aceitaria uma situação dessa nunca na minha vida, jamais, porque eu tenho certeza absoluta... Não tem como eu provar aqui, mas Deus está vendo: algumas pessoas estão ganhando com isso, algumas pessoas estão ganhando. Eu fui Deputado Estadual, não estou aqui para apontar o dedo, não, mas eu conheço. Eu fiquei lá em Minas Gerais, eu fico lá em Minas Gerais. Então, tem algumas pessoas ganhando com isso – e a população mineira que não é.

Espero o posicionamento aqui de todos os Senadores de Minas Gerais, os Deputados Estaduais, os Deputados Federais também, para a gente mobilizar, para que o próprio Tribunal de Justiça também possa rever esse projeto que foi encaminhado para a Assembleia e fazer um projeto novamente para poder consertar essa loucura de, vou repetir aqui, 266% – 266%!

Eu queria ver qual é o questionamento, a resposta do Governador Romeu Zema, que topou fazer uma loucura dessa, que sancionou uma lei dessa. Ah, vai falar assim: "Você tem um irmão Deputado Estadual lá". Eu tenho um irmão Deputado Estadual, que votou contra, não ia ser louco de fazer isso, pois eu seria o primeiro a apontar o dedo na cara dele, se aceitasse uma situação dessa. Então, ele votou contra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu espero aí que todos os Deputados Estaduais também possam rever – eu tenho muitos amigos Deputados Estaduais com quem eu trabalhei lá na Assembleia – isso e ver que a população mineira não dá conta de pagar uma situação dessas, principalmente o pobre, o povo. No Minha Casa, Minha Vida, eu vou repetir aqui, gente: a taxa agora vai ser de quase R$7 mil – do Minha Casa, Minha Vida. Então, não estou entendendo por que o Governador Romeu Zema fez isso, não.

Eu queria falar aqui, gente, sobre a questão do IOF. Eu sempre falei sobre a questão do Governo... Eu não sou aliado do Governo, mas eu sou aliado do povo; eu sou oposição ao Governo, mas não sou oposição ao Brasil. Eu sou totalmente contra aumentar imposto, só que eu estou vendo aí reuniões... Inclusive o próprio Hugo Motta disse... Eu vi o Hugo Motta dizendo que senta para conversar: "Precisa cortar isso aqui" e aí "Não, isso aqui não pode cortar"; "Precisa tirar isso" e aí "Não, isso aqui não pode". Aí ninguém abre mão de nada, ninguém abre mão de nada! Aí eu vejo alguns Deputados Federais, empresários sendo tudo um leão para acabar com essa questão do IOF. O.k., não tem que aumentar IOF, não, mas eu não estou vendo esses mesmos como um leão para a gente poder realmente acabar com a questão da isenção de Imposto de Renda para quem ganha R$5 mil. Eu não vejo os leões para poderem colocar isso aqui o mais rápido possível para a gente beneficiar as pessoas, a população mais humilde, pois até agora a gente não votou isso aqui. É um projeto que veio do Governo? Tudo bem, eu vou apoiar, eu vou apoiar. Aí eu vejo um monte de leão: "Não, IOF não". O.k., eu também não quero que aumentem não, mais imposto não, mas eu não vejo esse leão para poder chegar e falar assim: "Coloque aqui agora a questão do Imposto de Renda de R$5 mil para a gente fazer a justiça social no Brasil aqui". Não colocam de jeito nenhum! Lá na Câmara, isso está parado até agora. A gente está no Senado aqui para poder trabalhar também. E até quando? Quando vão votar isso? Ou vão só enganar o povo, porque está chegando a eleição no ano que vem? Estão criando essa expectativa de colocar, falando que vai colocar, e não colocaram nada até agora!

A discussão do país hoje é a questão do golpe que não teve. A gente precisa virar a página, gente! A gente está falando aqui que a gente está em 2025, o ano que vem é 2026, já tem eleição, e a gente vai estar falando de eleições de 2022! A gente vai estar falando do dia 8 até agora. Virem a página! Vamos ser justos. Sabem que não teve golpe nenhum, não chegou a ter golpe, não. Aí param o Brasil hoje para... Hoje quem está lá também é o ex-Presidente Bolsonaro, ontem teve o Cid que estava lá – parecendo gago, só gaguejando, o Cid. E o país aqui precisando de um monte de coisa para resolver, mas o problema do país é uma coisa que não existiu, porque não teve, não teve golpe!

Inclusive, eu queria mostrar para vocês aqui... Deixem mostrar para vocês aqui sobre essa questão. Está aqui ó.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Isso aqui, gente, é o Almirante Garnier, que acaba com essa farsa de minuta de golpe.

Inclusive, o próprio Bolsonaro hoje, lá, estava até brincando – mostra só que o Bolsonaro não tem rabo preso com nada –, até chamando o Moraes para ser Vice dele. Deus o livre, viu, Bolsonaro? Não faz isso, não; não mexe com isso, não!

Isso só mostra que isso precisa passar, acabar com isso, pelo amor de Deus! O maior golpe que está tendo no Brasil – e por que a gente não começou até agora uma CPMI do INSS? – foi o golpe nos aposentados, que acabou com todos os aposentados no Brasil! Isso aqui não se discute, o negócio aqui é falar de um golpe que não teve, porque a gente já está... Tem quase eleição ano que vem aqui, em 2026, e a gente está falando de 2022. O golpe maior que este país teve aqui agora foi com os aposentados. E até agora o Congresso Nacional não instaurou essa CPMI para poder convocar aqui os bandidos, vagabundos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ladrões – eu quero falar isso na cara deles ainda! – que tiveram a audácia e a coragem de roubar de aposentado, mas o assunto do país aqui é falar de um golpe, quando não teve golpe nenhum.

O país está parando para isso, enquanto nós aqui Senadores e Deputados Federais deveríamos fazer o quê? Mobilizar tudo aqui para poder mostrar para a população brasileira, para os aposentados quem foram os cretinos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... que roubaram dinheiro de aposentado. Então, chega, para! Acabou isso, gente! Vira a página, chega de ficar inventando coisa que não teve. Já foi, já passou! Tem muita coisa séria aqui para a gente poder discutir neste país aqui.

Eu estou aqui pedindo um projeto do Governo para poder ser votado, que é a isenção de Imposto de Renda de quem ganha até R$5 mil. Voto toda hora e apoio, estou aqui para apoiar. Não, mas a discussão aqui é golpe, é golpe, é golpe, é golpe, é golpe, golpe que não teve! É Bolsonaro, é Bolsonaro, é Bolsonaro, é Bolsonaro, e o Presidente da República quem que é? Até o ano que vem é o Lula, até o ano que vem é o Lula. Não, mas a discussão aqui é só falar de coisa que não vai acrescentar nada para o país.

Vamos virar a página! Vamos unir aqui os Deputados Federais, os Senadores aqui e, realmente, resolver o problema do país, porque o país precisa. Tem muita gente aí passando fome, tem muita gente aí desempregada, mas o assunto é...

(*Interrupção do som.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – ... é golpe, golpe que não teve. O maior golpe...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – O maior golpe que teve neste país aqui agora foi terem roubado os aposentados. E eu queria muito que essa CPMI começasse aqui, para a gente trazer esses vagabundos, para mostrar para o Brasil quem foi que roubou dos aposentados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Obrigado, Senador Cleitinho.

Para uma comunicação, o Senador Luis Carlos Heinze, como último orador inscrito, para encerrar a sessão. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, nós estamos tratando já há algum tempo a situação das dívidas dos agricultores gaúchos.

O Ministro Paulo Teixeira tem nos ajudado, o Ministro Fávaro tem capitaneado esse assunto também na linha dos médios e grandes agricultores, e, da mesma forma, o Ministro Haddad já tem ajudado. Na semana que passou, saiu a resolução do Banco Central autorizando a prorrogação dos débitos dos agricultores que foram atingidos.

Nós tivemos, Presidente, de 2020 até agora – V. Exa. conhece agricultura –, quatro estiagens fortes e uma enchente no ano passado. Os produtores gaúchos perderam, ao longo desses anos, segundo dados do economista Antônio da Luz, da Farsul, R$150 bilhões, que não entraram no bolso dos agricultores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Se eu pegar o comércio, a indústria, o serviço e os agricultores, essa conta supera R$500 bilhões, R$600 bilhões, ou seja, o estado está se atrasando quando cresce menos que o Brasil, em função dessas perdas que os agricultores tiveram. Os Prefeitos perderam também. Todo o setor do comércio e da indústria e os produtores estão perdendo esses recursos.

Quero cumprimentar o pessoal que fez uma grande mobilização no dia 30, em vários pontos do estado, quando produtores foram às estradas para mostrar a sua insatisfação e para que tenham solução. Nas pessoas do Lucas Schaefer, da Luciane Agazzi, da Luciane Brum, lá de Nicolau Vergueiro – acho que é Luciane Brum –, e também da Fabiana, de Canguçu, quero citar quatro líderes do movimento que organizaram essa grande mobilização de milhares de agricultores que foram às estradas mostrar que têm problemas e que precisam de solução, como o pessoal da Farsul, o Gedeão Pereira; o pessoal da Fetag, Carlos Joel e seus sindicatos também; da Aprosoja, com o Ireneu Orth; e, da mesma forma, os cerealistas que estão juntos no movimento. Nós precisamos dessa solução.

Saiu agora recentemente essa resolução que permite aos bancos renegociarem os custeios em até três anos. Nós precisamos que o Banco do Brasil – é o maior financiador e já está fazendo –, o Sicredi – é o segundo maior financiador e já está fazendo também –, o Banrisul, o Bradesco, o Cresol, o pessoal ligado à Sicoob, enfim, todos os bancos façam essa negociação com os agricultores para poder dar um fôlego a eles nas contas que vencem agora e nas que começaram a vencer em abril, em maio e nas que vencem em junho. Com isso, o pessoal fica adimplente.

Temos problema com os bancos de fábrica, com os investimentos que precisam ser prorrogados. E um recado aos bancos de fábrica John Deere, New Holland, Case, Massey e Valtra: deem fôlego aos agricultores pelas perdas que tiveram. O pessoal está executando agricultores.

Com isso, ajustada essa posição de custeios e investimentos, nós já estamos trabalhando com os nossos Ministros Haddad, Fávaro e Paulo Teixeira uma negociação com 20 anos de prazo para produtores que sofreram cinco intempéries em seis anos.

Já temos um projeto. O General Mourão foi Relator do meu projeto de lei na Comissão de Agricultura, e agora estamos negociando com o Senador Renan para que o Mourão possa ser Relator da segunda etapa na Comissão de Assuntos Econômicos, para depois vir ao Plenário.

Junto com isso, estamos conversando com o Governo. Já fizemos uma proposta. Conversamos com a turma do Secretário Ceron, que é o Secretário do Tesouro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – ... Nacional, para nos ajudar no processo, que é muito importante. Acharam importante nós entendermos também a situação do Brasil. Não podemos arrebentar... Há o arrocho fiscal que o Brasil já tem hoje. A gente sabe quanto é que custa...

E nesse sentido estamos buscando uma nova proposta de securitização. A Farsul já trouxe uma proposta, que nós já apresentamos ao Ministro Haddad, para usar fundos do pré-sal. Deve ter mais de R$20 bilhões, o que ajudaria a agricultura gaúcha.

Estamos desenhando uma ideia que possa ajudar na securitização – apresentamos aqui no Senado, e já está andando nesta Casa –, essa nova construção que estamos fazendo para arrumarmos recursos que possam renegociar os débitos de custeio e investimento que são prorrogados ao longo dos últimos cinco, seis anos. São cinco eventos climáticos adversos que prejudicam a nossa agricultura. E precisamos encontrar a solução, o apoio.

E quero cumprimentar os agricultores, milhares que foram às ruas...

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. *Fora do microfone.*) – ... duas, três semanas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Eu mesmo visitei, Sr. Presidente, mais de 25 pontos de parada, que o pessoal tem, dos protestos – protesto pacífico, ordeiro. E nós precisamos ajustar essa negociação. Então, quero cumprimentar quem organizou o movimento, quem foi para as estradas para mostrar a situação difícil por que passam os nossos agricultores. Precisamos de uma solução.

Junto com o Ministro Fávaro e o Carlos Augustin, o popular Teti, já estamos trabalhando também para ajudar os agricultores em cima da situação do solo, para melhorarmos o perfil de solo, além da negociação das contas, dos custeios, dos investimentos e das prorrogações. Seria também uma nova linha de crédito no Plano Safra 2025-2026 que possa arrumar o solo dos agricultores, o chamado perfil de solo: mais correção, cobertura por 365 dias, o que é fundamental, ajudados pela Embrapa de Passo Fundo e também pela CCGL...

(*Interrupção do som.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Presidente, mais cinco minutos para nós...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – É para montarmos um sistema que possa organizar a situação dos agricultores gaúchos para evitar as perdas que nós tivemos. Então, já está sendo desenhada, autorizado pelo Ministro Fávaro, uma linha de crédito específica que possa ajudar os nossos agricultores, com prazo de dez anos e juros de 3%, 4%, 5%, 6%.

Da mesma forma, haveria um grande projeto de irrigação, que também tem custo. O Fávaro também autorizou. E estamos trabalhando uma ideia, um projeto para que possamos fazer açudes para irrigar as nossas lavouras, para ter a rede de luz, que possa ser realizada também, e também o financiamento dos pivôs que possam irrigar a pequena, a média e a grande propriedade rural. Já apresentamos um modelo em 64 municípios da Região das Missões no Rio Grande do Sul, no noroeste, no Planalto. Foram demarcados 9.780 açudes, que podem irrigar mais ou menos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Mais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – ... cinco minutos aí, para não ficar de um em um. (*Pausa.*)

O.k. Obrigado.

Esses 9.780 açudes podem irrigar mais de 500 mil hectares. É água que sobra na propriedade no inverno e que falta no verão.

E, com essa água acumulada no inverno, nós podemos, inclusive, evitar as enchentes que nós tivemos no ano passado. Então, é água com que você resolve o problema da enchente e também ajuda na estiagem no verão.

Isso tem custo. Para isso, o Ministro Fávaro autorizou o Carlos Augustin a fazer um trabalho e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

buscarmos uma linha de crédito também para fazer irrigação.

Temos problema de energia. Precisamos de mais energia no estado e estamos conversando com cooperativas de eletrificação, com empresas privadas e com a RGE, que é a nossa concessionária, para ajustarmos, então, como fazer mais luz para as regiões que precisam dessa energia.

São alguns pontos que nós estamos trabalhando.

Nós precisamos dar a resposta para esses agricultores, que estão desesperados.

Presidente, já tivemos em torno de 16 suicídios. É um absurdo o que aconteceu. Pessoas que não sabem mais o que fazer são cobradas pelos bancos e são cobradas pelas empresas, porque o agricultor fez a lavoura: uma parte é financiada pelos bancos, talvez 50% – Senador Irajá, o senhor é produtor rural e conhece essa atividade –, e a outra parte é financiada pelas cerealistas, pelas cooperativas, pelas revendas de insumos e pelas indústrias.

O pessoal deve para todo mundo, está sendo cobrado e não tem safra suficiente. Por isso, essas renegociações que nós estamos fazendo.

Precisamos ajustar esse processo e termos condições e um prazo maior, daí a proposta da securitização, seja por emissão de títulos, seja por recursos ligados ao fundo do pré-sal.

De alguma alternativa nós precisamos para milhares, milhares de produtores gaúchos que devem hoje nos bancos, no comércio, no serviço e nas indústrias. Dessa forma, melhoraríamos a sua situação, com uma proposta também da correção de solo, do perfil de solo.

Vamos amenizar os problemas com a estiagem. Com a irrigação, seguramente nós resolvemos o problema da estiagem.

Então, soluções nós temos. Agora, do que precisamos? Linhas de créditos.

E um grande problema que nós enfrentamos, neste momento – Senador Irajá, a sua mãe, Kátia Abreu, que foi nossa colega Deputada, depois Senadora e Presidente da nossa Confederação Nacional da Agricultura, conhece bem o que eu estou falando –, seria a questão dos limites para podermos enfrentar a próxima safra.

O produtor já teve problema de garantia para financiar a safra de inverno. Os financiamentos para trigo, centeio, cevada e canola, agora no inverno, já estavam mais difíceis.

Muita gente plantou a lavoura, e eu sei, só com a semente, sem adubo e sem os tratos culturais necessários, que é a questão dos insumos que são necessários. Plantaram aveia ou plantaram trigo dessa forma.

Nós precisamos, da mesma forma, que eles tenham limite de crédito agora para a safra de verão.

O milho, a soja e o arroz somam a maior safra do Rio Grande do Sul. Eles precisam acertar essa situação até a hora do plantio dessa safra. A nossa preocupação é como eles acertarão as contas passadas e terão limite para fazer uma nova safra, a safra 2025/2026, que, para nós, é fundamental.

Nós somos um grande produtor de soja. Já fomos o maior produtor de soja do Brasil. Começou a soja no Rio Grande do Sul 101 anos atrás. Hoje, nós somos já o quinto produtor de soja, já estamos ficando para trás, e precisamos resolver esse impasse. Uma das grandes riquezas que nós temos no nosso estado é a lavoura de soja, fundamental para milhares de agricultores.

Portanto, precisamos dessas negociações e que o Governo esteja atento e nos ajude.

Sei do interesse do Ministro Fávaro, sei do interesse do Ministro Paulo Teixeira, sei também do interesse do próprio Ministro Haddad, que já nos disse que quer ajudar a resolver esse impasse.

Mas os agricultores não podem esperar mais. A dificuldade que eles têm, neste momento, a pressão que eles sofrem... Precisamos, urgentemente, fazer essa negociação e acertarmos esse projeto.

Vamos acertar com o Senador Renan, para que nós possamos agilizar o projeto dentro da Comissão de Assuntos Econômicos e, da mesma forma, continuarmos essa negociação com o Governo Federal e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ajustarmos uma proposta factível, que não onere tanto os cofres públicos e possa ajudar milhares e milhares de pequenos, médios e grandes agricultores do Rio Grande do Sul.

Obrigado, Sr. Presidente.

(*Durante o discurso do Sr. Luis Carlos Heinze, o Sr. Eduardo Gomes, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Filho.*)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado ao Senador Heinze pelo uso da tribuna.

É um tema extremamente relevante, que tem a nossa solidariedade.

Passo a palavra ao Senador Irajá Abreu, do estimado Estado de Tocantins.

V. Exa. tem a palavra pelo prazo regimental.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, amigos e amigas do Tocantins que nos acompanham pela Rádio e também pela TV do Senado Federal.

Sr. Presidente, eu volto à tribuna desta Casa para tratar de um tema que... Confesso que imaginei que já tivesse visto de absolutamente tudo no Estado de Tocantins, mas o acinte, o absurdo que o Governador do estado cometeu, ao encaminhar à Assembleia Legislativa o pedido de venda da participação do Governo estadual na empresa de distribuição de energia do Tocantins, a Energisa, é algo que eu realmente confesso que deve ter não só surpreendido os tocantinenses, mas que – confesso – também me surpreendeu, porque não é possível que – entre nove estados em que a Energisa opera no país, o Estado do Tocantins é a empresa mais sólida do Grupo Energisa, entre as unidades que a empresa explora – o estado esteja se desfazendo desse patrimônio, que é um patrimônio dos tocantinenses.

Não se trata aqui de se vender a sua casa pessoal ou o seu carro pessoal, como se isso fosse propriedade do Governador do estado, mas se trata da venda de um patrimônio que é dos tocantinenses.

A participação do Governo do estado em 23% das ações desse grupo é um ativo dos tocantinenses, e é um absurdo que isso seja colocado à venda, como aconteceu agora, recentemente, através de uma mensagem encaminhada pelo Governo estadual à Assembleia Legislativa, solicitando a autorização da venda dessas ações.

Agora, o que me causa, realmente, estranheza é o porquê de vender algo que está dando lucro. Se 23% de participação das ações do Estado de Tocantins geram aos cofres públicos, ao Tesouro estadual, dividendos de R$70 milhões de lucro, por que vender essas ações?

Se fosse uma participação em uma empresa privada que estivesse gerando prejuízo ao estado, teria o meu incentivo e, com certeza, teria o meu apoio e aplauso; agora, vender algo que dá lucro aos tocantinenses é uma coisa indefensável, é uma coisa que não dá para aceitar ou compreender com tamanha naturalidade.

Agora, o que realmente nos causa suspeita é o porquê dessa decisão agora. Faltando um pouco mais de um ano das eleições de 2026, por que vender esses 23% das ações? Há algo na expectativa de se arrecadar quase R$500 milhões.

Digo isso porque, se essa iniciativa acontece um ano atrás, dois anos atrás, e o Governo estadual apresentasse um grande programa de investimentos ao estado, um programa habitacional, para construir, com R$500 milhões, mais de mil casas populares, se esse dinheiro fosse para investir na saúde pública, nas ações sociais do estado, certamente teria da minha parte, de toda a bancada federal, o apoio. Agora, faltando um ano e pouco das eleições, é muito suspeito. O que é que será feito desse recurso, da venda dessas ações?

Portanto, é muito estranho que o Governo do estado, nessa altura do campeonato, tome essa decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, eu confesso que, mesmo indignado, mesmo surpreendido com essa iniciativa do Governo do estado, eu, ainda assim, confio no bom senso da Assembleia Legislativa do nosso Estado, cujo trabalho que tem feito pelo Estado de Tocantins eu reconheço. Espero, de verdade, que a nossa competente assembleia possa analisar, com muita atenção e cuidado, esse pedido de venda das ações. E eu confio que a assembleia estará, sim, defendendo os interesses dos tocantinenses, não o interesse do Governador em se desfazer de um patrimônio que é público, um patrimônio que é dos tocantinenses, e não dele, pessoal.

Portanto, eu quero chamar atenção de todos que estão aqui presentes para essa proposta de operação que está sob a análise da Assembleia Legislativa do Estado de Tocantins. Espero, de verdade, que a Assembleia possa se debruçar sobre esse tema e analisar, com muita transparência, com muita responsabilidade, essa iniciativa do Poder Executivo.

Mas eu também gostaria, Sr. Presidente, de aproveitar esta ocasião para apresentar um balanço do mandato.

Acredito que o compromisso nosso, como Parlamentar, começa ouvindo a população, os municípios, mas se concretiza na prestação de contas do trabalho, e é com esse espírito de responsabilidade, proximidade e respeito ao povo tocantinense que eu venho hoje a esta tribuna.

Como Senador de Tocantins, tenho orgulho de representar cada cidadão que confia no nosso trabalho, e é com esse sentimento que apresento as ações mais recentes do nosso mandato.

Este ano de 2025 tem sido marcante. Somente neste primeiro semestre, o nosso mandato já destinou R$70 milhões em investimentos diretos na saúde pública do Estado de Tocantins, todos pagos, empenhados, o que significa benefício concreto nas cidades e, principalmente, na vida dos tocantinenses.

Nosso Programa Saúde Já já é símbolo desse compromisso, esse programa que começou em Araguaína, com consultas, exames e cirurgias eletivas, atendendo a mais de 6 mil tocantinenses, em um ano de funcionamento.

E o sucesso em Araguaína nos deu força e a certeza de estar no caminho certo. Por isso, estamos expandindo esse programa em todo o Estado de Tocantins.

Nos últimos meses, inauguramos o Pronto Atendimento 24h de Paraíso do Tocantins, a primeira estrutura do tipo na cidade, e também a policlínica em Formoso do Araguaia, equipada para oferecer exames e consultas com agilidade.

Em Araguatins, entregamos a nova ala da maternidade e pediatria do hospital municipal, colocando um fim a três décadas sem partos realizados na cidade, por falta de estrutura. Agora, as mães podem dar à luz com segurança e dignidade no município onde moram.

Em breve, vamos inaugurar também mais uma unidade em Porto Nacional e também um hospital no Bico do Papagaio. Vamos oferecer lá consultas especializadas, exames, cirurgias eletivas, beneficiando não só a população de Praia Norte, mas de toda a nossa região do Bico.

Tudo isso só é possível porque temos trabalhado em parceria com os Prefeitos, Vereadores, secretários e também os nossos competentes profissionais da saúde. É o trabalho em conjunto que gera os resultados e o bem-estar ao próximo.

Senhoras e senhores, o nosso compromisso com a saúde também passa pela inclusão. O programa Ver Melhor, Ensina Já já beneficiou quase 3 mil mulheres em Palmas, Paraíso e região, com exames de vista e óculos de qualidade entregues às nossas mulheres. São mães trabalhadoras que agora enxergam melhor e vivem com mais autonomia.

E essa atuação não para. Este mês realizamos uma grande ação com mais de 1,5 mil mulheres na capital, levando mais saúde, cuidado e respeito.

Temos também o orgulho de investir nas novas gerações. Em Palmas, lançamos e inauguramos dez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

escolinhas de futebol, que já estão atendendo a mais de mil crianças em bairros populares da nossa capital.

Em agosto, faremos a sétima edição também do futebol solidário, ação que apoia mais de 40 entidades beneficentes no estado.

Sr. Presidente, o nosso mandato também está presente nas pequenas e grandes cidades.

Em Santa Fé do Araguaia, entregamos recentemente a nova Praça do Avião, um espaço de convivência e lazer para a comunidade, e anunciamos 5 milhões em novos asfaltos para os bairros Anaides, Morada do Sol e também São José.

E, na região afetada pela queda da Ponte...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – ... Juscelino Kubitschek, entregamos mais de 4,6 mil cestas básicas para os pescadores e suas famílias, uma ação emergencial que vai alcançar mais de 14 municípios, garantindo dignidade a quem perdeu sua renda de forma repentina.

Tudo isso mostra que o nosso mandato não é de gabinete; é de rua, de comunidade, de presença nos lugares onde as pessoas mais precisam.

Quero reafirmar o meu compromisso: seguiremos sempre firmes, levando saúde, dignidade e respeito a cada canto do Tocantins.

A política precisa ser ponte entre o problema e a solução, entre o sonho e a realidade, e é isso que temos feito, com fé em Deus e com muito trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Fala da Presidência.) – Muito bem, meu caro e estimado amigo, Senador Irajá Abreu.

Tenho certeza de que o Estado de Tocantins tem em V. Exa. um representante à altura da confiança que recebeu nas urnas daquele povo.

Não havendo mais nenhum orador, só temos aqui também o nosso Senador Izalci, presente em Plenário, a quem aproveito para deixar um abraço.

Quero saudar também aqui o meu segundo suplente, Erik Marinho, que se faz presente.

Tivemos também a boa notícia de que o nosso companheiro, o primeiro suplente, André Amaral, será pai mais uma vez. Há poucos dias recebi essa boa notícia. Transmita a ele essa boa nova.

Dessa forma, a Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa ordinária para amanhã, quarta-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado e uma boa-noite.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

60ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 10/06/2025 07:00:00 até 10/06/2025 20:00:59

Votos no período: 10/06/2025 07:00:00 até 10/06/2025 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PDT	MA	Ana Paula Lobato	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X	X
PT	CE	Augusta Brito	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X	X
PSB	CE	Cid Gomes	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
Republica	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
Republica	DF	Damares Alves	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PP	RR	Dr. Hiran	X	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X	X
MDB	AL	Fernando Farias	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PL	DF	Izalci Lucas	X	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	
PSD	PI	Jussara Lima	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X

Emissão 10/06/2025 20:03:09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

60ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 10/06/2025 07:00:00 até 10/06/2025 20:00:59

Votos no período: 10/06/2025 07:00:00 até 10/06/2025 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
PL	RJ	Romário	X	
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
PP	MS	Tereza Cristina	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	GO	Wilder Morais	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 63 senadores.

Emissão 10/06/2025 20:03:09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 60ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 334, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Missão Internacional do Governo do Estado de Santa Catarina, em Aomori e Tóquio, Japão, e Pequim, China.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25959.92153-92 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, no Japão e na China, de 13/06/2025 a 25/06/2025, a fim de participar da comitiva oficial que participará da missão internacional coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Internacional e Projetos Estratégicos do Governo do Estado de Santa Catarina, conforme Ofício - GSJSEIF, Ofício GABGOV em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 12/06/2025 a 26/06/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0364.2025-PRESID

Brasília, 29 de MAIO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Jorge Seif**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.096168/2025-41.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na Missão Internacional do Governo do Estado de Santa Catarina ao Japão e China, a ser realizada nas cidades de Aomori e Tóquio, no Japão, e Pequim, na China, no período de **13 a 25 de junho de 2025**, nos termos do Ofício n° 051/2025-GSJSEIF e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

CEP: 70165-900 – Brasília – DF – Telefone: (61) 3303-3000 – E-mail: presidencia@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 361, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Projeto Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Segurança Pública & Ciências Forenses (NAPI & CF), em Lyon e Paris, França.

AUTORIA: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25782.14428-88 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lyon e Paris (França), de 21/06/2025 a 29/06/2025, a fim de participar do Projeto Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Segurança Pública & Ciências Forenses (NAPI & CF), conforme autorização de viagem em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 20/06/2025 a 30/06/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.090203/2025-18-2 (ANEXO: 002)

SF/25782.14428-88 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0349.2025-PRESID

Brasília, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Sérgio Moro**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.090203/2025-18.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no projeto Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Segurança Pública & Ciências Forenses (NAPI & CF), a ser realizado nas cidades de Lyon e Paris, na França, no período de **21 a 29 de junho de 2025**, nos termos do Ofício n° 41/2025-GSSMORO e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 370, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Jubileu dos Governantes, no Vaticano.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PL/DF)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25680.33920-04 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, na Itália, de 20/06/2025 a 22/06/2025, a fim de representar o Senado Federal no Jubileu dos Governantes, no Vaticano.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 18/06/2025 a 23/06/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095375/2025-88

SF/25680.33920-04 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

OFÍCIO Nº 26/2025/GSIZALCI

Brasília, 26 de maio de 2025.

Ao Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: **Missão Oficial Representando o Senado Federal no Jubileu dos Governantes No Estado do Vaticano - Itália**

Senhor Presidente,

Trago ao conhecimento de Vossa Excelência, na forma do documento em anexo, o convite endereçado a este parlamentar pela **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)**, para integrar uma missão ao Vaticano, em razão das celebrações do Jubileu, especialmente para o **Jubileu dos Governantes,** a realizar-se no período de 20 a 22 de junho de 2025.

Pela mensagem, firmada por Dom Ricardo Hoepers, Secretário-Geral da entidade, o encontro representará oportunidade de enriquecimento do diálogo e troca de experiências entre os parlamentares participantes, além de reafirmar o comprometimento com agendas pautadas em princípios éticos e valores cristãos.

Considerando a relevância e oportunidade do evento para o País e assim para esta Casa, solicito a Vossa Excelência que seja reconhecida como missão oficial a minha participação no encontro, autorizando que as despesas decorrentes com passagens aéreas, seguro-viagem e diárias, sejam custeadas pelo Senado Federal.

Grato pela costumeira atenção de Vossa Excelência, encaminho, em anexo, o inteiro teor do convite enviado pela CNBB e a programação prevista para o Jubileu dos Governantes.

Atenciosamente

SENADOR IZALCI LUCAS
PSDB/DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25680.33920-04 (LexEdit)

00100.095375/2025-88 - 00100.095375/2025-88-1 (ANEXO: 001)

CNBB
CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

Brasília, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Izalci Lucas,
Senador

É com grande satisfação que a **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)** convida Vossa Excelência para integrar uma missão ao Vaticano, em razão das celebrações do Jubileu, especialmente para o **Jubileu dos Governantes**, que ocorrerão de 20 a 22 de junho de 2025.

Esta é uma oportunidade especial para refletirmos sobre valores fundamentais e o papel da religião na formação de políticas públicas que promovam os direitos humanos, a justiça social e a solidariedade em nossa sociedade. O Jubileu é um momento de renovação espiritual e compromisso ético, temas que acreditamos serem de extrema relevância para os desafios enfrentados pelo Brasil nos dias de hoje.

Durante nossa passagem por Roma, teremos a honra de participar de encontros com líderes da Igreja Católica, bem como de discussões que abordarão temas cruciais para o nosso país e a integração de políticas que favoreçam todos os cidadãos brasileiros.

Contamos com sua participação ativa nesta missão, que não apenas enriquecerá o diálogo e a troca de experiências entre os parlamentares brasileiros, mas também reafirmará nosso comprometimento com uma agenda pautada por princípios éticos e valores cristãos.

Encaminhamos anexa a programação preliminar, sujeita a alterações e disponibilidade.

Por favor, confirme sua disponibilidade e interesse em participar desta missão **até 26 de maio de 2025 (impreterivelmente)**. Nossa equipe está à disposição para fornecer todas as informações necessárias e auxiliar no que for preciso (dados de contato abaixo).

Agradecemos antecipadamente por sua atenção e esperamos contar com a sua presença nesta importante iniciativa.

Atenciosamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25680.33920-04 (LexEdit)

00100.095375/2025-88 (VIA 001) - 00100.095375/2025-88-3 (VIA 001) (ANEXO: 003)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0363.2025-PRESID

Brasília, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Izalci Lucas**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.095375/2025-88.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em Missão Oficial ao Vaticano e no Jubileu dos Governantes, a serem realizados no Estado da Cidade do Vaticano, no período de **20 a 22 de junho de 2025**, nos termos do Ofício n° 026/2025-GSLIMA e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes - Edifício Principal – Ala Senador Antônio Carlos Magalhães – Gabinete 01
CEP: 70165-900 – Brasília - DF – Telefone: (61) 3303-3000 – E-mail: presidencia@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 6/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 6, de 2025 - Maria Clara de Abreu Rada (Sérvia e Montenegro)

Escolha da Senhora MARIA CLARA DE ABREU RADA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

Matéria **MSF 6/2025** Início Votação **10/06/2025 16:39:11** Término Votação **10/06/2025 17:01:32**

Sessão **60º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **10/06/2025 14:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
MDB	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PDT	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Dueire	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	GO	Wilder Morais	SECRETO

Emissão 10/06/2025 17:02:08

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 6, de 2025 - Maria Clara de Abreu Rada (Sérvia e Montenegro)

Escolha da Senhora MARIA CLARA DE ABREU RADA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

Matéria **MSF 6/2025** Início Votação **10/06/2025 16:39:11** Término Votação **10/06/2025 17:01:32**

Sessão **60º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **10/06/2025 14:00:01**

PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:40 **NÃO:**1 **ABST.:** 1 **TOTAL:**42

Primeiro-Secretario

Emissão 10/06/2025 17:02:08

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 10/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 10, de 2025 - Bernard Jorg Leopold de García Klingl (Azerbaijão)

Escolha do Senhor BERNARD JORG LEOPOLD DE GARCÍA KLINGL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Azerbaijão.

Matéria **MSF 10/2025** Início Votação **10/06/2025 17:03:19** Término Votação **10/06/2025 17:23:56**

Sessão **60º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **10/06/2025 14:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	GO	Wilder Morais	SECRETO

Emissão 10/06/2025 17:23:58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 10, de 2025 - Bernard Jorg Leopold de García Klingl (Azerbaijão)

Escolha do Senhor BERNARD JORG LEOPOLD DE GARCÍA KLINGL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Azerbaijão.

Matéria **MSF 10/2025** Início Votação **10/06/2025 17:03:19** Término Votação **10/06/2025 17:23:56**

Sessão **60ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **10/06/2025 14:00:01**

PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:40 **NÃO:**2 **ABST.:** 1 **TOTAL:**43

Primeiro-Secretario

Emissão 10/06/2025 17:23:58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 12/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 12, de 2025 - Pablo Duarte Cardoso (Guiné-Bissau)

Escolha do Senhor PABLO DUARTE CARDOSO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné-Bissau.

Matéria **MSF 12/2025** Início Votação **10/06/2025 17:24:58** Término Votação **10/06/2025 17:49:57**

Sessão **60ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **10/06/2025 14:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO

Emissão 10/06/2025 17:50:00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 12, de 2025 - Pablo Duarte Cardoso (Guiné-Bissau)

Escolha do Senhor PABLO DUARTE CARDOSO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné-Bissau.

Matéria **MSF 12/2025** Início Votação **10/06/2025 17:24:58** Término Votação **10/06/2025 17:49:57**

Sessão **60º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **10/06/2025 14:00:01**

MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Eduardo Gomes

SIM:42 **NÃO:**1 **ABST.:** 1 **TOTAL:**44

Primeiro-Secretario

Emissão 10/06/2025 17:50:00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Resolução do Senado nº 11/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25508.13423-09

PARECER Nº 78, DE 2025-PLEN/SF

De PLENÁRIO em substituição à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sobre o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 11, de 2025, da Comissão de Assuntos Econômicos (SF), que *altera a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para dispor sobre o acompanhamento e transparência das operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*.

Relator: Senador RANDOLFE RODRIGUES

I – RELATÓRIO

Foram apresentados e aprovados os Requerimentos nº 440, de 2025, do Senador Fernando Farias, para oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e nº 439, de 2025, dos Blocos Parlamentares Pelo Brasil e Da Resistência Democrática, que requer a urgência do Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 11, de 2025, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Diante disso, apresentamos o presente relatório *ad hoc.*

Basicamente, a matéria cria a obrigação para o Governo Federal de comunicar à CAE todas as informações pertinentes aos pedidos de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A proposição é composta por apenas dois artigos. O art. 1º insere o art. 28-A na Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que os pleitos de operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as respectivas deliberações do Ministério da Fazenda, devidamente justificadas, serão imediatamente comunicados à CAE.

Em adição, o § 1º do proposto art. 28-A determina que as informações serão apresentadas aos membros da Comissão de Assuntos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25508.13423-09

Econômicos, para discussão em sessão deliberativa; e o § 2º do mesmo artigo prevê que a Comissão de Assuntos Econômicos e o Plenário do Senado Federal poderão dispor sobre diligências quanto às operações de crédito.

O art. 2º da proposição contém a cláusula de vigência na data de publicação do normativo.

Na justificação, o projeto defende que a Constituição Federal de 1988 atribuiu ao Senado Federal competências relacionadas ao controle do endividamento público dos entes federativos, especialmente no que diz respeito à autorização e à definição de limites e condições para operações de crédito internas e externas. Dessa maneira, para que o Senado Federal e a CAE possam exercer essas atribuições de forma eficaz, é fundamental que o Poder Executivo dê transparência às informações pertinentes.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa dentro do prazo regimental.

II – ANÁLISE

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 11, de 2025, atende aos requisitos regimentais para a sua aprovação, tendo em vista que a iniciativa partiu da Comissão de Assuntos Econômicos, o órgão do Senado Federal competente para opinar sobre proposições pertinentes a finanças públicas, de acordo com o art. 99 do Regimento Interno.

No que diz respeito à constitucionalidade, não se verificam obstáculos à proposta, uma vez que está em conformidade com as competências privativas do Senado Federal definidas no art. 52 da Carta Magna, em particular, os incisos V, VI e VII do *caput*.

No tocante à juridicidade, também não se enxergam impedimentos, visto que um projeto de resolução é o ato normativo adequado para atingir o objetivo desejado e está em conformidade com os princípios do sistema jurídico nacional. Quanto à técnica legislativa, o texto do PRS nº 11, de 2025, observa as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata das normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25508.13423-09

Com relação ao mérito, o Projeto de Resolução do Senado Federal nº 11, de 2025, contribui de forma decisiva para que o Senado Federal possa cumprir o comando constitucional presente no art. 52, incisos V, VI e VII. Esses dispositivos versam sobre as prerrogativas do Senado para autorizar operações de crédito externo, fixação de limites para a dívida consolidada, bem como limites e condições para tomada de crédito interno e externo. Essas disposições concernem a todos os entes da Federação.

Fica evidente que estão sob a responsabilidade do Senado Federal competências de grande importância para a gestão fiscal e macroeconômica do país. Não é admissível, portanto, que a Câmara Alta do Congresso Nacional não tenha acesso aos dados necessários para executá-las com excelência e no melhor interesse da sociedade.

Sendo assim, o art. 1º do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 11, de 2025, introduz o art. 28-A na Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, a qual dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Por meio dele, determina-se que todos os pleitos de operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as respectivas deliberações do Ministério da Fazenda, devidamente justificadas, serão imediatamente comunicados à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Além disso, essas informações deverão ser apresentadas aos membros da referida Comissão para discussão em sessão deliberativa e, caso não haja uma resposta do Poder Executivo ou esta não seja satisfatória, a Comissão de Assuntos Econômicos e o Plenário poderão dispor sobre diligências quanto às operações de crédito.

Podemos concluir que o benefício maior dessa mudança normativa está em trazer maior transparência ao processo de tomada de crédito dos entes subnacionais, permitindo maior controle por parte da Câmara Alta do Congresso Nacional e a possibilidade de analisar de forma mais fundamentada propostas de mudança ao atual modelo de autorização de crédito.

Por fim, com o intuito de tornar o texto da proposição mais adequado ao seu nobre objetivo, propomos uma emenda que altera ligeiramente a redação dos seus dispositivos e acrescenta um novo parágrafo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25508.13423-09

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 11, de 2025, acrescido da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 28-A da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, na forma do art. 1º do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 11, de 2025:

> "**Art. 28-A** Os pleitos de operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as respectivas deliberações do Ministério da Fazenda, devidamente justificadas, serão comunicados à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.
>
> § 1º As informações de que trata o caput serão apresentadas aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, em reunião deliberativa.
>
> § 2º A reunião a que se refere o § 1º poderá ocorrer antes ou após a realização da operação de crédito, sendo que a operação de crédito não ficará condicionada à prévia aprovação da Comissão de Assuntos Econômicos.
>
> § 3º A Comissão de Assuntos Econômicos e o Plenário do Senado Federal poderão dispor sobre diligências quanto às operações de crédito de que trata este artigo." (NR)

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

jb2025-05261

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 439, DE 2025

Requer, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 11/2025.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25966.36205-00 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Farias

REQUERIMENTO Nº DE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 11/2025, que "altera a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para dispor sobre o acompanhamento e transparência das operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Senador Fernando Farias
(MDB - AL)

Nome do Senador	Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25966.36205-00 (LexEdit)

Nome do Senador	Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 440, DE 2025

Requer o adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 11/2025, para oitiva da CCJ.

AUTORIA: Senador Fernando Farias (MDB/AL)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25313.71795-11 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Farias

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PRS 11/2025, que "altera a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para dispor sobre o acompanhamento e transparência das operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Senador Fernando Farias
(MDB - AL)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 79, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2025.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2025, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para dispor sobre o acompanhamento e transparência das operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,* consolidando a Emenda nº 1 – REL.

Senado Federal, em 10 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4848976148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO DO PARECER Nº 79, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2025.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2025

Altera a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para dispor sobre o acompanhamento e a transparência das operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 28-A:

"Art. 28-A. Os pleitos de operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as respectivas deliberações do Ministério da Fazenda, devidamente justificadas, serão comunicados à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 1º As informações de que trata o *caput* deste artigo serão apresentadas aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em reunião deliberativa.

§ 2º A reunião a que se refere o § 1º poderá ocorrer antes ou depois da realização da operação de crédito, sendo que esta não ficará condicionada à prévia aprovação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4848976148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º A Comissão de Assuntos Econômicos e o Plenário do Senado Federal poderão dispor sobre diligências quanto às operações de crédito de que trata este artigo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4848976148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF256986077147, em ordem cronológica:

1. Sen. Daniella Ribeiro
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Confúcio Moura
4. Sen. Chico Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI Nº 1.533, DE 2024

Cria o Cadastro Brasileiro de Creches.

Recebido o Ofício nº 148, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a adoção definitiva, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.533, de 2024.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 11/6/2025 a 17/6/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 148/2025/CE Brasília, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa em Turno Suplementar – PL 1533/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em turno suplementar – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 - CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 1533, de 2024, de autoria do Senador Jader Barbalho, que *"Cria o Cadastro Brasileiro de Creches"*.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 609, de 2021, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, assinado em Nova Delhi, em 25 de janeiro de 2020.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2022, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, celebrado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2024, da Câmara dos Deputados, que *aprova os textos das Resoluções MSC.239(83), MSC.240(83), MSC.256(84), MSC.257(84), MSC.258(84), MSC.269(85), MSC.282(86) e MSC.283(86), com as respectivas emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS), de 1974, adotadas pelo Comitê de Segurança Marítima (Maritime Safety Committee – MSC) da Organização Marítima Internacional (International Maritime Organization – IMO), entre 2007 e 2009.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2024, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação na Área de Educação, assinado em Zagreb, em 14 de fevereiro de 2023.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2024, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, assinado em Brasília, em 24 de agosto de 2022.*

As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

Prazo: de 11/6/2025 a 17/6/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25787.40587-89

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

Ofício nº 035/2025/BLDEMO

Brasília, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Substituição de membro do Bloco Parlamentar Democracia na composição da CCJ

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, a indicação do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA), como **titular**, em substituição ao Senador CONFÚCIO MOURA (MDB/RO), para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB).

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3273438580

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25882.90945-24 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

Ofício nº 30/2025 Brasília, 10 de junho de 2025

Assunto: Comunicação de ausência do País.

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 08/08/2025 a 28/08/2025.

Atenciosamente,

Senador Oriovisto Guimarães
(PSDB - PR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Oriovisto Guimarães

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5063273038

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25770.58150-02

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

Ofício nº 034/2025/BLDEMO

Brasília, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Substituição de membro do Bloco Parlamentar Democracia na composição da CCJ

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, a indicação do Senador CONFÚCIO MOURA (MDB/RO), como **titular**, em substituição ao Senador JADER BARBALHO (MDB/PA), para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB).

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3300473733

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encaminhamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentado o Requerimento nº 437, de 2025, da Senadora Daniella Ribeiro, *solicitando o envio de voto de aplauso à jornalista Ana Paula Araújo, pelo lançamento da obra "Agressão: A escalada da violência doméstica no Brasil".*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagens do Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 26, DE 2025

(nº 558/2025, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 558

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação da Senhora **MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES**, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

As informações relativas à qualificação profissional da Senhora **MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 15 de maio de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00084/2025 MRE

Brasília, 7 de Maio de 2025

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES**, ministra de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

2. A atual ocupante do cargo, **CLÁUDIA FONSECA BUZZI**, será removida no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES** para inclusão em Mensagem que solicito seja apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maria Laura da Rocha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002754/2025-51

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 667/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 19/05/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6702336** e o código CRC **2FA818FA** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002754/2025-51 SEI nº 6702336

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE



MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE **MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES**
CPF: [redacted]
ID: [redacted]

1957	Filha de [redacted]s, nasce em [redacted] (brasileira, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946)
Dados Acadêmicos:	
1981	Licenciatura em História pela Pontifícia Universidade Católica/RJ
1983	Bacharelado em História pela Pontifícia Universidade Católica/RJ
1985	CPCD - IRBr
1994	CAD - IRBr
2006	CAE - IRBr, "A Política externa do Governo Lagos: a reinserção chilena na América do Sul e as relações com o Brasil"
2006	Mestrado em Ciência Política pela Universidad Andrés Bello, Instituto de Estudios Políticos, Santiago, Chile - conceito: *summa cum laude*.
Cargos:	
1986	Terceira-Secretária
1991	Segunda-Secretária
1998	Primeira-Secretária, por merecimento
2004	Conselheira, por merecimento
2009	Ministra de Segunda Classe, por merecimento
2016	Ministra de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1987-90	Departamento de Administração, assessora
1990-91	Divisão Especial do Meio Ambiente, assessora
1991-94	Consulado-Geral em Vancouver, Vice-Cônsul e Cônsul-Adjunta
1994-97	Embaixada em Caracas, Segunda-Secretária
1997-99	Divisão da Europa II, Chefe, substituta
1999-2000	Secretaria-Geral, assessora
2000-04	Missão junto às Nações Unidas, Nova York, Primeira-Secretária
2004-07	Embaixada em Santiago, Primeira-Secretária e Conselheira
2007-09	Embaixada em Wellington, Conselheira, Ministra-Conselheira, comissionada, e Encarregada de Negócios, a.i.
2009-15	Delegação Permanente em Genebra, Ministra-Conselheira
2015-16	Divisão de Paz e Segurança Internacional, Chefe
2016-18	Departamento de Organismos Internacionais, Diretora
2018-22	Delegação Permanente junto às Nações Unidas e organismos especializados em Genebra, Representante Permanente Alterna

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2022-23	Embaixada em Estocolmo, Suécia, cumulativa com a Letônia. Embaixadora, chefe do Posto.
2023-	Secretaria de Europa e América do Norte (SEAN), Secretária.

Condecorações:

1998	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Cavaleiro
1999	Ordem de Danneborg, Dinamarca, Cavalheiro 1ª classe
2000	Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial
2000	Ordem Nacional "Pentru Merit", Romênia, Comendador
2001	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
2013	Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (TST), Grande Oficial
2017	Medalha da Vitória, Ministério da Defesa
2017	Ordem do Mérito da Defesa, Grande Oficial
2017	Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
2018	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã Cruz
2022	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial
2025	Ordine Al Merito dela Republica Italiana - Grande Ufficiale

Publicações:

2015	"O Brasil e as Nações Unidas: 70 anos" - FUNAG, 2015 (co-organizadora)
2017	"O Brasil e a Minustah - os três "Ds" da cooperação brasileira para o Haiti: diplomacia, desenvolvimento e defesa" - revista Doutrina Militar Terrestre - out-dez 2017 - edição temática: "O Brasil no Haiti, um caso de sucesso (2004-2017)".
2017	"O Brasil e a Proteção Internacional dos Refugiados"- revista Interesse Nacional, 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento de Europa
Divisão de Europa Central e Oriental
Embaixada em Berna

SUÍÇA

Ficha-País





Abril – 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	Confederação Suíça
GENTÍLICO	Suíço
CAPITAL:	Berna
ÁREA:	41.285 km²
POPULAÇÃO:	8,96 milhões de habitantes (fonte: World Economic Outlook – 2024)
LÍNGUAS OFICIAIS:	Alemão, 63,7%; francês, 20,4%; italiano, 6,5%; e romanche, 0,7%
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católicos, 41,8%; protestantes, 35,3%; nenhuma, 11,1%; muçulmanos, 4,3%
SISTEMA POLÍTICO	Federação
CHEFE DE GOVERNO	Conselho Federal, colegiado composto por 7 membros
CHEFE DE ESTADO	Karin Keller-Sutter (mandato: 2025)
LEGISLATIVO	Bicameral: Conselho dos Estados ("Conseil des États") e Conselho Nacional ("Conseil National")
CHANCELER	Ignazio Cassis (desde nov/2017)
PIB nominal	US$ 936,74 bilhões (fonte: World Economic Outlook – 2024)
PIB PPP	US$ 850,83 bilhões (fonte: World Economic Outlook – 2024)
PIB nominal *per capita*	US$ 104,52 mil (fonte: World Economic Outlook – 2024)
PIB PPP *per capita*	US$ 94,94 mil (fonte: World Economic Outlook – 2024)
VARIAÇÃO DO PIB	0,9% (2024); 1,2% (2023); 3,0% (2022); 5,6% (2021); -2,1% (2020); 1,1% (2019); 2,9% (2018); 1,4% (2017)
IDH	0,967 (1ª posição - 2022/2024)
EXPECTATIVA DE VIDA	85,8 anos para mulheres e 82,2 anos para homens (2023)
ALFABETIZAÇÃO	n/d
INFLAÇÃO ANUALIZADA	0,3% (fonte: Office Fédéral de la Statistique – mar/2025)
ÍNDICE DE DESEMPREGO	2,9% (fonte: Office Fédéral de la Statistique – mar/2025)
UNIDADE MONETÁRIA:	Franco suíço (CHF)
EMBAIXADORA EM BERNA	Cláudia Fonseca Buzzi (desde mar/22)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Pietro Lazzeri (desde jul/21)
BRASILEIROS NO PAÍS	80.000 (est.)

INTERCÂMBIO COMERCIAL – US$ bilhões (MDIC)

Brasil → Suíça	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025** Jan-Mar
Intercâmbio	3,5	2,7	3,0	3,8	3,25	4,26	3,64	4,12	4,41	1,03
Exportações	1,6	0,7	0,8	1,2	1,35	2,03	1,18	1,37	1,32	0,37
Importações	1,8	1,9	2,2	2,6	1,9	2,23	2,46	2,75	3,09	0,66
Saldo	- 0,2	- 1,1	- 1,4	- 1,4	- 0,54	-0,20	-1.28	-1,38	-1,77	-0,29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS DOS 7 MEMBROS DO CONSELHO FEDERAL
ELEITOS PARA MANDATOS DE 4 ANOS. A PRESIDÊNCIA É EXERCIDA POR UM DOS 7 EM ALTERNÂNCIA ANUAL. CADA UM DOS 7 CONSELHEIROS EXERCE A CHEFIA DE UM DEPARTAMENTO**.**



KARIN KELLER-SUTTER
PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO SUÍÇA
CHEFE DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE FINANÇAS (DFF)

Karin Keller-Sutter (Partido Liberal Radical - PLR), 60 anos, nasceu no cantão de St. Gallen. Frequentou escola em Wil e Neuchâtel, formando-se como tradutora/intérprete. De 1989 a 2000, trabalhou como tradutora *freelance* e como professora em escola profissionalizante. Keller-Sutter iniciou sua carreira política em 1992 como vereadora municipal em Wil. Em 1996, foi eleita para o Parlamento cantonal e, em 2011, para o Conselho dos Estados, como representante do cantão de St. Gallen - órgão que presidiu no biênio 2017-2018. Em 2018, foi eleita para o Conselho Federal e chefiou o Departamento Federal de Justiça e Polícia até o final de 2022, assumindo a chefia do DFF em 2023. Eleita em dezembro de 2024 pela Assembleia Federal, assumiu a presidência rotativa da Confederação Suíça em 1º de janeiro, para mandato ao longo do ano de 2025.



GUY PARMELIN
VICE-PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO SUÍÇA
CHEFE DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE ECONOMIA, EDUCAÇÃO E PESQUISA (DEFR)

Guy Parmelin (União Democrática do Centro - UDC), 64 anos, nasceu em Bursins, no cantão da Vaud. Formou-se em Agricultura e Viticultura em 1985. Iniciou a carreira política como presidente da comuna de Bursins, entre 1993 e 1999. Foi membro do parlamento cantonal de Vaud, entre 1994 e 2003. Entre 2000 e 2004, foi presidente cantonal de seu partido. Em dezembro de 2015, foi eleito para o Conselho Federal, assumindo o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Departamento Federal da Defesa, da Proteção da População e dos Esportes (DDPS). Em dezembro de 2018, passou a chefiar o DEFR. Exerceu a presidência rotativa da Confederação em 2021. Ocupa a função de Vice-Presidente da Confederação no ano de 2025.



IGNAZIO CASSIS
CHEFE DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE ASSUNTOS ESTRANGEIROS (DFAE)

Ignazio Cassis (Partido Liberal Radical - PLR), 62 anos, nasceu em Malcantone, no cantão de Ticino. Formou-se em medicina humana na Universidade de Zurique, em 1988. Especializou-se em medicina interna e em prevenção e saúde pública. Obteve mestrado em saúde pública, pela Universidade de Genebra, em 1996. Iniciou a carreira política em 2004, com eleição para a câmara legislativa do município de Collina d'Oro, no cantão de Ticino. Foi presidente do grupo parlamentar do Partido Liberal Radical. Entre 2007 e 2017, ocupou assento no Conselho Nacional (câmara baixa do Parlamento). Foi eleito membro do Conselho Federal em setembro de 2017 e assumiu o DFAE em 1º de novembro de 2017. Exerceu a Presidência rotativa da Confederação em 2022.



ALBERT RÖSTI
CHEFE DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES, ENERGIA E COMUNICAÇÃO (DETEC)

Albert Rösti (União Democrática do Centro - UDC), 56 anos, nasceu em Kandersteg, cantão de Berna. Após o ensino médio em Thun, estudou agronomia no Instituto Federal Suíço de Tecnologia de Zurique, obtendo o título de doutor em 1997. Em 2001 e 2002, estudou na Universidade de Rochester, nos EUA, onde obteve o título de Mestre em Administração de Empresas. Desenvolveu carreira profissional como professor de agricultura, secretário-geral do departamento de economia do Cantão de Berna e diretor da *Swiss Milk Producers*. Também atuou nos conselhos de administração de várias organizações. Rösti iniciou sua carreira política em 2008 no Executivo do município de Uetendorf (cantão de Berna), que presidiu a partir de 2014. Eleito para o Conselho Nacional em 2011, foi presidente da UDC de 2016 a 2020. Em dezembro de 2022, foi eleito para o Conselho Federal, assumindo a chefia do DETEC em janeiro de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ELISABETH BAUME-SCHNEIDER
CHEFE DO DEPARTAMENTO FEDERAL DO INTERIOR (DFI)

Elisabeth Baume-Schneider (Partido Socialista - PS), 60 anos, nasceu em Les Bois, cantão de Jura. Estudou ciências econômicas e sociais e ciências políticas na Universidade de Neuchâtel. Baume-Schneider trabalhou na área social e dirigiu a Universidade de Serviço Social e Saúde de Lausanne. Na carreira política, ocupou assento no parlamento cantonal de 1995 a 2002 e presidiu-o em 2000. Após sua eleição para o governo cantonal em 2003, liderou o departamento de educação, cultura e esportes até 2015 e presidiu o governo de Jura em 2006, 2008 e 2012. Em 2019, foi eleita, pelo cantão de Jura, ao Conselho de Estados e, em dezembro de 2022, ao Conselho Federal, passando a chefiar o Departamento Federal de Justiça e Polícia. Em janeiro de 2024, assumiu a chefia do DFI.



BEAT JEANS
CHEFE DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA E POLÍCIA (DFJP)

Beat Jans (Partido Socialista - PS), 59 anos, nasceu no cantão de Basel-Stadt. É formado em Ciências Ambientais pelo Instituto Federal Suíço de Tecnologia (ETH) de Zurique. De 2000 a 2010, foi membro do conselho da "Pro Natura" (fundada em 1909 em Basel-Stadt como "Swiss League for the Protection of Nature", é a ONG ambiental mais antiga da Suíça). Foi deputado em Basel-Stadt entre 2001 e 2011, antes de se tornar membro do Conselho Nacional, em 2010, sendo reeleito em 2011, 2015 e 2019. Entre 2015 e 2020, foi vice-presidente do PS. Em dezembro de 2023, foi eleito para o Conselho Federal, assumindo a chefia do DFJP em janeiro de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



MARTIN PFISTER
CHEFE DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE DEFESA, PROTEÇÃO CIVIL
E ESPORTES (DDPS)

Martin Pfister (Aliança do Centro - AdC), 61 anos, nasceu em Zug, no cantão de Zug. Formou-se como professor primário no Seminário de Professores St. Michael em Zug e, posteriormente, estudou história e germanística na Universidade de Friburgo, concluindo com licenciatura. Pfister iniciou sua carreira política em 2003 como membro da Comissão de Tutela e Assistência Social do município de Baar. Em 2006, foi eleito para o Conselho Cantonal (parlamento) de Zug, onde serviu até 2016 e exerceu funções como a de líder da bancada do então Partido Democrata Cristão (CVP) e a de presidente do partido no cantão. Em 2016, foi eleito para o Conselho Executivo de Zug, assumindo a Direção de Saúde, cargo que ocupou até sua eleição para o Conselho Federal, em março de 2025. Em 1º de abril de 2025, assumiu a chefia do DDPS, sucedendo Viola Amherd (AdC). Martin Pfister é casado com a cidadã brasileira Cacilda Giacometti Pfister, com quem tem quatro filhos adultos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

A Suíça, oficialmente Confederação Suíça, é uma república federal na Europa, composta por 26 cantões. A cidade de Berna é a sede do Executivo e do Parlamento. O país está situado na Europa Ocidental-Central e faz fronteira com a Itália ao sul, França a oeste, Alemanha ao norte e Áustria e Liechtenstein a leste. A Suíça é país sem litoral, geograficamente dividido entre os Alpes – que ocupam a maior parte do território –, a Cordilheira do Jura e o Planalto Suíço, onde se concentra a população e se localizam as principais cidades, entre as quais dois importantes centros globais: Zurique e Genebra.

A Confederação Suíça foi fundada em 1291 como aliança defensiva entre os cantões de Uri, Schwyz e Unterwalden. A união desses três cantões foi denominada *Waldstätte* e permaneceu sob o Sacro Império Romano-Germânico. A eles viriam a juntar-se, paulatinamente, outros cantões. O país garantiu sua autonomia no Sacro Império em 1499. Sua independência do Sacro Império foi formalmente reconhecida na Paz da Vestefália, em 1648.

A Suíça tem história de neutralidade armada desde a Reforma Protestante e não participou de nenhum conflito armado desde 1815. É o berço da Cruz Vermelha e abriga inúmeras organizações internacionais, entre as quais o segundo maior escritório das Nações Unidas, bem como a OMC, a OMPI e a UIT, além de outras agências internacionais. É membro fundador da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA - juntamente com Noruega, Islândia e Liechtenstein), porém não faz parte da União Europeia nem do Espaço Econômico Europeu UE-EFTA. Participa do Espaço Schengen e do mercado único europeu por meio de tratados bilaterais. Integra também a Convenção de Dublin, que regula o sistema europeu de refúgio. Como corolário da política de neutralidade, o país se tornou membro das Nações Unidas somente em 2002.

Abrangendo a intersecção da Europa germânica e românica, a Suíça compreende quatro regiões linguísticas e culturais: alemã (majoritária), francesa, italiana e romanche (língua reto-românica). A identidade nacional suíça está enraizada em fundo histórico comum, em valores compartilhados – como o federalismo e a democracia direta – e no simbolismo alpino.

A Suíça é um dos países mais desenvolvidos do mundo, com elevada renda nominal e um dos mais altos PIB per capita. Está classificada no topo, ou perto dele, em várias métricas de desempenho nacional, incluindo transparência do governo, liberdades civis e qualidade de vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

O relacionamento entre o Brasil e a Suíça se apoia no substrato humano da história comum. A imigração helvética, no século XIX, deixou marcas no Rio de Janeiro – em Nova Friburgo e na região serrana –, assim como em cidades espalhadas por vários estados brasileiros. Em 2022, a Suíça estimava em 13.574 o número de seus nacionais no Brasil – a 2ª maior comunidade na América Latina, pouco atrás da Argentina. Também segundo os dados oficiais do governo suíço, havia, em 2022, 22.590 cidadãos brasileiros residentes na Suíça. A cifra, contudo, é superior, pois esse dado exclui brasileiros com nacionalidade suíça ou ingressados com passaporte europeu. Nas eleições de 2022, havia 24.274 eleitores brasileiros registrados na Suíça, cifra superior à de eleitores na França. Conforme estimativa dos Consulados-Gerais em Genebra e Zurique, haveria cerca de 80 mil brasileiros na Suíça (aproximadamente 1% da população do país).

Esses tradicionais laços de amizade entre o Brasil e a Suíça ganharam renovado impulso desde 2005, como parte da estratégia de diversificação das parcerias internacionais da Confederação, que buscou prioritariamente aproximação mais estreita com os países do BRICS, os Estados Unidos, a Turquia e o Japão.

Nesse contexto, foi assinado em 2008 – por ocasião da visita ao Brasil da então chanceler Micheline Calmy-Rey – o Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Plano de Parceria Estratégica, assentado em três pilares: i) mecanismo regular de consultas políticas de alto nível; ii) projetos comuns de cooperação; e iii) coordenação nos organismos internacionais, em especial nas Nações Unidas.

As reuniões de consultas políticas realizam-se desde 2010, com periodicidade anual, sob a condução, pelo lado brasileiro, do(a) Secretário(a)-Geral, e, pelo lado suíço, do(a) Secretário(a) de Estado do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros. Ambos os países mantêm, ainda, diálogos regulares em diversas áreas, como economia e comércio; finanças; ciência, tecnologia e inovação; temas consulares e migratórios; e direitos humanos. A X edição da reunião de consultas políticas ocorreu em 15 de outubro de 2024, em Brasília.

As visitas nos últimos anos de altas autoridades suíças ao Brasil e vice-versa (ver cronologia) reafirmam a relevância conferida pela Suíça a essa relação. Na sua atual estratégia de Política Externa da diplomacia suíça (2024-2027), o Brasil figura entre os 14 países fora da Europa classificados como prioritários em escala mundial, ao lado de outros membros do G-20. A articulação política bilateral, o elevado estoque de capital suíço no mercado brasileiro, as iniciativas em ciência e tecnologia e a negociação de tratados nas áreas econômica, financeira, previdenciária e judicial, que consolidam a arquitetura jurídica da relação bilateral, asseguram a atenção dos atores suíços ao Brasil.

O Brasil é principal parceiro econômico da Suíça na América Latina. Operam no país mais de 600 empresas de origem suíça (algumas das quais presentes há mais de 100 anos), que geram cerca de 85 mil postos de trabalho. No setor produtivo, ressaltam-se empresas como Nestlé (alimentos), Syngenta (defensivos agrícolas), Novartis, Clariant (setor fármaco-químico) e ABB Brown Boveri (setor elétrico).

A Suíça era, no final de 2023 (conforme os últimos dados consolidados pelo Banco Central do Brasil), a 7ª principal origem de investimentos diretos no país (IDP), com estoque de USD 49,73 bilhões (equivalentes a 3,8% do total de USD 1,31 trilhão recebido em IDP naquele ano): (i) USD 30,54 bilhões correspondiam a investimentos em participações de capital (pelo critério do controlador final), critério no qual a Suíça se encontrava na 10ª posição; e (ii) USD 19,19 bilhões se referiam a operações intercompanhia, nas quais a Suíça ocupava a 3ª posição, depois dos Países Baixos e de Luxemburgo.

Na esfera financeira e tributária, o Brasil e a Suíça mantêm diálogo regular. Em 4/1/2019, entrou em vigor o Acordo entre Brasil e Suíça sobre Troca de Informações em Matéria Tributária,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concluído em 2015. Em 16/3/2021, entrou em vigor a Convenção para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais, assinada em 2018.

Na balança comercial, configuram-se o persistente desequilíbrio em favor da Suíça e a dificuldade enfrentada pelo Brasil, por motivos estruturais, para ampliar e diversificar suas exportações, essencialmente concentradas em um só produto (o ouro não monetário, que respondeu por mais de 70% da pauta em 2024).

De acordo com a base de dados do MDIC, o fluxo do comércio bilateral totalizou USD 4,41 bilhões em 2024, o que representou aumento de 7% em relação ao ano precedente. O Brasil exportou USD 1,32 bilhão para a Suíça (-3,3% em relação a 2023) e importou USD 3,09 bilhões (+12,5%) daquele mercado, amargando déficit de USD 1,77 bilhão. Os principais produtos exportados em 2024 foram ouro não monetário (72% da pauta); artigos para a indústria de transformação (4,5%); carnes de aves (3,3%); óleos combustíveis de petróleo (2,9%); e artigos para a indústria química (2,8%). Do lado das importações de produtos suíços, os principais foram medicamentos e produtos farmacêuticos (26,0%); compostos de nitrogênio (12,0%); outros medicamentos (10%); outros compostos organo-inorgânicos (9,5%); e outros artigos manufaturados (2,6%).

Espera-se que o acordo de livre comércio em negociação entre o Mercosul e a EFTA (Associação Europeia de Livre Comércio, composta por Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein), uma vez concluído, possa contribuir para a abertura de novas oportunidades comerciais e a necessária ampliação e diversificação da pauta de exportações do Brasil para a Suíça.

Note-se que o Brasil e a Suíça contam com Comissão Mista para Relações Comerciais e Econômicas, estabelecida por Memorando de Entendimento de 2007, cuja 11ª edição realizou-se em Brasília em junho de 2022. A próxima edição deverá realizar-se no segundo semestre de 2025, em Berna. No campo da ciência, tecnologia e inovação, o Comitê Conjunto de Cooperação já realizou seis reuniões. A VI reunião realizou-se em Brasília, em abril de 2024. Na ocasião, os chefes de delegação assinaram o Plano de Ação de Cooperação em Ciência e Tecnologia para 2024-2026. A próxima edição está prevista para ocorrer em 2026, na Suíça. A relevância para a Suíça de sua cooperação com o Brasil nessa matéria é atestada pelo fato de a *Swissnex* (rede de agências do governo para a promoção de sua diplomacia científica e tecnológica) manter escritórios no Rio de Janeiro e em São Paulo (além do Brasil, a *Swissnex* mantém seus "knowledge hubs" somente nos EUA, China, Índia e Japão).

No que tange à vertente ambiental do relacionamento bilateral, cumpre ressaltar que, em 2023, a Suíça comprometeu-se a aportar contribuição ao "Fundo Amazônia", no montante de CHF 5 milhões (aprox. US$ 5,5 milhões). Igualmente, Berna manifestou interesse em concluir com o Brasil acordo sobre reduções de emissões e armazenamento de CO2 no exterior, ao abrigo do artigo 6 do Acordo de Paris.

Na área judiciária e tributária, o Brasil e a Suíça nutrem fluida cooperação bilateral, que tem sido importante ferramenta de combate à corrupção. Em 2022, foi ratificado, pelo Brasil, o Tratado sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, que, assim, entrou em vigor. Ambos os países também mantêm diálogo institucionalizado em matéria de direitos humanos, estabelecido em 2017. O VI Diálogo bilateral sobre Direitos Humanos realizou-se em Brasília, em janeiro de 2024. Além do Brasil, a Suíça mantém diálogos estruturados sobre direitos humanos com África do Sul, China, Indonésia, Irã, México e Nigéria. A próxima edição do diálogo deverá ocorrer no segundo semestre de 2025, na Suíça.

No âmbito multilateral, os dois países mantêm estreito diálogo e cooperação em matéria econômica, comercial, tributária e fiscal, com pontos de interesse mútuo refletidos em iniciativas patrocinadas pela OCDE e pelo G-20, no intuito de promover práticas de boa governança e de transparência nos negócios, combater a evasão e elisão fiscais e lutar contra a corrupção. A Suíça apoia o ingresso do Brasil na OCDE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Durante a presidência brasileira do G-20 em 2024, a Suíça foi convidada e aceitou participar da trilha financeira e das "forças-tarefas" sobre mudança do clima e contra a fome e a pobreza, bem como dos grupos de trabalho da trilha de "sherpas" sobre saúde; pesquisa e inovação; combate à corrupção; e comércio e investimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

A Suíça é um Estado federal, com ampla diversidade cultural, linguística e religiosa, cujo sistema de governo é constituído por três níveis: Confederação (governo federal), cantões (unidades federativas) e as comunas (equivalentes a municípios). A política interna orienta-se pelo princípio da busca de decisões por consenso. Há ampla liberdade política e administrativa dos 26 cantões e intensa utilização de mecanismos da democracia direta, como o referendo e a consulta popular.

O Conselho Federal é o órgão máximo do Poder Executivo suíço, que conta com 7 membros (Conselheiros Federais), os quais tomam suas decisões de forma colegiada. Um dos Conselheiros é eleito, a cada ano e com mandato de 1 ano, para exercer a presidência rotativa do órgão. A composição do Conselho Federal obedece, desde 1959, a denominada "fórmula mágica", segundo a qual os três maiores partidos no Parlamento fazem jus a dois assentos cada um, cabendo ao quarto maior partido um único assento. Hoje, o Conselho Federal apresenta a seguinte repartição entre os quatro principais partidos, com orientação predominante de centro-direita:

i) Partido Popular Suíço, também conhecido como União Democrática do Centro (UDC): de orientação conservadora e nacionalista e, portanto, mais à direita no espectro político. Vinculado aos interesses dos produtores agrícolas e conhecido pela posição refratária ao aprofundamento da integração com a UE e pela defesa de políticas orientadas à limitação da entrada de imigrantes. Conta com 62 "deputados" e 6 "senadores" e possui dois assentos no Conselho Federal;

ii) Partido Socialista (PS): única agremiação de esquerda com representação no Conselho Federal, com dois assentos. Tem 41 "deputados" e 9 "senadores";

iii) Partido Liberal Radical (PLR): de centro-direita, voltado à defesa dos princípios liberais (redução do papel do Estado e promoção das liberdades individuais). Conta com 28 "deputados" e 11 "senadores" e tem dois assentos no Conselho Federal;

iv) "Aliança do Centro" (AdC): de centro, como diz o próprio nome, favorece o princípio da "economia social de mercado". Compõe bloco que reúne 29 "deputados" e 15 "senadores" e tem um assento no Conselho Federal.

Nas eleições parlamentares realizadas em outubro de 2023, a AdC ultrapassou, pela primeira vez na história, o PLR em número de deputados no Conselho Nacional (embora o PLR tenha obtido votação ligeiramente superior à AdC em termos percentuais). A despeito disso, nas eleições realizadas em dezembro de 2023, o PLR permaneceu representado com dois assentos no Conselho Federal - o que contribuiu para fomentar discussões sobre a adequação da "fórmula mágica" e sobre sua possível revisão no futuro.

O Conselho Federal toma decisões por consenso e geralmente atua em consonância com o Poder Legislativo. Seus membros (Conselheiros Federais) são eleitos pela Assembleia Federal (que congrega as duas casas do Parlamento) para mandatos de 4 anos. A reeleição, a cada fim de mandato, é a regra geral. A Assembleia Federal elege, dentre os membros do Conselho Federal – para mandatos de um ano, em regime de rotação –, o Presidente da Confederação e o Vice-Presidente do Conselho Federal. O Presidente da Confederação é um "primus inter pares" entre os Conselheiros Federais, ao qual cabe conduzir as sessões do grupo e a quem incumbe a função de Chefe de Estado e a representação do Conselho na Suíça e no exterior.

É a seguinte a atual distribuição de pastas ministeriais entre os atuais sete Conselheiros Federais:

(i) Departamento Federal das Finanças/DFF: Karin Keller-Sutter (PLR) - que ocupa, em 2025, a presidência do Conselho Federal;

(ii) Departamento Federal da Economia, Educação e Pesquisa/DEFR: Guy Parmelin (UDC) - que ocupa, em 2025, a vice-presidência do Conselho Federal;

(iii) Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros/DFAE: Ignazio Cassis (PLR);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(iv) Departamento Federal do Meio Ambiente, Transportes, Energia e Comunicações/DETEC: Albert Rösti (UDC);
(v) Departamento Federal do Interior/DFI (assuntos sociais): Elisabeth Baume-Schneider (PS);
(vi) Departamento Federal de Justiça e Polícia/DFJP: Beat Jeans (PS), e
(vii) Departamento Federal da Defesa, Proteção Civil e Esportes/DDPS: Martin Pfister (AdC).

O Poder Legislativo (federal) é exercido pela Assembleia Federal, formada por duas casas: o Conselho dos Estados, composto por 46 membros ("senadores"), eleitos pelo voto majoritário de cada cantão ou semicantão (dois por cantão e um por semicantão); e o Conselho Nacional ("deputados"), integrado por 200 membros, eleitos pelo voto proporcional de cada cantão ou semicantão, cujo número de representantes é proporcional ao tamanho da população. Os "deputados" e "senadores" têm mandato de quatro anos. As últimas eleições foram realizadas em outubro de 2023.

O Poder Legislativo não se reúne de forma permanente. Realiza quatro sessões anuais, no que é chamado “sistema de milícia”. Como regra, os parlamentares exercem o mandato paralelamente a suas profissões e não mantêm gabinetes em Berna.

Em dezembro de 2024 foram eleitos, para mandatos de um ano (até dez/2025), os novos presidentes das duas casas do Parlamento suíço: Maja Riniker (PLR), para o Conselho Nacional (câmara baixa), e Andrea Caroni (PLR), para o Conselho dos Estados (câmara alta).

No Conselho Nacional, a Comissão de Assuntos Estrangeiros é presidida por Laurent Wehrli (PLR). No Conselho dos Estados, a Comissão de Assuntos Estrangeiros é presidida por Marco Chiesa (UDC).

O cenário político vem sendo marcado, nas últimas décadas, pelo fortalecimento da UDC, em detrimento dos principais partidos de centro e centro-direita (entre 1995 e 2019, a UDC ganhou 24 assentos na Assembleia Federal, ao passo que o PLR e a AdC perderam, respectivamente, 16 e 6 assentos). Tal tendência foi parcialmente confirmada nas eleições parlamentares de outubro de 2023, que viu um significativo crescimento da UDC, mas também um modesto ganho da AdC, com uma perda de poder relativo do PLR. Os grandes derrotados nas eleições de 2023, no entanto, foram os partidos ambientalistas – o Partido Verde (PV, de esquerda) e o Partido Verde Liberal (PVL, de orientação econômica liberal) –, que, após um crescimento surpreendente em 2019, perderam, respectivamente, 5 e 6 assentos na câmara baixa do Parlamento.

O Poder Judiciário, por sua vez, é exercido pelo Tribunal Federal, pelo Tribunal Federal de Seguros e pela Corte Administrativa Federal. Na cúpula, está o Tribunal Federal, com sede em Lausanne, composto por 30 juízes e 15 suplentes eleitos pela Assembleia Federal, com mandatos de seis anos. O Tribunal Federal de Seguros, com sede em Lucerna, composto por 11 juízes eleitos pela Assembleia Federal, também com mandatos de seis anos, é divisão especial do Tribunal Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA EXTERNA

O estatuto da neutralidade é princípio constitucional que orienta a política externa da Suíça. Esse princípio favoreceu sua escolha para sede de numerosos organismos internacionais. A Confederação hospeda hoje 25 organizações de caráter intergovernamental, das quais 22 em Genebra, assim como 250 organizações não estatais, associações e ONGs, incluindo a Cruz Vermelha Internacional e a Federação Internacional de Futebol (FIFA). A promoção da "Genebra Internacional" está entre as prioridades da política externa suíça.

Nos últimos anos, a Suíça buscou elevar o perfil de sua atuação internacional no âmbito das Nações Unidas – organização da qual só em 2002 passou a fazer parte – e de outros foros. Apresentou candidatura, pela primeira vez na história – e após intenso debate doméstico –, a membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU, tendo sido eleita para o período 2023-24 – coincidindo com a participação do Brasil naquele órgão em 2023. A Suíça faz parte do grupo "Accountability, Coherence and Transparency" (ACT) e não defende a criação de novos assentos permanentes no CSNU.

Berna também tem-se valido do capital político de sua tradicional neutralidade para intermediar conflitos. Iniciativa relevante nesse sentido foi a assinatura de acordo com os Estados Unidos para representar seus interesses na Venezuela em 2019 – o qual não foi implementado por ausência de aprovação de Caracas. Atualmente, a Suíça exerce os seguintes mandatos internacionais: (i) representação dos interesses do Irã no Egito (desde 1979) e no Canadá (desde 2019); (ii) representação dos interesses dos Estados Unidos no Irã (desde 1980); e (iii) representação recíproca de interesses entre a Rússia e a Geórgia, desde 2009 (até a conclusão do recente acordo entre os governos saudita e iraniano, a Suíça igualmente exercia a representação recíproca dos interesses entre o Irã e a Arábia Saudita). Em junho de 2024, a Suíça assumiu a representação recíproca de interesses entre Equador e México, após os dois países romperem relações, em abril do mesmo ano. Finalmente, em dezembro de 2024 a Suíça passou a representar os interesses do Equador na Venezuela, após o rompimento de relações diplomáticas no contexto das eleições presidenciais venezuelanas de julho de 2024 (a Suíça também representou os interesses brasileiros em Cuba entre 17 de agosto de 1964 e 30 de julho de 1986).

A União Europeia é o principal parceiro comercial da Suíça (seguida por EUA e China). Em 2024, 51% de suas exportações tiveram por destino o bloco europeu e 71% de suas importações foram oriundas da UE. Por 50,3% a 49,7%, porém, a população helvética rejeitou, em referendo em 1992, a participação do país na Área Econômica Europeia UE-EFTA. A fim de assegurar forma flexível de participação suíça nesse mercado único, construiu-se, na sequência, ao longo dos anos, a chamada "via bilateral", por meio da conclusão de mais de 100 acordos temáticos bilaterais.

A manutenção dessa fórmula flexível e *ad hoc* de participação no mercado único – nunca vista com simpatia em Bruxelas – tornou-se politicamente inaceitável para o bloco europeu em particular no contexto do BREXIT. Assim, por iniciativa da UE, concluiu-se, no final de 2018, a negociação de um acordo-quadro, espécie de "guarda-chuva" para a rede de acordos bilaterais UE-Suíça. O documento, contudo, acabou não assinado, em razão de resistências de todo o espectro político suíço. O anúncio de sua rejeição definitiva, por parte da suíça, ocorreu em maio de 2021. Considerou-se que seriam irreconciliáveis as posições das duas partes em relação aos pontos mais controversos do documento, a saber: livre circulação de pessoas (proteção de salários e acesso a direitos sociais na Suíça), regras sobre subsídios estatais e papel do Tribunal de Justiça da UE na solução de controvérsias. Em resposta a essa quebra unilateral das tratativas, a UE manifestou a disposição de não mais atualizar ou renovar os compromissos bilaterais em vigor com a Suíça.

De março de 2022 a outubro de 2023, a Suíça e a UE conduziram o assim-chamado "diálogo exploratório" com vistas ao eventual reinício de negociações – o que demandava a adoção de novo mandato negociador pelo Conselho Federal, uma vez que os termos do mandato anterior não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

permitiram a conclusão dos entendimentos. Em março de 2024, após consultas ao Parlamento e às administrações cantonais, o Conselho Federal finalmente aprovou seu novo mandato para negociar com UE, com base no "enfoque vertical por setor" desejado por Berna (no âmbito do qual haveria regras diferenciadas para cada setor envolvido), em contraposição ao "enfoque horizontal" antes exigido por Bruxelas. Na sequência, as partes reiniciaram imediatamente as negociações formais para a atualização do abrangente pacote de acordos a reger seu relacionamento. Em dezembro de 2024, foi anunciada a "conclusão das discussões materiais" entre a Suíça e a UE. Os textos acordados foram submetidos à revisão jurídica e a traduções e deverão ser rubricados em meados de 2025, momento em que se considerarão formalmente encerradas as negociações. A submissão do pacote de acordos à avaliação parlamentar está prevista para o início de 2026.

Depois do rompimento de 2021, a recomposição das relações com a UE, diante de sua relevância absoluta para a Suíça, vinha constituindo clara prioridade para o governo da Confederação. É sem dúvida nesse contexto que se inseriram as decisões de Berna de (i) alinhar-se às posições de Bruxelas desde o início do conflito na Ucrânia, adotando todas as sanções comunitárias contra a Rússia e contornando questionamentos internos (e também externos, no caso de Moscou) em relação à sua tradicional política de neutralidade, bem como de (ii) promover a Conferência de Lugano sobre a Reconstrução da Ucrânia (julho/2022) e de (iii) participar desde o início na conformação da nova Comunidade Política Europeia. Na opinião de observadores, essas ações terão de fato contribuído para sensibilizar o lado europeu e reaproximar as duas partes.

Ao reafirmar o *status* de país neutro da Suíça, no entanto, o governo vem negando sistematicamente pedidos de autorização de reexportação para a Ucrânia de material militar de fabricação local formulados por diversos parceiros europeus, notadamente Alemanha, Dinamarca, Espanha e Suécia. Em março de 2023, o Conselho Federal pronunciou-se definitivamente em contrário a tais pedidos, na esteira de manifestação do Conselho dos Estados, que rejeitara proposta de flexibilização da lei atual que rege os procedimentos para a autorização de reexportação de material bélico (e veda a operação no caso de países envolvidos em conflitos). Ainda assim, a Rússia incluiu a Suíça em sua lista de "países hostis", por haver adotados as sanções da UE, e recusou oferecimento suíço de "bons ofícios" para representar os interesses de Kiev em Moscou e vice-versa.

Nesse contexto, a Suíça vem buscando, ao esticar os limites de sua política de neutralidade, estreitar os laços de cooperação em matéria de segurança tanto com a UE como com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Em julho de 2023, Berna subscreveu declaração de intenção versando sobre a aquisição comum de escudo antimísseis europeu no quadro da iniciativa "European Sky Shield". A assinatura do documento foi precedida de encontro, mantido em março de 2023, entre a então titular do Departamento Federal de Defesa, Proteção Civil e Esportes, Conselheira Federal Viola Amherd, e o então Secretário-Geral da OTAN, Jens Stoltenberg.

Em janeiro de 2024, o governo suíço sediou em Davos, à margem do Fórum Econômico Mundial, a IV reunião de conselheiros de segurança nacional dedicada à paz na Ucrânia. No dia seguinte, a Presidente de turno da Confederação, Viola Amherd, recebeu em Berna o Presidente da Ucrânia, Volodimir Zelensky. Na ocasião, Zelensky externou publicamente o desejo de que a Suíça organizasse uma "cúpula mundial sobre o processo de paz", com o que Amherd aquiesceu. De pronto, no entanto, o Chanceler Ignazio Cassis recordou que, para serem efetivas, negociações de paz precisariam, em algum momento, envolver a Rússia – ao que se opunha Zelensky.

Após grandes esforços envidados pela diplomacia suíça para envolver, senão a Rússia, pelo menos os países do "sul global", foi realizada a assim-chamada "Conferência sobre a Paz na Ucrânia" em Bürgenstock, em junho de 2024. O Brasil foi representado pela Embaixadora em Berna, que compareceu como observadora e não subscreveu a "comunicado conjunto" emitido na ocasião. Embora 79 países e 6 organizações do total de 93 presentes tenham apoiado o comunicado, a não-adesão de importantes nações do "sul global" presentes em Bürgenstock – como Brasil, Índia, África do Sul, Arábia Saudita, Indonésia, EAU e México –, além da ausência da China na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conferência, evidenciaram a falta de consenso em torno da iniciativa suíço-ucraniana, que mobilizou essencialmente os aliados de Kiev.

Em dezembro de 2024, foi confirmada a eleição da Suíça para a presidência da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) no ano de 2026. Este será o terceiro mandato suíço à frente da organização, após 1996 e 2014. A eleição da Suíça foi precedida de processo diplomático complexo, envolvendo negociações para evitar eventual veto russo. Moscou, que previamente bloqueou candidaturas de outros países membros da OTAN, aceitou a candidatura da Suíça, tendo neste caso destacado sua “neutralidade” como fator positivo para a mediação em tempos de crise. Tal atitude de Moscou parece refletir a recomposição de suas relações com Berna e indicar que a Rússia, no contexto europeu, ainda considera a Suíça o ator mais confiável para preservar a funcionalidade da OSCE.

No que respeita ao conflito no Oriente Médio, a Suíça, após condenar os ataques de outubro de 2023 contra Israel e reconhecer seu direito de se defender, externou decisão de buscar fórmula jurídica para classificar o Hamas como organização terrorista, uma vez que sua legislação atual não permite essa classificação (havendo o Conselho Federal submetido ao Parlamento projeto de lei nesse sentido em setembro de 2024). Com a evolução do conflito, a preocupação de Berna passou a concentrar-se no respeito ao direito internacional humanitário e na manutenção dos fluxos de ajuda à população da Faixa de Gaza (apesar disso, a Suíça não logrou organizar a conferência dos signatários das Convenções de Genebra que tinha sido mandatada pela AGNU para ocorrer até março de 2025). Desde o início do conflito, o governo suíço vem conclamando as partes à cessação imediata das hostilidades e enfatizando que apenas uma solução a dois estados pode conduzir a uma paz duradoura entre israelenses e palestinos. Em abril de 2024, contudo, a Suíça se absteve na votação no CSNU sobre o pedido de adesão da Palestina como membro da ONU. O Conselho Federal justificou a abstenção por considerar que, no momento, esse desdobramento “não favoreceria a pacificação da situação e os esforços de paz no Oriente Médio”.

A continuidade do financiamento à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Próximo (UNRWA) vinha constituindo elemento contencioso no debate político suíço. Inicialmente, o Conselho Nacional propôs cortar integralmente os CHF 20 milhões anuais destinados à UNRWA, mas terminou por aceitar proposta de compromisso do Conselho dos Estados de reduzir pela metade aquele valor. Dessa forma, em maio de 2024 o Conselho Federal, após o congelamento inicial, retomou parcialmente o financiamento à UNWRA e repassou-lhe CHF 10 milhões, sob o argumento de que a agência seria "vital para atender às necessidades básicas dos palestinos". Em novembro de 2024, o Conselho dos Estados adiou decisão definitiva sobre o financiamento futuro da UNRWA, a qual foi tomada somente em março de 2025. Nessa data, o Conselho dos Estados finalmente decidiu-se pela manutenção das contribuições financeiras da Suíça à UNRWA, no valor integral de CHF 20 milhões anuais.

O recente anúncio pelo Presidente Donald Trump de imposição de "tarifas recíprocas" a penalizar em 31% as importações norte-americanas de bens produzidos na Suíça foi recebido com "surpresa, incompreensão e decepção" em Berna. Os EUA são o segundo parceiro comercial mais importante da Suíça, após a UE, mas se constituem no principal país de destino das exportações suíças. Embora não preveja de momento a adoção de contramedidas retaliatórias e esteja buscando solução pelo diálogo, o Conselho Federal decidiu estabelecer virtual "centro de gestão de crise" para monitorar o relacionamento com os EUA em suas variadas vertentes, o qual será coordenado pelo Embaixador Gabriel Lüchinger, que recebeu a nomeação temporária de "Enviado Especial do Conselho Federal para os EUA". Ocupando também a chefia da Divisão de Segurança Internacional do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros, Lüchinger foi o organizador da "Conferência sobre a Paz na Ucrânia" realizada em Bürgenstock em 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ECONOMIA E COMÉRCIO

No ano crítico de 2020, a economia suíça encolheu 2,1%, em comparação com 2019, em razão das dificuldades decorrentes da pandemia da Covid-19. Graças à forte retomada das atividades econômicas que se seguiu, em 2021 o PIB suíço apresentou crescimento de 5,6% em relação ao ano anterior. Embora alguns setores tenham continuado a ser afetados pelos efeitos da pandemia, o governo suíço comemorou o fato de que, em 2021, "o PIB ultrapassou o nível de 2019". A taxa de expansão anual do PIB suíço em 2019 foi de 1,1%, na sequência de uma década de crescimento ininterrupto.

A queda desse índice verificada em 2020 foi menos acentuada do que a registrada em outros países europeus sobretudo em razão das medidas relativamente menos restritivas adotadas pela Suíça para fazer frente à crise sanitária. Nunca foram estabelecidas nesse país, por exemplo, restrições à liberdade de circulação interna, nem ao funcionamento de indústrias e de canteiros de obras.

Em 2022, contudo, percebeu-se redução no ritmo de crescimento da economia suíça, tendo o PIB aumentado 3,0% em relação a 2021. Em 2023 e 2024, essa tendência de desaceleração acentuou-se, e o PIB suíço cresceu 1,2% e 0,9%, respectivamente, em comparação com os anos precedentes. Para o governo, tratou-se de “processo de normalização após a crise do coronavírus”, o qual se espera seja superado em 2025 e 2026, quando se projetam taxas de crescimento de 1,4% e 1,6%, respectivamente, impulsionadas sobretudo pelo consumo interno.

Como se sabe, a Suíça – sede de algumas das principais multinacionais globais, bem como de uma série de empresas renomadas pela constante busca de inovações tecnológicas – notabiliza-se nos segmentos industriais de química e farmacêutica; metais e pedras preciosas; alimentos, bebidas e tabaco; e relógios e instrumentos de precisão. Distingue-se, ademais, pela expressão de seus setores de turismo e de serviços financeiros.

Em 2023, o setor bancário suíço foi sacudido pela crise do *Credit Suisse*, segundo maior banco da praça local. O Conselho Federal, no entanto, agiu rápido para evitar que a crise se espraiasse e, em março de 2023, intermediou a compra do *Credit Suisse* pelo UBS - o maior banco suíço -, em operação bem-sucedida que contou com garantias do governo e das autoridades financeiras locais.

Conforme se pode verificar, a economia suíça tem apresentado crescimento regular, em ambiente caracterizado por reduzida inflação (apenas 1,1% em 2024), baixo endividamento público (inferior a 30% do PIB), baixíssima taxa de desemprego (2,4% em 2024) e contínuos superávits na balança de transações correntes (na faixa de quase 10% do PIB). Este país é regularmente classificado nos primeiros lugares em rankings internacionais de competitividade global, liberdade econômica e inovação tecnológica.

No comércio global, a Suíça caracteriza-se como mercado muito aberto (foram zeradas unilateralmente as tarifas de importação sobre produtos industriais em janeiro de 2024), à exceção do altíssimo grau de proteção da agricultura (que responde por 0,6% do PIB). Em 2024, as exportações de bens atingiram CHF 282,9 bilhões (USD 340 bilhões), e as importações, CHF 222,3 bilhões (USD 267 bilhões). Os maiores mercados de exportação da Suíça foram, em ordem decrescente, Estados Unidos (CHF 52,66 bilhões), Alemanha (CHF 41,70 bilhões), Eslovênia (CHF 26,40 bilhões), Itália (CHF 20,30 bilhões), China (CHF 16,26 bilhões) e França (CHF 13,54 bilhões). Os de importação foram Alemanha (CHF 53,87 bilhões), Itália (CHF 23,70 bilhões), Eslovênia (CHF 17,95 bilhões), China (CHF 17,22 bilhões), França (CHF 16,12 bilhões) e Estados Unidos (CHF 14,13 bilhões).

A Suíça também se notabiliza como centro global de comercialização e de refino de ouro, constituindo-se em um dos maiores importadores e exportadores mundiais do metal – e tem no Brasil um de seus principais fornecedores, ao lado de Austrália, China e Peru (a Rússia também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fornecia ouro para a Suíça, mas este país interrompeu as importações do metal de origem russa no contexto das sanções que adotou em razão do conflito na Ucrânia). Curiosamente, contudo, as estatísticas oficiais de comércio exterior excluem o intercâmbio de "ouro, outros metais preciosos, pedras preciosas e objetos de arte" (que respondem por aprox. 40% dos fluxos comerciais suíços).

No âmbito da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), a Suíça impulsiona negociações de acordos de livre comércio (ALCs) como parte de estratégia de manutenção do crescimento econômico no longo prazo. A EFTA é atualmente parte de 30 ALCs, que abrangem 40 países e territórios fora da UE. Em março de 2024, a EFTA assinou seu 31º ALC, com a Índia, e Berna espera poder ratificá-lo em 2025. Deverão ser assinados em breve ALCs entre EFTA e Tailândia, Malásia e Kosovo. Na esfera bilateral, a Suíça possui 5 outros ALCs em vigor, com China, Japão, Ilhas Faroe, Reino Unido e União Europeia.

O mecanismo de diálogo MERCOSUL-EFTA, com a assinatura de declaração conjunta de cooperação, foi estabelecido em dezembro de 2000. As negociações para um ALC birregional foram lançadas em 2017, e sua conclusão foi anunciada politicamente em agosto de 2019 - embora pendências ainda permaneçam sem resolução, razão pela qual o instrumento ainda não foi assinado.

Até a realização de referendo sobre o ALC EFTA-Indonésia, em março de 2021, o governo suíço dava consistentes sinais de interesse em concluir o acordo com o MERCOSUL ainda em 2021. Havia expectativa de que o ALC com a Indonésia seria aprovado com maioria confortável, em razão de conjuntura interna particularmente favorável: (a) ineditismo do vínculo entre as concessões tarifárias para óleo de palma e a apresentação de certificados de sustentabilidade da produção; (b) apoio ao acordo da própria União dos Agricultores Suíços; e (c) postura neutra de importantes ONGs ambientalistas, aliada a baixo grau de engajamento do Partido Socialista e dos Verdes.

Ao contrário do que se esperava, contudo, a aprovação se deu por margem estreitíssima (51,6%), o que ensejou imediato processo de reexame da agenda de negociações comerciais por parte da Suíça. No caso do MERCOSUL, não estariam presentes as três circunstâncias favoráveis acima mencionadas. A aprovação do acordo poderia enfrentar oposição de ONGs, do Partido Socialista e dos Verdes; no caso do "lobby" agrícola, o melhor cenário possível seria o de neutralidade. Diante desse quadro, Berna passou a seguir os movimentos da UE em favor de uma alegada necessidade interna de reforço dos compromissos de sustentabilidade relacionados ao ALC MERCOSUL-EFTA.

Em mensagem sobre os objetivos do Conselho Federal para 2022, o então Presidente da Confederação, Guy Parmelin (titular do Departamento Federal da Economia, Educação e Pesquisa), retomou o assunto e manifestou a intenção de resolver os pontos em aberto e promover a assinatura do ALC MERCOSUL-EFTA. Esse interesse na conclusão tempestiva do acordo passou a ser repetido desde então pelo lado suíço – embora com a ressalva de que seria preciso "convencer a população", diante da certeza de que seria submetido a referendo popular uma vez assinado.

Em visita ao Brasil em julho de 2023, o Conselheiro Federal Guy Parmelin indicou ao lado brasileiro que a Suíça desejaria ver o ALC birregional assinado no mais breve prazo. Para tanto, o lado suíço sinalizou que a EFTA não mais aguardaria os desdobramentos do processo negociador MERCOSUL-UE e estava disposta a avançar com vistas à conclusão tempestiva do ALC MERCOSUL-EFTA. Ainda assim, Berna continuou a dar indicações de que precisaria de alguma garantia adicional em matéria de sustentabilidade, de forma a facilitar a aprovação do ALC em referendo, mas estaria aberta a explorar possibilidades nesse sentido sem o estabelecimento de novas obrigações nem a necessidade de paralelismo com o que viria sendo proposto pelo bloco europeu no caso do Acordo MERCOSUL-UE. Essa mesma mensagem foi reiterada por Guy Parmelin ao Chanceler Mauro Vieira em Berna, por ocasião sua visita à Suíça em abril de 2024, e a negociadora-chefe da Suíça, Embaixadora Hélène Budliger, deslocou-se duas vezes a Brasília (maio e novembro de 2024) para reunir-se com seu homólogo brasileiro, a fim de reiterar o interesse de seu país na conclusão tempestiva do ALC e procurar destravar e acelerar as negociações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em sua visita ao Rio de Janeiro em fevereiro de 2025, para se reunir com o Chanceler Mauro Vieira, o Chanceler Ignazio Cassis manifestou desejo de que o ALC MERCOSUL-EFTA fosse assinado o quanto antes, idealmente em conjunto com a projetada assinatura do Acordo MERCOSUL-UE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1648 – Países europeus reconhecem a independência helvética do Sacro Império e sua neutralidade
1798 – Exércitos da Revolução Francesa conquistam a Suíça
1798 – Proclamação da República Helvética em 12 de abril
1815 – Congresso de Viena restabelece a independência do país
1848 – Suíça adota uma Constituição Federal, que sofre extensas emendas em 1874 e 1999
1914 – I Guerra Mundial. Neutralidade suíça
1933 – "Spiritual Defense". Defesa da independência e da democracia contra os nazistas
1939 – II Guerra Mundial. Neutralidade suíça
1945 – Início do período de prosperidade: estabilidade política e progresso econômico
1971 – Introdução do direito de voto às mulheres
1992 – Ingresso no Espaço Econômico Europeu (EEE) é rejeitado em referendo popular
1999 – Promulgação da atual Constituição Federal
2002 – Suíça torna-se membro integrante das Nações Unidas
2005 – Referendo aprova livre-circulação de pessoas com a UE
2014 – Simonetta Sommaruga é eleita Presidente do Conselho Federal para o ano de 2015
2015 – Joahann Schneider-Ammann é eleito Presidente do Conselho Federal para o ano de 2016
2015 – Realizadas eleições para o Conselho Nacional e para o Conselho dos Estados
2016 – Doris Leuthard é eleita Presidente do Conselho Federal para o ano de 2017
2016 – Eleitores suíços rejeitam, em referendo, proposta de renda mínima para todos os residentes
2017 – Alain Berset é eleito Presidente do Conselho Federal para o ano de 2018
2017 – Ignazio Cassis é nomeado chefe do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros
2018 – Ueli Maurer é eleito Presidente da Confederação para o ano de 2019
2019 – Crescimento dos partidos verdes nas eleições nacionais
2019 – Simonetta Sommaruga é eleita Presidente da Confederação para o ano de 2020
2020 – Guy Parmelin é eleito Presidente da Confederação para o ano de 2021
2021 – Ignazio Cassis é eleito Presidente da Confederação para o ano de 2022
2022 – Alain Berset é eleito Presidente da Confederação para o ano de 2023
2022 – Ueli Mauerer e Simmoneta Sommaruga renunciam a seus cargos no Conselho Federal, sendo substituídos por Albert Rösti e Elisabeth Baume-Schneider, eleitos pela Assembleia Federal
2023 – Suíça ocupa por primeira vez assento não permanente no CSNU (2023-2024)
2023 – Realizadas eleições para o Conselho Nacional e para o Conselho dos Estados
2023 – Alain Berset renuncia a seu cargo no Conselho Federal e é substituído por Beat Jeans, eleito pela Assembleia Federal
2023 – Viola Amherd é eleita Presidente da Confederação para o ano de 2024
2024 – Karin Keller-Sutter é eleita Presidente da Confederação para o ano de 2025
2025 – Viola Amherd renuncia a seu cargo no Conselho Federal e é substituída por Martin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pfister, eleito pela Assembleia Federal

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS
1818 – D. João VI autoriza 100 famílias suíças a se instalarem como imigrantes na então Fazenda do Morro Queimado, no Rio de Janeiro.
1819 – Nomeado cônsul no Rio de Janeiro o cidadão suíço Sebastian Nicolás Gachet, que havia organizado a instalação daquelas famílias com apoio financeiro do Brasil.
1820 – Com a vinda de novos imigrantes suíços, aquele núcleo de colonização prospera e se transforma na "vila de Nova Friburgo".
1826 – Reconhecimento da independência do Brasil pelo governo da Confederação Suíça (carta de 30 de janeiro enviada a D. Pedro I pelo Conselho Federal, então baseado em Lucerna).
1855 – Primeiro representante diplomático (Cônsul) do Brasil em Berna, José Francisco Guimarães.
1856 – Estabelecimento, no Estado do Espírito Santo, de uma nova colônia de imigrantes suíços (hoje, município de Rio Novo do Sul).
1880 – Primeira empresa suíça (Bally, fabricante de calçados) a instalar-se no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1890 – Nomeação do primeiro ministro plenipotenciário do Brasil em Berna, Barão de Aguiar d'Andrada.
1898-1900 – Barão do Rio Branco designado como enviado especial do Brasil em Berna, no contexto da arbitragem suíça sobre questão territorial com a França (Amapá). Laudo suíço, com data de 1º/12/1900, foi inteiramente favorável ao Brasil.
1907 – Designação do primeiro representante diplomático da Suíça no Brasil, Albert Gertsch, como encarregado de negócios.
1920 – Designação de Albert Gertsch como ministro plenipotenciário.
1958 – Legação suíça no Rio de Janeiro elevada à condição de Embaixada.
1959 – Legação brasileira em Berna elevada à condição de Embaixada; assume o primeiro Embaixador do Brasil na Suíça, Afrânio de Mello Franco.
1994 – Visita ao Brasil do Conselheiro Federal Jean Pascal Delamuraz, Chefe do Departamento Federal de Economia
1997 – Primeira visita oficial de um Ministro do Exterior suíço ao Brasil, Conselheiro Federal Flavio Cotti, titular do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros.
1998 – Primeira visita oficial de Chefe de Estado brasileiro a Berna, Presidente Fernando Henrique Cardoso.
2006 – Departamento Federal de Economia estabelece estratégia específica de ação junto aos países BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China).
2007 – Assinatura, em Brasília, pelo Chanceler Celso Amorim e pela Conselheira Federal Doris Leuthard, de Memorando de Entendimento que cria a Comissão Mista de Relações Econômicas e Comerciais.
2007 – Visita a Berna do Chanceler Celso Amorim.
2008 – Visita ao Brasil da Conselheira Federal Micheline Calmy-Rey, chefe do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros.
2009 – Visita oficial a Berna do Ministro da Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende.
2009 – Visita oficial à Suíça do Ministro da Justiça, Tarso Genro.
2010 – 1ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais entre o Secretário-Geral das Relações Exteriores e o Secretário de Estado da Chancelaria suíça, Peter Maurer, em Berna (junho).
2010 – Visita oficial ao Brasil do Conselheiro Federal Didier Burkhalter, Chefe do Departamento Federal do Interior (agosto).
2011 – Encontro do Chanceler Antonio de Aguiar Patriota com a Presidente da Confederação suíça, Micheline Calmy-Rey, em Davos (janeiro)
2011 – 2ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais entre o Secretário-Geral das Relações Exteriores e o Secretário de Estado da Chancelaria suíça, Peter Maurer, em Brasília (junho).
2011 – Visita oficial ao Brasil do Conselheiro Federal Johann Schneider-Ammann, Chefe do Departamento Federal de Economia (outubro).
2012 – 3ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais entre o Secretário-Geral das Relações Exteriores e o Secretário de Estado da Chancelaria suíça, Yves Rossier, em Friburgo (novembro).
2013 – Visita da Conselheira Federal Doris Leuthard (novembro).
2013 – 4ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais, em Brasília.
2014 – Visita do Conselheiro Federal Schneider Ammann.
2015 – 5ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais, em Berna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2015 – Assinatura do Acordo para Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Oficiais e das Notas para Isenção de Vistos em Passaportes Comuns
2016 – 6ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais, em Brasília.
2016 – Visita ao Brasil do Presidente da Confederação Suíça, Johann Schneider-Ammann.
2017 – 7ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais, em Berna.
2018 – O Conselheiro Federal Johann Schneider-Ammann, chefe do Departamento de Economia, Educação e Pesquisa, realiza visita ao Brasil acompanhado de expressiva delegação de empresários suíços (maio).
2018 – O Conselheiro Federal Ueli Maurer, chefe do Departamento de Finanças, realiza visita ao Brasil (junho).
2018 – Assinatura do Acordo para Evitar a Dupla Tributação entre o Brasil e a Suíça.
2018 – 8ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais, em Brasília.
2019 – Encontro em Davos entre os Presidentes Jair Bolsonaro e Ueli Maurer, à margem do Fórum Econômico Mundial (janeiro)
2019 – Visita ao Brasil do Conselheiro Federal Ignazio Cassis, chefe do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros (abril).
2019 – 9ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais, em Berna.
2020 – O Ministro da Economia, Paulo Guedes, participa do Fórum Econômico Mundial, em Davos e se reúne com os Conselheiros Federais Guy Parmelin e Ueli Maurer.
2021 – O Embaixador Pietro Lazzeri apresenta Cartas Credenciais (outubro).
2022 – 5ª Reunião do Comitê Conjunto sobre Ciência e Tecnologia e Inovação, em Berna (março)
2022 – A Embaixadora Cláudia Fonseca Buzzi apresenta Cartas Credenciais (abril).
2022 – 10ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais, em Berna (abril)
2022 – 11ª Reunião da Comissão Mista para Relações Comerciais e Econômicas, em Brasília (junho)
2022 – 5º Diálogo bilateral sobre Direitos Humanos, em Berna (junho)
2023 – Os Ministros da Fazenda, Fernando Haddad, e do Meio Ambiente, Marina Silva, participam do Fórum Econômico Mundial, em Davos, e se reúnem com a Conselheira Federal Karin Keller-Sutter, titular do Departamento Federal de Finanças, e o Conselheiro Federal Albert Rösti, chefe do Departamento Federal de Meio Ambiente, Transportes, Energia e Comunicação (janeiro)
2023 – O Chanceler Mauro Vieira se reúne com o Conselheiro Federal Ignazio Cassis, titular do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros, à margem da 59ª Conferência de Segurança de Munique (fevereiro)
2023 – O Presidente do Conselho Nacional (câmara baixa do Parlamento), Conselheiro Nacional (“deputado”) Martin Candinas, realiza visita ao Brasil (Belém, Brasília, São Paulo) e reúne-se com os Presidentes do Senado e da Câmara e com a Chanceler substituta (maio)
2023 – O Conselheiro Federal Guy Parmelin, titular do Departamento Federal da Economia, Educação e Pesquisa, realiza visita ao Brasil (São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro), acompanhado de delegação de 35 empresários, e reúne-se com Senhor Vice-Presidente da República e com o Chanceler Mauro Vieira (julho)
2024 – O Embaixador Celso Amorim, Assessor Especial da Presidência da República, reúne-se com o Secretário de Estado da Chancelaria suíça, Embaixador Alexandre Fasel, em Berna, e participa da conferência internacional sobre o conflito na Ucrânia organizada pelo Governo suíço, em Davos (janeiro)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2024 – Os Ministros de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e do Meio Ambiente, Marina Silva, participam do Fórum Econômico Mundial (WEF), em Davos, e se reúnem com o Conselheiro Federal Albert Rösti, chefe do Departamento Federal de Meio Ambiente, Transportes, Energia e Comunicação. A Ministra da Saúde, Nísia Trindade, e o Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, também comparecem ao WEF (janeiro)
2024 – 6º Diálogo bilateral sobre Direitos Humanos, em Brasília (janeiro)
2024 – O Secretário de Estado da Chancelaria suíça, Embaixador Alexandre Fasel, realiza visita a Brasília e reúne-se com o Embaixador Celso Amorim, Assessor Especial da Presidência da República, e com a Senhora Secretária-Geral (março)
2024 – Delegação de parlamentares dos países membros da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), lideradas pelo Conselheiro Nacional ("deputado") Thomas Aeschi, realiza vista ao Brasil (Brasília e Rio de Janeiro) e reúne-se com autoridades dos Poderes Legislativo e Executivo (março)
2024 – 6ª Reunião do Comitê Conjunto sobre Ciência e Tecnologia e Inovação, em Brasília (abril)
2024 – O Chanceler Mauro Vieira realiza visita à Suíça e se reúne com o Conselheiro Federal Guy Parmelin, titular do Departamento Federal da Economia, Educação e Pesquisa, em Berna, e com o Conselheiro Federal Ignazio Cassis, titular do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros, em Solothurn (abril)
2024 – O Embaixador Celso Amorim, Assessor Especial da Presidência da República, reúne-se com o Secretário de Estado da Chancelaria suíça, Embaixador Alexandre Fasel, em Genebra (junho)
2024 – O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reúne-se com a Presidente Viola Amherd, em Genebra, à margem de sessão da Organização Internacional do Trabalho (junho)
2024 – A Embaixadora Cláudia Fonseca Buzzi representa o Brasil, como observadora, na "Conferência sobre a Paz na Ucrânia", organizada pela Suíça em Bürgenstock (junho)
2024 – O Conselheiro Federal Ignazio Cassis, titular do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros, realiza visita a Brasília e se reúne com o Chanceler Mauro Vieira (julho)
2024 – 11ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais, em Brasília (outubro)
2024 – O Chanceler Mauro Vieira se reúne com o Conselheiro Federal Ignazio Cassis, titular do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros, em Nova York (outubro)
2025 – O Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e o Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, participam do Fórum Econômico Mundial (WEF), em Davos (janeiro)
2025 – O Conselheiro Federal Ignazio Cassis, titular do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros, realiza visita a Nova Friburgo e ao Rio de Janeiro e se reúne com o Chanceler Mauro Vieira no Rio de Janeiro (fevereiro)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

ACORDOS INTERNACIONAIS

Título do Acordo	Data	*Status* da Tramitação
Convenção entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e seu Protocolo sobre Aduanas, Impostos e Tarifas	03/05/2018	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço para o Estabelecimento de Consultas Bilaterais Regulares em Matéria de Direitos Humanos.	09/06/2017	Em vigor
Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Confederação Suíça sobre a Transferência de Pessoas Condenadas	23/11/2015	Em vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para o intercâmbio de informações sobre matéria tributária	23/11/2015	Em vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça sobre Isenção de Requisitos de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço	21/04/2015	Em vigor
Entendimento Recíproco, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Confederação Suíça, para o estabelecimento de Isenção de Vistos para Nacionais de ambos os Países	21/04/2015	Em vigor
Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça	03/04/2014	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Departamento Federal de Relações Exteriores da Confederação Suíça para o Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Consulares e Migratórias	22/11/2013	Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço Relativo a Serviços Aéreos Regulares	08/07/2013	Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço relativo ao Intercâmbio de Treinandos	13/10/2011	Tramitação Ministérios / Casa Civil
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre Cooperação em Ciência e Tecnologia	29/09/2009	Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Familiares dos Membros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Missões Permanentes	15/06/2009	Em vigor

00100.111860/2025-14

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Confederação Suíça para o Estabelecimento de um Plano de Parceria Estratégica	14/08/2008	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Confederação Suíça para o Estabelecimento de uma Comissão Mista para Relações Comerciais e Econômicas	08/02/2007	Em vigor
Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça	12/05/2004	Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça sobre Serviços Aéreos Regulares	29/07/1998	Superado
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Confederação Suíça	06/07/1995	Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça sobre a Promoção e a Proteção Recíproca de Investimentos	11/11/1994	Superado
Ajuste Complementar, por Troca de Notas entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, ao Acordo de Transportes Aéreos para Inclusão de Milão no Quadro de Rotas Brasileiro.	27/04/1984	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, atualizando e Modificando o Protocolo de Assinatura Adicional ao Acordo sobre Transportes Aéreos, entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça.	12/02/1981	Em vigor
Ajuste Modificativo dos Incisos I e II do Anexo A do Acordo sobre Transportes Aéreos, entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça.	27/07/1978	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica sobre o Projeto de Cooperação entre o Instituto Ingenbohl e o SENAI-BA, entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça.	05/08/1975	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica que Regulamenta o Projeto de Cooperação entre a "Caritas" e Fundação Bahiana, entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça.	26/05/1975	Em vigor
Acordo Modificativo do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	23/01/1975	Em vigor
Ajuste sobre Aplicação, em Projetos de Cooperação Técnica, de Recursos Originados do Acordo Internacional sobre Cereais, de 1967, entra a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça.	01/12/1972	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica de 26 de abril de 1968, Relativo à Cooperação do Movimento Popular das Famílias (MPF) à Cooperativa Mista Artesanal do Recife (COMAR), entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	19/06/1972	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ajuste Relativo à Cooperação Técnica entre o SENAI de São Paulo e a Fundação Suíça de Assistência ao Desenvolvimento Técnico, Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, de 1968.	18/04/1972	Em vigor
Acordo Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça Relativo à Prestação de Assistência Técnica ao Instituto de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco (INUFP).	10/01/1972	Expirado
Convênio sobre Radioamadorismo entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça.	30/06/1971	Em vigor
Acordo para a Dispensa da Legalização Consular entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça.	14/10/1970	Em vigor
Ajuste Complementar relativo ao Ajuste Internacional sobre Cereais de 1967 para a Compra de Trigo entre a Confederação Suíça e a República Federativa do Brasil.	11/03/1970	Expirado
Acordo para o Desenvolvimento Agrícola do Vale do Capibaribe entre os Estados Unidos do Brasil e a Confederação Suíça.	17/06/1968	Expirado
Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	16/05/1968	Em vigor
Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	26/04/1968	Em vigor
Acordo de Cooperação para a Utilização da Energia Atômica para Fins Pacíficos entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	26/05/1965	Expirado
Protocolo Adicional ao Acordo de Consolidação dos Compromissos Comerciais entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	09/10/1964	Expirado
Acordo de Consolidação de Compromissos Comerciais e Protocolo Adicional entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	09/10/1964	Expirado
Memorando sobre Transportes Aéreos entre os Estados Unidos do Brasil e a Confederação Suíça.	25/06/1962	Em vigor
Acordo sobre Isenção Recíproca do Imposto de Renda para as Empresas Brasileiras e Suíças de Navegação Aérea e Marítima entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	22/06/1956	Em vigor
Substituição dos Quadros de Rotas Anexos ao Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares de 10 de Agosto de 1948 entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	27/08/1954	Expirado
Acordo sobre a Vinda de Refugiados para Colônias do Estado de Goiás entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	14/12/1950	Expirado

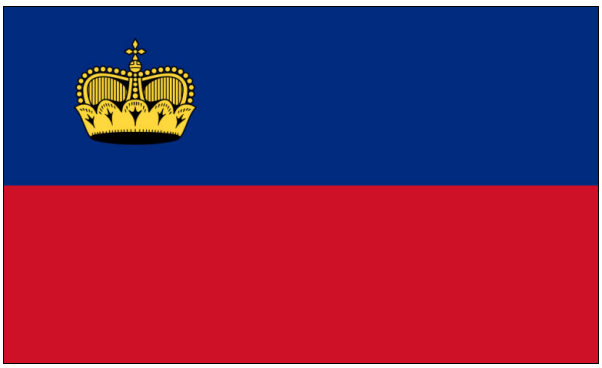
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	10/08/1948	Denunciado
Entendimento entre os Estados Unidos do Brasil e a Confederação Helvética sobre Dispensa de Visto para Turistas	05/02/1948	Superado
Acordo para a Liberação dos Congelados entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	24/07/1936	Expirado
Acordo Comercial Provisório entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	24/07/1936	Expirado
Tratado de Extradição entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	23/07/1932	Em vigor
Acordo Comercial entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	29/10/1931	Substituído
Tratado para a Solução Judicial das Controvérsias entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	23/06/1924	Em vigor
Acordo para a Aplicação, Mediante Reciprocidade, do Decreto nº 855, de 08 de novembro de 1851, às Sucessões dos Suíços Falecidos no Brasil, a Contar de 01 de janeiro de 1896 entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.	25/11/1895	Denunciado
Convenção sobre Atribuições Consulares entre o Império do Brasil e a Confederação Suíça.	21/10/1878	Denunciado
Convenção para Regular os Direitos, Privilégios e Imunidades Recíprocas dos Cônsules, Vice-Cônsules e Chanceleres, e as Funções e Obrigações a que Ficam Respectivamente Sujeitos nos Dois Países, o Império do Brasil e a Confederação Suíça.	26/01/1861	Denunciado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento de Europa
Divisão de Europa Central e Oriental
Embaixada em Berna

LIECHTENSTEIN





Abril de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS SOBRE LIECHTENSTEIN

NOME OFICIAL:	Principado de Liechtenstein
CAPITAL:	Vaduz
ÁREA:	160 km²
POPULAÇÃO:	40,3 mil (mulheres 20,2 mil; homens: 20,1 mil)
LÍNGUA OFICIAL:	Alemão
DATA NACIONAL:	15 de agosto
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católica Romana (oficial, 73,4%), Protestante (8,2%), Muçulmana (5,9%), Ortodoxa (1,3%)
SISTEMA DE GOVERNO:	Monarquia hereditária, regime parlamentarista
LEGISLATIVO:	Unicameral ("*Landtag*")
CHEFE DE ESTADO:	Príncipe Hans Adam II (desde 13 de novembro de 1989)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeira-Ministra Brigitte Haas (desde 10 de abril de 2025). Primeira mulher na história do país no cargo
CHANCELER:	Sabine Monauni, também vice-primeira-ministra
PIB nominal (FMI, 2024)	US$ 8,74 bilhões
PIB nominal *per capita* (WB, 2022)	US$ 186.400,20
VARIAÇÃO DO PIB	1,0% (estimativa para 2025, FMI)
EXPECTATIVA DE VIDA (WB 2022)	84 anos (mulheres: 85,8; homens: 80,7)
ALFABETIZAÇÃO	n/d
ÍNDICE DE DESEMPREGO	1,4% (FMI, 2024)
UNIDADE MONETÁRIA:	Franco suíço (CHF)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Não há Embaixada em Brasília. Liechtenstein é representado no Brasil pela Embaixada da Suíça.
BRASILEIROS NO PAÍS:	Cerca de 100 pessoas. (fonte: CG Zurique)

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-LIECHTENSTEIN (US$ mil)

(fonte: MDIC)

Brasil → Liechtenstein	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025 (1º trim.)**
Intercâmbio	10.019	16.410	21.980	14.151	17.175	32.295	31.203	22.047	4.845
Exportações	86	6.620	8.819	6.078	6.131	16.820	18.560	13.525	2.407

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Importações	9.933	9.790	13.161	8.073	11.044	15.475	12.643	8.522	2.438
Saldo	-9.847	-3.170	-4.342	-1.995	-4.913	1.345	5.917	5.003	-31

APRESENTAÇÃO

Em 1719, Carlos VI, Sacro Imperador Romano Germânico, decretou a unificação das comunidades de Schellenberg e Vaduz, de propriedade da família austríaca Liechtenstein, elevando-as à condição de Principado.

Em 1806, após a dissolução do Sacro Império, o Principado ratificou a Confederação do Reno, tornando-se Estado soberano. Ocupado tanto por tropas francesas quanto por russas durante as Guerras Napoleônicas, o Principado recuperou a independência em 1815, no Congresso de Viena, quando passou a fazer parte da Confederação Germânica, que veio a ser dissolvida em 1866.

Em 1852, Liechtenstein adotou União Econômica com o Império Austríaco. Após a Primeira Guerra Mundial, o Principado aproximou-se da Suíça, com quem estabeleceu uma união aduaneira (1923) e monetária (1924).

Liechtenstein é membro das Nações Unidas, da Associação Europeia de Livre Comércio e do Conselho da Europa. Embora não seja membro da União Europeia, o país participa do Espaço Schengen e do Espaço Econômico Europeu (EEE). Aderiu em 2024 ao FMI.

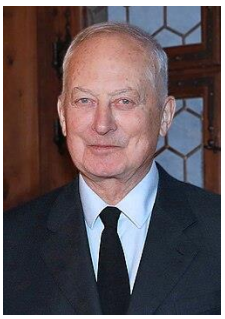
Com 160 quilômetros quadrados, o pequeno país alpino faz fronteira a oeste com a Suíça e a leste e norte com a Áustria. Sua população é de 40,3 mil habitantes, residentes em duas regiões - o Baixo País (Unterland) e o Alto País (Oberland) -, divididas em 11 comunas. Do total de habitantes, 65% são liechtensteinenses e o restante, imigrantes. A capital, Vaduz, concentra o mercado financeiro e as instituições federais. A maior cidade é Schaan, com cerca de 6.000 habitantes e 8.000 postos de trabalho em 700 empresas.

O PIB per capita do Principado é o segundo maior da Europa, atrás apenas do de Mônaco. O país investe 6,2% do seu PIB em pesquisa e desenvolvimento, fazendo do Liechtenstein uma economia competitiva a nível global e cuja indústria é voltada para a exportação. Entre suas principais empresas, destacam-se: *Ivoclar*, fabricante de próteses e implantes dentários; *Intamin*, design e construção de montanhas-russas e monotrilhos; *Hilcona*, processadora de alimentos; *Hilti AG*, fabricante de ferramentas e máquinas para construção civil; e o *Liechtenstein Global Trust (LGT Group)*, instituição financeira de propriedade da família regente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sua força de trabalho, estimada em 42.500 pessoas em 2022, é maior do que sua própria população, o que se explica pelo fato de que cerca de metade desse número são de residentes da Suíça e da Áustria que atravessam diariamente a fronteira para exercer alguma atividade em seu território.

PERFIS BIOGRÁFICOS



Príncipe Hans-Adam II
Chefe de Estado

Nasceu em 1945, em Zurique. Filho primogênito do príncipe Franz Joseph II de Liechtenstein e da princesa Gina. É casado com a condessa Marie Kinsky de Wichnitz e Tettau e tem quatro filhos. Cursou o ensino médio em Viena e em Zuoz (Suíça). Fez estágio em instituições bancárias em Londres, antes de formar-se, em 1969, na Universidade de St. Gallen. Em 1970, recebeu o mandato de reorganizar a administração dos ativos da dinastia (Fürstenhaus). Em 1984, seu pai o designou príncipe-regente. Assumiu a chefia do Estado em 13 de novembro de 1989, com a morte do pai. Sob sua liderança, o Principado ingressou, em 1990, nas Nações Unidas (ONU) e, em 1995, na Organização Mundial de Comércio (OMC). Nesse mesmo período, aderiu, em 1991, à Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA, em inglês).



Príncipe Alois do Liechtenstein
Príncipe Regente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nascido em 1968 em Zurique. Filho mais velho do príncipe Hans-Adam II e da princesa Marie. É casado com a Princesa Sophie. Possui graduação e mestrado em Direito na Universidade de Salzburgo. Entre setembro de 1993 e maio de 1996, trabalhou no setor financeiro em Londres. Mudou-se, então, para Vaduz, onde passou a ocupar-se da administração dos ativos da família. Em 15 de agosto de 2004, seu pai o designou príncipe-regente.



Brigitte Haas
Primeira-Ministra

Nascida em 1964, em Vaduz. Estudou Administração Pública em Liechtenstein, e graduou-se em Direito na Universidade de Zurique. Entre 2004 e 2019 foi vice-diretora-executiva da Câmara de Indústria e Comércio do Liechtenstein, passando a assumir a função de diretora-executiva de agosto de 1019 até esta data. Foi a candidata do Partido da União Patriótica para o cargo de Primeira-Ministra nas eleições de fevereiro de 2025. A posse ocorreu em 10 de abril de 2025. Junto à função de Ministra de Assuntos Gerais do Governo, acumula a de Ministra das Finanças.



Sabine Monauni
Ministra dos Negócios Estrangeiros, Meio Ambiente e Cultura

Nascida em 1974 em Feldkirch (Áustria), formou-se em Direito na Universidade de St. Gallen e seguiu especialização em Direito Europeu no Collège d'Europe, em Bruges. Entre 2010 e 2014 trabalhou na Autoridade de Supervisão da EFTA, órgão que gerencia os acordos entre a UE e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EFTA, sediada em Bruxelas. Ao retornar a Vaduz, no mesmo ano de 2014 passou a integrar o Ministério dos Negócios Estrangeiros e, entre 2016 e 2021, foi embaixadora do Principado na Bélgica. Filiada ao Partido Cívico Progressista, foi candidata, nas eleições de 2021, ao cargo de Primeira-Ministra. Com a vitória do Partido da União Patriótica, contudo, passou a ocupar a função de Ministra do Interior, Economia e Meio-Ambiente, que exerceu até fevereiro de 2025.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasília e Vaduz mantêm laços cordiais. Em razão da exiguidade territorial e populacional do Principado (cerca de 160 km² — área inferior à do Plano Piloto de Brasília), o intercâmbio comercial com o Brasil apresenta níveis modestos. O diálogo político realiza-se por meio das Embaixadas do Brasil em Berna e da Suíça em Brasília, esta representante dos interesses do Principado no território nacional.

Designação como Paraíso Fiscal

A Instrução Normativa 1.037/2010, da Receita Federal do Brasil (RFB), relaciona o Principado de Liechtenstein como paraíso fiscal, por enquadrar-se nos seguintes critérios, estabelecidos em lei específica: imposto de renda de pessoa jurídica inferior a 17%; concessão de vantagem de natureza fiscal a pessoa física ou jurídica não residente sem exigência de atividade econômica substantiva; e impossibilidade de acesso a informações relativas a composição societária e titularidade de bens e direitos.

O governo de Liechtenstein reivindica a exclusão do país da lista brasileira de paraísos fiscais, tendo apresentado solicitação formal nesse sentido em 2015. Até o momento, segundo informações disponíveis no posto, o pleito não foi atendido pela RFB.

Assuntos consulares

O Consulado-Geral do Brasil em Zurique é responsável por atender as demandas consulares originárias do território de Liechtenstein. O CG Zurique estima que haja em torno de 100 brasileiros vivendo atualmente em Liechtenstein.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

Liechtenstein é uma monarquia constitucional com regime parlamentarista de governo. O príncipe é um monarca hereditário. O líder do maior partido no Parlamento é indicado para a chefia do Governo, enquanto o líder do maior partido de oposição é indicado para o cargo de vice-primeiro-ministro. O Parlamento é unicameral, com 25 membros, eleitos por voto direto, para mandato de quatro anos. O Gabinete é eleito pelo Parlamento e confirmado pelo príncipe regente. Os dois principais partidos são o “Cívico Progressista” (FBP) e a “União Patriótica” (VU), ambos de ideologia conservadora e que se alternam há décadas no domínio da cena política local.

O príncipe regente é o chefe de Estado e inaugura a sessão anual do Parlamento no início do ano, na cerimônia da Fala do Trono. O tradicional discurso, feito por ocasião da sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos do "Landtag" (Assembleia Nacional), é importante evento político do Principado, no qual se anunciam as grandes linhas que nortearão o Governo.

Em 2003, foi adotada nova Constituição, com concessão de maiores poderes ao príncipe, mediante aprovação popular (64% para o "sim"). O regente acumulou poderes para destituir o governo e vetar leis, passou a ter mais influência na nomeação de juízes e tornou-se imune à jurisdição do tribunal constitucional. Pela primeira vez, de outro lado, os cidadãos receberam a prerrogativa de expressar seu descontentamento com a atuação do príncipe, por meio de convocação de referendo específico.

As eleições de 9 de fevereiro de 2025 foram vencidas pelo Partido da União Patriótica, com 38,3% dos votos (crescimento de 2,4% em relação ao resultado das eleições de 2021), mantendo os dez assentos que já ocupava no "Landtag". O Partido Cívico Progressista obteve 27,48% dos sufrágios (queda de 8,4% comparada a 2021) e passou a contar com apenas sete assentos, contra os dez que possuía. O novo Gabinete foi empossado em 10 de abril, com Brigitte Haas, líder do VU, assumindo o cargo de Ministra de Assuntos Gerais do Governo (equivalente à função de Primeira-Ministra), a qual acumula com a pasta das Finanças. Haas faz história ao tornar-se a primeira mulher na Chefia do Governo do Principado, feito expressivo considerando que apenas em 1984 o país instituiu o direito de voto à população feminina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como de praxe, o partido segundo colocado indica o vice-ministro de Assuntos Gerais, posto que incumbiu à diplomata Sabine Monauni, candidata derrotada ao cargo de Primeira-Ministra. Monauni acumula as pastas de Ministra de Assuntos Estrangeiros, Meio Ambiente e Cultura.

O partido Democratas para o Liechtenstein (DpL), de linha conservadora-populista e eurocética, tem se mostrado uma força ascendente, passando dos 11,14% dos votos obtidos em 2021, quando passou a ocupar duas cadeiras, para 23,32%, resultado que lhe garantiu seis assentos na nova composição do "Landtag".

O partido ambientalista de esquerda “Lista Livre” (FL), por sua vez, viu seus 12,6% dos votos obtidos em 2021 reduzirem-se a 10,87%, perdendo um dos três assentos que ocupava.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa de Liechtenstein propõe-se a fazer uso eficiente de recursos escassos. O orçamento destinado à política exterior permaneceu praticamente constante nos últimos dez anos, e a pequena rede de oito missões diplomáticas do país não sofre alterações desde 2002.

Liechtenstein considera fundamental a manutenção de relações estreitas com seus vizinhos imediatos, Suíça e Áustria. Define, ademais, quatro outros países prioritários para suas relações exteriores: Alemanha, Estados Unidos, Santa Sé e República Tcheca. Outros Estados tornam-se progressivamente mais importantes e incluem, em particular, os componentes do EEE / EFTA (Islândia e Noruega) e membros individuais da UE considerados estratégicos.

Mesmo após o Brexit, a UE deverá permanecer como maior parceiro comercial do país no futuro próximo. Por fazer parte do Espaço Econômico Europeu (EEE), Liechtenstein conforma, ao lado dos Estados-membros da União, área de livre circulação de bens, serviços, pessoas e capitais. A importância da relação com a UE é medida, contudo, não só pelas vantagens advindas do mercado único, mas também pelos desafios comuns, que incluem cooperação em fóruns internacionais e apoio na implementação de sanções definidas pelo bloco.

Com a notável exceção do Tratado Aduaneiro com a Suíça, de 1923, os demais pilares da política econômica externa de Liechtenstein – EEE, EFTA e OMC – datam do início dos anos 90, após a morte do príncipe Franz Joseph II e a assunção definitiva à Chefia do Estado de seu filho, o então Príncipe Regente Hans-Adam II.

Na esfera multilateral, além de integrar os diversos organismos do Sistema ONU, Liechtenstein é membro fundador da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e faz parte do Conselho da Europa desde 1978. A participação do país nesses fóruns tem como objetivos principais a proteção e a promoção dos direitos humanos, do estado de direito e do direito internacional. Merecem destaque as contribuições do país à justiça criminal internacional, tema em que o engajamento em favor do Tribunal Penal Internacional (TPI) e do Mecanismo da Síria (IIIM) ganharam notoriedade.

Em 2022, Liechtenstein foi proponente do projeto que resultou na resolução 76/262 da AGNU, conhecido como "veto initiative" que estabeleceu a prática da convocação de reuniões da Assembléia Geral no prazo de até dez dias após recurso ao veto por um ou mais membros permanentes do Conselho de Segurança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre 2023 e 2024, Liechtenstein ocupou a presidência *pro tempore* do Conselho da Europa e teve como pauta direitos humanos, democracia e estado de direito.

ECONOMIA E COMÉRCIO

Durante séculos, Liechtenstein foi relativamente isolado, dependente de seu pequeno setor agrícola e de reduzida produção têxtil para sustentar sua economia. Após a Segunda Guerra Mundial, entretanto, redefiniu-se como sociedade industrial moderna e orientada à exportação.

Desde 1924, Liechtenstein adota o franco suíço (CHF) como moeda oficial. Todas as moedas, cédulas e outros meios de pagamento utilizados na Suíça são reconhecidos como moeda oficial no Principado.

Apesar de seu pequeno tamanho e da falta de recursos naturais, Liechtenstein possui economia próspera, extremamente diversificada, altamente industrializada, com um setor vital de serviços financeiros e um dos mais elevados PIBs "per capita" do mundo, em termos nominais (US$ 186.400,20 em 2022, conforme dados do Banco Mundial).

O governo enfatiza a visão de que seria falsa a imagem de que o país seria um "paraíso fiscal", e de que a economia dependeria essencialmente do sistema bancário. O alto valor de seu PIB origina-se, principalmente, do setor de serviços, que responde por 54% do PIB, e da indústria, que representa 41%. O setor de serviços financeiros, individualmente, equivale a 25% do PIB de Liechtenstein. Ao mesmo tempo, é relativamente pequena a contribuição do setor público para a economia nacional.

Após o crescimento negativo em 2022 e 2023, o FMI estima que a produção tenha aumentado 0,5% em 2024. A inflação anual é inferior a 1%. O mercado de trabalho permanece aquecido, com a taxa de desemprego bem abaixo da média da UE. O quadro fiscal de Liechtenstein gera superávits consideráveis, contribuindo para reservas amplas e crescentes. O setor financeiro contribui com cerca de 20% do PIB e os bancos são líquidos e bem capitalizados.

Espera-se que o crescimento do PIB ganhe impulso em 2025. A recuperação da demanda externa por produtos e serviços industriais e o aumento constante dos serviços financeiros devem sustentar o crescimento, que atingirá 1% em 2025. A inflação deve permanecer abaixo de 1. O mercado de trabalho deve permanecer aquecido e sustentar o consumo privado e o crescimento, com o desemprego diminuindo ligeiramente em 2025. No médio prazo, projeta-se que a economia atinja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma taxa de crescimento potencial de 2% — um pouco abaixo da média de crescimento pré-pandemia de 2,5%.

Um aspecto distintivo de sua economia é a expressiva presença de trabalhadores transfronteiriços, residentes na Suíça e na Áustria, responsável por 55% da força de trabalho do país.

Desde 2003 o Principado passou a implementar legislação contra lavagem de dinheiro e adotou Tratado de Assistência Legal Mútua e de Intercâmbio de Informações Fiscais com os Estados Unidos. Em 2009, a OCDE retirou o país de sua lista de paraísos fiscais não-cooperantes ("OECD's List of Uncooperative Tax Havens"), após adoção da Convenção Multilateral da OCDE sobre Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Fiscais.

Em 2011, Liechtenstein aderiu ao Espaço Schengen; em 2015 acordou com a UE medidas de repressão a fraudes e evasão fiscal e, em 2018, iniciou troca de informações fiscais e bancárias com o bloco europeu. Hoje, estão em vigor acordos na área fiscal e/ou sobre dupla tributação com 44 países ou blocos.

Fundo Monetário Internacional

Em 21 de outubro de 2024, o Principado de Liechtenstein tornou-se o 191º membro do FMI, após ter apresentado sua candidatura em maio de 2023. A decisão de ingresso no órgão foi aprovada por referendo popular realizado em 22 de setembro de 2024. A participação do Principado eleva-se a 100 milhões SDR (cerca de US$ 134,7 milhões).

Comércio Exterior e Estratégias de Inovação Industrial

As exportações de Liechtenstein para o mundo concentram-se em produtos industrializados de médio e pequeno valor agregado: maquinário de pequeno porte; conectores de áudio e de vídeo; peças de motores de automóveis; produtos odontológicos; hardware; alimentos processados; equipamentos eletrônicos e produtos oftalmológicos. Os principais destinos das exportações do Principado são: Alemanha, Estados Unidos, Áustria, Finlândia, Itália, China, Reino Unido, Espanha e Suécia. Entre os produtos mais importados pelo país encontram-se máquinas, subprodutos metálicos, produtos químicos, veículos, móveis, madeira e roupas. Os principais parceiros de importação de Liechtenstein são Alemanha, Áustria, Itália, China, França, Polônia e Holanda.

Merece registro a assinatura, em 18 de fevereiro de 2025, da renovação do acordo bilateral com a Suíça para fortalecer a colaboração no campo da inovação científica. Entre os principais objetivos do programa bilateral estão a promoção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

projetos de alto risco, o apoio a startups através de programas de *coaching* e o incentivo à colaboração entre empresas e instituições de pesquisa, tanto na Suíça quanto em Liechtenstein. De modo geral, a estratégia do Principado para alavancar projetos de inovação espelha o modelo suíço. Contudo, por se constituir num importante centro financeiro, desenvolve programas voltados para startups nas áreas de *fintech*, *insurtech*, *proptech* e *legaltech*, com acesso a "*seed money*" e consultoria especializada.

Comércio bilateral

Apesar de superavitário, o fluxo de comércio com o Brasil é limitado pelo tamanho de seu mercado interno e pelas vantagens comerciais e logísticas de que desfrutam seus parceiros europeus. Em 2024 as exportações brasileiras alcançaram US$ 13,5 milhões, e as importações do Principado montaram a US$ 8,5 milhões, com saldo de US$ 5 milhões favoráveis ao Brasil.

Óleos combustíveis de petróleo responderam por 94% dos embarques brasileiros em 2024, enquanto que as importações do Brasil se distribuíram entre artigos manufaturados diversos (29%), medicamentos e produtos farmacêuticos (26%), e equipamento mecânico para manuseio, elevação, guinchos e suas partes (13%).

No primeiro trimestre de 2025, as exportações brasileiras, com receitas de US$ 2,4 milhões, continuam concentradas em óleos combustíveis de petróleo (93%), enquanto que as importações apresentam ligeira variação percentual: medicamentos e produtos farmacêuticos (26%), artigos manufaturados diversos (26%) e equipamento mecânico para manuseio, elevação, guinchos e suas partes (22%).

A dependência da pauta exportadora brasileira em relação a uma só "commodity" permanece como o principal desafio a ser superado para se procurar equilibrar o intercâmbio comercial bilateral. Nesse sentido, espera-se que a projetada conclusão do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA - integrada por Noruega, Islândia e Liechtenstein, além da Suíça) possa contribuir para a abertura de novas oportunidades comerciais e para a necessária diversificação da pauta de exportações brasileiras.

O Principado de Liechtenstein ocupa a 45ª posição dentre os principais investidores estrangeiros no Brasil, segundo relatório do BCB, com estoques de US$ 77 milhões no final de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA
1719 – Estabelecimento do Principado de Liechtenstein.
1806 – Independência do Principado, que passa a integrar a Confederação do Reno.
1815 – Integra a Confederação Germânica.
1862 – Independência da Confederação Germânica.
1868 – Abolição das forças militares nacionais.
1923 – União aduaneira com a Suíça.
1924 – Adoção do franco suíço como moeda nacional.
1970 – Vitória eleitoral da União Patriótica (VU) põe fim a 42 anos de domínio do Partido dos Cidadãos Progressistas de Liechtenstein (FBPL).
1978 – Adesão ao Conselho da Europa.
1989 – Príncipe regente Hans-Adam II assume o trono.
1990 – Adesão às Nações Unidas.
1991 – Adesão à Associação Europeia de Livre-Comércio.
1994 – Adesão ao GATT
1995 – Adesão à OMC e ao EEE.
2003 – Atual Constituição entra em vigor.
2004 – Hans-Adam II aponta seu filho mais velho, o príncipe herdeiro Alois de Liechtenstein, como seu representante permanente, a fim de prepará-lo para suceder-lhe no trono.
2011 – Adesão ao Espaço Schengen.
2017 – FBPL obteve o maior número de assentos nas eleições parlamentares.
2022 – Adesão pela ONU da resolução 76/262 da AGNU, iniciativa do Liechtenstein.
2023 – Assunção da presidência *pro tempore* do Conselho da Europa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS
1948 – Brasil e Liechtenstein alcançam entendimento sobre dispensa de visto para turistas.
1993 – Designação do primeiro Embaixador cumulativo do Brasil em Liechtenstein, José Olympio Rache de Almeida.

ACORDOS BILATERAIS

Há o entendimento acordado em 1948, e ainda em vigor, sobre dispensa de visto para turistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 24, DE 2025

(nº 704/2025, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente, no Principado de Andorra.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 704

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente, no Principado de Andorra.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 5 de junho de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00093/2025 MRE

Brasília, 14 de Maio de 2025

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente, no Principado de Andorra, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **ORLANDO LEITE RIBEIRO**, será removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO** para inclusão em Mensagem que solicito seja apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maria Laura da Rocha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002935/2025-87

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 836/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente, no Principado de Andorra.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 09/06/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6756206** e o código CRC **33C1409C** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002935/2025-87 SEI nº 6756206

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL
LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO
CPF.: Informações pessoais
ID.: Informações pessoais

Informações pessoais	Informações pessoais
Dados Acadêmicos:	
1977	Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
1979	CPCD - IRBr
1982	Direito do Mar e Direito Econômico Internacional, Academia de Direito Internacional da Haia
1986	CAD - IRBr
2000	CAE - IRBR, A Plataforma Continental Brasileira e o Direito do Mar: Considerações para uma Ação Política
Cargos:	
1980	Terceiro-secretário
1982	Segundo-secretário
1989	Primeiro-secretário, por merecimento
1995	Conselheiro, por merecimento
2003	Ministro de segunda classe, por merecimento
2009	Ministro de primeira classe
Funções:	
1980-81	Divisão das Nações Unidas, assistente
1981-85	Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente
1983	Instituto Rio Branco, Professor assistente de Direito Constitucional
1985-86	Divisão do Mar, da Antártica e do Espaço, assistente
1986-89	Missão junto à ONU, Nova York, segundo-secretário
1989-92	Embaixada em Santiago, segundo-secretário e primeiro-secretário
1992-94	Departamento do Meio Ambiente, assessor
1995-96	Divisão do Mar, da Antártica e do Espaço, chefe
1996-99	Embaixada em Washington, conselheiro
1999-2002	Embaixada em Ottawa, conselheiro
2002-04	Divisão de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, chefe
2004-05	Delegação Permanente junto à UNESCO, Paris, ministro-conselheiro
2005-11	Departamento do Meio Ambiente e Temas Especiais, diretor
2011-13	Subsecretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia
2013	Missão do Brasil junto às Nações Unidas, Representante Permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2013-14	Ministro de Estado das Relações Exteriores
2014-16	Embaixada do Brasil em Washington, Embaixador
2016-19	Embaixada do Brasil em Lisboa, Embaixador
2019-23	Embaixada do Brasil em Doha, Embaixador
2023-	Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Diretor de Projeto
Condecorações:	
1995	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
1995	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
1996	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro
1998	Medalha do Pacificador, Brasil
2011	Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ESPANHA





OSTENSIVO

09 de maio de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Reino da Espanha
CAPITAL	Madri
ÁREA	505.983 km^2
POPULAÇÃO (2024)[4]	49,07 milhões de habitantes
IDIOMAS	Castelhano, catalão, galego, valenciano, basco e aranês
RELIGIÃO	Católica Romana (94%)
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia Parlamentar
LEGISLATIVO	Bicameral (*Cortes Generales*): Congresso dos Deputados (*Congreso de los Diputados*) e Senado (*Senado*)
CHEFE DE ESTADO	Rei Felipe VI (desde junho de 2014)
CHEFE DE GOVERNO	Presidente de Governo Pedro Sánchez (desde junho de 2018)
CHANCELER	José Manuel Albares (desde julho de 2021)
PIB nominal (2024) [1]	US$ 1,73 trilhão
PIB PPC (2024) [1]	US$ 2,67 trilhões
PIB nominal *per capita* (2024) [1]	US$ 35.790
PIB PPC *per capita* (2024) [1]	US$ 55.090
VARIAÇÃO DO PIB (2024) [1]	2,9% (2024; 2,7% (2023); 6,2% (2022); 6,7% (2021); -10,9% (2020); 2% (2019); 2,4% (2018); 2,9% (2017)
IDH (2023) [2]	0,911 - 27º lugar
EXPECTATIVA DE VIDA (2023)[3]	84 anos
ALFABETIZAÇÃO (2018)	99,72% (UNESCO)
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2025)[1]	11,1%
UNIDADE MONETÁRIA	Euro
COMUNIDADE BRASILEIRA (2023)	161.944

Fontes: (1) FMI; (2) PNUD; (3) Banco Mundial; (4) INE - Instituto Nacional de Estatística espanhol.

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ bilhões FOB)								
Brasil → Espanha	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Jan.-abr./2025**
Intercâmbio	8,2	7,0	6,7	8,7	13,5	11,8	13,94	4,25
Exportações	5,1	4,0	4,1	5,4	9,7	7,8	9,96	3,06
Importações	3,1	3,0	2,6	3,3	3,8	4,0	3,97	1,19
Saldo	2,0	1,0	1,4	2,1	5,9	3,9	5,99	1,87

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

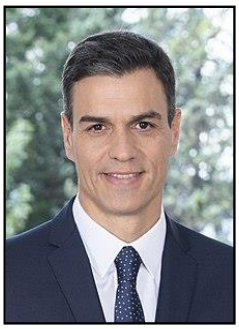
PERFIS BIOGRÁFICOS

REI FELIPE VI



O **Rei Felipe VI** (Felipe Juan Pablo Alfonso de Todos los Santos de Borbón y de Grecia) é o terceiro filho de Suas Majestades, o Rei Juan Carlos e a Rainha Sofía. Nasceu em Madri, em 30 de janeiro de 1968. Em 1993, graduou-se em Direito pela Universidade Autônoma de Madri. Em 1995, completou mestrado em Relações Internacionais pela Universidade de Georgetown. Em 2004, casou-se com Letizia Ortiz Rocasolano. Em 19 de junho de 2014, fez o juramento previsto no artigo 61 da Constituição da Espanha e foi proclamado Rei diante do Parlamento, assumindo o nome de Felipe VI.

PRESIDENTE DE GOVERNO, PEDRO SÁNCHEZ



Pedro Sánchez nasceu em Madri, em 29 de fevereiro de 1972. É formado em Economia e trabalhou como professor universitário e assessor no Parlamento Europeu. Foi eleito deputado pelo Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE) em 2009, reeleito em 2013. Esteve à frente da presidência de governo da Espanha desde o final da XII Legislatura (2018-2019) até o término da XIV Legislatura (2019-2023). Embora o PSOE tenha ficado em segundo lugar nas últimas eleições gerais, antecipadas para julho de 2023, a agremiação logrou compor novo governo de coalizão com siglas progressistas e independentistas, recolocando Sánchez à frente da XV Legislatura espanhola. É fortemente europeísta, tendo feito doutorado com tese sobre diplomacia europeia. É casado e tem duas filhas. É fluente em inglês e francês.

MINISTRO DOS ASSUNTOS EXTERIORES, UNIÃO EUROPEIA E COOPERAÇÃO, JOSÉ MANUEL ALBARES



José Manuel Albares Bueno nasceu em Madri, em 1972. É licenciado em direito pela Universidade de Deusto. Ao longo de sua carreira diplomática, desempenhou os cargos de Cônsul-Geral na Colômbia, Representante Permanente junto à OCDE e Embaixador na França. De junho de 2018 a fevereiro de 2020, ocupou o cargo de Secretário-Geral de Assuntos Internacionais, União Europeia, G20 e Segurança Global no Gabinete do Presidente de Governo, Pedro Sánchez, atuando como sherpa espanhol tanto junto à UE como junto ao G20. Assumiu a chancelaria em 2021, permanecendo no cargo no novo governo de Pedro Sánchez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

A Espanha, oficialmente Reino da Espanha, é um país situado no sudoeste da Europa, ocupando a maior parte da Península Ibérica. Faz fronteira terrestre com Portugal, França, Andorra e Gibraltar. Ao sul, faz fronteira com o mar Mediterrâneo; ao norte, com o Golfo de Biscaia; e, a oeste, com o oceano Atlântico. Com uma área de 505.983 km², é o quarto maior país do continente europeu. Seu território inclui ainda os arquipélagos das Ilhas Baleares, no Mediterrâneo, e das Ilhas Canárias, no Atlântico, além das cidades autônomas de Ceuta e Melilla, no norte da África.

A diversidade cultural espanhola é uma de suas principais características. O país tem seis idiomas oficiais: o castelhano, falado em todo o território; o catalão, na Catalunha e nas Ilhas Baleares; o aranês também na Catalunha; o galego, na Galícia; o valenciano na Comunidade Valenciana; e o basco, no país Basco e em Navarra. As tradições variam significativamente entre regiões, com festas típicas como a "La Tomatina" em Buñol, as festas de San Fermín em Pamplona, e as procissões religiosas da Semana Santa na Andaluzia. A Espanha é reconhecida internacionalmente pela sua contribuição para a arte, com nomes como Pablo Picasso, Salvador Dalí e Francisco de Goya, e para a gastronomia, com pratos como a paella, o jamón ibérico e as tapas. No cinema, destaca-se Pedro Almodóvar, conhecido por filmes de forte carga emocional e temáticas sociais, como "Mulheres à Beira de um Ataque de Nervos" e "Tudo Sobre Minha Mãe".

A Espanha, ao longo da história, foi tanto recebedora quanto fonte de influências externas, a exemplo da conquista, no século VIII, de parte da Península Ibérica por mouros provenientes principalmente do Norte da África. A Espanha era, ademais, uma das maiores potências da Europa durante o século XVI, posição reforçada pelo comércio e pela riqueza de suas possessões coloniais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Politicamente, a Espanha é uma monarquia parlamentarista, com o rei Felipe VI como chefe de Estado e um presidente do Governo à frente do poder executivo. O país está dividido em 17 comunidades autônomas e duas cidades autônomas, cada uma com um grau significativo de autonomia administrativa. É membro da União Europeia desde 1986, além de integrar organizações internacionais como a ONU, a OTAN e a OCDE.

Economicamente, a Espanha tem uma das maiores economias da zona do euro, colocando-se na quarta posição, atrás de Alemanha, França e Itália. De acordo com o FMI, o PIB nominal espanhol atingiu US$ 1,73 trilhão em 2024, com um PIB PPP de US$ 2,67 trilhões. O PIB per capita nominal foi de US$ 35.790, enquanto o PIB per capita em termos de paridade de poder de compra alcançou US$ 55.090. Após um crescimento de 5,8% em 2022, o país registrou uma expansão de 2,5% em 2023 e de 3,2% em 2024. Os setores de serviços - especialmente o turismo - e a indústria são pilares da economia espanhola. A Espanha tem investido de maneira significativa na transição energética, sobretudo com investimentos em energia eólica e solar.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre Brasil e Espanha iniciaram-se com o reconhecimento espanhol da independência brasileira, em 1834. Desde então, houve estreitamento contínuo do relacionamento, marcado por forte imigração de espanhóis, na primeira metade do século XX, e, a partir da década de 1990, pelos investimentos espanhóis. Atualmente, o componente econômico representa eixo essencial da relação.

A comunidade brasileira na Espanha soma quase 162 mil residentes cadastrados (82.471 no Consulado-Geral em Madri e 79.473 no Consulado-Geral em Barcelona), de acordo com os dados compilados pelo relatório “Comunidades Brasileiras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no Exterior", publicado pelo MRE em julho de 2024 (https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/comunidades-brasileiras-no-exterior-estatisticas-2023), constituindo-se no quarto maior contingente de nacionais por país no continente europeu, após Portugal (513 mil), Reino Unido (230 mil) e Alemanha (170 mil).

Além da proximidade histórica e cultural entre os dois países, a interlocução entre seus principais atores políticos é fluida, o que incrementa os laços e resulta em vultosos empreendimentos econômicos compartilhados. A densidade da relação comercial e os investimentos recíprocos determinam relação bilateral que a chancelaria espanhola qualifica reiteradamente de "sistêmica", ou seja, relação em que reverberações políticas e econômicas em um país são imediatamente trasladadas ao outro.

A relação alcançou patamar superior com a assinatura, em 2003, do "Plano de Parceria Estratégica", por ocasião da XIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, em Santa Cruz de la Sierra. Em 2005, foi adotado Plano de Ação (Declaração de Brasília sobre a Consolidação da Parceria Estratégica Brasil-Espanha), que previa reuniões anuais dos presidentes, consultas políticas periódicas (a cada seis meses) entre as segundas autoridades das chancelarias e encontros em diversos níveis da administração. Em novembro de 2012, com a Declaração de Madri, foi criado novo mecanismo de consultas, a Comissão Ministerial de Diálogo Político Brasil-Espanha (CMDP), presidida pelos ministros das relações exteriores de ambos os países, com vistas a garantir avaliação permanente da relação bilateral, além de estruturar o diálogo político.

Em abril de 2023, o presidente Lula efetuou visita oficial à Espanha, dando início à renovação do diálogo bilateral. Acompanharam a visita presidencial os ministros das Relações Exteriores, Mauro Vieira, da Educação, Camilo Santana, e do Trabalho, Luiz Marinho, bem como as ministras da Ciência, Tecnologia e Inovação, Lu-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ciana Santos, da Saúde, Nísia Trindade, e da Igualdade Racial, Anielle Franco (que realizou nova visita a Madri no mês seguinte).

Ainda no curso de 2023, visitaram a Espanha o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, e os governadores do Rio Grande do Norte, Fatima Bezerra, e do Maranhão, Carlos Brandão.

A mais recente visita oficial de chefe de Governo espanhol ao Brasil ocorreu com a vinda do atual presidente de Governo Pedro Sánchez, em março de 2024, respondendo a convite do presidente Lula em sua visita a Madri, em abril de 2023. Por ocasião da visita do mandatário espanhol ao Brasil, foi aprovada Declaração de Seguimento da Parceria Estratégica Renovada Brasil-Espanha, subscrita pelos presidentes Lula e Sánchez, contendo plano de ação que passou a orientar a agenda bilateral em suas diversas áreas temáticas.

Em 2024, efetuaram visitas à Espanha, entre outras autoridades, os ministros do Turismo, Celso Sabino, dos Transportes, Renan Filho, dos Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, da Advocacia-Geral da União, Jorge Messias, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, os ministros do STF Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luis Fux, Nunes Marques e André Mendonça, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, e o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas. Nos primeiros meses de 2025, realizaram visita oficial à Espanha a ministra do STJ Maria Thereza Rocha de Assis Moura, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, da Advocacia-Geral da União, Jorge Messias, o Procurador-Geral da República, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, Carlos Vinícius Alves Ribeiro.

O rei Felipe VI, que já visitara o Brasil em março de 2014, ainda na condição de Príncipe das Astúrias, quando manteve em São Paulo compromissos com empre-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sários e autoridades locais, voltou ao país em janeiro de 2023, para assistir à posse do presidente Lula.

No que respeita a outras autoridades espanholas que visitaram o Brasil em 2023 e 2024, cabe destacar: a segunda vice-presidente de Governo e ministra do Trabalho, Migração e Previdência Social, Yolanda Díaz (de 31/12/2022 a 02/01/2023), o ministro das Relações Exteriores, União Europeia e Cooperação, José Manuel Albares (1-2 de janeiro de 2023), a secretária de Estado do Comércio, Xiana Méndez (30-31 de março de 2023), a secretária-geral do Tesouro e Finanças Internacionais do Ministério da Economia, Paula Conthe (em 28 de fevereiro de 2024), a secretária-geral de Pesquisa do Ministério da Ciência, Inovação e Universidades, Eva Ortega (3-4 de junho de 2024) e a secretária de Estado para a Iberoamérica, o Caribe e o Espanhol no Mundo, do Ministério das Relações Exteriores, União Europeia e Cooperação, Susana Sumelzo Jordán (5-6 de junho de 2024).

Em 2024, a Espanha aderiu à iniciativa brasileira da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, lançada na reunião do G20 no Rio de Janeiro (18-19/11/24).

Comissão Permanente Bilateral (CPB) Brasil-Espanha

Estabelecida em maio de 2021, durante a visita da então chanceler Arancha González a Brasília, a CPB tem como objetivo conferir maior organicidade à densa relação bilateral e assegurar agilidade na implementação dos compromissos assumidos em amplo espectro temático. A CPB Brasil-Espanha concentra, hoje, os principais temas das relações bilaterais, havendo absorvido anteriores mecanismos setoriais em suas nove subcomissões. O Memorando de Entendimento que estabeleceu a CPB Brasil-Espanha dispõe que suas reuniões terão periodicidade bianual, com presidência rotativa. Foram estabelecidas as seguintes comissões temáticas: Assuntos Políticos Bilaterais, Regionais e Multilaterais; Comércio, Investimentos, Finanças, Infraestrutura e Turismo; Cooperação Técnica; Defesa; Educação e Cultura; Ciência, Tecno-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

logia e Inovação; Meio Ambiente e Energia; Assuntos Consulares e Migratórios; e Combate à Criminalidade. A primeira presidência rotativa da CPB foi oferecida pelo Brasil à Espanha, que a acolheu. A primeira reunião da CPB foi realizada em 17/02/2025, em Madri. Na referida ocasião, ambas as partes acordaram realizar cúpulas bilaterais regulares e bienais, presididas pelos seus respectivos presidentes e com delegações ministeriais dos dois países.

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS BILATERAIS

O fluxo de comércio entre o Brasil e a Espanha tem variado ao longo da última década, com pico de US$ 13,94 bilhões em 2024 e mínima de US$ 5,2 bilhões em 2016.

Em 2023, a corrente de comércio entre Brasil e Espanha totalizou US$ 11,85 bilhões, o que representou decréscimo de 12% na comparação com 2022. A Espanha foi o sétimo maior destino global de exportações brasileiras. O Brasil exportou US$ 7,86 bilhões (redução interanual de 19%) e importou US$ 3,99 bilhões (acréscimo interanual de 6%), perfazendo superávit bilateral na casa de US$ 3,87 bilhões.

Em 2024, a corrente de comércio entre Brasil e Espanha alcançou US$ 13,9 bilhões, valor 18% superior ao registrado em 2023. O Brasil exportou US$ 9,96 bilhões (aumento interanual de 26,8%) e importou US$ 3,97 bilhões (redução interanual de 0,2%), perfazendo superávit bilateral da ordem de US$ 5,99 bilhões. A Espanha tornou-se um dos dez maiores parceiros comerciais do Brasil, havendo encerrado o ano de 2024 como o quinto principal destino para as exportações brasileiras (subida de duas posições em relação ao ano anterior).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os principais produtos exportados pelo Brasil foram: óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (48%); soja (18%); e farelos de soja e outros alimentos para animais, farinhas de carnes e outros animais (5,1%). A pauta importadora foi composta principalmente por: óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos (18%); medicamentos, incluindo veterinários (6,4%); e medicamentos e produtos farmacêuticos, exceto veterinários (6,3%).

Há mais de duas décadas, a Espanha é o segundo principal investidor estrangeiro direto no Brasil. De acordo com os últimos dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (2023), o estoque de investimentos espanhóis alcança US$ 66,76 bilhões no critério de controlador final (6,56% do total, superada apenas pelos EUA). Mais de 1.000 empresas espanholas estão estabelecidas no Brasil, operando em diferentes setores da economia brasileira, como finanças, telecomunicações, construção civil, infraestrutura e turismo. Filiais de grandes empresas espanholas, como Telefónica (Vivo), Iberdrola (Neoenergia), Acciona, Sacyr, Santander, Mapfre e Aena, seguem anunciando novos investimentos no país.

No decorrer de 2024, empresas como Aena, com investimentos contratados de EUR 1,05 bilhão até 2028, e Acciona, vencedora de contratos de saneamento e do metrô de São Paulo, têm reforçado sua presença no Brasil. Por outro lado, algumas empresas, como a rede de supermercados Dia, anunciaram desinvestimentos relevantes no Brasil.

Os investimentos brasileiros na Espanha, embora ainda comparativamente tímidos, já tornam o país o maior destino entre as grandes economias europeias e o nono em nível global. A Votorantim Cimentos e a Stefanini contam com presença na Espanha, desde 2012 e 2003 respectivamente. No segmento agroalimentar, a JBS constrói atualmente no País Basco a maior planta de proteínas cultivadas do planeta, por meio da BioTech Foods, da qual é acionista majoritária. Ao final de 2024, um dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

movimentos mais significativos em termos de entrada de capital brasileiro no agronegócio espanhol deu-se com a aquisição do controle do Hevo Group, segundo maior produtor de ovos da Espanha, pela holding Global Egg (Granja Faria), líder do mercado brasileiro. Também o mercado imobiliário espanhol atrai investimentos brasileiros, como comprova a aquisição, em 2024, do fundo imobiliário Árima Real Estate pelo Grupo Safra.

Turismo e Esportes

Os setores de Turismo e Esportes oferecem contribuição fundamental ao desenvolvimento de países com inegável vocação turística como Brasil e Espanha, e podem, portanto, estimular investimentos recíprocos, além de intercâmbios de experiências, especialmente na área de formação profissional. Em 2024, a Espanha recebeu mais de 90 milhões de turistas estrangeiros, quebrando novamente seu recorde histórico, gerando uma receita superior a EUR 125 bilhões. A promoção de maior e melhor cooperação no setor turístico poderia beneficiar-se da implementação dos instrumentos bilaterais existentes nesse campo, como o Memorando firmado entre os Ministérios de Turismo dos dois países no início de 2023. Há ainda amplo potencial turístico a ser explorado: cerca de 145 mil turistas espanhóis vieram ao Brasil no pré-pandemia, em 2019. Em 2024, passaram de 130 mil. No sentido inverso, o número de brasileiros que visitam anualmente a Espanha aproxima-se dos 600 mil. A Espanha conta hoje com a maior feira do setor turístico mundial, a Fitur, que ocorre anualmente no mês de janeiro, em Madri. Na edição de 2025, o Brasil participou como país-sócio da Feira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

O Reino da Espanha é uma monarquia parlamentar, na qual a chefia do Estado está a cargo do monarca, o Rei Felipe VI, que também cumpre o papel de árbitro do funcionamento estável das instituições e de símbolo de unidade nacional. O Parlamento ("Cortes Gerais") se compõe de duas casas: o Senado e o Congresso dos Deputados. A chefia do Executivo está a cargo do presidente de Governo, cuja nomeação, pelo Rei, após as eleições gerais, depende de votação da maioria do Congresso dos Deputados.

Pedro Sánchez (Partido Socialista Obrero Español – PSOE) formou, em janeiro de 2020, o primeiro governo de coalizão nos 40 anos da democracia espanhola, em parceria com a coligação Unidas Podemos. A estreita maioria formada por Sánchez para chegar à Presidência de Governo reuniu, além da Unidas Podemos, partidos de distintas prioridades e orientações, entre os quais siglas nacionalistas e independentistas, o que conformou cenário distante do bipartidarismo que marcara as primeiras décadas da democracia espanhola.

Durante o ano de 2020, com as sucessivas prorrogações dos "estados de alarme" em decorrência da pandemia de Covid-19, o governo utilizou-se de configurações de geometria variável, ora com apoio da base parlamentar que permitiu a investidura, ora com apoio de partidos de oposição, como foi o caso do Ciudadanos.

O PSOE sofreu derrota em eleição na capital do país no primeiro semestre de 2021, em meio aos desafios impostos pela paralisação das atividades econômicas no país. Em maio desse ano, Isabel Díaz Ayuso, do PP, venceu as eleições na Comunidade de Madri ao somar mais do que os três partidos do bloco da esquerda (PSOE, Más Madrid e Podemos) juntos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao longo do segundo semestre de 2021, Sánchez enfrentou cenário menos desafiador do que aquele com que se deparou em 2020, graças à retomada econômica pós COVID-2019 e aos aportes de fundos europeus que auxiliaram na geração de novos empregos.

A posse, em 12/07/2021, de José Manuel Albares no cargo de Ministro de Assuntos Exteriores, União Europeia e Cooperação, confirmou o foco “europeísta" da administração Pedro Sanchéz, tendo em conta a experiência prévia de mais de dois anos do chanceler como sherpa espanhol junto à UE. Poucas semanas após sua posse, Albares promoveu mudanças na estrutura do Ministério, dentre as quais se destaca a recriação de Secretaria de Estado dedicada aos assuntos de Ibero-América e Caribe.

Em seguimento às últimas eleições gerais de julho de 2023, vencidas pelo Partido Popular (PP), de centro-direita, que não logrou, contudo, formar governo, Pedro Sánchez foi, pela terceira vez, investido como presidente pelo Congresso dos Deputados, em novembro daquele ano, no segundo governo de coalizão da democracia espanhola, desta feita em aliança, sobretudo, com agremiações nacionalistas catalãs e bascas. Para consolidar sua nova base de governo, Sánchez atendeu, notadamente, à demanda do independentismo catalão por uma lei de anistia aos envolvidos no “procès” de 2017, aprovada, em 30 de maio último.

Não obstante a acirrada oposição do PP, secundado pela formação de ultradireita Vox, e a relativa fragilidade de sua base parlamentar de apoio, notadamente no que respeita ao “Junts per Catalunya”, sem verdadeiras afinidades ideológicas com o governo socialista, o governo de Pedro Sánchez dispõe de chances de completar o mandato de quatro anos que recebeu do Congresso dos Deputados. Para tanto, contribuem o fracasso dos independentistas nas últimas eleições autonômicas catalãs, em 12 de maio de 2024, bem como o resultado de sondagens de opinião que apontam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para uma vitória do PP, fortemente hostil ao independentismo em eventuais eleições antecipadas.

Assim é que se afigura pouco provável que o partido de Carles Puigdemont (que teve sua liderança confirmada no último congresso da agremiação em outubro de 2024) chegue a romper com o governo, por mais que venha a "cobrar caro" seu apoio em concessões ao autonomismo catalão. Muito dificilmente a formação poderia voltar a desfrutar da inédita posição de "fiel da balança" que lhe asseguram, hoje, seus sete assentos no "Congresso dos Deputados". Não havendo logrado obter a "Generalitat" catalã em maio, o "Junts" perderia, deixando o governo, o único "trunfo" de que atualmente dispõe para influenciar os rumos da política espanhola. Acresce que, na "batalha judicial" em que se empenha o PP contra a aplicação da lei de anistia, especialmente no caso de Puigdemont, o domínio do Tribunal Constitucional por magistrados próximos ao PSOE, num contexto de grande politização do Poder Judiciário, afigura-se fundamental para neutralizar os empecilhos postos pelo Tribunal Supremo, dominado pelos populares, que ainda impedem a volta do líder independentista à Espanha sem que seja encarcerado.

POLÍTICA EXTERNA

A União Europeia constitui o núcleo da política externa espanhola. A Espanha é um dos principais fiadores do projeto de integração, e a UE constitui um de seus principais referentes políticos e econômicos, embora o país tenha ingressado tardiamente no bloco, em 1986. Na condição de 4ª principal economia da Zona do Euro e detentora da 4ª maior população, a Espanha aspira a assumir posições de maior destaque na liderança de temas comunitários. A Chancelaria espanhola costuma sublinhar agendas específicas como Política de Vizinhança Euro-mediterrânea e o Diálogo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Birregional União Europeia-CELAC, bem como sua postura construtiva no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum (PESC).

A busca de maior proeminência em âmbito comunitário certamente beneficiou-se da assunção espanhola da presidência rotativa do Conselho da UE, no segundo semestre de 2023. Nesse período, a Espanha buscou prioritariamente: impulsionar a reindustrialização da UE e sua autonomia estratégica, avançar com a transição ecológica, lograr maior justiça social e econômica e reforçar a unidade da Europa. Em matéria de política externa, a presidência pro tempore espanhola enfatizou o apoio à Ucrânia, as relações com a América Latina e o Caribe, a crise no Oriente Médio e o fortalecimento da influência geoestratégica da Europa.

Há grande interesse por parte da diplomacia espanhola no sentido de evidenciar aos parceiros da UE que, além de nutrir laços e interesses compartilhados com a Europa, tem forte ligação com países latino-americanos. A Espanha é um dos principais investidores na região, com forte presença em setores como construção, energia e telecomunicações. A região da América Latina e o Caribe tem-se consolidado como uma das "apostas" prioritárias para a projeção de sua influência política e econômica, bem como de seu "soft power". A Espanha tem reivindicado o papel de facilitador dos contatos entre América Latina e União Europeia, sobretudo no quadro da “Autonomia Estratégica Aberta”, definida pela UE para fazer frente aos desafios militares, energéticos e industriais contemporâneos. No biênio 2025-26, a Espanha exerce a presidência pro tempore da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e organizará a XXX Cúpula Ibero-Americana em 2026, em Madri.

É nesse contexto que se compreende a boa acolhida da conclusão das negociações do Acordo de Parceria UE-Mercosul pelo governo espanhol, que percebe a iniciativa como oportunidade de fundamental importância estratégica para aumentar as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exportações e fortalecer a posição da Espanha e do próprio bloco europeu no cenário internacional.

No cenário pós-eleitoral na Venezuela, a Espanha tem buscado posicionar-se como interlocutor de confiança entre governo e oposição. Ainda que tenha concedido asilo político ao ex-candidato presidencial venezuelano, Edmundo González Urrutia, o Executivo espanhol, ao contrário do Legislativo, não reconheceu, até o momento, o líder opositor como legítimo presidente eleito da Venezuela e continuou a demandar que o resultado do pleito realizado no país sul-americano seja publicado e verificado de modo imparcial e independente.

Desde o início de sua gestão à frente do Ministério de Assuntos Exteriores, União Europeia e Cooperação (MAEC), o chanceler José Manuel Albares tem defendido ação exterior que permita reposicionamento do país frente a parceiros estratégicos, como os EUA. O governo espanhol tem buscado, igualmente, intensificar seu protagonismo nas altas instâncias comunitárias, juntamente com intensa agenda internacional do Presidente Pedro Sánchez no âmbito europeu, para elevar a capacidade da Espanha de influir em temas-chave como o Pacto de Migração e Asilo, o Fundo de Recuperação Europeu, a cooperação com os países do Mediterrâneo e com o continente africano, e as relações com a América Latina.

Nessa linha, destacam-se as principais realizações da gestão espanhola à frente da presidência rotativa do Conselho da UE no segundo semestre de 2023: o acordo entre Conselho e Parlamento Europeu para reforma do sistema europeu de migração e asilo; a III Cúpula CELAC-UE, em Bruxelas, de 17 a 18/7 de 2023; a Cúpula de Alhambra, em Granada, em outubro do mesmo ano, reunindo os 27 membros da UE e os 17 integrantes da Comunidade Política Europeia (CPE), grupo criado em maio de 2022 por iniciativa do presidente francês Emmanuel Macron, quando da presidência francesa do Conselho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tal como discutido na Cúpula de Alhambra, os riscos à segurança e à paz provenientes do “flanco sul” têm adquirido cada vez mais proeminência na agenda da política exterior da Espanha, sobretudo em razão das instabilidades no Sahel e do crescente fluxo migratório. Nesse contexto, a aprovação de plano de ação da OTAN dedicado especificamente ao flanco sul, na última cúpula da Aliança, em julho último, em Washington, bem como a designação de diplomata espanhol para o recém-criado cargo de Representante Especial do Secretário-Geral da OTAN para o sul, foram acolhidos de modo muito positivo por Madri. A Espanha tem buscado capitalizar seu crescente engajamento no flanco leste em prol de maior influência sobre a agenda de prioridades da OTAN, em especial o reforço de sua presença ao sul.

Um dos temas a que a governo espanhol conferiu tratamento prioritário no decorrer de 2024 foi a crise no Oriente Médio. O apoio assertivo de Madri à causa palestina e à solução de dois Estados como único caminho para a paz e a estabilidade definitivas na região culminou, em 28 de maio de 2024, no ato formal de reconhecimento do Estado da Palestina pela Espanha, em coordenação com Noruega e Irlanda, e na subsequente decisão espanhola, em 06 de junho de 2024, de unir-se ao processo por genocídio iniciado pela África do Sul em 2023 contra Tel Aviv, no âmbito da Corte Internacional de Justiça (CIJ). Essa linha de ação tem fundamentado, ademais, o compromisso da chancelaria local com os trabalhos promovidos no âmbito da chamada Aliança Global para a Implementação da Solução de Dois Estados.

A despeito dos impactos negativos sobre o relacionamento com Israel, cujo governo chegou a proibir o consulado-geral da Espanha em Jerusalém de prestar serviços aos palestinos "residentes sob a Autoridade Palestina", o governo espanhol tem justificado a adoção desse posicionamento por estar em consonância, como país que preza por uma ordem internacional baseada em regras, com a defesa dos princípios da promoção da paz, da prevalência do multilateralismo e do respeito aos Direitos Humanos e ao Direito Internacional, incluindo o Direito Internacional Humanitário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em abril de 2025, contrato de compra de munições de empresa israelense para suprir a Guarda Nacional da Espanha foi cancelado pelo presidente Pedro Sánchez, após pressão de membros da coalizão de governo. O governo de Israel condenou fortemente a decisão de Madri. O presidente de Governo já havia declarado anteriormente que, em resposta às ações militares em Gaza, a Espanha havia suspendido o comércio de armas e munições com Israel.

A postura defendida por Madri na questão palestina também guarda importante relação com o objetivo geopolítico mais amplo do país de acercar-se da chamada "Vizinhança ao Sul" (África Ocidental, Norte da África, Sahel, Oriente Médio) para melhor administrar os efeitos dos variados focos de instabilidade política, social e econômica presentes nesse arco estratégico, assim como para fazer face às presenças russa e chinesa naquela localidade. Sob essa lógica, Madri tem trabalhado para facilitar os contatos políticos e a cooperação com autoridades do continente africano e para angariar maior capacidade de influência política, econômica e cultural em nível tanto nacional como europeu, haja vista a magnitude dos desafios geopolíticos e de segurança presentes na África Ocidental, no Norte da África e no Sahel, em especial os crescentes fluxos de imigração irregular direcionados ao território espanhol.

Houve, igualmente, a consolidação da perspectiva do desenvolvimento "na origem" como principal diretriz, aliada à da cooperação para o desenvolvimento, da política externa espanhola para o continente africano. Essa nova abordagem foi consagrada na chamada Estratégia Espanha-África 2025-2028, lançada em 5/12/24. No documento, Madri busca legitimar sua relação com os países africanos, projetando-se como parceiro confiável, de atuação “não imperialista” e como "ponta-de-lança" de renovada presença europeia naquele continente.

A Espanha condenou, de forma imediata, a invasão da Ucrânia pela Rússia e tem atuado, em conjunto com OTAN e a EU, no provimento de assistência, inclusive

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financeira, e na aplicação de sanções à Rússia. O Governo espanhol tem enviado ajuda humanitária à Ucrânia e está incluído entre os que fornecem treinamento de tropas e armamento letal a Kiev, principalmente munições e armas leves, além de capacetes, coletes à prova de balas e caminhões de transporte. Em maio de 2024, por ocasião da primeira viagem oficial do presidente da Ucrânia à Espanha em caráter bilateral, os lados espanhol e ucraniano firmaram acordo de segurança e defesa com vigência inicial de 10 anos. O instrumento prevê compromissos de Madri em diferentes âmbitos, entre os quais assistência financeira, militar e humanitária, fortalecimento institucional, combate à desinformação, resiliência cibernética, formação e treinamento de tropas e cooperação entre indústrias de defesa. Ratifica, ademais, o apoio espanhol à chamada "Fórmula para a Paz" do presidente ucraniano. No contexto do terceiro aniversário da guerra entre Ucrânia e Rússia (24/02/25), a Espanha tem buscado garantir presença e voz em iniciativas europeias em prol de Kiev. Para além de aspectos tradicionais do posicionamento espanhol, ressaltam-se o anúncio de novo pacote de auxílio militar à Ucrânia e o reforço de críticas à condução de tratativas de paz entre EUA e Rússia. O governo espanhol tem também defendido que o processo de paz deve partir da premissa de que, em se tratando do conflito russo-ucraniano, “nada deve nem pode ser adotado sem a Ucrânia e de que nada sobre a segurança europeia pode ser decidido sem a Europa".

No que concerne às relações com os Estados Unidos, a assunção do democrata Joe Biden à presidência norte-americana viabilizou a reaproximação entre os dois países, após o relativo esfriamento que sofreu o relacionamento bilateral durante a primeira administração Trump. A última visita do presidente de governo Pedro Sánchez aos Estados Unidos deu-se em 12 de maio de 2023. Em que pese a permanência de temas problemáticos (levantamento das tarifas de 31% sobre as azeitonas pretas espanholas e a retirada dos resíduos radioativos de Palomares), o encontro renovara e atualizara a relação estratégica entre os dois países, alicerçada na mudança de posição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

espanhola sobre o Saara Ocidental (defesa do plano de autonomia proposto pelo Marrocos em 2007) e no acordo para ampliação da base naval de Rota (Cádiz), que, junto da Base Aérea de Morón (Sevilha), constituem as duas bases militares que os EUA ainda mantêm em território espanhol. Com a vitória do ex-presidente Donald Trump nas eleições de novembro de 2024, Pedro Sánchez publicou mensagem de cumprimentos, em que manifesta expectativa de que os dois lados trabalhem em benefício das “relações bilaterais estratégicas” e de “forte associação transatlântica”. Manteve, ademais, conversa telefônica com o novo presidente eleito, no mesmo mês de novembro. Tem prevalecido, tanto na Presidência de Governo como na Chancelaria da Espanha, o interesse em priorizar o pragmatismo e as afinidades no relacionamento com o governo de Donald Trump, caracterizando os Estados Unidos como "aliado natural da Europa", sem abrir mão, porém, de margem de atuação, quando pertinente, para reafirmar diferenças em termos de visões e valores.

Em fevereiro de 2025, o governo de Pedro Sánchez anunciou substantivo incremento nos gastos militares da Espanha nos próximos anos, propondo-se a elevar o montante dos recursos destinados à defesa de 1,32% (2024) a 2% do PIB espanhol até 2029, enfatizando a necessidade de a Europa reestruturar-se militarmente face ao contexto geopolítico inaugurado com a nova presidência de Donald Trump e com a reaproximação dos EUA com a Rússia para negociar o fim da guerra na Ucrânia.

Quanto ao relacionamento com a China, o quarto maior parceiro comercial da Espanha – que o presidente Pedro Sánchez visitou, pela terceira vez, em abril de 2025 –, a Espanha historicamente favorece abordagem pragmática para o estabelecimento de iniciativas de diálogo e de cooperação com Pequim, seu maior parceiro econômico no continente asiático. Em 2005, os dois países elevaram o relacionamento bilateral ao patamar de "Associação Estratégica Integral". As recentes transformações na conjuntura geopolítica desde o início da Guerra na Ucrânia vêm, não obstante, submetendo a retórica diplomática espanhola para a China a crescentes pressões, que deri-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vam do alinhamento à política externa da União Europeia, cada vez mais crítica ao incremento da assertividade internacional chinesa. A diplomacia espanhola também oscila de uma lógica de cooperação para outra de competição quando aborda a crescente projeção política e econômica chinesa em espaços de tradicional influência da Espanha, tais como a América Latina e o Norte da África.

Segundo a "Estratégia de Acción Exterior 2021-2024", publicada em janeiro de 2021, a Espanha coloca o relacionamento com o Brasil entre suas prioridades. O documento destaca o Brasil como país de associação estratégica e prevê novos impulsos aos mecanismos de consultas políticas e à retomada dos contatos de alto nível, cuja materialização se deu com a visita do presidente Lula a Madri em abril de 2023 e a de Pedro Sánchez a Brasília e São Paulo em março de 2024, ocasiões em que foram aprovados o Mapa do Caminho para uma Associação Estratégica Renovada (2023) e a Declaração de Seguimento da Parceria Estratégica Renovada Brasil-Espanha (2024).

O texto afirma, ainda, que a Espanha apoiará o ingresso do Brasil na OCDE e prosseguirá com planos de investimentos espanhóis em infraestrutura e desenvolvimento regional, bem como buscará trabalhar com o Brasil na luta contra as mudanças climáticas, na preservação da floresta amazônica e na proteção de minorias étnicas.

A “Estratégia” determina quatro eixos substantivos da política externa espanhola nos próximos anos: i) direitos humanos, democracia, segurança, feminismo e diversidade; ii) economia e sociedade integrada, justa e equitativa; iii) planeta mais sustentável, resiliente, habitável e verde; iv) integração regional e multilateralismo reforçados.

Em 2025, deverá manter destaque na agenda de política externa da Espanha a questão migratória, que, segundo o Rei Felipe VI, em seu discurso de final de ano à cidadania, é realidade cotidiana que exigirá gestão e coordenação adequadas para evi-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tar tensões que poderão vir a erodir a coesão social. A cooperação para o desenvolvimento também tenderá a ganhar ímpeto no próximo ano, haja vista a realização, em Sevilha, em junho-julho de 2025, da Quarta Conferência sobre Financiamento ao Desenvolvimento (FfD4). Também merece destaque a Política Exterior Feminista, implementada pela chancelaria espanhola a partir de 2021, a partir da incorporação da igualdade de gênero como elemento central de sua diplomacia. Por fim, o concerto europeu seguirá compondo o núcleo duro da política externa da Espanha, que é um dos principais fiadores do projeto de integração regional.

No corrente ano, deverá ser lançada a próxima "Estratégia de Ação Exterior" do país, assim como a elaboração de novo plano para a Ásia. A respeito desse continente, espera-se que a Espanha buscará assumir "maior protagonismo" na região do Indo-Pacífico, que se consolidaria, progressivamente, como o novo centro de gravidade das relações internacionais.

Representação Espanhola no Parlamento Europeu

Nas eleições europeias de 9 de junho de 2024, invertendo-se o resultado do pleito de 2019, claramente favorável ao PSOE, o PP despontou como o grande vencedor. Com 34,2% dos votos, registrando significativo acréscimo em relação aos 20,15% obtidos nas eleições de 2019, a agremiação de centro-direita conquistou 22 assentos no Parlamento Europeu (nove a mais que na legislatura passada), impondo-se como a primeira força sobre o PSOE (com 30,18% dos votos - 2,67 pontos a menos que em 2019 - e 20 assentos - um a menos que em 2019).

Não obstante o relativo mau desempenho, o partido de Pedro Sánchez amargou o que alguns analistas qualificaram como uma “doce derrota". Ainda que perdendo a liderança na bancada espanhola, o PSOE, face ao malogro dos socialistas em outros países europeus, notadamente na Alemanha, viu sua representação proporcional no bloco da esquerda do Parlamento Europeu crescer consideravelmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação aos dois principais partidos espanhóis, cabe, ainda, notar o relevante reforço do "bipartidarismo" no último pleito. PP e PSOE somaram 49% dos votos dos espanhóis em 2014, 53% em 2019 e 64% nas eleições de 2024.

Com relação às demais agremiações à direita e à esquerda, os ultradireitistas ganharam força com o crescimento do Vox (que passou de 4 a 6 assentos) e o ingresso no Parlamento Europeu, com 3 cadeiras parlamentares, do "Se acabó la fiesta" de Alvise Pérez. Somados, os votos angariados pelos dois agrupamentos atingiram 14,21%, uma porcentagem alta para os padrões espanhóis, mas inferior ao resultado alcançado pelo Vox nas eleições gerais espanholas de novembro de 2019 (seu recorde histórico de votação) e bastante aquém dos obtidos por formações análogas em outros países europeus, como a França (33%). No campo da esquerda, o Sumar não obteve bons resultados, embora tenha superado o Podemos, com 3 assentos contra 2 (2 a menos que em 2019, quando conquistou 4).

Por fim, cabe recordar que o expressivo crescimento do PP deve-se, em grande medida, aos votos dos eleitores do "Ciudadanos", partido de centro absorvido pelos populares, que detinha 7 assentos parlamentares na anterior Legislatura europeia e não obteve nenhum nas eleições de junho último. É o que leva alguns analistas a afirmar que o PP pode ter encontrado seu limite de crescimento, pressionado à direita pelo Vox e, agora, pelo "Se acabó la fiesta".

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A economia espanhola, entre 2019 e 2023, foi marcada por uma trajetória de recuperação gradual após período afetado pela crise financeira de 2008, impulsionada principalmente pelo crescimento do consumo interno, do turismo e das exportações. A pandemia de COVID-19, em 2020, e a guerra na Ucrânia, iniciada em 2022, trouxeram novos desafios, como a queda momentânea do PIB, o aumento da inflação e a interrupção das cadeias de suprimentos.

A recuperação começou em 2021, ano em que o PIB nominal espanhol alcançou a cifra de 1,203 trilhões de euros – aumento de 5% em relação ao resultado de 2020 - de acordo com dados do Instituto Nacional de Estatísticas espanhol (INE). Tal variação anual do PIB representou o melhor resultado para a economia espanhola em duas décadas, o que se explica, em parte, pela base de comparação deprimida de 2020, quando se registraram os impactos negativos da pandemia sobre o país. O crescimento do PIB espanhol, em 2021, demonstrou-se superior às previsões anteriores de observadores internacionais, como o FMI (4,9%) e a OCDE (4,5%), e até mesmo do Banco da Espanha (4,5%).

O ano de 2022 também demonstrou que o país estava em plena retomada. A variação do PIB (+5,8%) foi ligeiramente menor que o ano anterior (decréscimo de 0,6%) e o setor que apresentou incremento foi o da indústria (4%). Outros setores registraram ligeira queda: construção (-6%), agricultura e pesca (-8%) e serviços (-0,1%).

Em 2023, conforme atestam dados do INE, o país apresentou variação do PIB de 2,5%, apresentando uma redução de 3.3% com respeito ao ano anterior (2022). Ainda assim, o crescimento de 2,5% registado pelo PIB espanhol em 2023 foi muito superior ao registrado pelo conjunto da zona do Euro e por outras grandes economias: Alemanha (-0,3%), França (+0,7%) e Itália (+0,9%), sendo semelhante ao registrado pelos EUA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, a Espanha apresentou crescimento do PIB de 3,2%, de acordo com dados do INE. O crescimento destaca-se na comparação com parceiros da União Europeia, havendo as demais maiores dez economias do bloco experimentado, em sua maioria, crescimento modesto, de até 1,2%, ou mesmo retração. Em conjunto, os países do bloco encerraram 2024 com crescimento de 1,0%, enquanto a zona do Euro teve desempenho levemente inferior, de 0,9%.

O setor de serviços segue como principal motor da economia espanhola, contribuindo com 69% do produto interno, seguido pela indústria, com 14% (respondendo a manufatura, isoladamente, por 11%). Embora menos representativo na economia nacional, o setor de agropecuária e pesca experimentou o maior crescimento em 2024 (de 8,5%).

Para 2025, o governo espanhol projeta crescimento do PIB de 2,7%, enquanto o Banco de Espanha estima 2,6%; o BBVA, 2,8%; e o CaixaBank, 2,5%, refletindo a expectativa de desaceleração global e potenciais impactos de disputas comerciais e guerra tarifária desencadeada pelos Estados Unidos. Dentre os principais desafios para a economia espanhola, persiste o déficit habitacional, com demanda crescente por moradias em áreas urbanas, o que tem pressionado os preços imobiliários, influenciados, ainda, por fatores que contribuem para o bom desempenho da economia, como o turismo e o fluxo migratório positivo.

A situação fiscal espanhola continua sendo um desafio, apesar da recuperação econômica. Em 2020, o déficit fiscal elevou-se a 11,3% do PIB, enquanto a dívida pública alcançou patamar histórico de 117,1% do produto nacional. Esse patamar estabilizou-se em 113% nos anos seguintes, o que ainda é considerado alto. Em 2024, calcada no expressivo crescimento do PIB, a relação dívida-PIB situou-se em 101,8%, significativamente abaixo dos 105,1% do ano anterior, superando as expectativas do próprio Ministério da Economia e do Banco de Espanha de encerrar o ano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com a relação entre 105,1 e 105,8%. O ano de 2024 foi o quarto consecutivo de queda nessa relação, após pico de 119,9% vivenciado em 2020, motivado pelo financiamento do pacote de medidas para combate aos efeitos da pandemia da COVID-19. Embora ainda não tenha alcançado os patamares pré-pandêmicos de 97,1%, em 2018, e de 95,5% em 2019, o resultado atesta o cumprimento da primeira meta do plano de ajuste fiscal, apresentado a Bruxelas em outubro último, de teto da dívida em 102,5% do PIB em 2024, além de aproximar a Espanha do cumprimento da meta para 2025, de 101,4%.

O déficit público espanhol voltou a regredir em 2024, alcançando 44,6 bilhões de euros, ou 2,8% do PIB, o menor índice registrado desde a eclosão da pandemia. A redução do déficit, aliada ao expressivo crescimento do PIB, resultou em enquadramento dentro do limite de 3% estipulado pela União Europeia, aliviando o risco de que o país fosse submetido a sanções comunitárias. Cabe recordar que o controle dos limites pela Comissão Europeia havia sido relaxado após a pandemia, enquanto os países membros do bloco buscavam reavivar suas economias. No último ano, mesmo com a retomada da rigidez, a UE absteve-se de sancionar a Espanha, considerando que o resultado de 2023 (3,5%) aproximava-se suficientemente do limite e refletia o êxito do Executivo espanhol no controle de despesas, caracterizado pela expressiva redução já então alcançada, frente aos 4,6% de 2022 e 6,7% de 2021.

Com expansão capitaneada pelo setor de serviços, o mercado de trabalho espanhol gerou quase meio milhão de novas vagas em 2024, que, embora abaixo das 750 mil criadas em 2023, levaram a taxa de desemprego a patamares inferiores a 11%, pela primeira vez em 16 anos. As taxas de desemprego da Espanha permanecem, contudo, entre as maiores da Europa, restando longo caminho a ser percorrido para que se aproximem das médias da UE e da zona do Euro, de 6,1 e 6,6%, respectivamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Após três trimestres sucessivos de queda no índice, o desemprego apresentou alta significativa no primeiro trimestre de 2025, alcançando 11,4%, frente aos 10,6% do final de 2024. O crescimento no índice entre trimestres, de 0,75%, corresponde ao número mais elevado desde 2013. Deve-se ressaltar, contudo, que, na Espanha, tem sido registrado crescimento nas taxas de desemprego no primeiro trimestre de cada ano, com apenas uma exceção em mais de duas décadas da série histórica. Essa tendência decorre da importância da atividade turística para a economia espanhola, com seu caráter sazonal, sendo o período marcado pelo encerramento das festividades de inverno.

A inflação, por sua vez, mostrou-se relativamente controlada, tendo encerrado 2024 em 2,8%, marginalmente abaixo dos 2,9% previstos pelo Banco de Espanha em seu relatório de setembro e dos 3,5% observados no ano anterior. Em que pese o crescimento em relação aos 2,4% aferidos em novembro, os números são expressivos quando comparados aos de 2022, quando se mantiveram acima de 6% durante praticamente todo o ano.

No setor externo, as exportações de bens somaram EUR 384,4 bilhões em 2024, com pequena alta de 0,2% em relação a 2023. As importações, por seu turno, tiveram leve aumento interanual de 0,1%, totalizando EUR 424,7 milhões. O déficit, assim, reduziu-se a EUR 40,2 milhões. Os setores que registraram maior superávit foram alimentos, bebidas e tabaco, automotivo e semimanufaturados.

Em janeiro de 2025, a balança de pagamentos apresentou superávit de EUR 45,3 bilhões na conta corrente ao longo de 12 meses, ressaltando a capacidade de financiamento da economia espanhola, mesmo em cenário de incertezas globais. O saldo positivo foi impulsionado pelo turismo, que continua a ser um motor da economia espanhola (ultrapassando 12% do PIB). Não obstante os resultados positivos, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conta financeira registrou déficit significativo, com saldo negativo de EUR 21 bilhões em janeiro, refletindo alta nos passivos financeiros, especialmente no setor bancário.

O fluxo de Investimento Estrangeiro Direto na Espanha, em 2024, apresentou movimento complexo: o país recebeu EUR 36,8 bilhões em investimentos brutos (sendo EUR 12,2 bilhões provenientes do Reino Unido, EUR 6,1 bilhões, dos Estados Unidos e EUR 2,3 bilhões, da França). Os desinvestimentos sofridos, por outro lado, atingiram EUR 14,05 bilhões, resultando em saldo líquido de EUR 22,75 bilhões.

No que diz respeito aos investimentos externos espanhóis, foram registrados EUR 31,8 bilhões em 2024, com destaque para Estados Unidos (EUR 7,7 bilhões) e Reino Unido (EUR 4,2 bilhões). A América Latina permaneceu relevante, com o México recebendo EUR 3 bilhões. O Brasil, tradicional parceiro espanhol, registrou valor bruto de EUR 685,48 milhões no período, com destaque para projetos em infraestrutura, energia e telecomunicações.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DA ESPANHA

Ano	Evento
1873	Proclamação da Primeira República Espanhola
1888	Fundação da União Geral de Trabalhadores e do Partido Socialista Operário Espanhol
1898	Guerra Hispano-Americana, perda para os EUA dos territórios de Cuba e das Filipinas
1914	Neutralidade espanhola na I Guerra Mundial
1923	Início da ditadura do General Primo de Rivera (até 1930)
1931	Proclamação da Segunda República Espanhola, em 12 de abril

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1936	Início da Guerra Civil Espanhola (até 1939), conflito entre nacionalistas e republicanos
1939	Início do governo do General Francisco Franco (até 1975)
1939	Início da II Guerra Mundial. A Espanha permanece neutra
1945	Fim da II Guerra Mundial; a Espanha tem seu ingresso negado pela ONU
1955	Admissão da Espanha na ONU
1960	Fase de crescimento econômico, com expansão do turismo e entrada de divisas de emigrantes
1960	Surgimento de grupos como o ETA e o FRAP
1962	Espanha solicita sua entrada no Mercado Comum Europeu
1973	Assassinato do Presidente de Governo, Luis Carrero Blanco, pelo ETA
1975	Morte do General Francisco Franco, em 20 de novembro
1975	Início da transição da Espanha para a democracia (até 1982), com a coroação do Rei Juan Carlos I
1975	Adolfo Suárez é designado Presidente de Governo pelo Rei Juan Carlos
1978	Promulgação da Constituição democrática (ainda em vigor)
1982	Eleição de Felipe González, do PSOE, à Presidência de Governo
1986	Adesão da Espanha à Comunidade Econômica Europeia
1996	Partido Popular (PP) vence as eleições gerais, liderado por José María Aznar
1999	Adesão da Espanha à União Econômica e Monetária Europeia
2000	Eleições gerais: maioria absoluta do PP. Aznar continua à frente do Governo
2002	Entra em vigor o euro como moeda única europeia
2003	Aznar apoia a invasão do Iraque e envia tropas espanholas para combate na região
2004	Série de atentados terroristas em Madri mata 191 pessoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2004	PSOE ganha as eleições e José Luis Rodríguez Zapatero torna-se Presidente da Espanha
2004	Zapatero toma, como primeira medida de seu governo, a retirada das tropas espanholas do Iraque
2006	ETA anuncia cessar-fogo permanente em toda região espanhola
2007	Atentado a bomba põe fim às negociações entre os separatistas e o governo de Madri
2008	Zapatero é reeleito à Presidência de Governo, em eleições em que tanto o PSOE quanto o PP logram aumentar seu número de deputados
2010	Espanha preside a UE no primeiro semestre, quando divide pela primeira vez as decisões da Presidência com as instâncias europeias
2010	ETA apresenta novo cessar-fogo, após período de intensa repressão policial, na Espanha e na França
2010	Governo empreende reformas trabalhista, previdenciária, financeira e do sistema de bancos; média nacional de desemprego chega a 20%
2011	ETA anuncia o fim do uso da violência (20/10)
2011	Eleições nacionais vencidas pelo PP. Posse de Mariano Rajoy como novo Presidente de Governo (21/12)
2014	O Rei Juan Carlos I abdica em favor de seu filho, Felipe VI
2018	Aprovada moção de censura contra o governo presidido por Mariano Rajoy. Assume o socialista Pedro Sánchez Pérez-Castejón em voto de confiança do Congresso dos Deputados (junho)
2019	Eleições nacionais vencidas pelo PSOE (abril). Pedro Sánchez, candidato à presidência de Governo pela agremiação, não obtém o voto de confiança do Congresso (setembro)
2019	Novas eleições nacionais vencidas pelo PSOE com maioria simples (novembro). PSOE encabeça o primeiro governo de coalizão desde a Segunda República.
2020	Pedro Sánchez toma posse como Presidente de Governo (janeiro)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2020	Pandemia de COVID-19 provoca mais de 80.000 mortes na Espanha e infecta aproximadamente 10% da população até o mês de novembro.
2020	Primeira moção de censura contra o governo liderado por Pedro Sánchez, apresentada por Santiago Abascal (VOX). Sem obter maioria absoluta, a moção é rejeitada pelo Congresso dos Deputados (21 a 22 de outubro)
2023	Segunda moção de censura contra o governo liderado por Pedro Sánchez, apresentada por Santiago Abascal (VOX). Sem obter maior absoluta, a moção é rejeitada pelo Congresso dos Deputados (21 a 22 de março)
2023	Desgastado pelos resultados adversos das eleições regionais e municipais de 2023 (XIV Legislatura), Pedro Sánchez anuncia, para surpresa de muitos, em 29 de maio, a dissolução das Cortes e a convocação antecipada de eleições gerais para 23 de julho.
2023	Nas eleições de 23 de julho, o PP obtém maioria simples no Congresso dos Deputados e maioria absoluta no Senado, mas não logra conquistar base de apoio suficiente para formar Governo. Em 16/11/2023, Pedro Sánchez, após extensa rodada de negociações, é uma vez mais empossado como presidente de Governo (XV Legislatura), graças ao voto favorável de ampla coalizão de partidos, com destaque para os de vertente independentista.
2024	Aprovação, em 30 de maio (em vigor desde 10 de junho) de Lei de Anistia que isenta de punição delitos cometidos entre 1º de novembro de 2011 e 13 de novembro de 2023 no âmbito de processo de tentativa de independência da Catalunha.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Ano	Evento
1834	A Espanha reconhece a independência do Brasil
1880	Década em que se inicia a imigração espanhola oficial em grande escala
1890	Reconhecimento da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Governo da Espanha
1933	A Legação do Brasil na Espanha é elevada à categoria de Embaixada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1936-40	Nova onda de imigração espanhola para o Brasil
1962	Inauguração da Casa do Brasil em Madri, do Colégio Maior Universitário na Universidade Complutense e do Centro Cultural brasileiro
1988	Assinatura do Tratado de Extradição entre Brasil e Espanha
1989	Assinatura do Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil
1991	Assinatura do Convênio de Seguridade Social
1996	Assinatura do Tratado sobre Transferência de Presos
2001	Início das atividades da Fundação Cultural Hispano-Brasileira, destinada à divulgação e promoção da cultura brasileira na Espanha
2003	Visita do Presidente Aznar ao Brasil. Assinatura do "Plano de Parceria Estratégica" entre Brasil e Espanha, durante a Cúpula Ibero-Americana em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia
2005	Assinatura da "Declaração de Brasília sobre a Consolidação do Plano de Parceria Estratégica", por ocasião da visita do Presidente do Governo José Luis Rodríguez Zapatero ao Brasil
2007	Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realiza visita oficial à Espanha.
2008 (maio)	Presidente de Governo José Luis Zapatero realiza visita oficial ao Brasil
2008 (outubro)	Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realiza visita à Espanha (Toledo e Madri)
2010	Assinatura do Acordo de Cooperação no âmbito da Defesa
2011	Início de programa de bolsas para alunos do Prouni na Universidade de Salamanca, para curso de graduação
2012 (junho)	Rei Juan Carlos, acompanhado do Ministro García-Margallo e de empresários espanhóis, visita o Brasil
2012 (novembro)	Presidenta Dilma Rousseff visita a Espanha. Firmada a Declaração Presidencial Conjunta de Madri, que estabelece, entre outros, Grupo de Trabalho bilateral sobre cooperação industrial para a defesa.
2015 (abril)	Vice-Presidente Temer visita a Espanha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2016 (setembro)	Presidente Temer encontra-se com o Presidente de Governo Rajoy à margem da Reunião do G-20 em Hangzhou, China.
2016 (novembro)	Chanceler Serra visita a Espanha, onde participa de Seminário sobre Oportunidades de Investimentos no Brasil, e, entre encontros com outras altas autoridades, entrega ao Rei Felipe VI e ao Presidente de Governo Mariano Rajoy convites do Presidente Temer para que visitem o Brasil.
2017	O Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), Gilberto Kassab, visita a Espanha.
2017	Visita do Presidente do Governo da Espanha, Mariano Rajoy, ao Brasil (24 e 25 de abril)
2018	Visita do Ministro Aloysio Nunes Ferreira à Espanha (Madri, 11 de outubro)
2019	A Presidente do Congresso dos Deputados da Espanha, Ana Pastor, esteve no Brasil para a posse do Presidente Jair Bolsonaro (janeiro)
2019	O Ministro do Turismo, Marcelo Henrique Teixeira Dias, visita Madri (maio de 2019)
2019	O Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), Marcos Pontes, visita a Espanha
2020	O Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia realiza viagem oficial à Espanha (26 de fevereiro a 2 de março)
2021	Visita da Ministra Arancha González a Brasília.
2022	Visita do Ministro Carlos França à Espanha (Madri, 2-4 de fevereiro)
2022	Visita do Ministro da Economia, Paulo Guedes, à Espanha (Madri, 30 de março)
2022	Visita ao Brasil da Vice-Presidenta e Ministra do Trabalho, Migração e Previdência Social, Yolanda Díaz (30 de março a 1º de abril)
2022	Visita do Diretor do Instituto Cervantes, Luis García Montero, ao Rio de Janeiro e a Salvador (20 a 23 de junho)
2022	Visita do Vice-Presidente Hamilton Mourão à Espanha (Madri, 07 a 11 de junho)
2022	Visita do Ministro de Ciência, Tecnologia e Informações, Paulo Alvim, à Espanha (Madri, 6 a 10 de junho)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2022	Visita do Ministro da CGU, Wagner Rosario, à Espanha (Madri, 19-22 de junho)
2022	Visita do Ministro da Infraestrutura, Marcelo Sampaio Cunha Filho à Espanha (Madri, 03 a 06 de julho)
2023	Participação do Rei Felipe VI e do Ministro de Assuntos Exteriores, União Europeia e Cooperação, José Manuel Albares, na cerimônia de posse presidencial (1º a 2 de janeiro)
2023	Visita ao Brasil da Vice-Presidenta e Ministra do Trabalho, Migração e Previdência Social, Yolanda Díaz, ao Brasil. (31 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023)
2023	Visita da Ministra do Turismo, Daniela Carneiro, à Espanha (Madri, 03 de março)
2023	Visita oficial do Presidente Luiz Inácio "Lula" da Silva, à Espanha (Madri, 25 a 26 de abril), acompanhado dos Ministros de Relações Exteriores, Mauro Vieira, da Educação, Camilo Santana, do Trabalho, Luiz Marinho, de Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, da Saúde, Nísia Trindade, da Igualdade Racial, Anielle Franco.
2023	Visita da Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, à Espanha (Madri, 08 a 09 de maio)
2023	Visita da Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, à Espanha (Madri, 15 a 16 de setembro)
2023	Visita da Secretária de Estado do Comércio, Xiana Méndez, ao Brasil (30 a 31 de março)
2024	Visita do Ministro do Turismo, Celso Sabino, à Espanha (Madri, 24 de janeiro)
2024	Visita da Secretária-Geral do Tesouro e Finanças Internacionais do Ministério da Economia, Paula Conthe, ao Brasil (São Paulo, 28 de fevereiro)
2024	Visita oficial do Presidente de Governo Pedro Sánchez Pérez-Castejón, ao Brasil (Brasília e São Paulo, 6 a 7 de março)
2024	Visita do Presidente do Tribunal Constitucional, Candido Conde Pumpido, ao Brasil no contexto da presidência brasileira do G-20 (Rio de Janeiro, 13 a 15 de maio)
2024	Visita da Secretária-Geral de Pesquisa do Ministério da Ciência, Inovação e Universidades, Eva Ortega, ao Brasil (São Paulo, 03 a 04 de junho)
2024	Visita da Secretária de Estado para a Ibero-América, o Caribe e o Espanhol no Mundo, Susana Sumelzo Jordán, ao Brasil (05 a 06 de junho)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2025	Reunião inaugural da Comissão Permanente Bilateral Brasil-Espanha, em Madri, com a presença do Ministro Mauro Vieira (17 de fevereiro)

ACORDOS BILATERAIS

Título do Acordo	Data da celebração	Status da tramitação
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério de Assuntos Exteriores, União Europeia e Cooperação do Reino da Espanha sobre Cooperação Esportiva	07/05/2021	Em Vigor
Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento da Comissão Permanente Bilateral entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Assuntos Exteriores, União Europeia e Cooperação do Reino da Espanha	07/05/2021	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Escola Diplomática do Ministério dos Assuntos Exteriores e de Cooperação do Reino da Espanha	24/04/2017	Em Vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha Relativo à Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas	15/04/2015	Em Vigor
Emenda, por troca de Notas, ao Acordo relativo ao Estabelecimento e Funcionamento de Centros Culturais.	23/08/2013	Tramitação Ministérios/Casa Civil
Acordo Complementar de Revisão do Convênio de Seguridade Social Firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.	24/07/2012	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha para a Criação de um Programa Conjunto de Cooperação Triangular	26/05/2011	Tramitação MRE
Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	03/12/2010	Em Vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha para a Realização de Atividades de Cooperação Técnica com Terceiros Países	04/08/2009	Em Vigor
Plano de Ação em Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	07/02/2008	Em Vigor
Acordo, por troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha para o Reconhecimento Recíproco e a Troca das Carteiras de Habilitação Nacionais	17/09/2007	Em Vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e do Reino da Espanha relativo à Segurança de Informações Sigilosas	17/09/2007	Substituído
Memorando de Entendimento com Vistas à Celebração do "Festival de Cultural Brasileira na Espanha" e do "Festival de Cultura Espanhola no Brasil"	17/09/2007	Em Vigor
Acordo sobre o Livre Exercício de Atividades Econômicas Remuneradas por Parte de Familiares de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares	17/09/2007	Em Vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha Relativo ao Estabelecimento e Funcionamento de Centros Culturais	17/09/2007	Em Vigor
Convênio entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Cooperação em Matéria de Combate à Criminalidade	25/06/2007	Em Vigor
Termo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha para a Implementação do Projeto "Manejo e Reconstituição da Cobertura Vegetal da Bacia do Mapou, Haiti"	30/11/2006	Em Vigor
Acordo de Cooperação e Auxílio Jurídico em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	22/05/2006	Em Vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ajuste Complementar, por troca de Notas, entre o Brasil e a Espanha ao Convênio Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, de 13/04/89, para o Estabelecimento de um Programa de Capacitação Profissional a ser Realizado em Centross de Formação da Agência Espanhola de Cooperação Internacional (AECI) na América Latina e Espanha.	24/01/2005	Em Vigor
Protocolo de Entendimento entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação da Espanha na Área de Segurança Sanitária e Fitossanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal e outros Temas Agrícolas de Interesse Mútuo	24/01/2005	Em Vigor
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha sobre Cessão de Tecnologia Turística	24/01/2005	Em Vigor
Protocolo de Colaboração em Matéria de Turismo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	24/01/2005	Em Vigor
Memorando de Entendimento no Âmbito Educacional entre o Ministério da Educação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Educação e Ciência do Reino da Espanha	24/01/2005	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério do Meio Ambiente do Reino da Espanha sobre Cooperação na Área de Mudança do Clima para o Desenvolvimento e Execução de Projetos no Âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto	24/01/2005	Expirado
Declaração de Brasília sobre a Consolidação da Parceria Estratégica Brasil-Espanha	24/01/2005	Em Vigor
Memorando de Entendimento	18/11/2004	Em Vigor
Plano de Parceria Estratégica Brasil - Espanha	14/11/2003	Em Vigor
Convênio Complementar ao Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha de 16 de maio de 1991	14/05/2002	Em Ratificação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa de Cooperação Brasil-Espanha para o Desenvolvimento Rural Integrado e Auto-Sustentado da Região Semi-Árida Brasileira.	19/02/2002	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha em Matéria de Prevenção do Consumo e Controle do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas.	11/11/1999	Em Vigor
Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha Relativo à Realização da Terceira Edição do Curso de Especialização Ibero-Americano em Integração de Pessoas Portadoras de Deficiências.	14/05/1998	Em Vigor
Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	18/04/1997	Em Vigor
Tratado sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	07/11/1996	Em Vigor
Acordo Econômico entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, Integrante do Tratado Geral de Cooperação e Amizade Brasil-Espanha.	23/07/1992	Expirado
Tratado Geral de Cooperação e Amizade entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.	23/07/1992	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, para Modificação do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares de 28 de novembro de 1949, conforme Aprovado na Ata Final da XIII Reunião de Consulta Aeronáutica Bilateral, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha.	31/10/1991	Em Vigor
Memorando sobre Operações de Interesse para os Dois Países, entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.	17/05/1991	Em Vigor
Ata que Estabelece as Bases de um Tratado Geral de Cooperação e Amizade entre o Brasil e a Espanha.	17/05/1991	Em Vigor
Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.	16/05/1991	Em Vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo, por Troca de Notas Verbais, para a Modificação do Regime Operacional do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, de 28 de novembro de 1949, entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.	02/10/1989	Em Vigor
Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.	13/04/1989	Em Vigor
Convênio Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica e Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	13/04/1989	Em Vigor
Convênio de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha para a Realização de Obras Previstas no Estudo de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa - Protocolo Anexo ao Convênio de Cooperação para João Pessoa, Correspondente ao Financiamento de Obras para o Ano de 1988.	26/04/1988	Em Vigor
Tratado de Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	02/02/1988	Em Vigor
Comunicado Conjunto entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	16/06/1987	Em Vigor
Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha ao Convênio Básico de Cooperação Técnica para a Realização de Programa de Especialização em Engenharia de Irrigação.	09/04/1987	Em Vigor
Convênio de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha para Realização do Estudo de Revitalização da Cidade de João Pessoa, Paraíba.	09/04/1987	Em Vigor
Protocolo Adicional ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	01/02/1985	Superado
Convênio de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha Fitossanitária.	12/04/1984	Em Vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Convênio Zoossanitário entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha para a Importação e a Exportação de Animais e de Produtos de Origem Animal.	12/04/1984	Em Vigor
Ajuste Complementar ao Convênio de Cooperação Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha para a Implementação de um Programa no Campo Social e do Trabalho.	12/04/1984	Expirado
Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha ao Convênio Básico de Cooperação Científica e Técnica no Campo da Pesquisa Agropecuária	12/04/1984	Em Vigor
Acordo sobre Radioamadorismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	12/04/1984	Em Vigor
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha	12/05/1983	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha que Cria um Grupo de Trabalho Específico para a Cooperação nos Setores Agrícolas, Pecuário, Florestal, Pesqueiro e Agroalimentar.	18/01/1983	Em Vigor
Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, de 01 de abril de 1971, na Área de Engenharia de Irrigação (SUDESUL/IRYDA).	25/08/1982	Expirado
Ajuste Administrativo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha para Aplicação do Protocolo Adicional ao Acordo de Previdência Social Brasil-Espanha.	05/11/1981	Em Vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha Assinado pelos Ministros do Trabalho do Brasil e da Espanha, por Ocasião da Visita da Delegação Brasileira a Madrid, Presidida pelo Ministro do Trabalho do Brasil, nos dias 15 e 16 de dezembro de 1980.	16/12/1980	Em Vigor
Ajuste, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha em Matéria de Desenvolvimento Agrário.	24/09/1980	Em Vigor
Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha ao Convênio Básico de Cooperação Técnica e ao Acordo Cultural entre o CNPq e o Conselho Superior de Pesquisas Científicas da Espanha	22/04/1980	Em Vigor
Protocolo Adicional ao Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, de 25 de abril de 1969	05/03/1980	Substituído
Entendimento sobre Mecanismo de Consulta entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	07/08/1979	Em Vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Complementar de Cooperação Técnica no Campo da Irrigação e da Luta contra as Secas, de 23 de outubro de 1974, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	12/05/1977	Em Vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Complementar de Cooperação Técnica no Campo da Irrigação e da Luta contra as Secas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	23/01/1976	Em Vigor
Convenção entre a República Federativa do Brasil e o Estado Espanhol Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda	14/11/1974	Em Vigor
Acordo Complementar de Cooperação Técnica no Campo da Irrigação e da Luta contra as Secas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha	23/10/1974	Em Vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ajuste Administrativo para a Execução do Ajuste Complementar ao Convênio de Cooperação Social de 11 de agosto de 1964 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	06/04/1972	Substituído
Acordo Modificativo do Ajuste Complementar ao Convênio de Cooperação Social de 11/08/64 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	06/04/1972	Substituído
Acordo sobre Higiene e Sanidade Veterinárias entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha.	23/09/1971	Em Vigor
Declaração Conjunta Brasil-Espanha.	01/04/1971	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha para a Aprovação do Convênio Assinado entre a Empresa Brasileira de Telecomunicações e a Companhia Telefônica Nacional da Espanha.	01/04/1971	Em Vigor
Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha	01/04/1971	Expirado
Acordo para Compra de Locomotivas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha.	28/11/1969	Expirado
Ajuste Modificativo do Quadro de Rotas do Acôrdo sôbre Transportes Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha	20/06/1969	Expirado
Ajuste Complementar ao Convênio de Cooperação Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha de 11 de agosto de 1964.	25/04/1969	Em Vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha de 25 de abril de 1969.	25/04/1969	Substituído
Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha.	25/04/1969	Substituído
Acordo de Cooperação sobre Utilização da Energia Atômica para Fins Pacíficos entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha.	27/05/1968	Expirado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Protocolo de Cooperação Técnica Brasileiro-Espanhola entre o Governo dos Estado Unidos do Brasil e o Governo da Espanha.	10/10/1967	Expirado
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Comuns entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha.	12/08/1965	Em Vigor
Convênio de Cooperação Social entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha.	11/08/1964	Substituído
Acordo de Co-Produção Cinematográfica entro o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha.	02/12/1963	Em Vigor
Declaração Econômica Conjunta do Grupo Misto Hispano-Brasileiro de Cooperação Industrial entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha.	28/01/1963	Em Vigor
Troca de Notas Relativas ao Acordo Comercial e de Pagamentos de 24 de julho de 1952 entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Estado Espanhol.	16/11/1961	Expirado
Acordo para Criação de um Grupo Misto de Cooperação Industrial entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha	16/05/1962	Em Vigor
Ajuste sobre Livre Cotação das Duas Moedas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	16/05/1962	Em Vigor
Ajuste sobre o Regime de Pagamentos entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	16/05/1962	Em Vigor
Ajuste sobre o Intercâmbio Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	16/05/1962	Em Vigor
Ajuste sobre Pagamentos de Navios entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Estado Espanhol	24/02/1962	Expirado
Troca de Notas Relativas ao Acordo Comercial e de Pagamentos de 24 de julho de 1952.	16/11/1961	Expirado
Declaração Econômica Conjunta dos Governos da Espanha e dos Estados Unidos do Brasil	20/05/1961	Em Vigor
Acordo de Migração entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Estado Espanhol	27/12/1960	Substituído

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo para Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Especiais entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	13/10/1960	Em Vigor
Acordo Cultural entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha	25/06/1960	Em Vigor
Prorrogação do Ajuste Comercial de 24 de julho de 1952 entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha	30/03/1960	Substituído
Prorrogação do Prazo de Validade do Ajuste de Comércio de 24 de julho de 1952 entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha	30/12/1954	Substituído
Acordo de Pagamentos entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha	24/07/1952	Expirado
Acordo, por Troca de Notas, Modificando o Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha	07/07/1952	Em Vigor
Ajuste Comercial entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha	24/06/1952	Substituído
Convênio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a Espanha	23/06/1951	Superado
Acordo Administrativo entre o Brasil e a Espanha por Troca de Correspondência Oficial em Malas Diplomáticas Especiais, por Via Aérea	23/06/1951	Em Vigor
Acordo sobre Malas Diplomáticas Aéreas	23/06/1951	Em Vigor
Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha.	28/11/1949	Em Vigor
Ajuste Comercial Provisório os Estados Unidos do Brasil e o Reino da Espanha	15/09/1936	Expirado
Acordo Comercial entre os Estados Unidos do Brasil e o Reino da Espanha.	31/12/1925	Denunciado
Acordo Comercial Provisório entre os Estados Unidos do Brasil e o Reino da Espanha	29/02/1924	Substituído
Acordo Administrativo entre os Estados Unidos do Brasil e o Reino da Espanha para Troca de Correspondência em Malas Especiais.	28/05/1919	Em Vigor
Convenção de Arbitramento entre os Estado Unidos do Brasil e o Reino de Espanha	08/04/1909	Em Vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Troca de Notas Determinando o Regime Aplicado às Heranças dos Súditos Respectivos entre o Império do Brasil e o Reino da Espanha	23/08/1889	Expirado
Convenção sobre Atribuições Consulares entre o Império do Brasil e o Reino da Espanha.	15/06/1878	Denunciado
Tratado de Extradição entre o Império do Brasil e o Reino da Espanha	16/03/1872	Denunciado
Declarações Relativas à Convenção entre o Senhor D. Pedro II Imperador do Brasil e o regente do Reino de Espanha para Regular a Troca de Correspondência de 21 de janeiro de 1870.	29/04/1870	Expirado
Convenção entre o Senhor D. Pedro II Imperador do Brasil e o regente do Reino da Espanha para Regular a Troca de Correspondência	21/01/1870	Em Vigor
Convenção para Regular Direitos, Privilégios e Imunidades Recíprocas dos Cônsules, Vice-Cônsules e Chanceleres e as Funções e Obrigações a que Ficam Respectivamente Sujeitos nos dois Países entre o Império do Brasil e o Reino da Espanha.	09/02/1863	Denunciado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANDORRA





OSTENSIVO
09 de maio de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Principado de Andorra
GENTÍLICO	Andorrano (a)
CAPITAL	Andorra-a-Velha
ÁREA	467,63 km2
POPULAÇÃO (2023)[1]:	80.856 mil habitantes
LÍNGUA OFICIAL:	Catalão
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católica (88,2%)
SISTEMA DE GOVERNO:	Democracia parlamentar
PODER LEGISLATIVO:	Parlamentarismo Unicameral (Conselho Geral, com 28 membros)
CHEFE DE ESTADO:	Co-príncipes: Arcebispo Joan-Enric Vives i Sicilia (desde maio de 2003); representado por Josep Maria Mauri (desde julho de 2012); e Emmanuel Macron (desde maio de 2017), representado por Patrice Faure (desde novembro de 2024)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Xavier Espot Zamora (desde 16 de maio de 2019)
CHANCELER:	Imma Tor Faus (desde maio de 2023)
PIB nominal (2023)[3]	US$ 4,04 bilhões
PIB PPC (2024)[3]	US$ 6,14 bilhões
PIB *per capita* (2024)[3]	US$ 46.360
PIB PPC *per capita* (2024)[3]	US$ 70.500
VARIAÇÃO DO PIB[1]	2,6% (2023); 9,6% (2022); 8,3% (2021); -11,2% (2020); 2% (2019); 1,6% (2018); 0,3% (2017); 3,7% (2016)
IDH (2020)[2]:	0,868 (36ª posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2023)[1]	84 anos
ALFABETIZAÇÃO:	n.d.
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2025)[3]:	1,6%
UNIDADE MONETÁRIA:	euro
BRASILEIROS NO PAÍS:	Cerca de 300

Fontes: (1) Banco Mundial; (2) PNUD; (3) FMI

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ mil FOB)								
Brasil → Andorra	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Jan.-abr./2025**
Intercâmbio	393	2,055	228,8	231,4	50,09	540,2	179,1	71,3
Exportações	382	2,042	202	144,4	38	72,8	109,6	16,3
Importações	10	11,4	26,8	87	12,09	467,4	69,5	55
Saldo	372	2,032	175,2	57,3	25,91	-394,6	40,1	-38,7

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS



COPRÍNCIPE, ARCEBISPO JOAN-ENRIC VIVES I SICILIA

Nasceu em 1949, em Barcelona. Em 1965 ingressou no Seminário, onde estudou Humanidades, Filosofia e Teologia. Foi ordenado sacerdote em 1974, tendo-se tornado posteriormente Bispo Auxiliar de Barcelona, em 1993. Foi nomeado pelo papa João Paulo II como bispo coadjutor de Urgel em 2001. Após dois anos, tornou-se bispo de Urgel e, portanto, copríncipe de Andorra.



COPRÍNCIPE, EMMANUEL JEAN-MICHEL FRÉDÉRIC MACRON

Nasceu em 1977, em Amiens. Estudou Filosofia na Universidade de Nanterre e concluiu Mestrado em Relações Públicas na Sciences Po. Formou-se na École Nationale d'Administration (ENA) em 2004. Trabalhou como funcionário público superior na Inspeção Geral de Finanças, e mais tarde, tornou-se banqueiro de investimento na Rothschild & Cie Banque. Macron foi nomeado vice-secretário-geral do presidente por François Hollande em 2012 e ministro da Economia, Indústria e Assuntos Digitais em 2014. Em 2017, aos 39 anos, Macron tornou-se o presidente mais jovem da história da França. Em 2022, foi reeleito para novo mandato de cinco anos.



PRIMEIRO-MINISTRO, XAVIER ESPOT ZAMORA

Nasceu em 1977, em Andorra. Graduou-se em Direito e Filosofia. Atuou predominantemente na área jurídica, tendo sido Secretário Judicial de Andorra entre 2004 a 2008. Também possui experiência jurídica em tribunais da França e da Espanha. Em 2011, tornou-se Secretário da Justiça e do Interior de Andorra, e em 2012 foi nomeado Ministro do Interior, no Governo de Antoni Martí (2015-2019, do partido Democratas por Andorra). Em 2015, acumulou a pasta de Ministro de Assuntos Sociais. É líder do partido Democratas por Andorra (centro-direita) desde dezembro de 2018. Sua agremiação venceu as eleições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parlamentares de 2019 e 2023. Exerce a chefia do Governo andorrano desde maio de 2019.



MINISTRA DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, IMMA TOR FAUS

Nascida em Sant Julià de Lòria em 1966, Imma Tor Faus é catedrática em Língua e Literatura Francesas pelas universidades de Toulouse e Paris - Sorbonne. Iniciou sua vida profissional no magistério e diplomou-se em Relações Internacionais pelo Centro de Estudos Diplomáticos e Estratégicos (CEDS) de Paris. Sua trajetória diplomática teve início em 1998, em Estrasburgo, como representante permanente de Andorra junto ao Conselho da Europa (1998-2004). Posteriormente, atuou em Paris como embaixadora de Andorra na França (1999-2007), delegada permanente junto à UNESCO (2004-2007) e representante do chefe de governo para a Francofonia (2004-2008). Chefiou a Missão de Andorra em Bruxelas junto à União Europeia, Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo, Eslovênia e Alemanha entre 2007 e 2010. É ministra dos Negócios Estrangeiros de Andorra desde maio de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

O Principado de Andorra é um país europeu localizado na cordilheira dos Pirineus, entre o nordeste da Espanha e o sudoeste da França. Com território de 467,63 km^2, Andorra é o sexto menor país da Europa, maior apenas que Malta, Liechtenstein, São Marino, Mônaco e Vaticano. O principado é também o único país do mundo cuja única língua oficial é o catalão.

O país é conhecido como uma principalidade ou diarquia, devido ao papel honorário concedido aos dois Copríncipes: o Bispo de Urgel, na Espanha, e o Presidente da França. Seu Parlamento, conhecido como Conselho Geral, criado em 1419, é o mais antigo da Europa.

RELAÇÕES BILATERAIS

A partir do ingresso de Andorra na Organização das Nações Unidas (ONU), em 1993, Brasil e Andorra passaram a manter diálogo político regular. A densidade das relações bilaterais é, contudo, modesta. Pode-se perceber nitidamente grande receptividade por parte das autoridades andorranas com vistas ao estreitamento dos vínculos com o Brasil. Os contatos, usualmente por meio da Embaixada de Andorra em Madri, favorecem diálogo fluido e cordial. Nesse sentido, as excelentes relações bilaterais resultaram em apoios andorranos a candidaturas brasileiras a cargos multilaterais, principalmente no âmbito do sistema ONU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2009, Andorra adotou normas de transparência bancária e fiscal ditadas pela OCDE, deixando de integrar a lista de paraísos fiscais da organização. Note-se, contudo, que a Receita Federal do Brasil ainda mantém o país na lista de países com tributação favorecida.

Episódio de destaque nas relações entre Brasil e Andorra consistiu na visita do Ministro de Negócios Estrangeiros Gilbert Saboya Sunyé a Brasília, em abril de 2013, quando manteve contato com o então Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota. Tratou-se da primeira visita de chanceler andorrano ao país. Na ocasião, foi assinado Memorando de Entendimento para a Cooperação na Área do Turismo, com o intuito de encorajar o intercâmbio de turistas e os investimentos mútuos no setor, além do intercâmbio de especialistas e de troca de experiências e informações sobre turismo.

O então Presidente da República, Michel Temer, teve a oportunidade de saudar o então Chefe de governo do Principado, Antoni Petit, e sua esposa, durante a recepção por ocasião da cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos Rio-2016. Além disso, Petit encontrou-se com o então Vice-Presidente Temer por ocasião da Cúpula Ibero-americana de Veracruz, em 2014. Em 2016, o então Ministro do Turismo, Henrique Alves, manteve encontro com o Ministro do Turismo e Comércio de Andorra, Francesc Camp Torres, à margem da Fitur, em Madri, ocasião na qual a parte andorrana manifestou interesse em promover o turismo entre os brasileiros que visitam a Espanha todos os anos, tendo em vista a proximidade histórica e cultural de Andorra com a região da Catalunha.

Em 2018, o então Presidente da República, Michel Temer, manteve reunião com o Presidente de Governo andorrano à margem da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, em Antígua,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Guatemala, quando trataram da Secretaria Pro Tempore andorrana da Conferência Ibero-Americana (2019-2020).

A cooperação bilateral segue focada no âmbito consular, dado o elevado número de turistas brasileiros que anualmente chegam ao Principado, assim como o emprego de nacionais brasileiros na indústria do turismo sazonal de inverno. Andorra recebeu mais de 18 mil visitantes brasileiros em 2024 e quase 6 mil no primeiro bimestre deste ano, com aumento de cerca de 20% para o período.

Nesse contexto, em abril de 2018, foi transmitida Nota Verbal ao Ministério dos Assuntos Exteriores do Principado de Andorra, em que se informa sobre a publicação, no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2018, da portaria de criação do Consulado Honorário em Andorra-a-Velha e da portaria de designação da senhora Maria Elena Redondo Torregrossa como Cônsul Honorária, que teve nomeação renovada, para período de mais quatro anos, em fevereiro de 2025.

No plano ibero-americano, Andorra tem participação ativa. Desde 2005, o país participa das reuniões de Cúpula Ibero-Americanas. Em 2016, a capital andorrana ostentou o título de Capital da Cultura Ibero-Americana e sediou a XXV Conferência Ibero-Americana de Ministros da Educação. Cumpre sublinhar a eleição de Andorra para assumir a Presidência Pro Tempore Ibero-Americana, por ocasião do encontro de chanceleres realizado, em dezembro de 2018, em Antígua, Guatemala. Desse modo, a capital Andorra-a-Velha sediou, em abril de 2021, a XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Na XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada na Ilha do Sal, em Cabo Verde (17-18/07/2018), foi atribuída a categoria de Observador Associado ao Principado de Andorra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 25/11/2024, Andorra aderiu à iniciativa brasileira da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, lançada na última reunião do G20 no Rio de Janeiro (18-19/11/2024).

POLÍTICA INTERNA

As origens da organização estatal andorrana são baseadas no instituto do coprincipado e remontam ao século XIII, quando se estabeleceu espécie de "condomínio feudal" entre Roger Bernardo III de Foix e Pedro de Urtx. No século XV, foi criado um Conselho da Terra, formado por representantes das unidades administrativas ("paróquias"), instituição que evoluiu gradativamente até se converter no Parlamento (Conselho Geral) de Andorra, no século XIX. Inicialmente, a figura do Síndico Geral do parlamento concentrava atividades executivas e judiciais. Desde que Napoleão voltou a assumir a soberania sobre Andorra, após breve lapso de tempo em que a França a recusara, formalizou-se o condomínio entre França e a Sé de Urgel, razão pela qual, até os dias atuais, a chefia de Estado recai sobre o Presidente da República Francesa e o Bispo de Urgel. Em 1982, foi estabelecido o Conselho Executivo de Andorra, composto por um presidente e quatro ministros.

No contexto da modernização gradativa das instituições andorranas, aprovou-se por referendo popular, em 1993, a primeira Constituição escrita do país. O texto acordado assegura a soberania popular, inclusive por meio de iniciativa legislativa da população (desde que reunidas assinaturas de 10% dos habitantes) e limita a dois mandatos sucessivos a escolha do Síndico Geral (presidente do Conselho Geral), dos prefeitos e integrantes do Judiciário. A aprovação da Constituição coincide com o ingresso de Andorra nas Nações Unidas e seu reconhecimento internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo a Constituição de Andorra, os copríncipes são o símbolo e a garantia da permanência e da continuidade de Andorra, assim como de sua independência e do sustento do espírito de igualdade nas relações de equilíbrio com os Estados vizinhos. Embora as atribuições sejam, na prática, meramente protocolares, o texto constitucional estabelece que os copríncipes encarnam as funções de arbitrar e moderar o funcionamento dos poderes públicos e das instituições andorranas.

O país tem cerca de 80 mil habitantes, dos quais cerca de 50% são estrangeiros, oriundos, principalmente, de França, Espanha e Portugal.

Em abril de 2011, Antoni Martí Petit, líder do partido de centro-direita "Dèmocrates de Andorra" (DA), assumiu a chefia de governo do Principado, havendo sido reeleito, em março de 2015, para novo mandato de quatro anos. A reeleição de Martí Petit foi interpretada como voto de confiança do eleitorado andorrano em amplo processo de reformas iniciado por seu governo, decorrente dos efeitos da grave crise econômica que derivou da recessão espanhola entre 2008 e 2012. A bancada do partido governista, não obstante, reduziu-se em sete representantes em relação à legislatura anterior, quando detinha 22 assentos. A vitória do DA foi matizada pelo crescimento da agremiação “Liberals d'Andorra” (LdA), de orientação conservadora, que passou a ser a segunda força política do país, com oito deputados.

O então governo andorrano tinha os objetivos de consolidar a abertura do Principado ao exterior, ao identificar sete desafios a serem enfrentados pelo país: i) intercâmbio automático de informações tributárias; ii) soberania energética e sustentabilidade; iii) incremento da oferta educativa; iv) melhoria das comunicações com o exterior; vi) oferta cultural; e vii) associação com a União Europeia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2019, Petit dissolveu o Conselho Geral (Parlamento) e convocou eleições. O Decreto correspondente foi assinado pelos copríncipes, seguindo medida prevista no calendário eleitoral andorrano. Nas eleições, a chapa do então Ministro de Assuntos Sociais, Justiça e Interior, Xavier Espot Zamora, também pelo DA, foi exitosa com acordo de coalizão com as lideranças do LdA e do Cidadãos Comprometidos (CC), que ocupam Ministérios da atual administração. Nas eleições de 2019, o DA obteve 11 assentos, o LdA 4, o CC, 2 (totalizando 17 conselheiros na coalizão), o Partido Social-Democrata (oposição) 7, e a Terceira Via 4 (abstiveram-se na eleição do Chefe de Governo).

As últimas eleições parlamentares foram realizadas em 2 de abril de 2023, consignando a vitória do DA com 32,66% dos votos, face aos 21,43% obtidos pela atual segunda força no país, o "Concòrdia", agremiação progressista formada em 2022 com vistas ao pleito, seguida de perto pelo mais antigo (2016) "Socialdemocràcia i Progrés d'Andorra" (SDP), com 21.05% dos sufrágios. A quarta posição coube ao "Andorra Endavant", de direita, que obteve 16% dos votos, ao passo que a "Acció per Andorra" (AA), grupamento de centro formado em 2022 a partir de dissidentes do LdA, logrou atrair a simpatia de apenas 4,7% dos votantes. Do total de 28 assentos do Parlamento andorrano, 16 couberam ao DA, 5 ao "Concòrdia", 3 ao SDP, 3 ao "Andorra Endavant" e 1 ao AA.

Com a vitória do DA, Xavier Espot viu-se reconduzido à chefia de governo por mais um mandato de quatro anos. Dentre os nomes do atual Gabinete, destaca-se o da ministra das Relações Exteriores Imma Tor Faus, que substituiu Maria Ubach i Font à frente da Chancelaria andorrana. Ao deixar o cargo, Ubach dirigiu carta ao ministro Mauro Vieira reafirmando o compromisso de Andorra com a defesa do multilateralismo e com um ordenamento internacional baseado em regras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA EXTERNA

Andorra tornou-se membro pleno das Nações Unidas apenas em 1993. O país busca adequar-se paulatinamente ao amplo acervo de diplomas multilaterais. Andorra sublinha a importância do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável Nº 4 (educação), declaradamente o eixo da diplomacia multilateral do Principado. Tem conferido ênfase, ainda, aos temas da mudança do clima, do respeito ao Direito Internacional, em especial do Direito Internacional Humanitário, e da preservação da diversidade cultural e linguística, defendendo, para tal, política externa denominada como de "neutralidade ativa".

O país mantém excelentes relações com a Espanha, consubstanciadas em cerca de 40 acordos nos mais diversos setores e marcadas por frequentes visitas de alto nível. O então Presidente Rajoy visitou o país em 2015 - a primeira visita de um Chefe de Governo espanhol ao país.

Andorra está empenhada em concluir Acordo de Associação com a União Europeia (UE) que lhe permita aceder, sem barreiras, ao mercado comunitário, preservando, contudo, especificidades próprias. O país já assinou com o bloco instrumentos que regulam a participação andorrana na união aduaneira comunitária (1990), acordo monetário (2011), intercâmbio automático de informações em matéria fiscal (2014). Em 2016, foi firmado acordo sobre troca de dados sobre contas financeiras. O acordo de associação mais amplo teve suas origens em decisão do Conselho Europeu de dezembro de 2014, e teve sua assinatura recomendada pelo Parlamento europeu em 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O modelo a que aspira o Principado está calcado no acordo alcançado por Liechtenstein no marco do Espaço Econômico Europeu. Novo acordo sobre fiscalidade entre Andorra e UE, que pretende coibir a evasão fiscal, cumpre um dos requisitos da pretendida Associação, dentro dos mesmos parâmetros utilizados nas negociações do bloco com Mônaco e San Marino. As negociações do Acordo de Associação, finalizadas em dezembro de 2023, durante a presidência espanhola do Conselho da UE, abarcam discussões sobre a liberdade de circulação - pessoas, mercadorias, serviços e capitais. A consecução do convênio é percebida como instrumental para atrair investimentos produtivos que contribuam à diversificação econômica do país.

Em maio de 2024, foram finalizados os trabalhos de revisão técnica e jurídica do projeto de Acordo de Associação, tornado público. A partir de então, teve início fase de tradução (às línguas oficiais da UE e ao catalão) e análise do texto por todas as partes envolvidas. O governo andorrano busca promover iniciativas voltadas à comunicação e à explicação do texto sob negociação à população local, considerando-se a consulta popular vinculante sobre o tema prevista para ocorrer em 2025.

Além da ONU, Andorra é membro da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), do Tribunal Penal Internacional (TPI), da União Internacional de Telecomunicações (ITU), do Conselho da Europa, da Organização Mundial do Turismo, da Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), e da Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol). O país acedeu ao FMI como membro em 16 de outubro de 2020.

Andorra tem buscado manter "neutralidade ativa", posicionando-se sobre os principais conflitos internacionais contemporâneos ao condenar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

invasão da Rússia na Ucrânia e a situação em Gaza. Tem também defendido o respeito aos princípios do direito internacional e humanitário, bem como enfatizado seu compromisso com a luta contra a mudança climática, destacando sua liderança no cumprimento do Acordo de Paris e seu compromisso com a preservação de regiões montanhosas, cruciais para os recursos hídricos globais.

O governo de Andorra tem, ainda, defendido a valorização do multilinguismo como parte da identidade cultural andorrana, promovendo a diversidade linguística nos fóruns internacionais e apoiando iniciativas da ONU nesse sentido, bem como organizações de promoção da francofonia e as Cúpulas Ibero-americanas.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O PIB nacional andorrano é em grande medida centrado no sistema financeiro e no turismo. O país adquiriu grande experiência e "know-how" na prestação de serviços turísticos, notadamente no inverno. Em 2023, Andorra superou o número de visitantes estrangeiros pré-pandemia, com o recorde histórico de 9 milhões, frente a 8 milhões em 2019. Seu foco é, sobretudo, voltado às estações de esqui e ao comércio de luxo. O Principado está incluído em circuitos esportivos como a Copa do Mundo de Esqui Alpino e o "Tour de France".

As prioridades do governo andorrano consistem, em contexto dos planos de modernização da economia local, na construção de imagem de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transparência de seu sistema financeiro por meio de compromissos de intercâmbio automático de informações tributárias e acordos de bitributação. Em 2009, Andorra adotou normas de transparência bancária e fiscal ditadas pela OCDE, deixando de integrar a lista de paraísos fiscais da organização. A partir de então, Andorra firmou mais de vinte acordos bilaterais sobre intercâmbio de informação fiscal, bem como convênios para evitar bitributação.

Em 2018, entrou em vigor, uma das principais medidas legislativas com impacto sobre o modelo econômico andorrano: a lei de intercâmbio automático de informação em matéria fiscal. Trata-se de importante esforço de modernização da economia local, visando o reconhecimento internacional sobre a adequação da transparência do setor bancário local.

Com medidas que visam a maior transparência fiscal, associadas a uma tradição bancária de quase um século, com instituições financeiras com índices de solvência superiores a maioria das praças financeiras do mundo, Andorra tem experimentado importante dinamização em termos de investimentos recebidos do exterior.

Também foi implementado modelo de isenção tributária para determinados setores, como “ferramenta de competitividade fiscal”. Estima-se que 25% da mão-de-obra do país esteja isenta de pagamento de imposto sobre a renda, a maioria nos setores de hotelaria, comércio e estações de esqui. As sociedades andorranas são isentas de pagamentos de impostos sobre dividendos.

Em outubro de 2020, Andorra acedeu ao FMI como país-membro. Em maio de 2024, a Standard & Poor’s elevou a qualificação de risco do país para A-/A-2, considerando positivas suas políticas de transparência,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

suas reservas líquidas internacionais e o Acordo de Associação negociado com a UE no final de 2023.

Por suas dimensões, o país é essencialmente importador, tendo déficit na corrente de comércio com o mundo de cerca de um pouco mais de US$ 1 bilhão. Seus principais parceiros comerciais são: Espanha, França, China, Itália, Alemanha e Reino Unido. A Espanha é o maior demandante dos serviços financeiros andorranos, maior investidor estrangeiro no país, comprador de metade de suas exportações, fornecedor de mais de 60% de suas importações e principal país de origem de turistas. Cerca de 50% dos investimentos externos em Andorra provêm da Espanha.

Intercâmbio comercial Brasil – Andorra

As trocas comerciais Brasil-Andorra são ainda pouco expressivas, sendo o Principado o 227º destino das vendas e a 180ª origem das compras brasileiras (2024). Após cinco anos consecutivos de déficits brasileiros nas transações comerciais com o Principado, o Brasil reverteu essa tendência negativa e obteve superávits a partir de 2015. Vale observar que a pauta de comércio, seja em compras ou vendas, é variável, com lista de produtos que se renova e não costuma repetir-se anualmente.

Em 2024, o fluxo comercial foi pouco representativo, com o volume de somente US$ 179.175, representando uma queda de quase 66,8% ante 2023. As exportações brasileiras cresceram 50,5% (de US$ 72.851 em 2023 para US$ 109.669 em 2024), ao passo que as importações tiveram uma queda significativa frente a 2023 (85%), dos US$ 467.441 em 2023 para os US$ 69.506 em 2023.

Os produtos brasileiros exportados para Andorra em 2024 foram: móveis de madeira e suas partes; roupas de cama, colchões, suportes de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

colchão, almofadas e semelhantes (46%) e óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos (26%). Os principais produtos importados pelo Brasil em 2024 foram: máquinas e aparelhos elétricos (30%), bombas, centrífugas, compressores de ar, ventiladores, exaustores, aparelhos de filtrar ou depurar e suas partes (2%). Ao longo dos anos, não existiu estabilidade nem nas compras nem nas vendas do comércio bilateral.

Note-se que a Receita Federal do Brasil ainda mantém o país na lista de países com tributação favorecida, por ter constatado que a alíquota de imposto de renda praticada naquele país é de 10%, com exceções e benefícios que podem fazer a alíquota cair em até 80%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DE ANDORRA

Ano	Eventos
1133	O conde de Urgell cede Andorra ao bispo de Urgell.
1278	Nos termos do acordo de "pareage", Andorra adota fidelidade conjunta a um príncipe francês e um espanhol, após disputas entre herdeiros franceses do condado de Urgell e bispos espanhóis de Urgell.
1419	O Conselho da Terra, órgão eleito, é estabelecido para lidar com questões locais.
1607	Édito real francês estabelece que chefe de Estado francês e bispo de Urgell serão co-príncipes de Andorra.
1936-39	Tropas francesas são enviadas para proteger Andorra na Guerra Civil Espanhola.
1982	Primeiro ramo executivo do governo toma posse. Sua liderança é eleita pelo Conselho da Terra.
1990	Andorra assina acordo que estabelece união aduaneira com a União Europeia.
1993	Primeira constituição é adotada, por referendo. Documento reduz poderes feudais dos dois príncipes. Novos órgãos executivos, legislativos e judiciais do governo são criados.
1993	Andorra se junta às Nações Unidas.
1993	França e Espanha estabelecem embaixadas em Andorra.
2004	Assinado Acordo de Cooperação com a União Europeia (UE), que entra em vigor no ano seguinte.
2011	Assinado acordo com a UE que permite que o euro seja a moeda oficial de Andorra. O acordo entra em vigor em 2012.
2013	Andorra introduz o imposto de renda pessoal pela primeira vez, sob pressão da União Europeia para combater a evasão fiscal.
2016	EUA suspendem sanções impostas em 2015 contra o quarto maior banco de Andorra, o Banca Privada d'Andorra, por lavagem de dinheiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2016	O Parlamento aprova planos para acabar com o sigilo das contas bancárias de residentes da UE a partir de janeiro de 2018.
2019	O Parlamento Europeu emite recomendação positiva à eventual assinatura de acordo de associação entre a UE e Andorra.
2023	Eleições parlamentares vencidas pelo "Dèmocrates de Andorra" (DA) conferem novo mandato ao presidente de Governo Xavier Espot (abril)
2023	Após oito anos de negociações, projeto de Acordo de Associação com a UE é concluído (dezembro)
2024	Trabalhos de revisão técnica e jurídica do projeto de Acordo de Associação são finalizados (maio). Inicia-se fase de tradução às línguas oficiais da UE e ao catalão e de análise do texto por todas as partes envolvidas.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Ano	Evento
1993	Com a entrada de Andorra nas Nações Unidas, o Brasil passa a manter diálogo político regular com o Principado.
1997	Nomeação do primeiro embaixador não-residente do Brasil para Andorra, residente em Madri.
2013	O ministro dos Assuntos Exteriores de Andorra, Gilbert Saboya Sunyé, visita o Brasil, ocasião na qual é firmado Memorando de Entendimento sobre Turismo.
2016	O então ministro do Turismo, Henrique Alves, mantém encontro com o ministro do Turismo e Comércio de Andorra, Francesc Camp Torres, à margem da Feira de Turismo, em Madri.
2018	Encontro do Presidente Michel Temer com o Presidente de Governo andorrano em reunião à margem da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Antígua, Guatemala
2020	O então Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, mantém videoconferência com sua homóloga de Andorra, Maria Ubach Font, dando continuidade a contato telefônico de outubro do mesmo ano.
2024	Andorra adere à iniciativa brasileira da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, lançada na reunião do G20 no Rio de Janeiro (novembro).

ACORDOS BILATERAIS

Não há registro de acordos bilaterais entre Brasil e Andorra, exceto o Memorando de Entendimento Bilateral em Turismo, assinado em 2013.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 25, DE 2025

(nº 705/2025, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora CLÁUDIA FONSECA BUZZI, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Hungria.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 705

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação da Senhora **CLÁUDIA FONSECA BUZZI**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Hungria.

As informações relativas à qualificação profissional da Senhora **CLÁUDIA FONSECA BUZZI** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 5 de junho de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00089/2025 MRE

Brasília, 9 de Maio de 2025

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **CLÁUDIA FONSECA BUZZI**, ministra de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Hungria, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. A atual ocupante do cargo, **SUSAN KLEEBANK**, será removida no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **CLÁUDIA FONSECA BUZZI** para inclusão em Mensagem que solicito seja apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maria Laura da Rocha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002819/2025-68

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 837/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Secretaria Mensagem na qual o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora CLÁUDIA FONSECA BUZZI, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Hungria.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 09/06/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6756233** e o código CRC **98210CF3** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002819/2025-68 SEI nº 6756233

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE



MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE *CLÁUDIA FONSECA BUZZI*
CPF.: Informações pessoais
ID.: Informações pessoais

Informações pessoais	Informações pessoais
Dados Acadêmicos:	
1984	Direito pela Universidade de São Paulo
1985	CPCD-IRBr
1995	CAD - IRBr
2007	CAE - IRBr, A literatura como instrumento da diplomacia cultural: reflexões à luz das relações Brasil-Argentina.
Cargos:	
1986	Terceira-Secretária
1992	Segunda-Secretária
1999	Primeira-Secretária, por merecimento
2004	Conselheira, por merecimento
2009	Ministra de Segunda Classe, por merecimento
2015	Ministra de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1986-90	Divisão de Cadastro e Lotação, assistente
1990-91	Departamento da Ásia e da Oceania, assessora
1991-95	Embaixada em Buenos Aires, terceira-secretária e segunda-secretária
1995-96	Divisão de Visitas, assistente
1996-99	Divisão da América Meridional-I, assistente
1999-2001	Secretaria-Geral, assessora
2001-06	Embaixada em Buenos Aires, primeira-secretária
2006-09	Consulado-Geral em Buenos Aires, cônsul-adjunta
2009-12	Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, coordenadora
2012-15	Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, chefe de gabinete
2015-17	Secretaria-Geral, chefe de gabinete
2017-19	Consulado-Geral em Buenos Aires, cônsul-geral
2019-21	Secretaria de Gestão Administrativa, secretária
2021-22	Assessoria Especial de Relações Federativas e com o Congresso Nacional, chefe de assessoria
2002-	Embaixada em Berna, Embaixadora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Condecorações:	
1995	Ordem Cruz do Mérito, Alemanha, Cavaleiro
1996	Ordem do Príncipe Yaroslav O Sábio, Ucrânia, Cavaleiro
1999	Ordem do General San Martin, Argentina, Cavaleiro
2000	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
2000	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
2001	Medalha do Mérito Alvorada, Brasil
2003	Ordem do Rio Branco, Brasil, Oficial
2010	Ordem do Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
2017	Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Embaixada do Brasil em Budapeste

HUNGRIA



Ficha-País

MAIO DE 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

A Hungria (em húngaro: *Magyarország*) é um país localizado na Europa Central, especificamente na Bacia dos Cárpatos. Faz fronteira com a Eslováquia ao norte, Romênia ao leste, Sérvia ao sul, Croácia a sudoeste, Eslovênia a oeste, Áustria a noroeste e Ucrânia a nordeste. A capital é Budapeste. A Hungria é membro da União Europeia, da OTAN, da OCDE, do Grupo de Visegrado e do Espaço Schengen. A língua oficial é o húngaro, que é o idioma não indo-europeu mais falado na Europa.

Após séculos de sucessivas ocupações de celtas, romanos, hunos, eslavos, gépidas e ávaros, a Hungria foi fundada no final do século IX pelo grão-príncipe húngaro Árpád durante o *Honfoglalás* ("conquista da pátria"). Seu bisneto, Estêvão I, subiu ao trono no ano 1000, quando converteu o país em reino cristão. Até o século XII, a Hungria era potência média no mundo ocidental, alcançando seu auge no século XV. Após a Batalha de Mohács, em 1526, e de cerca de 150 anos sob ocupação otomana (1541-1699), a Hungria ressurgiu sob o domínio dos Habsburgos e, mais tarde, formou parte significativa do Império Austro-Húngaro (1867-1918).

Suas fronteiras atuais foram estabelecidas pelo Tratado de Trianon (1920), após a Primeira Guerra Mundial, quando o país perdeu 71% de seu território, 58% da sua população e 32% dos húngaros étnicos. A Hungria aderiu às Potências do Eixo na Segunda Guerra Mundial, quando sofreu danos significativos. Após 1945, ficou sob a esfera de influência da União Soviética, em regime comunista que governou o país por quatro décadas (1947-1989). O país ganhou ampla atenção internacional por conta da Revolução Húngara de 1956 e da abertura parcial de sua fronteira anteriormente restrita com a Áustria, em 1989, o que acelerou o colapso do Leste Europeu.

Em 23 de outubro de 1989, a Hungria tornou-se novamente República parlamentar democrática e atualmente tem economia de alta renda, com elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O país também é destino turístico popular no continente europeu, atraindo cerca de 10 milhões de visitantes por ano. A Hungria abriga o maior sistema de fontes termais, o segundo maior lago termal do mundo (Lago Hévíz), o maior lago da Europa Central (lago Balaton) e as maiores pastagens naturais do continente europeu (o Parque Nacional de Hortobágy).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM BRANCO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Hungria
CAPITAL	Budapeste
ÁREA	93.030 km²
POPULAÇÃO (2023)	9,6 milhões de habitantes *(KSH)*
IDIOMAS	Húngaro (oficial, 93,6%), dialetos ciganos
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Católicos (57,8%); Protestantes (23,9%); outras crenças (5%)
REGIME DE GOVERNO	República Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Tamás Sulyok
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-ministro Viktor Orbán
MINISTRO DO EXTERIOR	Péter Szijjártó
PIB NOMINAL (2023)	US$ 212,3 bilhões *(Banco Mundial)*
PIB PPP (2023)	US$ 350,9 bilhões *(World Economics)*
PIB per capita (2023)	US$ 22.147 *(Banco Mundial)*
PIB per capita PPP (2023)	US$ 45.931 *(Banco Mundial)*
VARIAÇÃO DO PIB	-0,9 (2023); 4,6 (2022); 7,1% (2021) *(Banco Mundial)*
UNIDADE MONETÁRIA	Forint; ft/HUF (“florim húngaro”)
IDH	0,854 - 40º lugar
EXPECTATIVA DE VIDA	76,9 anos
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2024)	4,5% *(KSH)*
BRASILEIROS NO PAÍS (2023)	Estima-se que 1000 brasileiros residam na Hungria *(KSH)*
EMBAIXADOR DA HUNGRIA NO BRASIL	Miklós Tamás Halmai
EMBAIXADORA DO BRASIL NA HUNGRIA	Susan Kleebank

KSH: Escritório Central de Estatísticas da Hungria

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US$ milhões, FOB) – *Fonte: MDIC*

BRASIL > HUNGRIA	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Intercâmbio	**479,7**	**526,7**	**480,9**	**381,5**	**341,3**	**518,3**	**537,9**	**608, 3**	**777,5**
Exportações	197,7	181,7	115,64	69,5	53,5	61,8	50,2	64,5	190,4
Importações	282,0	345,0	364,45	312	287,8	456,5	487,7	543,8	587,1
Saldo	**-84,2**	**-163,3**	**-248,81**	**-242,4**	**-234,3**	**-394,7**	**-437,5**	**-479,3**	**-396,7**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM BRANCO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Tamás Sulyok

Presidente da República



Eleito para mandato de cinco anos, Tamás Sulyok assumiu a Presidência da Hungria em 5 de março de 2024, sucedendo Katalin Novák.

Sulyok nasceu em 24 de março de 1956, em Kiskunfélegyháza. Em 1980, formou-se na Faculdade de Ciências Públicas e Direito da Universidade József Attila de Szeged. Em 2004, formou-se em direito europeu pela Universidade Eötvös Loránd (ELTE) de Budapeste. Obteve doutorado em Direito pela Universidade de Szeged em 2013.

Tamás Sulyok foi consultor jurídico de 1982 a 1991. Entre 1997 e 2014, chefiou escritório de advocacia privado e, de 2000 até ser eleito juiz constitucional em 2014, foi cônsul honorário da Áustria em Szeged. Desde setembro de 2005, leciona direito constitucional como professor visitante na Universidade de Szeged.

A Assembleia Nacional elegeu-o membro do Tribunal Constitucional em setembro de 2014. Atuou como vice-presidente do órgão desde abril de 2015. Em 22 de novembro de 2016, foi eleito como presidente do Tribunal Constitucional.

Após a posse como Presidente da República em 2024, renunciou ao cargo de juiz do Tribunal Constitucional.

Sulyok é casado com Zsuzsanna Nagy e tem dois filhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Viktor Mihály Orbán

Primeiro-ministro



Nasceu em 31 de maio de 1963 em Székesfehérvár, capital da Transdanúbia, de uma família rural de classe média. Completou o ensino médio na Escola Blanka Teleki em 1981, onde aprendeu inglês. Aos 14 anos, foi secretário da organização de juventude comunista Kisz. Após dois anos de serviço militar, estudou direito na Universidade Eötvös Loránd (ELTE) em Budapeste, tendo apresentado, em 1987, tese de mestrado sobre o Movimento Solidariedade. Em 1988, ingressou na política como um dos membros fundadores do movimento Aliança dos Jovens Democratas (Fiatal Demokraták Szövetsége – FIDESZ), sendo seu primeiro porta-voz.

Em junho de 1989, ganhou notoriedade nacional quando proferiu discurso na Praça dos Heróis, no Centro de Budapeste, em que exigiu eleições livres e a retirada das tropas soviéticas. Semanas depois, foi convidado para participar das "Round Table Talks" que resultaram no fim do unipartidarismo.

Após estudar por alguns meses em Oxford, retornou ao país natal em 1990 para participar das primeiras eleições livres realizadas na Hungria desde 1945. Foi eleito deputado, encabeçando a lista do FIDESZ. Ao assumir, tornou-se o primeiro líder parlamentar do partido e, em 1993, foi seu primeiro presidente.

Em 1998, elegeu-se primeiro-ministro pela primeira vez, em uma coalizão, permanecendo no cargo até 2002. Em 2010, Orbán voltou ao poder com grande votação e maioria ampla no parlamento. Graças à maioria obtida pelo seu partido, aprovou nova constituição em 2011, promulgada em 1º de janeiro de 2012.

Orbán reelegeu-se em 2014, com ampla vantagem de votos, e seu partido manteve a ampla maioria de dois terços no parlamento. Em 2018, iniciou o terceiro mandato consecutivo, dispondo, novamente, de maioria de dois terços. Nas eleições de abril de 2022, logrou obter seu quarto mandato consecutivo, ampliando a maioria de que dispunha no Parlamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

László Kövér

Presidente da Assembleia Nacional da Hungria



László Kövér, 62 anos, nasceu em Pápa. Foi membro fundador, em 1988, do partido Fidesz e teve papel importante na transição política húngara no final da década de 1980. É membro da Assembleia Nacional (Parlamento) húngara desde 1990. Durante o primeiro governo Orbán (1998-2002), serviu como ministro, sem pasta, para o Serviço de Inteligência Civil. Foi eleito para a presidência da Assembleia Nacional em julho de 2010 e reeleito em 2014, 2018 e 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Péter Szijjártó

Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Exterior



Nasceu em 30 de outubro de 1978 em Komárom.

Formado pela Escola Secundária Czuczor Gergely Bencés, em Győr, em 1997, e pela Universidade de Economia e Administração Pública de Budapeste, em 2002, com diploma em Relações Internacionais.

É membro do partido governista Fidesz no Parlamento desde 2002 e iniciou seu quinto mandato parlamentar em 2018.

De 2006 a 2010, trabalhou como diretor de comunicações do Fidesz, de 2010 a 2012 como porta-voz do primeiro-ministro, e de 2012 a 2014 como secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Exterior no Gabinete do primeiro-ministro.

De junho a setembro de 2014, foi vice-ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Exterior e, desde 23 de setembro de 2014, é titular da pasta.

O ministro é católico romano, casado, e tem dois filhos. Foi jogador de futsal certificado entre 2011 e 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dr. Miklós Tamás Halmai

Embaixador da Hungria no Brasil



Miklós Halmai iniciou suas atividades à frente da Embaixada da Hungria em setembro de 2023.

Nasceu em 1978 em Székesfehérvár, Hungria. Em 2002, formou-se em Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito e Ciência Política da Universidade Católica Péter Pázmány, em Budapeste. Em 2003, concluiu mestrado em Direito, com especialização em Direito Europeu; em 2008, concluiu mestrado em Relações Internacionais na Universidade Corvinus, em Budapeste.

Halmai atua no ministério dos Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior desde 2003. De 2003 a 2005, trabalhou com temas relacionados à legislação da União Europeia; de 2005 a 2006, atuou na embaixada da Hungria em Lisboa, com temas ligados ao bloco europeu; de 2006 a 2008, foi cônsul e responsável por assuntos da UE na embaixada húngara em Dublin.

Entre 2008 e 2016, exerceu várias funções do ministério das Relações Exteriores em Budapeste. Foi chefe de gabinete do secretário de Estado adjunto responsável por Assuntos Bilaterais Europeus, chefe-adjunto do departamento de Política de Segurança e de Não-Proliferação (2016-2018), chefe de missão adjunto da embaixada em Helsinki e chefe de gabinete do secretário de Estado adjunto responsável pelas Relações Europeias e Americanas. Entre 2019 e 2023, foi embaixador em Portugal.

Miklós Halmai é casado e tem dois filhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

Em 2025, Brasil e Hungria completam 97 anos de relações diplomáticas. A presença estimada de cerca de cem mil descendentes húngaros no Brasil, sobretudo em São Paulo e nos estados do Sul, constitui importante vetor do relacionamento bilateral. Merecem destaque as atuações, em São Paulo, da Associação Húngara, que promove a cultura e o idioma húngaros, assim como a do Colégio Santo Américo, fundado por monges beneditinos húngaros em 1951, cujo nome presta homenagem a um dos filhos de Santo Estevão, primeiro rei da Hungria.

Em 2011, o governo húngaro anunciou a inclusão do Brasil entre as prioridades da política externa do país. Na sequência, registraram-se encontros de alto nível – especialmente a visita a Budapeste do vice-presidente brasileiro, Michel Temer, em 2013 – e a implementação de alguns dos acordos firmados anteriormente (cooperação econômica; cooperação em ciência, tecnologia e inovação; e consultas políticas).

O governo húngaro decidiu reabrir, em 2015, o consulado-geral da Hungria em São Paulo, fechado em 2009, por conta da crise econômica do país.

Os eventos esportivos realizados pelo Brasil – Mundial FIFA 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 – aproximaram os dois países. A atividade desportiva é muito valorizada na Hungria, que se orgulha de ser o décimo maior vencedor de medalhas olímpicas (o Brasil é o 26º). O primeiro-ministro Viktor Orbán, aficionado por futebol, esteve no Brasil, em visita privada, durante a Copa do Mundo em 2014. O então presidente János Áder, por sua vez, representou o país na abertura dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016.

Áder esteve presente à Rio+20 e participou no segmento de alto nível da oitava edição do Fórum Mundial da Água, que ocorreu em Brasília, de 17 a 23 de março de 2018, na terceira viagem ao Brasil do então chefe de estado húngaro desde 2012. Anteriormente, o presidente Árpád Göncz realizara visita ao Brasil em 1997.

A partir de 2017, depois de celebrado memorando de entendimento entre o ministério das Capacidades Humanas da Hungria e o MEC, o governo húngaro passou a oferecer, anualmente, 250 bolsas para brasileiros no âmbito do seu programa *Stipendium Hungaricum*, voltado ao ensino de graduação, pós-graduação e doutorado. As bolsas sempre foram objeto de grande procura por estudantes brasileiros. O programa-executivo 2024-2027, que normatiza tais bolsas de estudo (que constituem um dos principais temas de interesse para o lado húngaro nas relações bilaterais), encontra-se em renegociação entre as partes. O instrumento está sendo analisado pela Consultoria Jurídica do Itamaraty desde 12 de dezembro de 2024. Uma vez finalizada esta etapa, restará pendente sua revisão formal e a preparação de originais.

O ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior, Péter Szijjártó, visitou o Brasil em outubro de 2019. O então ministro Ernesto Araújo, por seu turno, visitou Budapeste em 9 de maio de 2019. Houve mais dois encontros bilaterais entre os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dois chanceleres: em 5 de fevereiro de 2020, em Washington, e em 18 de novembro do mesmo ano, por videoconferência. Em setembro de 2021, realizou-se encontro entre o ex-ministro Carlos Alberto Franco França e Péter Szijjártó, à margem da 76ª Assembleia Geral das Nações Unidas.

A Hungria apoia a acessão do Brasil à OCDE e não se tem oposto, pelo menos em público, à assinatura do Acordo MERCOSUL-UE. Apoiou as candidaturas brasileiras a assento não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, mandato 2022-2023, e do senhor Aldo de Campos Costa para o Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas, mandato 2023-2026. Em 2021, o Brasil apoiou a candidatura do embaixador Csaba Körösi para a Presidência da 77ª Assembleia Geral das Nações Unidas.

Em novembro de 2020, o governo húngaro assinou contrato para a compra de duas aeronaves C-390 Millennium, de transporte de carga, produzidas pela Embraer. A primeira aeronave foi entregue à Força Aérea Húngara em 5 de setembro de 2024; e a segunda deverá ser entregue em abril de 2025. A Hungria tornou-se o terceiro país do mundo a utilizar o C-390 Millennium e o segundo no contexto da OTAN, após Portugal, abrindo novas perspectivas de venda para outros países da organização. Estima-se que as vendas para a Hungria totalizem 300 milhões de dólares. A Embraer abriu escritório em Budapeste em agosto de 2021.

Em janeiro de 2019, o primeiro-ministro Viktor Orbán participou da posse do presidente Jair Bolsonaro no Brasil.

Em fevereiro de 2022, o ex-presidente Jair Bolsonaro visitou a Hungria. A presidente húngara, Katalin Novák, visitou o Brasil em julho de 2022.

Em fevereiro de 2025, a Secretária-Geral das Relações Exteriores, Embaixadora Maria Laura da Rocha, visitou Budapeste, ocasião em que participou de Reunião de Consultas Políticas.

Está prevista para os dias 16 e 17 de setembro de 2025, em Budapeste, a VI Reunião da Comissão Econômica Brasil-Hungria.

Assuntos consulares

Estima-se que 1000 brasileiros residam na Hungria (KSH, 2023). Há cerca de 800 eleitores registrados, a maior parte estudantes e empregados nas empresas do setor automotivo ou de tecnologia da informação. As atividades culturais desenvolvidas pela Embaixada costumam congregar a comunidade. Também contribuem para tal as reuniões regulares do Clube do Livro Brasileiro na Biblioteca Metropolitana Ervin Szabó e a iniciativa Brincando em Português, realizada pelo menos uma vez ao ano, dedicada à promoção do português como língua de herança entre crianças da comunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comércio bilateral

O comércio bilateral é tradicionalmente superavitário para a Hungria. Segundo dados do MDIC/ComexStat, em 2024, foi registrado aumento de 27,8% no fluxo bilateral em relação ao ano anterior, atingindo USD 777,5 milhões.

As exportações brasileiras para a Hungria em 2024 foram de USD 190,4 milhões, representando aumento de 195,2% em relação ao ano anterior. As importações totalizaram USD 587,1 milhões, com crescimento de 8%. O déficit comercial com a Hungria diminuiu 17,2%, totalizando USD 396,7 milhões em 2024. O aumento relevante das exportações brasileiras em 2024 é resultado da venda de aeronave da Embraer.

Os principais produtos exportados pelo Brasil em 2024 foram aeronaves e aparelhos espaciais e suas partes (USD 142,3 milhões); couro (USD 17,9 milhões); demais produtos de indústria de transformação (USD 8,86 milhões); e máquinas e aparelhos elétricos (USD 3,68 milhões).

As importações brasileiras totalizaram USD 587,1 milhões. Os principais produtos importados pelo Brasil foram veículos de passageiros (USD 108 milhões) e partes e acessórios de veículos automotivos (USD 65,2 milhões). As quatro categorias seguintes, no valor de USD 120 milhões, representam, cada uma, cerca de 5% do total das importações (USD 30 milhões): motores de pistão e suas partes; instrumentos e aparelhos de medição, verificação, análise e controle; medicamentos e produtos farmacêuticos, exceto veterinários; demais produtos da indústria de transformação.

Relações parlamentares

Em 21/02/2024, foi reinstalado o Grupo Parlamentar Brasil-Hungria, sob a presidência do deputado Alfredo Gaspar (União-AL). O Grupo é integrado pelos seguintes deputados: Dr. Zacharias Calil (União-GO), seu primeiro vice-presidente; Cristiane Lopes (União-RO); Magda Mofatto (PRD-GO); Nelson Fernando Padovani (União-PR); Rafael Simões (União-MG); e Rodrigo Valadares (União-SE).

Na Assembleia Nacional, na legislatura iniciada em 2022, há o Grupo Parlamentar de Amizade Hungria-América-Latina, liderado pela deputada Mónika Bartos, que também é vice-presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Hungria, presidido por Kristóf Szatmáry.

A Embaixada participa de reuniões e eventos culturais regulares com o Grupo Parlamentar de Amizade Hungria-América-Latina na Assembleia Nacional. Tais eventos são destinados a promover o relacionamento bilateral. Em 2023, a primeira-vice-presidente, Márta Máttrai, visitou o Brasil. Ainda em 2023, concedeu-se a Ordem do Rio Branco à deputada Mónika Bartos.

No encontro anual do GRULAC com o citado Grupo Parlamentar em 2024, foi destacado o número crescente de bolsas de estudo do programa Stipendium Hungaricum aos países da região, onde o Brasil vinha sendo, até 2023, o maior beneficiado (250 bolsas, em comparação com 25 para a Argentina, a segunda maior beneficiada).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, o embaixador Miklós Halmai comentou o interesse do deputado Alfredo Gaspar em visitar a Hungria em 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

O Parlamento (Assembleia Nacional) é unicameral, composto por 199 deputados (número estabelecido pela constituição de 2012). Os deputados são eleitos para mandatos de quatro anos, tendo as últimas eleições sido realizadas em abril de 2022. O presidente, cujo mandato é de cinco anos, tem o poder de vetar leis aprovadas pelo parlamento ou enviá-las para revisão pelo Tribunal Constitucional. É permitida uma reeleição.

O poder Executivo é chefiado pelo primeiro-ministro, eleito por maioria simples na Assembleia Nacional. Este tem o poder de selecionar o gabinete e também propor projetos de lei. Não há limite para o número de reconduções ao cargo.

Embora a Suprema Corte seja o mais alto tribunal do país, a revisão de constitucionalidade de leis é feita pelo Tribunal Constitucional da Hungria. É composto de quinze juízes eleitos pelo parlamento para um mandato de nove anos, com possibilidade de uma reeleição.

A coligação FIDESZ-KDNP governa o país, sob a liderança do primeiro-ministro Viktor Orbán, desde 2010, contando com maioria de dois terços na Assembleia Nacional. A coligação ocupa atualmente134 cadeiras (115 do FIDESZ e 19 do KDNP). Na legislatura atual, iniciada em maio de 2022, sete partidos de oposição contam com representação parlamentar: DK – Coalizão Democrática (14 cadeiras), Momentum (10 cadeiras), Jobbik – Melhor (8 cadeiras), MSZP – Socialistas (10 cadeiras), Diálogo (6 cadeiras), Mi Hazánk – Nossa Pátria (6 cadeiras) e LMP-Partido Verde (5 cadeiras). Com a exceção do Nossa Pátria, todos os demais partidos integraram a coalizão oposicionista que buscou derrotar o primeiro-ministro Orbán nas eleições de abril de 2022, sob a liderança de Péter Márki-Zay, prefeito de Hódmezövásárhely.

Nas eleições municipais em 9 de junho de 2024, o partido Tisza passou a ser encabeçado por Péter Magyar, dissidente do FIDESZ, e tornou-se o principal opositor do partido governista FIDESZ, obtendo 31% das intenções de votos contra 44% do FIDESZ. O surgimento inesperado dessa nova força de oposição decorreu do descontentamento com o quadro geral de falta de crescimento econômico, deficiências do sistema de saúde, corrupção, entre outros, assim como com os partidos de oposição existentes. As próximas eleições parlamentares estão previstas para 2026, estando a batalha eleitoral já em curso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA EXTERNA

Sob o governo de Viktor Orbán, a Hungria tem buscado implementar política externa independente, conciliando seus engajamentos no âmbito da União Europeia e da OTAN com a construção de relações privilegiadas com outros atores da ordem internacional, como a Rússia e a China. O relacionamento conflituoso com os Estados Unidos na gestão de Joe Biden foi substituído pela aliança com Donald Trump, com quem Viktor Orbán tem relação muito próxima. Os sucessivos êxitos eleitorais de Orbán e a visibilidade alcançada pela diplomacia húngara nos debates no âmbito da União Europeia fortaleceram consideravelmente as credenciais da Hungria como ator regional, em particular desde a criação, com a participação do líder húngaro, do grupo Patriotas pela Europa, em 30/1/2024, no Parlamento Europeu. Acresce o fato de que Viktor Orbán tem canal de comunicação com os líderes de Rússia, China e EUA. Um dos elementos essenciais da política externa húngara é a sobreposição da defesa dos interesses nacionais e da promoção de uma agenda ideológica de caráter conservador. A prioridade do primeiro-ministro Viktor Orbán em promover-se como líder internacional das forças de direita está sempre presente.

No plano regional, a questão migratória tem sido, desde 2015, tratada como assunto prioritário. Budapeste advoga a eficaz defesa das fronteiras externas da UE e a interrupção por completo dos fluxos de migrantes. O governo húngaro nega também a perspectiva de que a imigração possa contribuir para a economia doméstica ou atenuar desafios demográficos. Como alternativa, busca promover políticas de apoio a famílias e incentivo à natalidade. Por descumprir as decisões da UE sobre o processamento dos casos de refúgio/asilo, a Hungria foi multada em junho último pelo Tribunal de Justiça Europeu em 200 milhões de euros, acrescidos de 1 milhão de euros diários pelo não pagamento desta multa.

O governo defende a permanência da Hungria em bloco europeu ampliado – inicialmente com a acessão de Montenegro e Sérvia e, posteriormente, dos demais países dos Balcãs Ocidentais – e reformado, retomando de Bruxelas, contudo, competências que julga exclusivas dos estados nacionais. Nesse contexto, o primeiro-ministro Viktor Orbán tem defendido, junto aos sócios europeus, políticas migratórias mais restritivas e a aceleração do ingresso de novos membros no bloco.

As relações do governo húngaro com as instituições comunitárias europeias têm sido marcadas, nos últimos anos, por frequentes embates, frequentemente associados a diferentes percepções sobre estado de direito, transparência, direitos humanos e corrupção na Hungria. Em abril de 2022, a Comissão Europeia decidiu ativar o mecanismo de condicionalidade relacionado à situação do estado de direito no país, o que resultou em suspensão do envio de parte de fundos comunitários à Hungria, estimados em 33 bilhões de euros. A reforma parcial do judiciário e a criação de Escritório Nacional de Auditoria, entre outras medidas, possibilitaram a liberação de 10,2 bilhões de euros em 2023 e de 2 bilhões de euros em 2024. Cerca de 20 bilhões de euros permanecem bloqueados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Hungria conduziu a presidência do Conselho da União Europeia durante o segundo semestre de 2024. As realizações do mandato húngaro incluem a plena entrada da Romênia e da Bulgária no espaço Schengen, progressos no alargamento da UE e a assinatura da Declaração de Budapeste, que propõe medidas para o aumento da competitividade do bloco.

Membro da UE e da OTAN e, ao mesmo tempo, interessada nas boas relações com Moscou, e agora com o governo Trump nos EUA, a Hungria tem tido posições independentes diante do conflito russo-ucraniano. Budapeste condena a invasão da Ucrânia por forças russas e dispôs-se a oferecer ajuda humanitária e médica aos ucranianos. No plano europeu, tem permitido a adoção de sanções pelos países membros da UE contra a Rússia, sem deixar de negociar previamente pontos que considera essenciais ("red lines"), como sua isenção temporária do embargo ao petróleo proveniente da Rússia. Ao mesmo tempo, não participa do envio de armas para a Ucrânia, tendo proibido o trânsito de armamentos letais pela fronteira com o vizinho conflagrado. Ilustrativa dessa posição foi a participação do líder húngaro, em dezembro de 2023, na reunião do Conselho Europeu em Bruxelas, quando, para permitir o início das negociações formais de adesão da Ucrânia à UE, se absteve de votar, ao retirar-se temporariamente da sala, permitindo a aprovação unânime necessária para iniciar o processo de adesão. Na ocasião, contudo, Viktor Orbán vetou a proposta de assistência financeira à Ucrânia, condicionando a retirada do veto ao desbloqueio dos fundos europeus destinados à Hungria em razão do questionamento do Estado de Direito no país. A UE fornecerá tal ajuda com o uso de parte dos juros dos recursos russos congelados.

Durante o semestre em que ocupou a presidência do Conselho da União Europeia, a Hungria realizou esforços independentes em prol do fim da guerra na Ucrânia, por meio de visitas do primeiro ministro Viktor Obrán a Kiev, Moscou, Pequim, Washington e Mar-a-Lago, qualificadas por ele como "diplomacia bilateral". Tais esforços foram duramente criticados pelos estados-membros da UE e da OTAN, que entendem que a Hungria não teria recebido mandato para suas iniciativas.

No tocante ao Grupo de Visegrado/V4 (Eslováquia, Hungria, Polônia e República Tcheca), a Hungria substituiu a prioridade dada à atuação do grupo na UE até 2022 por relacionamento conflituoso com a Polônia e com a República Tcheca, em razão do maior envolvimento destes dois países no apoio à Ucrânia. Em 2024, consolidou-se fratura entre a Hungria e a Eslováquia, críticas ao apoio ocidental à Ucrânia, de um lado, e, de outro, a Polônia e a República Tcheca, alinhadas às políticas e iniciativas da UE e da OTAN. O grupo continuou unido, de outra parte, na oposição às políticas migratórias da UE.

A Hungria tem relações importantes de cooperação, em diferentes níveis, com a Rússia e a China. Budapeste depende de Moscou para o fornecimento de petróleo e gás natural, assim como para a construção da usina nuclear de Paks 2, motivo pelo qual busca evitar que as sanções impostas pelos Estados Unidos e pela União Europeia afetem esses segmentos. Com Pequim, destaca-se a importância do fluxo de comércio e de investimentos, além de projeto para a instalação em Budapeste de campus da universidade chinesa de Fudan, atualmente suspenso em razão de controvérsias geradas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a respeito do crescimento da influência chinesa no país. Mesmo antes da guerra na Ucrânia, o pragmatismo húngaro traduzia-se com frequência, no plano europeu, em contraponto a posições majoritárias de condenação de políticas da UE restritivas quanto à China. A aproximação econômica, com destaque à atração de investimentos chineses, é central na estratégia de desenvolvimento da Hungria. Em 2024 houve celebração dos 75 anos do relacionamento, marcada com a visita do presidente Xi Jinping a Budapeste em maio e a assinatura de 18 acordos.

Durante 2024, as profundas divergências de caráter ideológico entre o governo de direita húngaro e aquele democrata nos Estados Unidos ampliaram ao extremo as diferenças de caráter geopolítico (Rússia-Ucrânia e China, sobretudo) no relacionamento bilateral. O ano terminou, contudo, com perspectiva de completa inversão desse quadro, em razão da eleição de Donald Trump. Soma-se, contudo, o possível constrangimento do primeiro-ministro húngaro com relação ao relacionamento bilateral do país com a China, fundamental a seu crescimento econômico e que pode vir a ser prejudicado à luz de restrições àquele país anunciadas por Donald Trump.

No plano extrarregional, a política húngara de "Abertura para o Leste" resultou na intensificação da agenda de cooperação econômica e energética com os países da Ásia Central, com foco nas relações econômicas, comerciais e energéticas, em particular com os estados-membros do Conselho de Cooperação dos Estados de Línguas Túrquicas (Azerbaijão, Cazaquistão, Quirguistão, Turquia e Uzbequistão), do qual a Hungria é membro associado.

No âmbito de sua política de "Abertura para o Sul", com foco na América Latina e na África, em 2017, a Hungria abriu embaixadas em Bogotá e em Lima e, em reciprocidade, foram estabelecidas missões diplomáticas da Colômbia e do Peru em Budapeste. Em 2024, o embaixador da Venezuela apresentou credenciais após dois anos de espera. O chanceler de Cuba visitou Budapeste, havendo sido a mais alta autoridade daquele país a visitar a Hungria desde 1983. O relacionamento com a Argentina passou a ser "estratégico", com a participação de Viktor Orbán na posse de Javier Milei em 2023 e com as visitas a Buenos Aires, em 2024, da vice-presidente da Assembleia Nacional, Márta Mátrai, e do chanceler Péter Szijjártó. Na celebração do centenário do relacionamento Argentina-Hungria em 2024, os dois lados reiteraram o compartilhamento de valores conservadores no relacionamento que é "estratégico". No continente africano, foram reabertas as missões em Gana, Angola e na Etiópia. No quadro geral, o número de representações húngaras no exterior praticamente duplicou em uma década, somando hoje 147 missões diplomáticas e consulares.

As posições da Hungria são incondicionalmente pró-Israel no conflito em curso no Oriente Médio, por motivos ideológicos e por interesses econômicos e de segurança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Após a queda do regime socialista em 1990, a Hungria passou de economia centralizada para economia de mercado, por meio de reformas econômicas que incluíram privatização de empresas estatais e redução de programas sociais. Em maio de 2004, ingressou na União Europeia, sem, contudo, ter ainda adotado o euro.

Apesar da resiliência da economia húngara no período da pandemia, em 2023 o PIB diminuiu 0,9% com relação ao ano anterior, enquanto na UE e na zona do euro o crescimento médio foi de 0,5%. O declínio do PIB em 2023 foi amortecido pelas exportações líquidas positivas e pela redução significativa de importações.

O mercado de trabalho da Hungria apresentou notável resiliência em face da pandemia do COVID-19, havendo medidas governamentais de apoio a empresas e de manutenção de empregos evitado cenários mais pessimistas. Em abril de 2022 a taxa de desemprego estava situada em 3,4%, inferior à média de 6,2% observada no conjunto da União Europeia. Em novembro de 2024, a taxa de desemprego foi de 4,5%.

A previsão econômica para a Hungria, publicada pela Comissão Europeia em novembro de 2024, é essencialmente positiva, com projeção de crescimento gradual do PIB no período de 2024 a 2026. A Comissão também prevê redução da inflação, do desemprego, do déficit fiscal do governo e também da dívida pública em relação ao PIB. No que diz respeito ao setor externo, contudo, a Comissão avalia que haverá uma redução nos saldos positivos da balança de transações correntes (em percentual do PIB).

A tabela abaixo apresenta os valores registrados em 2023 pelo Banco Central da Hungria e sumariza a projeção da Comissão Europeia para os próximos anos. A previsão da Comissão considera que haverá incremento do PIB, partindo de 0,6% em 2024, para 1,8% em 2025 e 3,1% em 2026. O déficit fiscal previsto seria decrescente, passando de -5,4% do PIB em 2024 para -4,6% em 2025 e -4,1% em 2026. A dívida pública prevista seria de 74,5% do PIB em 2024 e 2025, reduzindo-se para 73,8% em 2026. As taxas de desemprego têm previsão de redução e seriam de 4,5% em 2024, 4,3% em 2025 e 4,1% em 2026. A inflação seguiria trajetória decrescente, passando de 3,8% em 2024, para 3,6% em 2025 e 3,2% em 2026. Por fim, no setor externo, o saldo da balança de transações correntes como percentual do PIB seria de 2,1% em 2024, 1,2% em 2025 e 1% em 2026.

Indicador	2023	2024	2025	2026
Crescimento do PIB (%)	-0,9	0,6	1,8	3,1
Inflação (%)	17,6	3,8	3,6	3,2
Desemprego (%)	4,1	4,5	4,3	4,1
Déficit fiscal (% do PIB)	-6,7	-5,4	-4,6	-4,1
Dívida Pública (% do PIB)	73,5	74,5	74,5	73,8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Balança de transações correntes – *current account* (% do PIB)	0,8	2,1	1,2	1,0

* 2023 – Banco Central da Hungria / 2024 a 2026 – projeção da Comissão Europeia

Conforme dados da Comissão Europeia relativos ao segundo trimestre de 2024, a dívida pública da Hungria em relação ao PIB (de 75,8%) seria a nona maior do bloco. Estão à frente Grécia (163,6%), Itália (137%), França (112,2%), Bélgica (108%), Espanha (105,3), Portugal (100,6%), Áustria (81,6%) e Finlândia (80%).

Relatório do Banco Central da Hungria, de novembro de 2024, indica que o crescimento econômico deverá permanecer moderado em 2024, sustentado principalmente pelo consumo das famílias, mas negativamente afetado por forte queda nos investimentos. Incertezas geopolíticas, fraca demanda externa e impacto persistente da inflação pesam sobre os investimentos. A taxa de emprego está historicamente alta, e as empresas responderam à desaceleração econômica sem demitir funcionários.

Análise das trocas comerciais por país, referente a 2023, mostra que a Alemanha se destacou como o principal parceiro da Hungria, destino de 26% do total de exportações e origem de 22,6% das importações húngaras. Os principais destinos das exportações húngaras foram: Alemanha (EUR 39,2 bilhões), Itália (EUR 8,5 bilhões), Romênia (EUR 7,8 bilhões), Eslováquia (EUR 7,4 bilhões), Polônia (EUR 6,7 bilhões), República Tcheca (EUR 6,6 bilhões), França (EUR 6,2 bilhões), Áustria (EUR 5,9 bilhões), Estados Unidos (EUR 5,6 bilhões) e Reino Unido (EUR 5,2 bilhões).

Os principais países exportadores para a Hungria em 2023 foram: Alemanha (EUR 31,7 bilhões), China (EUR 9,6 bilhões), Áustria (EUR 8,4 bilhões), Polônia (EUR 8 bilhões), Coreia do Sul (EUR 7,7 bilhões), Eslováquia (EUR 7,5 bilhões), República Tcheca (EUR 7,4 bilhões), Holanda (EUR 7 bilhões), Rússia (EUR 5,7 bilhões) e Itália (EUR 5,6 bilhões).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

670	Nômades magiares deslocam-se dos Montes Urais para os Cárpatos.
896	Árpád é eleito príncipe pelos chefes das sete tribos magiares e se torna o primeiro governante de um povo húngaro unificado.
1000	Estêvão (posteriormente Santo Estêvão) é batizado e coroado rei pelo Papa Silvestre II, fundando o reino cristão da Hungria.
1241	A Hungria é invadida pelos mongóis, chefiados por Gengis Khan.
1521	Invasão da Hungria pelos turcos.
1526	O exército húngaro é derrotado na Batalha de Mohács, abrindo caminho para a conquista da Hungria pelos turcos.
1541	Tomada do castelo de Buda. Opera-se a divisão tripartite da Hungria: a Hungria Monárquica (com sede em Pozsony, atual Bratislava), governada por Fernando I de Habsburgo; o Principado da Transilvânia, Estado vassalo do Império Otomano; e o Território Central, sob controle direto do Império Otomano.
1718	Após longa campanha do exército cristão sob o comando do Sacro Império Romano-Germânico, a Hungria é libertada do domínio turco. Os Habsburgo mantêm o controle de todo o reino.
1848	Revolução húngara contra o domínio Habsburgo.
1849	Tropas russas, convocadas pelos Habsburgo, derrotam o exército magiar e restabelecem o domínio austríaco. Os 13 principais generais húngaros são executados na cidade de Arad.
1867	Monarquia Dual Austro-Húngara.
1918	Após a 1ª Grande Guerra, forças nacionalistas húngaras assumem o poder na Hungria sob o regente Almirante Miklós Horthy.
1919	Béla Kun, em aliança com social-democratas, toma o poder e proclama a República Soviética Húngara, governo revolucionário que se manteve no poder entre março e agosto de 1919.
1920	Tratado de Trianon. A Hungria perde dois terços de seu território (190.000 km2).
1940	A Hungria alinha-se ao Eixo na 2ª Guerra.
1945	Tropas do Exército soviético ocupam a Hungria.
1945	Nas primeiras eleições do pós-guerra, após a intervenção das forças aliadas em prol da formação de governo de coalizão, o partido comunista húngaro toma conta da máquina estatal.
1956	Violenta repressão da revolta popular que tenta liberar a Hungria do controle soviético e torná-lo país neutro.
1989	A Hungria abre sua fronteira com a Áustria. Queda do Muro de Berlim e fim do regime socialista na Hungria.
1990	Árpád Göncz eleito primeiro Presidente após o regime socialista.
1999	Adesão da Hungria à OTAN.
2004	Entrada da Hungria na União Europeia.
2010	Eleição do primeiro-ministro Viktor Orbán (maio).
2010	Eleição do Presidente Pál Schmitt (junho).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2011	Presidência húngara do Conselho da União Europeia.
2012	Entrada em vigor da nova Constituição da Hungria (janeiro). Renúncia do Presidente Pál Schmitt (abril). Eleição do Presidente János Áder (maio).
2014	Eleições parlamentares resultam em nova maioria para o Fidesz, com consequente manutenção de Viktor Orbán como primeiro-ministro.
2016	No contexto da crise imigratória ensejada pela guerra civil na Síria, Orbán convoca referendo para decidir se a Hungria aceitará as cotas de refugiados estabelecidas pela UE.
2018	Uma vez mais, eleições parlamentares asseguram maioria para o Fidesz, com consequente manutenção de Viktor Orbán como primeiro-ministro.
2022	Eleições parlamentares (abril) resultam em nova maioria de dois terços para o Fidesz-KDNP, com consequente recondução do primeiro-ministro Viktor Orbán.
2022	A presidente Katalin Novák assume o cargo em maio.
2024	Eleições municipais (junho) e para o Parlamento Europeu (junho).
2024	Renúncia da presidente Katalin Nóvak (10 de fevereiro) e assunção do presidente Tamás Sulyok (5 de março).
2024	Presidência húngara do Conselho da União Europeia (julho-dezembro).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1871	Imperador D. Pedro II visita a Hungria, na época integrante do Império Austro-Húngaro.
1873	Império do Brasil abre Consulado em Budapeste.
1925	Brasil abre Missão diplomática permanente junto ao Governo húngaro, em Budapeste, no nível de Legação.
1927	Estabelecimento de relações diplomáticas.
1942	Interrupção do relacionamento bilateral devido à II Guerra Mundial.
1961	Restabelecimento das relações bilaterais.
1962	Reabertura da Missão diplomática permanente em Budapeste, no nível de Legação.
1974	Brasil eleva a Missão diplomática permanente em Budapeste ao nível de Embaixada (maio).
1988	Hungria abre Consulado-Geral em São Paulo (dezembro).
1992	Géza Jeszenszky, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Hungria, visita o Brasil (abril).
1993	György Szabad, Presidente da Assembleia Nacional da Hungria, visita o Brasil (maio).
1994	Presidente-Eleito do Brasil visita a Hungria (novembro).
1997	Árpád Göncz, Presidente da Hungria, visita o Brasil (abril).
1998	Ministro do Exército visita a Hungria (maio).
1999	Ministro da Agricultura e Abastecimento, visita a Hungria (março).
1999	Ministro das Relações Exteriores, participa em Budapeste de reunião ministerial preparatória à Conferência da OMC, a /convite do Ministro da Economia (maio).
2000	János Áder, Presidente da Assembleia Nacional da Hungria e atual Presidente da Hungria, visita o Brasil (maio).
2004	Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior visita a Hungria (maio).
2004	Presidente do Senado Federal visita a Hungria (julho).
2005	Ministro da Agricultura visita a Hungria (fevereiro).
2008	O Brasil reconhece a Hungria como economia de mercado.
2009	Visita a Hungria do Secretário Executivo do MDIC.
2010	Péter Balázs, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Hungria, visita o Brasil (março).
2011	László Kövér, Presidente da Assembleia Nacional da Hungria, visita o Brasil (outubro). O então Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloizio Mercadante, visita a Hungria (novembro).
2012	O Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento visita a Hungria (março). Visitas ao Brasil do Chanceler János Martonyi (maio), do Presidente János Áder e do Ministro do Desenvolvimento Rural Sándor Fázekas (junho).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Realização da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria (novembro).
2013	Visita do então Vice-Presidente à Hungria.
2016	Visita do Presidente János Áder e do primeiro-ministro Viktor Orbán ao Brasil, no contexto da realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016.
2017	IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria.
2018	Visita do presidente da Hungria, János Áder, a Brasília, por ocasião do Fórum Mundial da Água.
2019	Visita do primeiro-ministro Viktor Orbán ao Brasil, para participar da posse do presidente Jair Bolsonaro (janeiro)
2019	Visita a Budapeste do ex-ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo (maio)
2019	Visita do MNE Péter Szijjartó ao Brasil, V Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria e Reunião de Consultas Políticas (outubro).
2020	O governo húngaro adquire duas aeronaves de transporte militar Embraer C-390 Millennium (novembro).
2022	Visita do ex-presidente Jair Bolsonaro à Hungria (fevereiro).
2022	Visita da presidente Katalin Novák ao Brasil (julho).
2023	Visita da primeira vice-presidente da Assembleia Nacional, Márta Mátrai ao Brasil (março)
2024	Visita do então presidente do TCU, ministro Bruno Dantas, à Hungria (abril)
2025	Visita a Budapeste da Secretária-Geral das Relações Exteriores, Embaixadora Maria Laura da Rocha, Reunião de Consultas Políticas (fevereiro).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM BRANCO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ACORDOS BILATERAIS

Título do Acordo	Data	Status da Tramitação
Programa Executivo 2025-2028 do programa de bolsas de estudo Stipendium Hungaricum	07/02/2025	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da Hungria sobre Cooperação em Matéria de Defesa	17/02/2022	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Hungria, Gabinete do Primeiro-Ministro, para Cooperação Humanitária Avançada	17/02/2022	Em vigor
Memorando de Entendimento para a Cooperação em Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Hungria	17/02/2022	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Mútua para o Treinamento de Diplomatas e o Intercâmbio de Informação e Documentação entre O Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Academia Diplomática Húngara do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comércio da Hungria	22/09/2021	Em vigor
Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a Hungria	09/05/2019	Em promulgação (ratificado pelo Brasil em 2023)
Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Instituto Húngaro de Relações Internacionais sobre	18/05/2012	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação Mútua para o Treinamento de Diplomatas		
Protocolo entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Hungria sobre Consultas Políticas	10/03/2010	Em vigor
Acordo de Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria	05/05/2006	Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico	27/09/2005	Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários nas Áreas Veterinária e de Saúde Pública Animal	10/11/1999	Expirado
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria sobre Cooperação nos Campos da Quarentena Vegetal e da Proteção das Plantas	10/11/1999	Expirado
Acordo, por Troca de Notas, para a Abolição Recíproca da Exigência de Visto de Entrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria	09/11/1999	Em vigor
Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria	03/04/1997	Em vigor
Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria	03/04/1997	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria no Campo da Cooperação Cultural	19/03/1992	Em vigor
Acordo, por troca de Notas, para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria	13/12/1990	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, sobre a Abertura do Consulado-Geral em São Paulo, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria	12/12/1988	Em vigor
Protocolo de Intenções entre o Ministério das Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério da Indústria da República Popular da Hungria	26/11/1987	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria	17/11/1987	Em vigor
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria	17/11/1987	Em vigor
Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda	20/06/1986	Em vigor
Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria	20/06/1986	Em vigor
Pró-Memória do Governo da República Federativa do Brasil e do Governo da República	07/10/1982	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Popular da Hungria		
Acordo, por Troca de Notas, de Fornecimento Recíproco a Longo Prazo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria	25/03/1982	Expirado
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria para o Estabelecimento de Escritórios para Fins Comerciais nas Cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo	29/01/1980	Em vigor
Acordo de Comércio e Pagamentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria	30/04/1979	Denunciado
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria sobre Aquisição de Trigo pelo Brasil à Hungria	13/02/1969	Superado
Acordo entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria sobre a Aquisição de Trigo pelo Brasil na Hungria	09/05/1967	Superado
Acordo Referente à Cooperação Técnico-Científica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Popular Húngara	15/05/1961	Superado
Acordo Cultural entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Popular Húngara	15/05/1961	Superado
Acordo de Comércio, Pagamentos e Cooperação Econômica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria	15/05/1961	Substituído
Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da	21/03/1961	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República Popular da Hungria sobre o Restabelecimento de Relações Diplomáticas		
Acordo Comercial Provisório entre a República dos Estados Unidos do Brasil e o Reino da Hungria	1936	Substituído
Acordo Comercial entre a República dos Estados Unidos do Brasil e o Reino da Hungria	1931	Denunciado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagens da Presidência da República

- nº 24, de 2025 (nº 704/2025, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente, no Principado de Andorra;

- nº 25, de 2025 (nº 705/2025, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora CLÁUDIA FONSECA BUZZI, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Hungria;

- nº 26, de 2025 (nº 558/2025, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 27, DE 2025

(nº 707/2025, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ORLANDO LEITE RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Tcheca.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 707

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **ORLANDO LEITE RIBEIRO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Tcheca.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **ORLANDO LEITE RIBEIRO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de junho de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00111/2025 MRE

Brasília, 5 de Junho de 2025

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **ORLANDO LEITE RIBEIRO**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República Tcheca, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. A atual ocupante do cargo, **SÔNIA REGINA GUIMARÃES GOMES**, foi removida no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **ORLANDO LEITE RIBEIRO** para inclusão em Mensagem que solicito seja apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maria Laura da Rocha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.003454/2025-99

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 842/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome Senhor ORLANDO LEITE RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Tcheca.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 10/06/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6762133** e o código CRC **BEEDC26C** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003454/2025-99 SEI nº 6762133

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE **ORLANDO LEITE RIBEIRO**
CPF.: informações pessoais
ID: informações pessoais

1966	Filho de informações pessoais e informações pessoais, nasce em informações pessoais (brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946)
Dados Acadêmicos:	
1991	Ciências Econômicas pela Faculdade Cândido Mendes/RJ
Cargos:	
1993	Terceiro-secretário
1999	Segundo-secretário
2003	Primeiro-secretário, por merecimento
2007	Conselheiro, por merecimento
2011	Ministro de segunda classe, por merecimento
2017	Ministro de primeira classe, por merecimento
Funções:	
1993-94	Divisão da África I, Assistente
1994-95	Divisão da África II, Assistente
1995	Embaixada em Harare, Encarregado de Negócios em missão transitória
1995-96	Divisão de Política Financeira, Assistente
1996-97	Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e Comércio Exterior, Assessor
1997-00	Consulado-Geral em Nova York, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
2000-04	Embaixada em Assunção, Segundo-Secretário
2004-06	Divisão de Integração Regional, Assistente
2006-07	Departamento de Comunicações e Documentação, Assessor
2008-11	Embaixada em Washington, Conselheiro
2011-15	Divisão de Agricultura e Produtos de Base, Chefe
2016	Divisão de China e Mongólia, Chefe
2016-18	Departamento de Promoção Comercial e de Investimentos, Diretor
2018-22	Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretário
2022-	Embaixada em Madri, Embaixador
Condecorações	
	Ordem de Rio Branco, Grande Oficial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Europa e América do Norte
Departamento de Europa
Divisão de Europa Central e Oriental

REPÚBLICA TCHECA



Ficha-País

JUNHO DE 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República Tcheca
CAPITAL	Praga
ÁREA	78.867 km^2
POPULAÇÃO (est. 2023)	10,8 milhões
LÍNGUA OFICIAL	Tcheco
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Catolicismo romano (10%); Protestantismo (1,1%). São ateus 34,2% da população.
SISTEMA DE GOVERNO	Parlamentarismo
PODER LEGISLATIVO	Bicameral: Câmara dos Deputados (200 membros); Senado Federal (81 membros).
CHEFE DE ESTADO	Presidente Petr Pavel (desde 9/3/2023)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Petr Fiala (desde 28/11/2021)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Jan Lipavský
PIB (FMI, 2024)	US$ 344,9 bilhões
PIB PPP (FMI, 2024)	US$ 620,5 bilhões
PIB *per capita* (FMI, 2024)	US$ 31.935
PIB PPP *per capita* (FMI, 2024)	US$ 57.454
VARIAÇÃO DO PIB	+1,3% (2024); -0,1% (2023); +2,5% (2022)
UNIDADE MONETÁRIA	Coroa tcheca
IDH (PNUD, 2023, dados de 2021)	0,889 (32º maior)
ALFABETIZAÇÃO (UNESCO)	99,8%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (CSO, 1º trimestre 2025)	2,7%
COMUNIDADE BRASILEIRA	Cerca de 1.300 pessoas
EMBAIXADORA NO BRASIL	Pavla Havrlíková
ENCARREGADO DE NEGÓCIOS EM PRAGA	MSC Rodrigo Andrade Cardoso

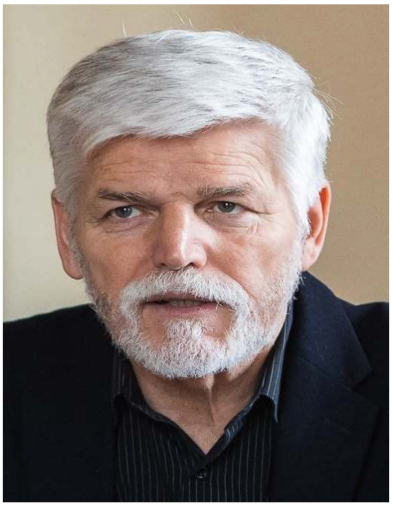
INTERCÂMBIO BILATERAL, US$ milhões (Fonte: MDIC)

BRASIL → R. TCHECA	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Intercâmbio	614	613	491,4	660,2	722,0	780,1	807,3
Exportações	84,2	90,7	44,5	53,4	50,1	81,8	47,2
Importações	530	522	446,9	606,8	671,9	698,2	760,2
Saldo	-446	-431	-402,4	-553,4	-621,8	-616,4	-713

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 3
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

PETR PAVEL
Presidente da República Tcheca



Petr Pavel nasceu na cidade de Planá em 1º de novembro de 1961 (63 anos). Seguiu carreira militar, chegando ao posto de general do exército tcheco, e reformou-se aos 44 anos. Atuou como chefe do Estado-Maior das Forças Armadas Tchecas de 2012 a 2015, e como presidente do Comitê Militar da OTAN de 2015 a 2018 - o primeiro oficial do antigo bloco de países socialistas a ocupar o posto.

Pavel ingressou no Partido Comunista da Tchecoslováquia em 1985, ao que sua posição hierárquica praticamente o obrigava. Após a Revolução de Veludo em 1989 e a subsequente dissolução da Tchecoslováquia, Pavel serviu no recém-criado Exército Tcheco e participou da evacuação da Base Karin na Croácia, o que lhe rendeu elogios e reconhecimento internacional.

Em 2021, anunciou sua candidatura nas eleições presidenciais de 2023, concorrendo com uma plataforma de cooperação mais estreita com a OTAN, apoio à Ucrânia, maior envolvimento na União Europeia e postura mais crítica em relação à Rússia e à China. Pavel venceu o primeiro turno da eleição com 35% e o segundo, contra o ex-primeiro-ministro Andrej Babis, com 58% dos votos. Pavel é o segundo presidente do país com formação militar e o primeiro sem experiência política.

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 4
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PETR FIALA
Primeiro-Ministro da República Tcheca



Nascido em Brno, em 1º de setembro de 1964 (60 anos), Petr Fiala é formado em história e língua tcheca pela faculdade de literatura da Universidade de Masaryk. Tornou-se, em 1996, professor da Universidade Carolina em Praga. Oito anos depois, viria a se tornar reitor da Universidade de Masaryk.

Em setembro de 2011, Petr Fiala serviu como assessor-chefe de ciência do Primeiro-Ministro Petr Necas e, em 2 maio de 2012, foi nomeado Ministro da Educação, Juventude e Esportes, cargo em que permaneceu até a renúncia de Necas. Em outubro de 2013, Fiala, sem partido político, foi eleito para a Câmara dos Deputados. Filiou-se posteriormente ao Partido Democrático Cívico, e, em 2016, tornou-se líder do partido.

Em 28 de novembro de 2021 foi nomeado Primeiro-Ministro da República Tcheca pelo Presidente Milos Zeman.

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 5
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JAN LIPAVSKÝ
Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Tcheca



Nascido em Praga, em 2 de julho de 1985 (39 anos), Jan Lipavský é bacharel em Estudos Territoriais Internacionais pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Carolina.

Foi eleito deputado em 2017 pelo partido Piratas (centro-esquerda). Em 17 de dezembro de 2021, foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros pelo Primeiro-Ministro Petr Fiala.

Foi membro dos Piratas de 2015 a 2024, quando o partido, na esteira de fraco desempenho nas eleições regionais, deixou a coalização de governo. Lipavský permanece, desde então, apartidário no gabinete de Fiala, sendo incerto seu futuro político ao final do governo Fiala.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

A República Tcheca, com menos de 80 mil km², quase 11 milhões de habitantes e um PIB nominal de cerca de US$ 345 bilhões (ou US$ 620 bilhões pelo critério de paridade do poder de compra) em 2024, vê a si própria como nação relativamente pequena da Europa Central. A geografia, aliada à história, é chave para entender o país. A preferência tcheca por enxergar-se na Europa Central, e não no Leste Europeu, que remete ao passado comunista, é um exemplo da mentalidade dominante. O próprio conceito de "Europa Central" foi estimulado por nomes de peso da intelectualidade tcheca, como o escritor Milan Kundera. O principal vetor da política externa de Praga no pós-Guerra Fria é a plena inserção na União Europeia e o firme comprometimento com a Aliança Atlântica, tendência que se acentuou desde o início do conflito russo-ucraniano.

Também em função de sua geografia e história, o país experimentou de perto muitas das crises que assolaram o continente. Influenciaram fortemente a identidade da República Tcheca as guerras de religião no século XVII, que levaram à perda da independência do Reino da Boêmia e sua incorporação ao Império Habsburgo; a Primeira Guerra Mundial, com o consequente nascimento da Tchecoslováquia; e a ascensão do nazismo e a Segunda Guerra Mundial, quando o país teve parcela de território incorporada à Alemanha, como resultado do Pacto de Munique de 1938. Posteriormente, passou a integrar a órbita soviética, no mundo bipolar que se seguiu.

A queda do Muro de Berlim foi o evento histórico recente a lhe trazer consequências de maior envergadura. A partir daquele momento, o país testemunhou o retorno da democracia e do Estado de Direito; sua separação pacífica da Eslováquia em 1993, com o consequente surgimento da República Tcheca; a afiliação à OTAN, em 1999; e, finalmente, a adesão à União Europeia, em 2004. República parlamentarista, a República Tcheca passou, ainda, a partir de janeiro de 2013, a ter um presidente diretamente eleito, o que adicionou complexidade a um cenário político nem sempre estável.

Episódios históricos de redução ou perda de autonomia geraram na sociedade tcheca a necessidade constante de afirmar sua nacionalidade, sua língua e sua cultura, bem como de alardear sua independência. Assim, aos interesses políticos e econômicos que a empurraram para os blocos europeu e norte-atlântico, contrapõe-se a aspiração de mostrar-se diferenciada e soberana, inclusive por meio de ações diplomáticas que reconheçam e valorizem sua identidade. Também como herança de sua conturbada história, a República Tcheca acabou por adquirir uma rara homogeneidade cultural e linguística. Se hoje essa homogeneidade assegura alto grau de coesão interna, ao mesmo tempo deixou o país menos preparado para lidar com as forças globalizantes e os desafios do mundo moderno.

Desde a invasão da Ucrânia em 24 de fevereiro de 2022, a República Tcheca tem sido crítica feroz da Rússia, defendido sanções mais duras a Moscou e prestado assistência militar e humanitária à Ucrânia, além de ter patrocinado bem-sucedida iniciativa de adquirir munições fora da Europa para repasse à Ucrânia, apresentada pelo presidente Petr Pavel na Conferência de Segurança de Munique de 2023.

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 7
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O tema parece ter unido diferentes visões políticas no país, não havendo quem defenda incondicionalmente as ações russas. Embora o ex-presidente Milos Zeman fosse conhecido por sua visão pró-Rússia, desde o início do conflito, mostrou-se crítico das alegadas razões de Putin. Seu sucessor, Petr Pavel, tem sido claro defensor do papel da OTAN na contenção da Rússia, ainda que seu realismo (ele considera praticamente impossível que a Ucrânia saia vencedora) seja alvo de críticas. O aparente consenso anti-Rússia liga-se à história do país, sendo ainda clara na República Tcheca a memória dos anos de dominação soviética e da invasão de Praga em 1968. O início das hostilidades teve efeitos econômicos e sociais muito fortes no país, com a elevação dos preços da energia e dos alimentos e pressão sobre os serviços públicos. Segundo dados do Ministério do Interior, havia, em setembro de 2024, 320 mil refugiados ucranianos na República Tcheca, 2/3 dos quais declararam a intenção de permanecer definitivamente no país. Desde 2002, 600 mil ucranianos teriam ingressado em território tcheco, número inferior apenas aos registrados na Alemanha e na Polônia.

Do ponto de vista econômico, a República Tcheca distingue-se por uma forte base industrial, de vocação exportadora. Essa base conferiu à Boêmia, ainda no século XIX, posição central na economia do Império Austro-Húngaro. Posteriormente, nos tempos de planejamento centralizado da COMECON, o país teve papel de destaque na produção de maquinaria pesada e de material de transportes. Depois do êxito da sua política de transição para o capitalismo, a economia iniciou, em 2009, ciclo de redução do crescimento até voltar, gradativamente, a acelerar-se e atingir, em 2015, um dos mais altos índices de crescimento na UE. Os anos de pandemia da Covid-19 e, mais recentemente, o conflito russo-ucraniano, desaceleraram o crescimento, ainda que o país não estivesse entre os que mais sofreram seus efeitos. Entre as prioridades do governo, no campo econômico, destaca-se o combate à inflação de preços, que, apesar da lenta redução, tem apresentado resultados recentes alentadores.

A República Tcheca é um dos poucos países da União Europeia que não adotaram o euro (os outros são Bulgária, Dinamarca, Hungria, Polônia, Romênia e Suécia). O debate interno para o acesso à zona do euro não desperta paixões no país. Em pesquisa de janeiro de 2024, cerca de 80% dos respondentes disseram que o país deveria manter sua própria moeda. A possibilidade de desvalorização da coroa tcheca em épocas de crise é vista como vantagem por alguns, e a inflação em euro, nos últimos anos, deu argumentos adicionais àqueles que não veem necessariamente ganho de estabilidade em eventual adoção da moeda única. De qualquer maneira, mesmo a passos lentos, o país segue cumprindo os requisitos para a adoção do euro, negociando, entre outros temas, a entrada no mecanismo europeu de taxas de câmbio (MTC II).

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil mantém relações diplomáticas ininterruptas com a República Tcheca - e a antiga Tchecoslováquia - desde 1920. Nesse mesmo ano, a Tchecoslováquia instalou legação diplomática no Rio de Janeiro, gesto retribuído pelo Brasil, em 1921, quando foi instalada representação diplomática em Praga.

Em 1988, o primeiro-ministro tchecoslovaco Lubomir Strougal visitou o Brasil. A agenda bilateral começou a adensar-se com o fim do regime comunista, sobretudo a

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 8
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

partir da visita do Presidente Fernando Collor de Mello a Praga, em 1990. Em 1993, o Brasil reconheceu a República Tcheca como país independente após a cisão pacífica com a Eslováquia que resultou do chamado “divórcio de veludo”. Em 1994, ainda na condição de presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso realizou visita a Praga. Como sinal do adensamento dos contatos políticos bilaterais, altas autoridades tchecas visitaram Brasília nos anos seguintes: o primeiro-ministro Vaclav Klaus, em 1994; o presidente Vaclav Havel, em 1996, e o primeiro-ministro Jiri Paroubek, em 2006. As últimas visitas de Estado foram realizadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Praga, em 2008, e pelo presidente Vaclav Klaus a Brasília em 2009. Outras visitas de alto nível incluíram a do vice-presidente Michel Temer a Praga em abril de 2016 e a vinda do presidente Milos Zeman ao Rio de Janeiro naquele mesmo ano para a cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos.

Após redução nos contatos políticos diretos durante a pandemia, os governos do Brasil e da República Tcheca têm promovido a retomada do dinamismo nas reuniões de alto nível e na agenda de cooperação. Essa retomada é favorecida pela percepção do governo tcheco de que o Brasil constitui centro de gravidade política e econômica na América do Sul e interlocutor estratégico para temas regionais e multilaterais, ao passo que o Brasil reconhece a importância econômica e estratégica do país centro-europeu, que se mantém como a economia mais avançada entre os membros do antigo bloco socialista que aderiram à União Europeia.

Por ocasião da visita do ministro dos Negócios Estrangeiros, Jan Lipavský, a Brasília, em abril de 2024, ambos os governos indicaram interesse em fortalecer o diálogo bilateral e a cooperação em áreas como ciência, tecnologia e inovação e defesa e segurança cibernética, interesse esse ilustrado pelo acordo entre as empresas Embraer e Aero Vodochody na produção de peças para o avião de transporte multimissão KC-390. Visita do primeiro-ministro Petr Fiala ao Brasil, aventada pelo governo tcheco para o primeiro semestre de 2025, acabou não se realizando, por decisão de Fiala de limitar suas viagens ao exterior em ano de campanha à reeleição.

CONSULTAS POLÍTICAS

Reguladas pelo Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas, assinado em 1993, as reuniões de consultas políticas bilaterais são realizadas no nível de vice-ministros das Relações Exteriores. Foram celebradas sete reuniões, nos anos de 2009, 2010, 2011, 2015, 2016, 2023 e 2024. As duas últimas edições foram realizadas em Praga, em outubro de 2023, e em Brasília, em novembro de 2024. Em ambas ocasiões sobressaíram o interesse comum em fortalecer a cooperação bilateral em defesa – cujo resultado mais proeminente foi a aquisição de aeronaves KC-390 Millennium da Embraer pelo governo tcheco –, em segurança cibernética e em ciência, tecnologia e inovação, entre outros.

O governo tcheco, a quem caberia convocar a próxima reunião de consultas políticas em Praga, ainda não se manifestou sobre o tema em 2025, havendo a possibilidade de que a realização da reunião neste ano fique prejudicada pela coincidência com o período eleitoral e de formação de novo governo entre os meses de outubro e dezembro.

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 9
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Em 2024, o comércio bilateral somou US$ 807,3 milhões, o maior fluxo já registrado e que representou um aumento de cerca de 3,5% em relação a 2023. As exportações brasileiras foram de US$ 47,2 milhões (42% a menos do que os US$ 81,8 milhões registrados em 2023), ao passo que as importações somaram US$ 760,2 milhões (8,9% a mais do que no ano anterior). Tanto o montante exportado para o Brasil quanto o superávit comercial em favor da RT, de US$ 713,0 milhões, foram os maiores já registrados.

A pauta de exportações brasileiras para a República Tcheca teve, em 2024, como principais produtos: componentes para motores a combustão (26,6%), condensadores de alumínio (9,5%), outras partes de bombas para líquidos (7,4%), tabaco (4,1%) e matérias vegetais (3,8%). A pauta de importações, por sua vez, foi mais diversificada e teve como destaques partes de aviões (3,4%), bombas injetoras para motores a combustão (3,1%), tubos capilares estirados ou laminados (3,0%), analisadores de gases ou fumaça (3,0%), partes para aparelhos de telecomando (2,6%), aparelhos receptores de radiodifusão (2,5%) e indicadores de velocidade e tacômetros (2,2%). Nota-se, no fluxo comercial, elevada participação de autopeças, o que indica o peso das transações intrafirma, como as que envolvem a montadora Volkswagen, cujo grupo controla a Skoda, maior montadora de veículos da República Tcheca.

Com relação aos investimentos diretos, foi anunciado, em março de 2025, o que terá sido o maior investimento tcheco já realizado na América Latina, com a aquisição, pela empresa ENERGO-PRO A.S., da usina hidrelétrica Baixo Iguaçu, no Estado do Paraná, pelo valor de R$ 2 bilhões. A mesma empresa já havia comprado, em 2024, sete usinas hidrelétricas de pequeno porte nos Estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Em abril de 2008, foi assinado entre Brasil e República Tcheca o Acordo de Cooperação Econômica e Industrial. Esse acordo criou a Comissão de Cooperação Econômica Bilateral, que se reuniu uma vez desde então, em maio de 2010, em Praga. A missão brasileira à reunião foi chefiada pelo então secretário-executivo do MDIC, Ivan Ramalho. Em abril de 2025, o Ministério da Indústria e Comércio da República Tcheca manifestou interesse em reativar a Comissão. Ainda que a intensificação das relações econômicas com o Brasil conte com apoio consensual no Parlamento tcheco, a confirmação de nova reunião ao amparo do citado acordo aguarda os resultados das eleições parlamentares de outubro, que poderão resultar em um governo distinto da atual administração.

COOPERAÇÃO EM DEFESA

A cooperação em Defesa constitui uma das dimensões mais dinâmicas do relacionamento bilateral. Em outubro de 2024, o Ministério da Defesa tcheco assinou

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 10
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contrato para a aquisição de duas aeronaves Embraer KC-390 Millenium. A primeira unidade do KC-390 deverá ser entregue em 2025, e a segunda, até 2028. A aquisição, cujo montante é de cerca de US$ 490 milhões, envolve também atividades de cooperação industrial, da ordem de US$ 82 milhões, a serem realizadas com as empresas LOM Praha e Aero Vodochody, parceiras da Embraer na fabricação e na manutenção das aeronaves.

A Ministra da Defesa, Jana Cernochová, justificou a aquisição com base na necessidade das Forças Armadas tchecas de fortalecer suas capacidades de resgate em áreas mais distantes, "como as evacuações do Afeganistão e do Sudão nos mostraram". A Ministra informou, ainda, que o KC-390 concorreu com o Airbus A400M Atlas e com o Lockheed Martin C-130J.

Outro importante parceiro tcheco na área de Defesa é a Tatra Trucks, que fornece o chassis e o trem de força dos veículos lançadores ASTROS, da Avibrás. A Tatra é parte do grupo CSG, ao qual também pertence a empresa Excalibur, que participou da licitação do Exército Brasileiro para aquisição de veículo obuseiro (Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado 155 mm Sobre Rodas). Como se recorda, a proposta apresentada pela empresa israelense Elbit Systems foi classificada em primeiro lugar, mas o Ministério da Defesa do Brasil avaliou que o conflito em Gaza criou obstáculos para a finalização do negócio no momento atual. Nesse contexto, sabe-se que autoridades tchecas tinham a expectativa de que a licitação fosse adjudicada para a Excalibur – mas tal possibilidade foi vetada pelo Tribunal de Contas da União.

O Secretário-Geral do Ministério da Defesa do Brasil, Luiz Henrique Pochyly da Costa, e o Secretário de Produtos de Defesa (SEPROD), Brigadeiro Heraldo Luiz Rodrigues, visitaram Praga para participar do Future Forces Forum 2024, realizado nos dias 16 a 18 de outubro. A programação incluiu a assinatura de Memorando de Entendimento entre o MD e a Autoridade de Padronização, Codificação e Garantia da Qualidade Governamental de Defesa da República Tcheca sobre Aceitação Mútua da Garantia de Qualidade Governamental e Interveniência Técnica de Material e Serviços de Defesa. A delegação brasileira também se reuniu com a Secretária de Estado para Cooperação Industrial do Ministério da Defesa, Radka Konderlová, e com o Diretor da Seção de Política de Defesa, Martin Riegl.

A República Tcheca, por sua vez, participou da feira LAAD 2025, realizada em abril último no Rio de Janeiro, por meio de um estande no qual 22 empresas tchecas de material de defesa estiveram representadas. O estande foi inaugurado por Radka Konderlová e pelo Comandante da Força Aérea Tcheca, Major-General Petr Čepelka.

À margem da LAAD, Konderlová manteve reuniões bilaterais com parceiros brasileiros. Encontrou-se com o CEO da Embraer Defesa & Segurança, João Bosco Costa Jr., para tratar da cooperação industrial, e visitou a fábrica da empresa em Gavião Peixoto. Konderlová também se reuniu com Pochyly da Costa para discutir possível expansão da cooperação em indústria espacial e defesa química, biológica, radiológica e nuclear. O Comandante da Força Aérea Tcheca, por sua vez, reuniu-se com sua contraparte brasileira, Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno.

COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Acordo de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação está pronto para ser assinado. Transmitido à Secretaria de Estado do Ministério das Relações Exteriores em setembro de 2023, depois de longo trâmite em Praga, a contraproposta tcheca foi encaminhada ao MCTI, para avaliação. No final de setembro último, o MCTI informou não ter sugestões ou objeções ao texto proposto. A análise da CONJUR, concluída no final de dezembro, tampouco resultou em qualquer objeção.

No encontro que manteve com a Sra. Secretária-Geral, em abril de 2024, durante sua visita a Brasília, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Jan Lipávský, assinalou o interesse tcheco em aprofundar a cooperação com o Brasil nas áreas de segurança cibernética e energias limpas.

Em agosto de 2024, o Ministro da Agricultura, Marek Výborný, também manifestou interesse em ampliar a cooperação em ciência e tecnologia, particularmente em duas áreas: (i) gerenciamento de recursos hídricos e (ii) “smart farming” (tecnologia agrícola). Výborný tenciona visitar o Brasil em 2025.

A assinatura do contrato de venda de duas aeronaves Embraer KC-390 Millenium, no final de outubro passado, deverá ter impacto duradouro na cooperação entre Brasil e República Tcheca em Ciência e Tecnologia, a partir da firma, pela empresa brasileira, de acordos de cooperação industrial com o Ministério da Defesa tcheco e com as empresas Aero Vodochody e LOM Praha.

Na VII Reunião de Consultas Políticas, realizada em Brasília em 25 de novembro, o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros Jiri Kozák avaliou que o Acordo de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação elevaria as relações bilaterais a novo patamar. Entre os temas de particular interesse da República Tcheca, Kozák destacou a energia nuclear (40% da energia consumida no país é produzida em unidades nucleares) e as pesquisas na área de saúde. Kozák também comentou a experiência da República Tcheca com governo eletrônico (“e-government”) e sublinhou a segurança cibernética como um tema central para o êxito dos esforços de digitalização (o tema seria objeto de seminário que o governo tcheco planejava organizar em Brasília, ainda em 2025, com apoio do Ministério Público brasileiro e da Polícia Federal).

O interesse tcheco na cooperação científica e tecnológica ficou patente, ainda, pela extensa agenda de visitas a instituições brasileiras realizadas por Kozák em sua visita ao Brasil, como o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia (SENAI-CIMATEC), a Fundação Baiana de Pesquisa, Desenvolvimento, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos (Bahiafarma), a Coordenação dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da UFRJ, a Fiocruz, a UNICAMP e o Centro de Pesquisa em Energia e Materiais do Brasil (CNPEM).

COOPERAÇÃO PARLAMENTAR

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 12
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Grupo Parlamentar Brasil-República Tcheca foi criado pela Resolução da Câmara dos Deputados nº 73 de 1994, em substituição ao Grupo Brasil-Tchecoslováquia (que existia desde 1990), e instituído em 1998 pela Resolução nº 32.

Em 2002, realizou visita a Praga o presidente do Senado, Rames Tebet. Em setembro de 2013, delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) visitou a República Tcheca, a convite do Grupo Parlamentar Brasil-República Tcheca. Participaram da missão, entre outros, o então presidente do Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-República Tcheca, Senador Luiz Henrique da Silveira (PMDB/SC), e os senadores Jorge Viana (PT/AC), Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Lídice da Mata (PSB/BA) e Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE). O Presidente do Senado da República Tcheca, Milan Štěch, realizou visita ao Brasil em novembro de 2013. Em maio de 2018, o Senador Fernando Collor de Mello, então presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, realizou visita a Praga. A Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS) realizou missão oficial a Praga, de 9 a 16 de maio de 2022, a fim de participar da Conferência Internacional “República Checa e Iberoamérica – promoviendo desarrollo, prosperid y democracia”.

Após as últimas eleições parlamentares nos dois países, não houve nomeação de nova bancada para retomar as atividades do grupo parlamentar.

No âmbito do Senado Federal, a Comissão de Relações Exteriores aprovou, em 27 de novembro de 2024, proposta apresentada pela senadora Soraya Thronicke de criação de grupo parlamentar de amizade Brasil-República Tcheca, que aguarda votação em plenário.

COOPERAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA

Há evidente interesse da sociedade tcheca por expressões da cultura brasileira, observado no êxito de diversas iniciativas empreendidas anualmente por cidadãos do país entusiastas do Brasil e por nacionais brasileiros residentes no país. Nesse contexto simpático a expressões da criatividade brasileira, a embaixada busca promover, com o apoio do Instituto Guimaraes Rosa, diversas iniciativas de promoção cultural em que sobressaem, para além de estereótipos, a riqueza e a diversidade do Brasil.

Entre essas iniciativas, destaca-se o BrasilFest Brno, considerado o maior festival de cultura popular brasileira na Europa Central, realizado anualmente em Brno, segunda maior cidade do país. Com apresentações musicais, oficinas de dança, capoeira, exposições fotográficas, feira culinária e desfile de carnaval com participação de tchecos e brasileiros, o festival alcança público superior a 15 mil pessoas.

Já tradicional no calendário cultural de Praga, o Festival Kino Brasil exibe, anualmente, produções recentes do cinema brasileiro, além de promover debates, oficinas para crianças, shows musicais, performances de dança e exposições visuais.

A Quadrienal de Praga, maior evento mundial de cenografia, com público superior a 10.000 pessoas, contou com participação brasileira nas últimas edições, com

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 13
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exposições de artistas, professores e estudantes ligados às artes cênicas, teatro, ópera e performance.

A divulgação da língua portuguesa em sua vertente brasileira tem sido realizada pela embaixada do Brasil por meio do Clube do Livro, em cooperação com a Universidade de Olomouc, no qual estudantes daquela instituição exploram a produção literária recente do Brasil. A embaixada também tem apoiado a promoção do português no âmbito do Prêmio Ibero-Americano (PIBAM), concurso de monografias organizado pelas embaixadas ibero-americanas em Praga há trinta anos, destinado a estudantes de universidades tchecas que escrevem em português ou espanhol sobre temas culturais e de relações internacionais, entre outros.

Ação recente, e que poderá vir a ser repetida, foi o apoio à participação de ilustrador e desenhista brasileiro na última edição do festival "Comic-Con", realizado em Praga em abril de 2025. Com ampla programação nas áreas de ficção científica, animes e quadrinhos, e crescente envolvimento do mercado editorial, o evento atraiu público superior a 20 mil pessoas.

COMUNIDADE BRASILEIRA

A comunidade brasileira na República Tcheca, apesar de pequena, tem aumentado significativamente. Autoridades tchecas registravam cerca de 1.400 brasileiros vivendo no país ao final de 2024. Esse aumento ficou evidente no número de eleitores inscritos no país, que passou de 249 por ocasião das eleições brasileiras de 2018 para 572 nas eleições de 2022.

Além de número elevado de brasileiras e brasileiros casados com nacionais tchecos, têm-se observado incremento dos estudantes e trabalhadores do setor de tecnologia da informação.

Ainda que a República Tcheca não seja considerada particularmente atraente para imigrantes provenientes da América Latina, pela dificuldade de integração, a comunidade brasileira pode-se considerar bem integrada à sociedade local. Os serviços consulares prestados pela Embaixada do Brasil concentram-se, sobretudo, na emissão de passaportes e atos notariais para brasileiros e vistos de trabalho para estrangeiros.

Na área de assistência consular, a embaixada presta atendimento de emergência a turistas que perdem o documento de viagem e acompanha o único brasileiro recluso em estabelecimento prisional do país, enquanto aguarda decisão tcheca sobre pedido de cumprimento do restante da pena no Brasil.

Com vistas a fomentar seus laços com o Brasil, sobretudo das crianças, a embaixada tem, ademais, apoiado o "Clubinho Aquarela", criado por grupo de mães e pais brasileiros casados com tchecos, que promove aulas de português, atividades didáticas e realização de festa junina.

Quanto à presença tcheca no Brasil, estima-se que, atualmente, residem no Brasil cerca de meio milhão de tchecos e seus descendentes, a maioria na Região Sul, e, em menor número, no Centro-Oeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além da seção consular da Embaixada em Brasília, a República Tcheca tem um Consulado-Geral em São Paulo e consulados honorários em dez cidades no Brasil: Rio de Janeiro (RJ); Vitória (ES); Porto Alegre (RS); Belo Horizonte (MG); Foz do Iguaçu (PR); Blumenau (SC); Recife (PE); Fortaleza (CE); Salvador (BA); e Belém (PA).

POLÍTICA INTERNA

A República Tcheca adota como forma de governo o sistema parlamentarista, com elementos semipresidencialistas, desde que, em 2013, foi introduzida a eleição direta para presidente, com mandato de cinco anos.

Os papéis constitucionais do presidente e do primeiro-ministro, embora definidos legalmente, deixam espaço para certo voluntarismo e interferência política, o que pode causar atritos quando o Chefe de Estado e o Chefe de Governo são de partidos ou opiniões divergentes. A Constituição tcheca confere ao presidente a atribuição de indicar, por exemplo, juízes para a Corte Constitucional e integrantes do Banco Nacional Tcheco, cargos com grande peso na condução do governo, além de vetar legislação.

A eleição do primeiro-ministro segue rito complexo e depende da composição político-partidária da Câmara dos Deputados. Cabe ao primeiro-ministro formar o governo, indicando os ministros de cada pasta, que são, a seguir, nomeados pelo presidente. Contudo, até recentemente não se previa o que poderia ocorrer na prática caso o presidente vetasse algum indicado. Milos Zeman, então presidente, era contrário à nomeação de Jan Lipavsky para a chefia da chancelaria tcheca e, em várias oportunidades, indicou que vetaria seu nome, com reação contundente do primeiro-ministro Petr Fiala. Para evitar o prolongamento do impasse, Zeman sancionou o indicado, com base em suposto compromisso de que a política exterior do país não seria alterada significativamente.

O primeiro-ministro Petr Fiala foi eleito no pleito de 2021, sucedendo no cargo o então primeiro-ministro Andrej Babis, visto por muitos como populista e iliberal. Embora o partido ANO, de Babis, tenha obtido o maior número de assentos na Câmara de Deputados, as coalizões de centro-direita Spolu (“Juntos”) e de centro-esquerda Piratas/Prefeitos e Independentes obtiveram, juntas, maioria no parlamento e formaram o novo governo chefiado por Fiala. Em janeiro de 2022, quando pediu voto de confiança à Câmara dos Deputados (requisito constitucional para a instalação do gabinete), a agenda econômica anunciada por Fiala priorizava o ajuste fiscal, com promessas de corte de gastos e diminuição das dívidas contraídas pelos governos anteriores.

Desde seu início, o governo Fiala segue agenda de consolidação fiscal e contenção inflacionária, apesar dos imensos desafios impostos pela crise energética, por conta das restrições nas importações de gás russo em toda a Europa, em razão das sanções impostas na sequência do conflito na Ucrânia. Caracteriza-se,

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 15
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ainda, por orientação firmemente pró-Ocidente, com forte compromisso com a OTAN e a União Europeia.

O presidente Petr Pavel foi eleito no pleito de 2023, marcando o encerramento do ciclo político de Milos Zeman. Em eleição polarizada, Pavel venceu o ex-primeiro ministro Babis, apoiado por frente ampla que reunia setores liberais, conservadores e progressistas. No discurso de posse, defendeu o equilíbrio fiscal, a redução da inflação e a redução do déficit das finanças públicas. Sobre política externa, Pavel enfatizou que a República Tcheca pode ser um ator unificador e tem defendido uma voz comum da Europa Central para ajudar a Ucrânia a vencer a guerra. Em contraste com seu antecessor, Pavel adotou abordagem de maior sobriedade institucional e convergência com o gabinete do primeiro-ministro Fiala. Desde então, sua atuação tem sido marcada por ênfase na aliança transatlântica e firme engajamento no apoio à Ucrânia.

O alinhamento político entre o presidente e o primeiro-ministro em áreas importantes da agenda interna e externa tem, até o momento, favorecido a estabilidade interna e a clareza na condução das políticas de governo. A conjuntura econômica, entretanto, impôs desafios significativos. A inflação elevada, resultante tanto do contexto pós-pandêmico quanto da guerra na Ucrânia, exigiu medidas de austeridade fiscal por parte do governo Fiala. Medidas impopulares, como a elevação de impostos, inclusive sobre aposentadorias, e cortes em benefícios, alimentaram a insatisfação popular, com impacto direto sobre a avaliação do governo. O empobrecimento relativo de parcelas da população em contexto inflacionário persistente refletiu-se nos resultados das eleições regionais de 2024, nas quais o partido oposicionista ANO obteve vitória expressiva em quase todas as regiões, convertendo-se em virtual líder da oposição à política econômica do governo. No mesmo pleito, o partido ANO também consolidou sua presença no Senado, tornando-se força relevante na oposição a propostas do Executivo. Ao mesmo tempo, a derrocada do partido Piratas (de centro-esquerda), ao qual estava vinculado o ministro de Negócios Estrangeiros Jan Lipavský, indicou o que foi visto como enfraquecimento da coalização governista. Com efeito, ao final de 2024, pesquisas de intenção de voto passaram a indicar vantagem expressiva do ANO sobre os demais partidos, antecipando cenário eleitoral desafiador em 2025 para a coligação liderada por Fiala.

O cenário político na República Tcheca nos meses que antecedem as eleições para a Câmara dos Deputados, marcadas para 3 e 4 de outubro de 2025, permanece marcado por forte polarização entre duas frentes principais. De um lado, o movimento ANO, liderado por Babis, tem articulado campanha com base em retórica centrada na promessa de "devolver ao povo o que lhe foi tirado". De outro, a coalizão governista e partidos centristas buscam mobilizar o eleitorado em torno da defesa da responsabilidade fiscal, do compromisso com a Europa e da necessidade de reforçar gastos com defesa em face do que as autoridades tchecas interpretam como crescente ameaça russa.

As mais recentes pesquisas de intenção de voto têm confirmado o favoritismo do ANO, com mais de 30% das intenções, seguido pela coalizão governista Spolu, com cerca de 20%, e pelos partidos STAN e Liberdade e Democracia Direta (SPD), ambos com cerca de 10%. Caso essa tendência se confirme nas urnas, o Parlamento

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 16
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deverá passar por significativa reconfiguração, abrindo caminho para a formação de eventual gabinete liderado pelo ANO, possivelmente em aliança com o SPD ou o partido Stacilo, ambos de orientação nacionalista e eurocética e de oposição frontal ao atual governo.

Em um quadro ainda sujeito a reversões de tendências, governo e oposição têm adotado estratégias distintas para atrair seus respectivos eleitorados. As lideranças governistas vêm reiterando publicamente a necessidade de aumento dos gastos com defesa, sob o discurso de que tal política não apenas reforçaria a segurança nacional em contexto geopolítico conturbado, como também propiciaria forte estímulo para a indústria tcheca, criando renda e emprego. Por outro lado, a oposição, em especial o ANO, tem-se concentrado em questões econômicas e sociais, com ênfase na deterioração do poder de compra das famílias.

Eventual formação de novo governo liderado por Babis deverá ser acompanhada por alteração significativa na política externa da República Tcheca, com possíveis inflexões no posicionamento do país sobre a guerra na Ucrânia e no relacionamento bilateral com a China, hoje caracterizado pelo distanciamento provocado pela aproximação com Taiwan. Além disso, é provável que o novo governo busque aproximação, no Grupo de Visegrado, com Eslováquia e Hungria, alterando o equilíbrio de forças no seio daquele agrupamento em prol das posições conservadores.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa tcheca tem como diretriz básica a plena integração na Europa, radicada na crença de que o país pertence à tradição democrática ocidental, apesar da "separação" durante os 41 anos de regime comunista. Nesse contexto, foi fundamental para o país integrar-se à OTAN e à União Europeia, respectivamente, em 1999 e 2004.

A guerra na Ucrânia reforçou, no governo atual, essa orientação pró-europeia. Desde o início do conflito, o país tem adotado postura em defesa da integridade territorial ucraniana e a favor da imposição de sanções contra a Rússia, o que conta com amplo consenso entre o governo, a oposição moderada e a sociedade civil. A percepção do conflito russo-ucraniano no país é influenciada não apenas pela atual ameaça à segurança regional, mas também por experiências históricas marcantes, com destaque para a invasão de Praga por tropas soviéticas em 1968 e os atos de sabotagem russos contra depósitos de armas tchecos em 2014. Esses episódios contribuíram para moldar a desconfiança em relação à Rússia e reforçar a solidariedade tcheca com a Ucrânia.

Ainda sob a presidência de Milos Zeman (tradicionalmente crítico da União Europeia e simpático à Rússia e à China), o governo tcheco demonstrou convergência entre o presidente e o primeiro-ministro em condenar a invasão russa. O apoio à Ucrânia se intensificou com a eleição de Pavel, cuja política externa tem sido caracterizada por firme alinhamento com a aliança transatlântica. A iniciativa de aquisição de munições fora da Europa para envio ao front ucraniano, apresentada pelo Presidente Pavel na Conferência de Segurança de Munique de 2023, recebeu ampla repercussão positiva. Paralelamente, o país se destacou no acolhimento de mais de meio milhão de refugiados ucranianos.

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A República Tcheca tem reiterado, ademais, seu interesse em participar da futura reconstrução da Ucrânia, não apenas como parceiro político e humanitário, mas também como ator econômico e tecnológico. Discursos de autoridades do alto escalão do governo indicam claro interesse em participar de contratos de infraestrutura, fornecimento de equipamentos e parcerias tecnológicas em um cenário pós-guerra.

A segurança energética tem sido outro vetor importante da diplomacia tcheca no governo Fiala, que se tem esforçado em reconfigurar o suprimento energético, com vistas a reduzir a dependência do gás russo por meio da expansão do Gasoduto Transatlântico, do incremento das fontes renováveis e do fortalecimento da energia nuclear.

Uma das prioridades tchecas consiste no fortalecimento da região centro-europeia, de onde seu papel ativo no Grupo de Visegrado, que compõe juntamente com Eslováquia, Hungria e Polônia. A proximidade com a Polônia, facilitada por posições convergentes dos governos de ambos os países, tem sido preservada, especialmente na abordagem conjunta sobre a Ucrânia. Em contraste, as relações com a Eslováquia deterioraram-se ao longo de 2023 e 2024, culminando com o cancelamento das consultas bilaterais anuais por iniciativa do primeiro-ministro Fiala, em reação ao posicionamento ambíguo do governo eslovaco sobre o apoio à Ucrânia. Com efeito, as relações tcheco-eslovacas passam por seu pior momento desde a separação dos dois países, em 1992. Desde a posse de Robert Fico no governo do país vizinho, em 2023, a Eslováquia e a República Tcheca têm exposto divergências tanto nas questões de apoio militar à Ucrânia quanto na própria interpretação das razões da guerra e nas iniciativas diplomáticas sobre o tema. O governo tcheco considerou problemáticos, por exemplo, os encontros do Ministro dos Negócios Estrangeiros eslovaco, Juraj Blanar, com o seu homólogo russo, Sergei Lavrov, em março e em dezembro de 2024. A fragmentação do V4, atualmente observado em Praga sob a ótica do "V2+2", foi reforçada pelo afastamento da Hungria, sob a liderança de Viktor Orbán, do "mainstream" europeu. A última reunião dos PMs em Praga, em fevereiro de 2024, deixou ainda mais evidente a cisão entre os governos dos quatro países.

As relações com os Estados Unidos têm caráter estratégico, particularmente na área de segurança, e têm-se estreitado desde que a República Tcheca contou com apoio dos EUA para ingressar na OTAN. Acordo de Defesa foi firmado por ambos os países em 2024, bem como anunciada a compra de até 24 caças F-35. A visão do Governo tcheco é a de que a segurança europeia deve necessariamente passar pela OTAN. Com a eleição de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos, tanto o Presidente Pavel quanto o primeiro-ministro Fiala manifestaram expectativa de continuidade da parceria estratégica com os Estados Unidos, ainda que em tom mais cauteloso do que em momentos anteriores. As reações das autoridades tchecas parecem refletir ajuste nas expectativas quanto ao futuro do apoio norte-americano à Ucrânia e ao engajamento dos EUA com a segurança europeia.

Nesse contexto, como forma de reafirmar o compromisso nacional com a defesa europeia, a Câmara dos Deputados da República Tcheca aprovou, no primeiro semestre de 2025, proposta do governo de elevação dos gastos com defesa para, no mínimo, 3% do Produto Interno Bruto até 2030. A medida, tratada como prioridade pelo gabinete de Fiala, representa avanço significativo em relação ao compromisso anterior de 2% do PIB acordado no seio da OTAN. Segundo o Ministério da Defesa, o novo teto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orçamentário deverá implicar incremento anual de dezenas de bilhões de coroas até o fim da década, além de prever o fortalecimento da indústria nacional de defesa.

O presidente Pavel, por sua vez, manifestou sua concordância com a possibilidade, considerada por aquela Organização, de que a meta de gastos militares diretos dos membros da OTAN alcance 3,5% do PIB até 2035, além de 1,5% adicionais em áreas relacionadas, como infraestrutura e segurança cibernética.

A atuação diplomática do país nos últimos anos também se refletiu no reposicionamento em relação à Ásia. Sob a presidência de Pavel, observou-se distanciamento da política pró-China de Zeman e o fortalecimento das relações com Taiwan, com ênfase em cooperação científica e tecnológica. A conversa telefônica entre Pavel e a presidente Tsai Ing-wen logo após sua eleição, bem como o apoio político e comercial à Ilha, sinalizam a intenção de diversificar os laços estratégicos do país, em detrimento das relações com Pequim, que atualmente passam por fase de deterioração. Abalada em 2019, quando o governo tcheco decidiu excluir fornecedores chineses do setor de telecomunicações, a relação bilateral entre Pequim e Praga agravou-se após a repercussão negativa da visita do presidente do Senado tcheco, Milos Vystrcil, a Taiwan, em setembro de 2020. Na ocasião, Pequim acusou a República Tcheca de violar a política de "Uma Só China" e prometeu represálias econômicas. Com a chegada ao poder do primeiro-ministro Petr Fiala em 2021, tal afastamento foi consolidado, uma vez que a política externa tcheca reforçou a aproximação com Taiwan, ilustrada por visitas recíprocas de delegações comerciais e parlamentares. Revelações, em maio de 2025, de que a chancelaria tcheca foi objeto de ataques cibernéticos por grupo de hackers supostamente patrocinado pelo governo chinês constitui incidente mais recente da deterioração do relacionamento entre os dois países.

No Oriente Médio, observa-se aprofundamento da parceria da República Tcheca com o Estado de Israel, com destaque para a cooperação nas áreas de segurança, ciência e inovação. Como esperado, durante os episódios de escalada no conflito Israel-Palestina, a posição tcheca foi marcada por retórica de apoio incondicional ao direito de defesa de Israel. No entanto, é evidente o contraste entre esse posicionamento e a sensibilidade demonstrada em relação às vítimas civis da guerra na Ucrânia. A abstenção ou oposição da República Tcheca em resoluções da ONU favoráveis a um cessar-fogo em Gaza evidenciou essa dissonância, que ensejou reações diversas nos círculos diplomáticos e midiáticos. Cabe recordar que, desde a fundação de Israel, a República Tcheca tem mantido posição invariavelmente favorável ao país nas Nações Unidas, ao se recusar a apoiar resoluções que o criticam e ao rejeitar a adesão da Palestina à Organização.

ECONOMIA

A República Tcheca está profundamente integrada nas cadeias globais de valor. Seus principais setores são a indústria automotiva, máquinas, montagem de equipamentos eletrônicos e de tecnologia da informação, e siderurgia.

O país conta há anos com uma economia próspera e de mercado aberto com baixo nível de desemprego e sólida taxa de crescimento do PIB – fortemente afetado, contudo, pela pandemia de COVID-19 e, mais recentemente, pelo conflito na Ucrânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Depois de um período de notável convergência com as economias mais desenvolvidas da União Europeia, os últimos cinco anos têm sido marcados por certo retrocesso econômico. O PIB per capita do país, que era de 75% da média da UE no final da década de 1990, chegou a 96% da média antes da pandemia, mas caiu para 92% desde então.

Em 2024, o PIB real aumentou 1,3% em relação ao ano anterior. O consumo privado e os gastos públicos foram os principais dínamos do crescimento no período. A recuperação do investimento, no entanto, segue lenta. A taxa de investimento das sociedades não-financeiras foi de 26,6%, 0,2 pontos percentuais a mais do que no trimestre anterior, mas 1,5 ponto percentual a menos do que em 2023.

Embora o resultado de 2024 seja consideravelmente melhor do que o de 2023, quando o PIB real registrou contração de 0,4%, os principais analistas econômicos ainda não identificam uma trajetória sustentável de crescimento. No primeiro trimestre de 2025, o PIB cresceu 2,0% com relação ao ano passado. A projeção das instituições financeiras para o ano é de um aumento do PIB da ordem de 2,3%.

Muitas das dificuldades para retomada de patamar mais alto de crescimento econômico têm origem externa. Causam preocupação particular a crise econômica na Alemanha, centro de grande parte das cadeias de valor às quais a indústria tcheca está integrada, e o custo da energia, em razão da continuidade da guerra na Ucrânia. Também representam dificuldades para um maior crescimento econômico a posição das empresas tchecas nas cadeias globais de valor, com grande peso na produção e montagem de componentes, o que reduz o valor agregado retido no país em comparação com aquele gerado pelos produtos finais vendidos pelas matrizes de outros países. Consequentemente, também é insuficiente a produtividade do trabalho, em comparação com economias mais avançadas (estima-se que o PIB tcheco por hora trabalhada corresponda a 60% do da Alemanha.

Tais fatores, entre outros, explicariam a lentidão na recuperação dos salários reais na RT no período pós-pandemia. Segundo relatório de instituição financeira tcheca, o país registrou a maior queda nos salários reais entre os Estados-membros da UE nos últimos cinco anos, a qual foi atribuída, em grande parte, aos altos índices de inflação no período.

Em 2024, contudo, a inflação foi de apenas 3,0%. O índice é menos da metade da inflação registrada em 2023, que foi de 6,9%, e menos de um quinto da de 2022, de 15,8%. Em 2025, a trajetória de queda da inflação continua: a inflação entre maio de 2024 e abril de 2025 foi de 1,8% – o menor índice desde março de 2018.

Outro critério em que se observou melhoria em 2024 foi o da dívida pública, cuja estabilização foi facilitada pela maior retenção de receitas e capitais dentro do país (99% dos recursos gerados na RT permaneceram no país). Embora a dívida nominal do setor público tenha ultrapassado 3 trilhões de coroas tchecas (equivalentes a 125 bilhões de dólares norte-americanos), o crescimento econômico ajudou a reduzir seu nível relativo para cerca de 42% do PIB, um dos três menores da UE e cerca de metade da média dos países que conformam a zona do euro, de acordo com estudo realizado por um grande banco tcheco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A taxa de desemprego atingiu 2,7% em dezembro, 0,1 ponto percentual a menos do que há um ano. O desemprego é mais alto entre as mulheres (3,3%) do que entre os homens (2,2%). Em ambos os grupos, o desemprego é significativamente mais baixo do que a média da União Europeia, que tem flutuado ao redor de 6%.

A porcentagem de pessoas que integram a população economicamente ativa na faixa de 15 a 64 anos chegou a 77,9%, 0,8 ponto percentual a mais do que em 2023. Essa razão é bem maior entre os homens (83,5%) do que entre as mulheres (71,9%).

COMÉRCIO EXTERIOR E INVESTIMENTOS

Voltada para o mercado externo, a indústria tcheca responde por cerca de um terço da produção econômica do país. A produção industrial, com grande participação do setor automotivo, é escoada principalmente para mercados desenvolvidos, como Alemanha, Eslováquia, Reino Unido, França e outros países da UE, responsáveis pela aquisição de quase metade das exportações tchecas. O comércio com a Ásia, por outro lado, é deficitário.

Em 2024, o país exportou 4,68 trilhões de coroas (US$ 194 bilhões) e importou 4,43 trilhões de coroas (US$ 185 bilhões), registrando, assim, um superávit comercial de 223 bilhões de coroas (US$ 9,3 bilhões), 83% superior ao de 2023. Estima-se que a corrente de comércio em 2024 tenha sido equivalente a 115% do PIB do país (porcentagem superior às médias europeia e da OCDE). Somente o valor das exportações equivaleria a 58% do PIB, atestando a importância do setor para a economia tcheca.

O montante exportado, o maior já registrado, cresceu 4,9% com relação ao recorde anterior, em 2023. As importações, por outro lado, embora tenham crescido 2,7% com relação a 2023, ficaram abaixo do recorde de 2022 (4,61 trilhões de coroas).

O maior parceiro comercial continua a ser, de longe, a Alemanha, que, absorveu 29,4% das exportações e foi a origem de 22,7% das importações. O fluxo de comércio RT-Alemanha somou 2,38 trilhões de coroas, ou 26,11% da soma de todas as exportações e importações do país. O segundo maior parceiro foi a Polônia, da qual a RT importou 417 bilhões de coroas (9,40% do total) e para a qual exportou 345 bilhões de coroas (7,42% do total exportado). A Eslováquia foi o terceiro maior parceiro, com 5,34% das importações e 9,14% das exportações. A China figura em quarto lugar, com padrão de comércio menos equilibrado: embora seja a origem de 12,2% das importações (atrás apenas da Alemanha), é o destino de apenas 1,2% das exportações tchecas. Aos quatro maiores parceiros seguiram-se a Itália (4,21% do comércio total), a França (3,94%), a Áustria (3,27%), o Reino Unido (3,14%) os Estados Unidos (2,90%) e os Países Baixos (2,85%). As exportações para os países-membros da União Europeia respondem por 79,9% do total, e as importações, por 61,4%. O bloco responde por 70,1% do fluxo total de comércio do país.

A categoria de veículos automotores e autopeças foi responsável por 25,6% das exportações, seguida por maquinário (15,6%), equipamentos elétricos (13,52%), produtos de plástico (3,80%) e produtos de ferro e aço (3,74%). Essas cinco categorias respondem por cerca de 62% das exportações tchecas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na pauta de importações, a principal categoria de produtos foi a de computadores e equipamentos elétricos, responsável por 16,9% do total. Em segundo lugar, figuraram maquinário e componentes mecânicos (14,3%) e, em terceiro, a de veículos automotores e autopeças (11,5%). Óleos combustíveis (6,6% do total) e produtos plásticos (5,3%) fecham o rol das cinco categorias de produtos mais importados.

ENERGIA

A República Tcheca produziu 68,7 TWh de energia elétrica em 2024, 4% a menos do que no ano anterior, segundo relatório divulgado pela publicação especializada oEnergetice. O consumo foi de 57,9 TWh, estabilizando-se no mesmo patamar de 2023, mas ainda abaixo dos níveis pré-pandemia (2019).

O país continua a transição para uma matriz energética mais limpa, com o aumento da produção a partir de fontes renováveis, em substituição às de origem fóssil. As centrais nucleares, cuja produção caiu 2% em 2024, responderam por 40,8% da oferta total de energia (28,0 TWh). O segundo segmento mais importante do mercado, o de usinas a carvão, respondeu por 33,5% do total e produziu 23,0 TWh - 11% a menos do que em 2023 e 18% a menos do que em 2022, ano marcado pela crise de energia provocado pela invasão da Ucrânia.

A energia solar, por outro lado, continua a ser o segmento do mercado que mais cresce e, em 2024, assumiu o terceiro lugar entre as fontes de energia, fornecendo 5,7% da produção total (3,9 TWh). A capacidade instalada das centrais de geração de energia solar aumentou 28%, chegando a 4.430 MWp. As usinas a gás, por seu turno, passaram para o quarto lugar, com 5,1% do total produzido (3,5 TWh).

A República Tcheca exportou 7,7 TWh e importou 1,3 TWh de energia elétrica. O superávit de 6,4 TWh foi 30% inferior ao de 2023 e o menor dos últimos dez anos. A tendência de queda do superávit energético indica que o país poderá se tornar importador líquido de eletricidade nos próximos anos, à medida que as usinas de carvão sejam desativadas e a despeito do aumento da oferta de energia solar, que deverá triplicar até 2030. Analistas estimam que, em 2035, 20% da energia consumida no país seja importada. Esse índice, contudo, deverá cair na segunda metade daquela década, à medida que entrem em operação novas centrais nucleares.

O país iniciou 2025 sem mais contar com o gás oriundo da Rússia, que entrava no país por meio da estação de transferência de Lanzhot, na fronteira com a Eslováquia. Com o fim do contrato entre a Gazprom e a estatal ucraniana Naftogaz, o fornecimento de gás russo foi interrompido às 6 horas da manhã do dia 1º de janeiro. Desde então, todas as importações de gás passaram a entrar pela estação de Brandov, na fronteira com a Saxônia. Esse gás tem origem, em sua grande maioria, na Noruega e nos EUA. O sistema de fornecimento de gás da República Tcheca atende cerca de 2,75 milhões de consumidores, dos quais 92% são residências.

Em 15 de janeiro de 2025, o primeiro-ministro Petr Fiala inaugurou o projeto de ampliação do oleoduto Transalpino. Iniciado em 2022 em resposta à invasão da Ucrânia pela Rússia, o projeto, denominado TAL-PLUS, custou US$ 65 milhões, montante

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 22
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

custeados pelas reservas financeiras da estatal MERO CR (empresa que detém o monopólio de transporte de petróleo bruto para a República Tcheca e administra as reservas estratégicas). A iminente cessação das importações de petróleo russo, somada à interrupção de fornecimento de gás por Lanzhot, selará a exclusão da Rússia do mercado de energia da República Tcheca. O processo de substituição da Rússia por fornecedores ocidentais, que durou dois anos, atesta o esforço realizado por Praga, desde a invasão da Ucrânia, para romper todos os laços econômicos com Moscou.

Em 4 de junho, a empresa tcheca EDU II, pertencente ao grupo estatal Centrais Energéticas Tchecas (CEZ), assinou contrato com a sul-coreana KHNP, que venceu licitação para a construção de dois reatores nucleares na Central de Dukovany. O contrato é o maior já celebrado na história da República Tcheca: com valor de 400 bilhões de coroas (16 bilhões de euros), corresponde a 5% do PIB do país. Prevê-se a entrega do primeiro reator para 2036. Quando ambos os reatores estiverem em operação, os 2.000 megawatts adicionais de energia produzidos contribuirão para o alcance da meta do plano energético nacional, segundo o qual a participação da energia nuclear deverá elevar-se para 68% da matriz energética até 2040.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1918	Independência da Tchecoslováquia do Império Austro-Húngaro
1939	Invasão da Tchecoslováquia pela Alemanha de Hitler
1945	Levante de Praga e libertação da Tchecoslováquia
1948	Sob domínio soviético do país, o Partido Comunista assume poder com Klement Gottwald
1968	Primavera de Praga – movimento de reformas liberalizantes. URSS reage com invasão da Tchecoslováquia pelas tropas do Pacto de Varsóvia.
1989	Revolução de Veludo encerra período comunista. Vaclav Havel eleito presidente.
1993	"Divórcio de veludo" separa República Tcheca e Eslováquia. Vaclav Havel eleito presidente. Václav Klaus assume como primeiro-ministro
1996	Klaus reconduzido ao posto de primeiro-ministro após primeiras eleições pós-"divórcio de veludo"
1998	Após eleições antecipadas, Milos Zeman torna-se o primeiro PM social-democrata
1999	República Tcheca torna-se membro pleno da OTAN
2002	Sociais-democratas vencem novamente as eleições, com Vladimir Spidla à frente do governo
2003	Václav Klaus, ex-PM, eleito presidente
2004	República Tcheca torna-se membro da União Europeia
2004	Crise política. Renúncia do PM Vladimir Spidla. Parlamento elege Stanislav Gross
2005	Com menos de um ano de governo, Stanislav Gross renuncia. Jiri Paroubek assume como primeiro-ministro
2006	Mirek Topolanek eleito PM
2007	República Tcheca adere ao Espaço Schengen
2008	Václav Klaus reeleito presidente pelo Parlamento
2008	Reforma da Constituição institui eleição direta para presidente a partir de 2013
2009	República Tcheca ocupa a Presidência da União Europeia
2009	PM Mirek Topolánek renuncia após voto de desconfiança
2009	Jan Fischer assume como primeiro-ministro
2010	PM Petr Necas forma governo após eleições gerais de maio
2013	Milos Zeman assume como primeiro presidente eleito pelo voto direto
2013	Petr Necas renuncia.
2014	Bohuslav Sobotka assume como PM após eleições gerais de outubro 2013
2017	Andrej Babiš é nomeado PM
2018	Milos Zeman é reeleito presidente para um segundo mandato de cinco anos

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 24
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2021	Petr Fiala é nomeado PM
2023	Petr Pavel eleito presidente em segundo turno contra ex-PM Andrej Babis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1920	Brasil e Tchecoslováquia estabelecem relações diplomáticas. Tchecoslováquia instala legação diplomática no RJ
1921	Brasil abre legação diplomática em Praga
1960	Missões diplomáticas elevadas ao nível de Embaixada
1988	Visita do Primeiro-Ministro Lubomir Strougal ao Brasil
1989	Visita do Ministro das Relações Exteriores Roberto Costa de Abreu Sodré a Praga
1990	Visita do presidente Fernando Collor de Mello a Praga
1993	Brasil reconhece a República Tcheca após "divórcio de veludo"
1993	Assinatura de Memorando de Entendimento cria mecanismo de consultas políticas
1994	Fernando Henrique Cardoso visita a República Tcheca na condição de PR eleito; Visita do PM Vaclav Klaus ao Brasil
1996	Visita do Presidente Vaclav Havel ao Brasil
2002	Visita a Praga do presidente do Senado, Rames Tebet Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros Jan Kavan (1ª visita ao Brasil de um chanceler tcheco)
2006	Visita do Primeiro-Ministro Jiri Paroubek ao Brasil
2008	Visita do Presidente Luis Inácio Lula da Silva a Praga
2009	Visita do Presidente Vaclav Klaus ao Brasil
2009	I Reunião de Consultas Políticas, em Brasília
2010	II Reunião de Consultas Políticas, em Praga
2011	III Reunião de Consultas Políticas, em Brasília
2013	Visita de delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal à República Tcheca
2013	Visita do presidente do Senado tcheco Milan Štěch ao Brasil
2015	Visita do ministro da Defesa Martin Stropnicky ao Brasil
2015	IV Reunião de Consultas Políticas, em Brasília
2016	Visita a Praga do Vice-Presidente da República, Michel Temer
2016	V Reunião de Consultas Políticas, em Praga
2016	Visita ao Brasil do Presidente Milos Zeman, do Presidente do Senado Milan Stech, do Presidente da Câmara Jan Hamácek, e da Ministra da Educação, Esporte e Juventude, Katerina Valachová, por ocasião dos Jogos Olímpicos Rio 2016
2018	Visita do presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Fernando Collor de Mello

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 26
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2019	Encontro entre o Presidente Jair Bolsonaro e o PM Andrej Babis à margem do Fórum Econômico Mundial em Davos
2023	Encontro entre o Presidente Lula e o PM Petr Fiala, à margem da Reunião de Cúpula UE-CELAC
2023	VI Reunião de Consultas Políticas, em Praga
2024	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros Jan Lipavský (abril); realização da VII Reunião de Consultas Políticas em Brasília (novembro).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ACORDOS BILATERAIS

Título do Acordo	Data	Status da Tramitação
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Econômica	02/10/1990	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, para Dispensa de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviços.	15/07/1991	Em Vigor
Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas	23/08/1993	Em Vigor
Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica	25/04/1994	Denunciado
Acordo sobre o Exercício de Emprego por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico	13/06/1997	Em Vigor
Acordo sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários	18/11/1999	Denunciado
Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos	29/04/2004	Em Vigor
Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial	12/04/2008	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Tcheca	18/04/2008	Em Vigor
Acordo sobre Cooperação em Matéria de Defesa	13/09/2010	Em Vigor
Acordo sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira	01/11/2012	Em Vigor
Acordo sobre Previdência Social	09//12/2020	Em Vigor

Em tramitação:

- Acordo-Quadro sobre Ciência e Tecnologia (pronto para assinatura);
- Acordo para proteção de informações classificadas (sob análise da CONJUR);
- Acordo sobre Serviços Aéreos (sob análise Ministérios/Casa Civil).

Anexo II (6751433) SEI 00001.003454/2025-99 / pg. 29
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.111860/2025-14

Mensagem da Presidência da República

- nº 27, de 2025 (nº 707/2025, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ORLANDO LEITE RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Tcheca.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofício do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00025.002613/2024-89

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1807/2024/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Restituição de autógrafos.

Senhor Primeiro Secretário,

Restituo a Vossa Excelência, para os fins do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição, o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.310, de 2021, que "Denomina 'Rotatória Márcio Heleno Henrique' a rotatória localizada na rodovia BR-488, no Município de Aparecida, no Estado de São Paulo".

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 10/12/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6293223** e o código CRC **42450701** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.002613/2024-89 SEI nº 6293223

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.111860/2025-14

Ofício do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

- nº 1.807, de 2025, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.310, de 2021, não sancionado expressamente.

A matéria vai à promulgação, nos termos do §7º do art. 66 da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pareceres aprovados em Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei n° 3172, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que Altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para destinar 10% das verbas de propagandas institucionais do Governo Federal para o financiamento de campanhas de prevenção ao uso de drogas.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros
RELATOR: Senador Plínio Valério

10 de junho de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1625287030

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24609.10895-00

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 3.172, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para destinar 10% das verbas de propagandas institucionais do Governo Federal para o financiamento de campanhas de prevenção ao uso de drogas*.

Relator: Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei (PL) nº 3.172, de 2023, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes, que propõe alterar a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, determinando que 10% (dez por cento) das verbas de propagandas institucionais do Governo Federal sejam destinadas ao financiamento de campanhas de prevenção ao uso de drogas.

Para tal, o art. 1º do projeto insere o art. 20-C na lei nº 12.232 com o comando supracitado e parágrafo único definindo como "propagandas institucionais" do Governo Federal todas as veiculações e divulgações em rádio, televisão, revistas, mídias sociais, informativos e similares. O art. 2º é a cláusula de vigência, determinando a entrada em vigor na data da publicação da Lei.

Na justificativa da matéria, o autor, senador Astronauta Marcos Pontes, destaca que o uso de drogas é um problema de saúde pública e a prevenção é fundamental para combatê-lo. O Governo Federal possui recursos para realizar campanhas institucionais, que geralmente visam promover sua imagem e políticas, e destinar parte desses recursos para a prevenção às drogas seria uma forma de cumprir seu papel de promover o bem-estar social.

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1625287030

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24609.10895-00

O autor, destaca também que essa iniciativa não comprometeria as demais campanhas, pois o valor destinado seria relativamente pequeno (10%).

A matéria foi encaminhada em 3 de junho de 2023 a esta Comissão, cabendo a nós a honra de relatá-la. Em seguida irá à decisão da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) em caráter terminativo.

Nesse ínterim, no dia 11 de julho de 2023, foi apresentada a emenda nº 1-T, de autoria do Senador Mecias de Jesus, alterando o art. 93 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, conhecida como Lei das Estatais, para destinar a campanhas de prevenção ao uso de drogas também parte das verbas das estatais destinadas a publicidade.

O art. 93 da referida lei estipula limite, em cada exercício, de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita operacional bruta do exercício anterior para aplicação em despesas com publicidade e patrocínio. O §1º permite que esse limite seja ampliado para até 2% (dois por cento) da receita bruta do exercício anterior por proposta da diretoria, justificada com base em parâmetros de mercado do setor específico de atuação da empresa ou da sociedade e aprovada pelo respectivo Conselho de Administração.

A regra proposta pela emenda guarda semelhança com a regra constante do projeto original, porém aplicada ao contexto das empresas estatais. Destina 0,05% (cinco centésimos por cento) da receita operacional bruta do exercício anterior para o financiamento de campanhas de prevenção ao uso de drogas, ou seja 10% (dez por cento) do limite original constante no *caput* do art. 93, e 0,2% (dois décimos por cento) da receita bruta do exercício anterior na hipótese do §1º supracitado, o que é, também, 10% (dez por cento) do limite original.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 97 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE analisar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame.

A matéria se insere no campo da competência concorrente da União para legislar sobre orçamento, nos termos do art. 24, inciso II, da Constituição Federal. Ainda, é legítima a iniciativa parlamentar, visto não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República.

ff2024-01870
Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1625287030

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24609.10895-00

Quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nada há que se opor à matéria, não havendo, portanto, óbices capazes de impedir sua aprovação.

A proposta não traz qualquer impacto econômico-financeiro para a União, tendo em vista que não há aumento de despesas, trata-se de regra para utilização de recursos já previamente alocados pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Não se torna, portanto, necessário verificar o atendimento do disposto na legislação sobre finanças públicas, em especial, às restrições impostas pela LRF para políticas que impliquem renúncia de receitas ou aumento de despesas.

O uso de drogas é um problema grave para a saúde pública, que precisa lidar diariamente com a demanda por tratamentos contra a dependência química e os efeitos nefastos à saúde provocado pelo uso de substâncias agressivas ao corpo.

Além da componente citada, temos como aliada a prevenção ao uso, mediante campanhas de conscientização dos malefícios que podem ser provocados pelo uso de drogas. Infelizmente, a saúde pública hoje não tem os recursos suficientes para lidar com todas as demandas ao mesmo tempo, e toda ajuda que pudermos angariar para auxiliar na prevenção, certamente retornará para o país, tanto em termos de bem-estar das famílias, quanto na economia de recursos nos tratamentos de saúde, dada a possível redução no número de usuários.

No mesmo sentido, entendo que é pertinente a emenda nº 1-T do Senador Mecias de Jesus. Destinar um pequeno percentual das despesas que seriam direcionadas a propaganda para auxiliar no combate às drogas cumpre com a finalidade social do patrimônio público e retorna para a sociedade, de forma virtuosa, parte dos resultados das empresas estatais.

Insiro, no entanto, mera alteração redacional no parágrafo único do referido dispositivo. Depreende-se do texto que o autor tem a intenção de definir como "propagandas institucionais" serviços de publicidade institucional em qualquer mídia, seja física ou digital. Nesse sentido, como há novas tecnologias surgindo diariamente, para evitar a obsolescência do dispositivo com o tempo ou provocar dúvidas de interpretação, proponho a substituição do termo "mídias sociais" por "aplicações de internet" em consonância com do art. 5º, VII, da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, conhecida como Marco Civil da Internet.

ff2024-01870
Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1625287030

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24609.10895-00

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto voto favorável ao Projeto de Lei nº 3.172, de 2023, bem como pela aprovação da Emenda nº 1-T e da seguinte emenda:

EMENDA Nº 2 – CAE

(ao PL nº 3.172, de 2023)

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 3172, de 2023, a seguinte redação:

Art. 1º .....

Parágrafo único. Entende-se por propagandas institucionais do Governo federal serviços de publicidade, nos termos do art. 2º, caput, veiculados em rádio, televisão, revistas, aplicações de internet, informativos e similares.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ff2024-01870
Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1625287030

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

11ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA		1. FERNANDO FARIAS	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	3. JADER BARBALHO	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
ALAN RICK		5. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	6. MARCIO BITTAR	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	7. GIORDANO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	8. ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE KAJURU		1. CID GOMES	
IRAJÁ		2. OTTO ALENCAR	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. OMAR AZIZ	
LUCAS BARRETO	PRESENTE	4. NELSINHO TRAD	
VANDERLAN CARDOSO		5. DANIELLA RIBEIRO	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	6. ELIZIANE GAMA	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
IZALCI LUCAS		1. MAGNO MALTA	
ROGERIO MARINHO		2. JAIME BAGATTOLI	
JORGE SEIF	PRESENTE	3. DRA. EUDÓCIA	
WILDER MORAIS		4. EDUARDO GIRÃO	
WELLINGTON FAGUNDES		5. EDUARDO GOMES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RANDOLFE RODRIGUES		1. TERESA LEITÃO	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. JAQUES WAGNER	PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	4. WEVERTON	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE		2. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	4. LAÉRCIO OLIVEIRA	

Não Membros Presentes

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1625287030

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
STYVENSON VALENTIM
ZENAIDE MAIA
JAYME CAMPOS

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1625287030

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3172/2023)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM AS EMENDAS NºS 1-T-CAE E 2-CAE.

10 de junho de 2025

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1625287030

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 17, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei n° 4414, de 2024, da Senadora Teresa Leitão, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o exercício do magistério na educação indígena, do campo e quilombola, nos termos que especifica.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão
RELATOR: Senador Paulo Paim

10 de junho de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7972896974

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25268.40308-71

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.414, de 2024, da Senadora Teresa Leitão, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o exercício do magistério na educação indígena, do campo e quilombola, nos termos que especifica*.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.414, de 2024, da Senadora Teresa Leitão, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o exercício do magistério na educação indígena, do campo e quilombola, nos termos que especifica*.

Para tanto, a proposição prevê a inclusão do art. 67-A na Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para estabelecer que a seleção para ingresso no exercício do magistério na educação indígena, do campo e quilombola será feita preferencialmente mediante concurso público específico, bem como que o poder público deverá priorizar a formação e o ingresso de profissionais provenientes das respectivas comunidades.

Para justificar a iniciativa, a autora aponta que a legislação educacional já reconhece as especificidades desses grupos, como previsto no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e em artigos da LDB (como os arts. 28, 78 e 79), mas defende a necessidade de consolidar tais avanços,

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7972896974
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25268.40308-71

garantindo formação e seleção de professores que conheçam a realidade local e valorizem as identidades culturais, contribuindo para a qualidade do ensino e o fortalecimento da herança cultural.

A proposição foi distribuída exclusivamente a esta Comissão, para decisão terminativa, não tendo recebido nenhuma emenda no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que tratem de normas gerais sobre educação. Assim, a análise do PL nº 4.414, de 2024, enquadra-se nas competências atribuídas a este colegiado.

Ainda, por se tratar de decisão em caráter terminativo, insta mencionar que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e que foi redigida de acordo com a boa técnica legislativa.

Passando à análise do mérito, acreditamos que o projeto em análise representa um passo essencial para a efetivação de uma educação inclusiva e que respeite os valores culturais dos diferentes povos.

A experiência demonstra que professores originários desses contextos têm maior capacidade de engajar os estudantes e de adaptar o currículo às necessidades locais, reduzindo a evasão e melhorando indicadores de aprendizagem.

Como bem assinalou a autora, a proposta consolida diretrizes já presentes na LDB e no PNE 2014-2024 (como as estratégias 7.26, 15.5 e 18.6), bem como nos debates e proposições relativos ao novo PNE, que considera a necessidade de políticas educacionais diferenciadas para populações tradicionais.

Ao estabelecer concursos específicos e priorizar profissionais das comunidades, o texto assegura que o magistério seja exercido por indivíduos que

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7972896974
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25268.40308-71

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

dominem as línguas, práticas e saberes locais — condição fundamental para uma pedagogia intercultural, conforme preconizado pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais e pela Declaração da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Essa lógica deve ser aplicada aos povos indígenas e aos povos quilombolas e do campo, uma vez que, em todos esses casos, a medida fortalece a autonomia dessas comunidades, evitando a imposição de modelos educacionais alheios às suas realidades, problema historicamente denunciado por movimentos sociais.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.414, de 2024, com a seguinte emenda que apresenta:

EMENDA Nº 1 -CE

Dê-se ao *caput* do art. 67-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, como proposto pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 67-A. A seleção para ingresso dos profissionais da educação indígena, do campo e quilombola será feita mediante concurso público específico em consonância com a Lei 15.142, de 03/06/2025.

.....
....."

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7972896974
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

15ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CONFÚCIO MOURA		1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. ALAN RICK	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. VAGO	
VAGO		5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CID GOMES		1. VAGO	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	2. NELSINHO TRAD	
VANDERLAN CARDOSO		3. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. ROMÁRIO	
WELLINGTON FAGUNDES		4. ROGERIO MARINHO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	
PAULO PAIM	PRESENTE	2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
VAGO		3. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LAÉRCIO OLIVEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DR. HIRAN	PRESENTE
DAMARES ALVES		3. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
JORGE SEIF
STYVENSON VALENTIM
ANGELO CORONEL

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7972896974

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4414/2024, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	X			2. ALAN RICK			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO	X		
ALESSANDRO VIEIRA	X			4. VAGO			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
CID GOMES				1. VAGO			
JUSSARA LIMA				2. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA				4. SÉRGIO PETECÃO			
FLÁVIO ARNS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
IZALCI LUCAS				3. ROMÁRIO			
WELLINGTON FAGUNDES				4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA			
PAULO PAIM	X			2. AUGUSTA BRITO	X		
VAGO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
HAMILTON MOURÃO	X			2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. MECIAS DE JESUS			

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

*** Presidente não votou**

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 10/06/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7972896974

SVE das Comissões - 10/06/2025 11:11:04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4414, DE 2024

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o exercício do magistério na educação indígena, do campo e quilombola, nos termos que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 67-A, a ser incluído no respectivo Título VI (Dos Profissionais da Educação):

"**Art. 67-A.** A seleção para ingresso dos profissionais da educação indígena, do campo e quilombola será feita mediante concurso público específico em consonância com a Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025.

Parágrafo único. O poder público deve priorizar a formação e o ingresso de profissionais provenientes das respectivas comunidades."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2025.

Senadora TERESA LEITÃO, Presidenta

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7972896974

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4414/2024)

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O PROJETO E A EMENDA Nº 1-CE EM DECISÃO TERMINATIVA. (QUÓRUM: 11; SIM: 10; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

10 de junho de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7972896974

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI Nº 4.414, DE 2024

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o exercício do magistério na educação indígena, do campo e quilombola, nos termos que especifica.

Recebido o Ofício nº 149, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 11/6/2025 a 17/6/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 149/2025/CE Brasília, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 4414/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 4414, de 2024, de minha autoria, que *"Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o exercício do magistério na educação indígena, do campo e quilombola, nos termos que especifica,* com a Emenda nº 1 -CE.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 18, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei n° 4548, de 2024, do Senador Eduardo Girão, que Confere ao município de Aquiraz, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Renda de Bilro.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão
RELATOR: Senadora Augusta Brito
RELATOR ADHOC: Senador Paulo Paim

10 de junho de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2053750808

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25089.62610-59

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.548, de 2024, do Senador Eduardo Girão, que *confere ao município de Aquiraz, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Renda de Bilro*.

Relatora: Senadora **AUGUSTA BRITO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.548, de 2024, de autoria do Senador Eduardo Girão, que *confere ao município de Aquiraz, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Renda de Bilro*.

Para tanto, a proposição, tal como consignado na ementa, busca atribuir a referida homenagem ao município cearense de Aquiraz, bem como estabelecer a vigência da lei, prevista para a data de sua publicação.

Na justificação, o autor ressalta que objetiva, com o projeto, reconhecer a indelével contribuição da renda de bilro para a cultura, a economia e a sociedade cearense, bem como estimular o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao artesanato, contribuindo para a preservação da identidade cultural, o desenvolvimento sustentável e a valorização das tradições locais.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2053750808

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25089.62610-59

que versem, entre outros temas, sobre homenagens cívicas, a exemplo do projeto em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91, foi confiada à CE a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, apresentam-se igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Assim, não observamos, na proposição, falhas relacionadas à constitucionalidade da matéria, tampouco identificamos problemas de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2053750808

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25089.62610-59

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

No que concerne ao mérito da proposição, parece-nos plenamente justificada a concessão do título de Capital Nacional da Renda de Bilro ao município cearense de Aquiraz.

Aquiraz tem uma forte tradição na produção de renda de bilro, com registros históricos que remontam ao período colonial. Essa atividade artesanal, passada de geração em geração, está profundamente enraizada na cultura local, sendo uma importante fonte de renda para muitas famílias, especialmente na comunidade da Prainha.

A relevância da renda de bilro em Aquiraz pode ser observada na forte presença de rendeiras e na diversidade de peças produzidas, que incluem desde artigos de vestuário e decoração até obras de arte complexas. Além disso, o município abriga o Centro de Rendeiras Luíza Távora, espaço dedicado à preservação e à divulgação dessa tradição, onde as artesãs compartilham seus conhecimentos e expõem seus trabalhos.

Acreditamos que este reconhecimento tanto irá valorizar o trabalho das rendeiras quanto promover a preservação dessa tradição e impulsionar o turismo na região, razões pelas quais somos favoráveis à concessão do título ao município cearense de Aquiraz.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.548, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2053750808

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

15ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CONFÚCIO MOURA		1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. ALAN RICK	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. VAGO	
VAGO		5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CID GOMES		1. VAGO	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	2. NELSINHO TRAD	
VANDERLAN CARDOSO		3. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. ROMÁRIO	
WELLINGTON FAGUNDES		4. ROGERIO MARINHO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	
PAULO PAIM	PRESENTE	2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
VAGO		3. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LAÉRCIO OLIVEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DR. HIRAN	PRESENTE
DAMARES ALVES		3. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
JORGE SEIF
STYVENSON VALENTIM
ANGELO CORONEL

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2053750808

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4548/2024, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	X			2. ALAN RICK			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO	X		
ALESSANDRO VIEIRA	X			4. VAGO			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
CID GOMES				1. VAGO			
JUSSARA LIMA				2. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA				4. SÉRGIO PETECÃO			
FLÁVIO ARNS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
IZALCI LUCAS				3. ROMÁRIO			
WELLINGTON FAGUNDES				4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA			
PAULO PAIM	X			2. AUGUSTA BRITO	X		
VAGO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
HAMILTON MOURÃO	X			2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. MECIAS DE JESUS			

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

*** Presidente não votou**

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 10/06/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2053750808

SVE das Comissões - 10/06/2025 11:11:04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4548/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 10/06/2025, A PRESIDÊNCIA DESIGNA O SENADOR PAULO PAIM RELATOR "AD HOC". NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O PROJETO EM DECISÃO TERMINATIVA. (QUÓRUM: 11; SIM: 10; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

10 de junho de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2053750808

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI Nº 4.548, DE 2024

Confere ao município de Aquiraz, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Renda de Bilro.

Recebido o Ofício nº 150, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 11/6/2025 a 17/6/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 150/2025/CE Brasília, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 4548/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 4548, de 2024, de autoria do senador Eduardo Girão, que *"Confere ao município de Aquiraz, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Renda de Bilro"*.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 19, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei n° 2079, de 2023, que Institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão
RELATOR: Senadora Augusta Brito
RELATOR ADHOC: Senador Paulo Paim

10 de junho de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8304004449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25093.10957-13

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.079, de 2023, do Deputado Luiz Couto, que *institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca*.

Relatora: Senadora **AUGUSTA BRITO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 2.079, de 2023, do Deputado Luiz Couto, *que institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca*.

A proposição compõe-se de dois artigos, dos quais o art. 1º institui a efeméride em tela, a ser celebrada anualmente no dia 26 de julho, ao passo que o art. 2º estabelece vigência imediata para a projetada lei.

Na justificação, o autor da matéria descreve cada uma das manifestações artísticas em tela, enaltecendo a sua relevância para a cultura brasileira.

Na Câmara dos Deputados a proposição foi aprovada conclusivamente pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, o projeto de lei foi encaminhado exclusivamente à CE, em decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8304004449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25093.10957-13

II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, conforme o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ademais, em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, XII, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, apresentam-se igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada audiência pública em 10 de dezembro de 2021, na Comissão de Educação, Cultura e

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8304004449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25093.10957-13

Desportos da Assembleia Legislativa da Paraíba para debate do tema, ocasião em que se concluiu pela relevância da iniciativa.

Registre-se, ademais, que, no que se refere à técnica legislativa, o texto da proposição está em consonância com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que versa sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Por fim, não restam dúvidas sobre o mérito do projeto, já que o coco de roda, a ciranda e a mazurca são manifestações culturais profundamente enraizadas nos modos de fazer e viver do povo brasileiro.

O coco de roda, com forte presença no Nordeste, especialmente em Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, tem origem nos cantos de trabalho entoados pelos povos africanos escravizados, que os transformaram em forma de resistência e celebração.

Sua estrutura musical, baseada em versos improvisados e em uma percussão marcada, tornou-se um símbolo da cultura popular, acompanhando festas, celebrações e momentos de lazer das comunidades. Transmitido oralmente ao longo das gerações, o coco de roda é uma expressão de identidade e coletividade, sendo parte fundamental das festividades nordestinas e mantendo sua vitalidade em grupos tradicionais e em novas interpretações contemporâneas.

A ciranda, por sua vez, tradicional da Zona da Mata Norte de Pernambuco e presente em outros estados do Nordeste, é caracterizada pela dança em roda, onde os participantes seguem os versos entoados por um mestre cirandeiro. De origem litorânea, a ciranda foi historicamente dançada por pescadores e agricultores durante momentos de confraternização.

Com ritmo cadenciado e letras frequentemente carregadas de lirismo e narrativas do cotidiano, a ciranda se mantém viva nas festas populares e como parte do repertório de artistas que a resgatam e a reinventam, preservando sua essência e expandindo seu alcance para novas gerações.

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8304004449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25093.10957-13

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

Já a mazurca, menos difundida, mas igualmente relevante, tem raízes europeias e chegou ao Brasil por meio dos colonizadores portugueses, ganhando novas características ao ser incorporada às tradições afro-brasileiras e indígenas.

Com forte presença na região do Cariri, na Paraíba, se consolidou como um importante elemento das festividades e rituais das comunidades quilombolas e indígenas, sendo especialmente preservada por grupos tradicionais que mantêm viva a musicalidade e os passos de dança característicos dessa manifestação. Embora menos popular do que o coco de roda e a ciranda, a mazurca representa uma rica fusão de influências culturais e reforça a diversidade da música e da dança brasileiras.

Nesse sentido, a instituição da presente efeméride representa um marco na valorização das referidas culturas populares e tradicionais do Brasil. Além de reconhecer a importância histórica dessas manifestações, a data fortalece o compromisso com sua preservação e difusão, garantindo que continuem a ocupar um espaço significativo na identidade nacional.

III – VOTO

Conforme o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.079, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8304004449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

15ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CONFÚCIO MOURA		1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. ALAN RICK	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. VAGO	
VAGO		5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CID GOMES		1. VAGO	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	2. NELSINHO TRAD	
VANDERLAN CARDOSO		3. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. ROMÁRIO	
WELLINGTON FAGUNDES		4. ROGERIO MARINHO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	
PAULO PAIM	PRESENTE	2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
VAGO		3. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LAÉRCIO OLIVEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DR. HIRAN	PRESENTE
DAMARES ALVES		3. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
JORGE SEIF
STYVENSON VALENTIM
ANGELO CORONEL

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8304004449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2079/2023, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	X			2. ALAN RICK			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO	X		
ALESSANDRO VIEIRA	X			4. VAGO			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
CID GOMES				1. VAGO			
JUSSARA LIMA				2. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA				4. SÉRGIO PETECÃO			
FLÁVIO ARNS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
IZALCI LUCAS				3. ROMÁRIO			
WELLINGTON FAGUNDES				4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA			
PAULO PAIM	X			2. AUGUSTA BRITO	X		
VAGO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
HAMILTON MOURÃO	X			2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. MECIAS DE JESUS			

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

*** Presidente não votou**

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 10/06/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8304004449

SVE das Comissões - 10/06/2025 11:11:04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2079/2023)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 10/06/2025, A PRESIDÊNCIA DESIGNA O SENADOR PAULO PAIM RELATOR "AD HOC". NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O PROJETO EM DECISÃO TERMINATIVA. (QUÓRUM: 11; SIM: 10; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).
À SLSF.

10 de junho de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8304004449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI Nº 2.079, DE 2023

Institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca.

Recebido o Ofício nº 151, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 11/6/2025 a 17/6/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 151/2025/CE Brasília, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2079/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 2079, de 2023, de autoria da Câmara dos Deputados, que *"Institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca"*.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei n° 3178, de 2019, do Senador José Serra, que Modifica a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, para permitir a licitação com concessão nos blocos em que esse regime for mais vantajoso para o Brasil e instituir a disputa em igualdade de condições nas licitações de partilha da produção.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Astronauta Marcos Pontes
RELATOR: Senador Marcos Rogério

10 de junho de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296852193

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25828.51629-72

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3178, de 2019, do Senador José Serra, que *modifica a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, para permitir a licitação com concessão nos blocos em que esse regime for mais vantajoso para o Brasil e instituir a disputa em igualdade de condições nas licitações de partilha da produção*.

Relator: Senador **MARCOS ROGÉRIO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Lei (PL) nº 3178, de 2019, de autoria do Senador José Serra, que modifica a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que *dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, para permitir a concessão, mediante licitação, nos blocos em que esse regime for mais vantajoso para o Brasil e instituir a disputa em igualdade de condições nas licitações de partilha da produção*.

O PL nº 3178, de 2019, foi estruturado em três artigos.

O art. 1º altera o art. 3º da Lei nº 12.351, de 2010, para permitir a licitação de blocos exploratórios no pré-sal no regime de concessão quando este for mais vantajoso que o regime de partilha de produção. Altera também os arts. 14, 15, 20 e 31 da mesma Lei para retirar o direito de preferência da Petrobras na licitação de blocos exploratórios no regime de partilha de produção.

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296852193
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25828.51629-72

O art. 2º estabelece a vigência da Lei a partir da data de sua publicação.

Por fim, o art. 3º revoga dispositivos da Lei nº 12.351, de 2010, relacionados com o direito de preferência da Petrobras no regime de partilha de produção.

Na justificação, o ilustre autor explica que o polígono do pré-sal possui campos petrolíferos com potenciais geológicos bastante diversos. Alguns são de excepcional produtividade, como os campos de Mero, Tupi e Búzios, enquanto outros não são tão promissores. Se o regime de partilha é adequado para os campos petrolíferos com grande potencial produtivo, o mesmo não se pode dizer para os campos com menor potencial. Para estes, a licitação no regime de concessão é a mais recomendável, pois poderá atrair empresas que não farão ofertas se a licitação for no regime de partilha de produção.

Portanto, segundo o autor da proposição, essa mudança legislativa permitirá que campos menos promissores localizados no polígono do pré-sal venham a ser aproveitados, gerando arrecadação para os entes federados na forma de bônus de assinatura, *royalties* e participação especial. Além disso, os investimentos realizados na exploração e no desenvolvimento desses campos criarão empregos e aumentarão a receita das indústrias e do setor de serviços na cadeia produtiva do petróleo.

Quanto ao direito de preferência da Petrobras, sua revogação é proposta em razão da redução da concorrência que esse mecanismo provoca nos leilões, pois resulta em excedente em óleo para a União mais baixo do que poderia ser ofertado num certame em igualdade de condições. Como os recursos advindos da comercialização do petróleo da União vão para o Fundo Social e metade dos recursos desse Fundo vão para a educação, o fim da preferência da Petrobras no regime de partilha de produção viria em benefício da educação.

Em 28 de maio de 2019, o PL nº 3178, de 2019, foi encaminhado à CI e às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo à última a decisão terminativa.

Durante a apreciação pela CI, foram apresentadas duas emendas ao PL nº 3.178, de 2019. A Emenda nº 1, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que visa igualar o sistema de compras da Petrobras ao das companhias

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296852193

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25828.51629-72

petrolíferas privadas de forma a não prejudicar a competitividade da estatal frente a elas. Já a Emenda nº 2, do Senador José Serra, mantém o direito de preferência da Petrobras. Porém, há uma inovação com o objetivo de evitar que a estatal peça a preferência por um bloco, mas não apresente oferta no leilão, como ocorreu na 6ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção. Caso isso ocorra, a Petrobras terá que pagar uma multa equivalente ao bônus de assinatura do referido bloco.

Apesar dos debates intensos e até da realização de uma audiência pública para discussão da possibilidade de aplicação do regime de concessão no pré-sal, o PL nº 3.178, de 2019, não chegou a ter parecer aprovado na CI nem nas demais comissões. Assim, foi arquivado ao final da legislatura, em 22 de dezembro de 2022, nos termos do *caput* do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No começo da atual legislatura, foi apresentado e aprovado o Requerimento (RQS) nº 162, de 2023, solicitando o desarquivamento da presente matéria, de forma que o PL nº 3.178, de 2019, retornou ao exame da CI, seguindo posteriormente à CAE e, em seguida, à CCJ, em decisão terminativa.

Na CI, a relatoria foi avocada pelo Presidente da Comissão, Senador Marcos Rogério, na forma do art. 129 do RISF.

Esse é o relatório.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 104 do RISF, compete à CI opinar sobre o mérito de matérias relacionadas a minas e recursos geológicos, entre as quais se inclui o objeto do PL em análise.

A revogação, pela Lei nº 13.365, de 2016, da obrigatoriedade de a Petrobras ser o operador único no regime de partilha de produção contribuiu para destravar os leilões no pré-sal, haja vista que, até então, havia sido realizado apenas um leilão, o do campo de Libra, em 2013.

Sob a égide da nova regra, foram realizadas mais cinco rodadas de licitação entre 2017 e 2019, nas quais a União apontava os blocos a serem ofertados. Os resultados dos leilões podem ser considerados muito bons até a

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296852193

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25828.51629-72

5ª rodada, com a maioria dos blocos ofertados sendo arrematados com ágio substancial. Entretanto, a 6ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção, realizada em 7 de novembro de 2019, apontou para o esgotamento do modelo adotado. De cinco blocos ofertados, apenas um veio a ser arrematado, sem disputa, pois um único consórcio apresentou lance. Nessas condições, obviamente, não houve ágio.

Não se pode dizer que a queda do interesse das petroleiras pelos blocos do pré-sal foi totalmente inesperado. Afinal, os blocos mais promissores já haviam sido arrematados em rodadas anteriores e o horizonte para as petroleiras começava a tornar-se bem mais desafiador com o recrudescimento dos esforços internacionais para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Nesse contexto de menor atratividade dos leilões, passou-se a adotar, seja no regime de concessão, seja no regime de partilha de produção, licitações no formato de Oferta Permanente, que consiste na oferta contínua de blocos exploratórios, inclusive de campos devolvidos ou em processo de devolução. No caso da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP), ou seja, de blocos na área do Pré-sal ou em áreas estratégicas, cabe ao Conselho Nacional de Pesquisa Energética (CNPE) definir os parâmetros a serem adotados para cada campo ou bloco a ser licitado.

O 1º e o 2º Ciclo da OPP ocorreram, respectivamente, em 2022 e 2023. Atualmente, novas versões do edital e dos contratos da OPP, que contempla 14 blocos, estão em revisão por meio de processo de Consulta e Audiência Públicas realizado pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Os resultados alcançados nas OPPs já realizadas, infelizmente, são bem inferiores aos obtidos nas 2ª a 5ª rodadas de licitação, tanto em relação à proporção de blocos arrematados, quanto em termos de bônus de assinatura e/ou ágio de excedente em óleo da União. Na 1ª OPP, de onze blocos ofertados, apenas quatro foram arrematados. Já na 2ª OPP, um único bloco foi arrematado dos cinco ofertados.

Esse esvaziamento das licitações de partilha de produção inevitavelmente terá impacto na produção de petróleo e na arrecadação das participações governamentais no regime de partilha de produção à medida que os campos licitados na década passada entrarem em declínio. De fato, projeções da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA) indicam a queda da produção dos contratos de partilha a partir de 2030.

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296852193

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25828.51629-72

Para reverter a futura queda da produção nacional, o governo busca expandir a exploração petrolífera para novas bacias sedimentares, como a Bacia da Foz do Amazonas e a Bacia de Pelotas. Entretanto, há ainda, na área do pré-sal, blocos a serem explorados, mas que não são arrematados, apesar de já terem sido ofertados, alguns mais de uma vez, por não serem economicamente atrativos no regime de partilha de produção. Para contornar esse obstáculo, o PL autoriza que blocos do pré-sal de menor potencial produtivo sejam licitados no regime de concessão. Portanto, o regime de produção no pré-sal será escolhido caso a caso, em vez da obrigatoriedade da adoção do regime de partilha de produção prevista na legislação atual.

Se a mudança de regime de outorga de partilha de produção para concessão viabilizar o aproveitamento desses blocos "encalhados", ganham todos: União, estados, Distrito Federal e municípios, receberão mais participações governamentais e tributos; trabalhadores terão mais empregos e renda, empresas de petróleo, indústria e prestadores de serviço terão maiores receitas. Enfim, todos se beneficiarão com a transformação do petróleo enterrado em riqueza.

Outra modificação introduzida pelo PL é o fim do direito de preferência da Petrobras no regime de partilha de produção. Pela legislação vigente, se a Petrobras exercer o direito de preferência e seu lance no leilão for superado, a estatal pode aderir ao consórcio vencedor na condição de operador e com participação de 30%. Essa prerrogativa estimula o comportamento oportunista por parte da Petrobras, que pode oferecer um lance mais baixo do que julga compensador.

Nessas condições, caso seja vencedora, arremata o lote com um lance menor do que estaria disposta a oferecer em condições de igualdade de concorrência, caso sua oferta seja superada, poderá simplesmente aderir ao consórcio vencedor. É uma regra de leilão, no mínimo, contraproducente, pois boas regras de leilão devem estimular os concorrentes a apresentarem os maiores lances possíveis. O impacto negativo da preferência da Petrobras na competitividade dos leilões, ao fim e ao cabo, implica a redução das participações governamentais.

Em síntese, o PL veicula modificações da legislação do petróleo que permitirão o aumento da produção e das participações governamentais em relação ao marco regulatório atual.

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296852193

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25828.51629-72

Com relação às emendas apresentadas na legislatura anterior, fazemos as seguintes considerações.

A questão tratada pela Emenda nº 1 foi superada. Na atualidade, não se verificam óbices regulamentares à contratação pela Petrobras, com a agilidade necessária, de equipamentos e serviços para o desenvolvimento dos campos de petróleo arrematados por consórcios do qual ela faça parte, seja no pré-sal, seja em outras áreas.

Quanto à Emenda nº 2, ao manter o direito de preferência da Petrobras, permite que subsista um formato de licitação que tende a reduzir o quinhão do Estado na renda petrolífera, o que reduz os recursos disponíveis para investimentos em saúde, educação e outras áreas prioritárias para a população brasileira.

III – VOTO

Ante os motivos expostos, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3178, de 2019, e pela **rejeição** das Emendas nº 1 e nº 2.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296852193

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

14ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA		1. CONFÚCIO MOURA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	
FERNANDO FARIAS		3. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. MARCELO CASTRO	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	6. SERGIO MORO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	7. JADER BARBALHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES	
OTTO ALENCAR		2. ANGELO CORONEL	PRESENTE
IRAJÁ		3. NELSINHO TRAD	
DANIELLA RIBEIRO		4. VANDERLAN CARDOSO	
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	5. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JAIME BAGATTOLI		1. DRA. EUDÓCIA	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES		3. EDUARDO GOMES	PRESENTE
WILDER MORAIS		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
BETO FARO	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
WEVERTON		3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. LUIS CARLOS HEINZE	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. CLEITINHO	

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
STYVENSON VALENTIM
AUGUSTA BRITO
SÉRGIO PETECÃO

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296852193

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296852193

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3178/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É LIDO E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E REJEIÇÃO DAS EMENDAS Nº 1 E 2.

10 de junho de 2025

Senador Astronauta Marcos Pontes

Presidiu a reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296852193

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2025

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei n° 2093, de 2021, que Cria a Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes, no Estado de Santa Catarina.

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra
RELATOR: Senador Jorge Seif

10 de junho de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4967098789

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25154.17858-52

SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2093, de 2021, do Deputado Coronel Armando, que *cria a Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes, no Estado de Santa Catarina*.

Relator: Senador **JORGE SEIF**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei (PL) nº 2093, de 2021, de autoria do Deputado Coronel Armando, que *cria a Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes, no Estado de Santa Catarina*.

A proposição é composta por cinco artigos. O art. 1º retoma o objetivo da proposição. O art. 2º descreve os municípios compreendidos na Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes. O art. 3º estabelece que o eixo central da Rota abrangerá o trajeto das rodovias BR-101 e BR-280 entre os municípios constantes do art. 2º. O art. 4º dispõe que os atrativos turísticos consubstanciados na Rota receberão o apoio dos programas oficiais voltados ao fortalecimento da regionalização do turismo. Por fim, o art. 5º estabelece a entrada em vigor da norma na data de sua publicação.

O PL foi encaminhado à CDR em caráter terminativo.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 –e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4967098789

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25154.17858-52

II – ANÁLISE

Segundo o art. 104-A, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDR opinar sobre proposições e políticas que tratem de assuntos referentes ao turismo.

Em face do caráter terminativo, cabe a esta Comissão, na presente ocasião, manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito da matéria.

Sobre a constitucionalidade, não se vislumbram óbices, pois é competência comum a todos os entesa promoção e o incentivo do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, conforme o art. 180 da Constituição Federal. Ademais, a matéria não consta no rol daquelas de iniciativa privativa do Presidente da República, previstas no art. 61, § 1º, da Constituição.

De igual maneira, não se verificam prejuízos aos aspectos de regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Em relação ao mérito, manifestamos posição favorável à proposição. A Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes representa uma iniciativa de grande relevância para o fortalecimento do turismo regional, ancorada na singularidade de seu patrimônio natural, histórico e cultural. Localizado no norte de Santa Catarina, o Caminho dos Príncipes é uma das rotas turísticas mais encantadoras do estado, reconhecida por suas paisagens exuberantes, arquitetura histórica bem preservada e pela rica tradição cultural de origem europeia.

Embora o nome “Caminho dos Príncipes” remeta a um episódio de origem portuguesa, a identidade da região é fortemente marcada pela colonização alemã, além da significativa presença de comunidades italianas, polonesas, ucranianas e húngaras. Essa diversidade étnica resultou em um legado cultural multifacetado, perceptível na

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4967098789

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25154.17858-52

gastronomia típica, nas construções em estilo enxaimel, nas festas tradicionais e nas expressões artísticas e religiosas locais.

A região destaca-se como destino ideal para quem busca experiências autênticas — seja para o descanso em meio à natureza, seja para a imersão em tradições e costumes enraizados na história local. A criação oficial da Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes, nesse contexto, é uma medida relevante para a valorização e preservação dos bens naturais, culturais e históricos, promovendo o reconhecimento da importância da região no cenário turístico nacional.

Além do resgate e da preservação do patrimônio, a consolidação da rota como atrativo turístico estruturado tem o potencial de impulsionar o desenvolvimento econômico e social das comunidades envolvidas. O fortalecimento do turismo estimula a criação de novos negócios, fomenta o empreendedorismo local, gera empregos, amplia a renda e, consequentemente, contribui para a melhoria da qualidade de vida da população. Trata-se, portanto, de uma proposta que alia desenvolvimento sustentável, inclusão social e valorização da identidade cultural catarinense.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2093, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 –e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4967098789

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

11ª, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	2. ALAN RICK	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. FERNANDO FARIAS	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ELIZIANE GAMA		1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. VAGO	
CHICO RODRIGUES		4. CID GOMES	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
JORGE SEIF	PRESENTE	3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	1. ROGÉRIO CARVALHO	
BETO FARO	PRESENTE	2. ANA PAULA LOBATO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LAÉRCIO OLIVEIRA		1. DR. HIRAN	
CLEITINHO		2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
STYVENSON VALENTIM
SÉRGIO PETECÃO
JAYME CAMPOS
PAULO PAIM

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4967098789

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2093/2021, PL 2154/2022 e PL 2800/2024

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CASTRO	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			2. ALAN RICK			
PROFESSORA DORINHA SEABRA				3. FERNANDO FARIAS			
EFRAIM FILHO				4. EDUARDO BRAGA			
PLÍNIO VALÉRIO	X			5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ELIZIANE GAMA				1. JUSSARA LIMA			
MARGARETH BUZETTI	X			2. ZENAIDE MAIA	X		
ANGELO CORONEL	X			3. VAGO			
CHICO RODRIGUES				4. CID GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO GOMES				1. WILDER MORAIS			
FLÁVIO BOLSONARO				2. ROGÉRIO MARINHO			
JORGE SEIF	X			3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
AUGUSTA BRITO	X			1. ROGÉRIO CARVALHO			
BETO FARO				2. ANA PAULA LOBATO			
VAGO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. DR. HIRAN			
CLEITINHO				2. MECIAS DE JESUS	X		

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

*** Presidente não votou**

Senadora Professora Dorinha Seabra
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 10/06/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4967098789

SVE das Comissões - 10/06/2025 11:26:28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2093/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, FOI LIDO O RELATÓRIO E APROVADO O PROJETO.

10 de junho de 2025

Senadora Professora Dorinha Seabra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4967098789

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2025

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei n° 2154, de 2022, que Cria a Rota Turística Costa Azul, no Estado de Santa Catarina.

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra
RELATOR: Senador Jorge Seif

10 de junho de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2959330453

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25298.44413-78

SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.154, de 2022, do Deputado Rodrigo Coelho, que *cria a Rota Turística Costa Azul, no Estado de Santa Catarina*.

Relator: Senador **JORGE SEIF**

I – RELATÓRIO

Submetemos à apreciação desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo o Projeto de Lei nº 2.154, de 2022, de autoria do Deputado Federal Rodrigo Coelho, que *cria a Rota Turística Costa Azul, no Estado de Santa Catarina*.

A proposição cria a rota turística nos municípios de Barra Velha, Balneário Piçarras, Penha e Navegantes, que compõem uma faixa litorânea contínua no litoral norte do Estado de Santa Catarina.

Conforme o art. 1º, a denominada Rota Turística Costa Azul destina-se aos segmentos de turismo de praia, de esportes náuticos, cultural, histórico, religioso, gastronômico e de natureza.

O comando do art. 2º determina que o objetivo da criação da rota é o de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos municípios indicados. O art. 3º trata do apoio dos programas oficiais de

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 –e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2959330453

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25298.44413-78

fomento ao turismo para a estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos da rota.

O art. 4º é a cláusula de vigência imediata da norma.

O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em decisão conclusiva, e autuado pelo Senado Federal em 18 de outubro de 2024.

Conforme despacho do Presidente do Senado Federal, a matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em caráter terminativo, nos termos do art. 91, IV, do Regimento Interno.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 104-A, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), analisar as proposições que tratem de assuntos e políticas referentes ao turismo.

Cumpre destacar, inicialmente, que o projeto de lei ora analisado não apresenta vício formal que venha a impedir o prosseguimento do exame da matéria por esta Comissão. É competência concorrente da União legislar sobre o patrimônio turístico, conforme a literalidade do art. 24, inciso VII, da Constituição Federal (CF). Ademais, não se trata de matéria com reserva de iniciativa ao Presidente da República (arts. 48, 61, § 1º, e 84 da CF), nem tampouco de dispositivo contendo cláusula de reserva de lei complementar. Da mesma forma, obedeceu-se a boa técnica legislativa e foram cumpridos, durante a tramitação, os ditames regimentais.

Sobre o mérito, a proposição tem como objetivo apoiar o desenvolvimento turístico dessa extraordinária região do litoral norte

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2959330453

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25298.44413-78

catarinense. Ao longo de uma faixa costeira de aproximadamente quarenta quilômetros, situam-se os municípios de Barra Velha, Piçarras, Penha e Navegantes, cada qual com suas virtudes e atratividades específicas. A região conta com praias de rara beleza natural, equipamentos culturais, estrutura para ecoturismo e esportes de aventura, festivais gastronômicos, além de ser a sede do maior parque temático da América Latina.

A criação de uma rota turística justifica-se pela oportunidade de maior integração entre as atrações das cidades, gerando um aumento na atratividade e maior aproveitamento do potencial turístico dessas localidades. Sabe-se que rotas turísticas podem estimular o desenvolvimento econômico e social das regiões envolvidas, impulsionando o turismo local, a criação de empregos e o crescimento de atividades econômicas relacionadas.

Uma vez estabelecida a Rota Turística Costa Azul, poderão ser estabelecidas estratégias comuns de promoção entre os municípios integrantes, aprofundando a integração entre as atrações turísticas da região. Trata-se de um apoio muito importante e efetivo que o poder público pode fornecer aos empreendedores e trabalhadores catarinenses, já que o turismo tem a capacidade de movimentar inúmeros setores da economia.

São essas as razões pelas quais entendo que o projeto de lei em análise mereça ser aprovado nesta Comissão.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.154, de 2022.

Sala da Comissão,

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2959330453

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25298.44413-78

SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

, Presidente

, Relator

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 –e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2959330453

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

11ª, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	2. ALAN RICK	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. FERNANDO FARIAS	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ELIZIANE GAMA		1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. VAGO	
CHICO RODRIGUES		4. CID GOMES	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
JORGE SEIF	PRESENTE	3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	1. ROGÉRIO CARVALHO	
BETO FARO	PRESENTE	2. ANA PAULA LOBATO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LAÉRCIO OLIVEIRA		1. DR. HIRAN	
CLEITINHO		2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
STYVENSON VALENTIM
SÉRGIO PETECÃO
JAYME CAMPOS
PAULO PAIM

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2959330453

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2093/2021, PL 2154/2022 e PL 2800/2024

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CASTRO	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			2. ALAN RICK			
PROFESSORA DORINHA SEABRA				3. FERNANDO FARIAS			
EFRAIM FILHO				4. EDUARDO BRAGA			
PLÍNIO VALÉRIO	X			5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ELIZIANE GAMA				1. JUSSARA LIMA			
MARGARETH BUZETTI	X			2. ZENAIDE MAIA	X		
ANGELO CORONEL	X			3. VAGO			
CHICO RODRIGUES				4. CID GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO GOMES				1. WILDER MORAIS			
FLÁVIO BOLSONARO				2. ROGÉRIO MARINHO			
JORGE SEIF	X			3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
AUGUSTA BRITO	X			1. ROGÉRIO CARVALHO			
BETO FARO				2. ANA PAULA LOBATO			
VAGO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. DR. HIRAN			
CLEITINHO				2. MECIAS DE JESUS	X		

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

*** Presidente não votou**

Senadora Professora Dorinha Seabra
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 10/06/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2959330453

SVE das Comissões - 10/06/2025 11:26:28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2154/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, FOI LIDO O RELATÓRIO E APROVADO O PROJETO.

10 de junho de 2025

Senadora Professora Dorinha Seabra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2959330453

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2025

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei n° 2800, de 2024, do Senador Jorge Seif, que Cria a Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema, no Estado de Santa Catarina.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jorge Seif
RELATOR: Senador Cid Gomes
RELATOR ADHOC: Senadora Professora Dorinha Seabra

10 de junho de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5116746416

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25485.88337-89

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2800, de 2024, do Senador Jorge Seif, que *cria a Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema, no Estado de Santa Catarina*.

Relator: Senador **CID GOMES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei (PL) nº 2.800, de 2024, de autoria do Senador Jorge Seif, que *cria a Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema, no Estado de Santa Catarina*.

A proposição é composta por quatro artigos. O art. 1º retoma o objetivo da proposição. O art. 2º estabelece os objetivos da Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema. O art. 3º dispõe que os atrativos turísticos consubstanciados na Rota receberão o apoio dos programas oficiais voltados ao fortalecimento da regionalização do turismo. Por fim, o art. 4º estabelece a entrada em vigor da norma na data de sua publicação.

O PL foi encaminhado à CDR em caráter terminativo.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5116746416

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25485.88337-89

II – ANÁLISE

Segundo o art. 104-A, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDR opinar sobre proposições e políticas que tratem de assuntos referentes ao turismo.

Em face do caráter terminativo, cabe a esta Comissão, na presente ocasião, manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito da matéria.

Sobre a constitucionalidade, não se vislumbram óbices, pois é competência comum a todos os entes a promoção e o incentivo do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, conforme o art. 180 da Constituição Federal. Ademais, a matéria não consta no rol daquelas de iniciativa privativa do Presidente da República, previstas no art. 61, § 1º, da Constituição.

De igual maneira, não se verificam prejuízos aos aspectos de regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Em relação ao mérito, somos favoráveis à proposição. Conforme a justificação do PL, o Município de Urupema atrai diversos turistas que desejam conhecer a trilha da Estada Velha e seus atrativos singulares, como a Cascata que Congela e a Casa de Cultura. Nesse sentido, a criação da Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema é uma iniciativa relevante para a preservação e a valorização dos patrimônios natural, cultural e histórico.

Além disso, a expansão do turismo tem o potencial de impulsionar o desenvolvimento econômico e social, estimulando novos negócios, gerando empregos e renda, e, consequentemente, melhorando a qualidade de vida da população local.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.800, de 2024.

Sala da Comissão,

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5116746416

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25485.88337-89

4 3

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5116746416

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

11ª, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	2. ALAN RICK	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. FERNANDO FARIAS	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ELIZIANE GAMA		1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. VAGO	
CHICO RODRIGUES		4. CID GOMES	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
JORGE SEIF	PRESENTE	3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	1. ROGÉRIO CARVALHO	
BETO FARO	PRESENTE	2. ANA PAULA LOBATO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LAÉRCIO OLIVEIRA		1. DR. HIRAN	
CLEITINHO		2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
STYVENSON VALENTIM
SÉRGIO PETECÃO
JAYME CAMPOS
PAULO PAIM

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5116746416

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2093/2021, PL 2154/2022 e PL 2800/2024

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CASTRO	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			2. ALAN RICK			
PROFESSORA DORINHA SEABRA				3. FERNANDO FARIAS			
EFRAIM FILHO				4. EDUARDO BRAGA			
PLÍNIO VALÉRIO	X			5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ELIZIANE GAMA				1. JUSSARA LIMA			
MARGARETH BUZETTI	X			2. ZENAIDE MAIA	X		
ANGELO CORONEL	X			3. VAGO			
CHICO RODRIGUES				4. CID GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO GOMES				1. WILDER MORAIS			
FLÁVIO BOLSONARO				2. ROGÉRIO MARINHO			
JORGE SEIF	X			3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
AUGUSTA BRITO	X			1. ROGÉRIO CARVALHO			
BETO FARO				2. ANA PAULA LOBATO			
VAGO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. DR. HIRAN			
CLEITINHO				2. MECIAS DE JESUS	X		

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

*** Presidente não votou**

Senadora Professora Dorinha Seabra
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 10/06/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5116746416

SVE das Comissões - 10/06/2025 11:26:28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2800/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADA RELATORA AD HOC A SENADORA PROFESSORA DORINHA SEABRA, FOI LIDO O RELATÓRIO E APROVADO O PROJETO.

10 de junho de 2025

Senador Jorge Seif

Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5116746416

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei n° 5696, de 2023, que Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir o acesso à água potável nas instituições de ensino.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato
RELATOR: Senador Alessandro Vieira

10 de junho de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7304058120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25890.58432-96

PARECER Nº 7 , DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 5.696, de 2023, da Deputada Duda Salabert, que *altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir o acesso à água potável nas instituições de ensino*.

Relator: Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei (PL) nº 5.696, de 2023, da Deputada Federal Duda Salabert, que altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), e 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir o acesso à água potável nas instituições de ensino. O projeto também é assinado pelas Deputadas Federais Tabata Amaral, Camila Jara e Socorro Neri, e pelos Deputados Federais Duarte Jr., Amom Mandel e Pedro Campos.

O **art. 1º** do PL enuncia o objetivo da futura lei, de garantir acesso à água potável nas instituições de ensino. O **art. 2º** altera a LDB, para acrescer, em seu art. 4º, os incisos XIII e XIV. Os novos dispositivos estabelecem que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de infraestrutura física e sanitária adequadas e oferta de água potável, respectivamente.

O **art. 3º** altera os artigos 2º, 17, 19, 23 e 26 da Lei nº 11.947, de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica.

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7304058120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25890.58432-96

Primeiro, é incluído inciso VII ao art. 2º da Lei, para estabelecer como diretriz da alimentação escolar a garantia de acesso à água tratada e à água potável.

Ainda, o PL altera o inciso VII do art. 17, para dispor que a atribuição dos estados, Distrito Federal e municípios de promover e executar infraestruturas e ações de saneamento básico nos estabelecimentos escolares sob sua responsabilidade envolve, também, aquelas de caráter emergencial. Altera-se, ainda, o inciso II do art. 19, determinando como atribuição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) a fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos destinados ao abastecimento de água nos estabelecimentos de ensino.

No art. 23, o projeto inclui o parágrafo único. Com o novo texto passa-se a permitir que os recursos financeiros repassados para o PDDE sejam destinados, além das hipóteses já previstas na Lei, à implementação de estruturas e serviços de saneamento básico nas escolas, inclusive as de caráter emergencial.

Por último, altera-se o art. 26. O projeto inclui, neste, o inciso IV nos §§ 2º, além de novo § 5º. O primeiro dispositivo acrescentado dispõe que o descumprimento da garantia de acesso à água tratada e à água potável é hipótese de suspenção do repasse dos recursos do PDDE. O segundo dispositivo estabelece que essa suspensão deverá ser precedida de notificação prévia e define que não será aplicada se houver comprovada incapacidade financeira da escola ou inviabilidade por condição adversa.

No **art. 4º** do PL é determinado que o Poder Público deverá incentivar as instituições de ensino a implementar sistemas de aproveitamento da água da chuva, sempre que viável e economicamente sustentável, e fornecer apoio técnico para a implementação desta medida; bem como, promover a conscientização sobre a importância do aproveitamento da água da chuva para a sustentabilidade ambiental.

O **art. 5º** inclui cláusula de vigência imediata à lei que decorrer da aprovação do projeto.

Em sua justificação na Câmara dos Deputados, a autora cita informações, do Censo Escolar de 2021, de que 14,7 milhões de estudantes brasileiros enfrentam problemas de infraestrutura nas escolas; ainda, de que pelo menos 5.200 escolas (3,78%) não possuem sequer banheiro. Por fim,

jq-md2025-02395
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7304058120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25890.58432-96

argumenta que "as adequadas condições de infraestrutura sanitária nas escolas propiciam meios para a educação dos cuidados higiênicos imprescindíveis à saúde das crianças, e destas como agentes de multiplicação de hábitos essenciais à saúde das respectivas famílias e comunidades" e "o direito à educação está vinculado ao direito à água e ao saneamento".

O PL foi aprovado na Câmara dos Deputados em abril de 2024. No Senado Federal, veio à CMA e será avaliado, após, pela Comissão de Educação e Cultura (CE).

No Senado, a matéria ainda não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

À CMA compete, consoante disposto no art. 102-F, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente, a sua proteção, bem como a proteção dos recursos hídricos, conservação e gerenciamento destes, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. Estes são assuntos tratados no PL em análise. Os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposta serão avaliados pela CE.

No mérito, o projeto de lei é atual e necessário.

O Censo Escolar de 2023, coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), mostrou que mais de 1 milhão de crianças e adolescentes estão matriculados em escolas que não têm acesso adequado à água potável no País. Ainda, das 7,7 mil escolas com acesso inadequado a recursos hídricos, 3 mil instituições de ensino não têm nenhum acesso à água. A informação é alarmante: estamos falando de escolas cujos estudantes carecem do mínimo, de água para beber.

O Censo também revelou que uma parte significativa dessas escolas estão localizadas em áreas rurais, sobretudo em terras indígenas, assentamentos rurais ou comunidades quilombolas. No entanto, também há muitas escolas com acesso inadequado aos recursos hídricos em regiões urbanas no Brasil – algo em torno de 2 mil escolas.

Abastecimento de água potável e esgotamento sanitário são componentes indispensáveis do saneamento básico e altamente correlacionados

jq-md2025-02395
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7304058120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25890.58432-96

com qualidade de vida e saúde. Um estudante sem acesso à água, primeiro, não saciará sua sede. Isso, sobretudo em um país de clima tropical, por si só já acarreta uma consequência severa no desenvolvimento do indivíduo e na capacidade de aprender e brincar. Em segundo lugar, o acesso inadequado a recursos hídricos leva a uma alta incidência de doenças e afastamento escolar.

Desta forma, quando constatamos que milhares de escolas estão sem acesso adequado a recursos hídricos, estamos falando, em última análise, que parte de nossas crianças não estudam em um meio ambiente hígido e saudável. Uma realidade como essa não pode ser aceita. É isto que o PL nº 5.696, de 2023, da Deputada Duda Salabert, busca mudar.

A proposição incorpora à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a obrigação de o Estado brasileiro garantir acesso adequado à infraestrutura física e sanitária e à água potável nas escolas públicas. No Brasil, infelizmente o óbvio precisa ser dito – e escrito: unidades de ensino público, que atendem estudantes muitas vezes na linha da pobreza, precisam, para o patamar mais básico de funcionamento, de água potável e infraestrutura sanitária.

A CMA, ao avaliar em 2023 a política pública de saneamento ambiental, sob relatoria do Senador Confúcio Moura, concluiu que a desigualdade regional no Brasil em relação aos componentes do saneamento básico é alarmante e pode ser considerada uma das principais causas de predominância dos demais fatores de marginalização social. Acrescentamos que esse fato, quando associado à precariedade do saneamento em unidades de ensino, é um golpe na esperança de que meninos e meninas pobres possam alcançar melhores condições de vida.

A proposição legislativa em apreço aprimora não somente os aspectos mais programáticos da LDB, como também incorpora dispositivos de cunho mais concreto para mudança da inaceitável realidade fática que aqui discutimos. O faz por meio de alterações na Lei nº 11.947, de 2009, que trata do atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

As alterações propostas dizem respeito à: i) inclusão da garantia de acesso à água tratada e à água potável como diretriz elementar da alimentação escolar; ii) inclusão da promoção e execução de infraestruturas e ações de saneamento básico de caráter emergencial como atribuições de competência dos estados, Distrito Federal e municípios no âmbito da política

jq-md2025-02395
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7304058120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25890.58432-96

de alimentação escolar; e iii) vinculação dos recursos financeiros do PDDE à efetivação da diretriz de acesso à água tratada e à água potável nas instituições de ensino.

O PL ainda inova ao dispor, no seu art. 4º, sobre o incentivo às instituições de ensino para implementar sistemas de aproveitamento da água da chuva, bem como sobre a promoção de uma conscientização a respeito da importância desse ato para a sustentabilidade ambiental. Lembramos que há, cada vez mais, soluções e tecnologias alternativas baratas e acessíveis para promover o acesso à água tratada e à infraestrutura sanitária em regiões pobres e rurais – soluções essas que podem ser aplicadas em nossas escolas.

Deste modo, não restam dúvidas sobre o valor da matéria sob análise. Ainda assim, acreditamos que algumas poucas alterações podem ser feitas para aperfeiçoar a redação da proposição. Neste sentido, apresentamos duas emendas.

A primeira incorpora a previsão de garantia de água potável no novo inciso XIII do art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, suprimindo, desta forma, a inclusão de um inciso XIV.

Consideramos que a importante menção à água potável pode estar vinculada ao inciso que dispõe sobre a garantia de infraestrutura sanitária adequada, tornando o texto legal mais preciso e direto.

A segunda emenda aprimora a redação das alterações dadas aos artigos 2º e 17 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e ao novo parágrafo único, que o projeto insere, no art. 23 da mesma Lei.

No art. 2º, entendemos que os termos “água tratada” e “água potável” podem gerar ambiguidades, de modo a dificultar a fiscalização do cumprimento do comando. Ainda, a menção ao Ministério da Saúde se faz desnecessária. Já no artigo 17, optamos por substituir os verbos “promover” e “executar” por “implementar”, de modo que o comando fique mais direto e mais simples.

Por fim, a alteração do parágrafo único do art. 23 não visa alterar o mérito do dispositivo, apenas garantir que os recursos financeiros do PDDE destinados à parte de infraestrutura de saneamento básico serão destinados por meio de dotações específicas. O intento é evitar que os preciosos recursos do

jq-md2025-02395
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7304058120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25890.58432-96

Programa substituam, deliberadamente, as obrigações que são devidas aos estabelecimentos de ensino por parte dos entes federados, estes sim primariamente responsáveis por levar saneamento básico às escolas.

Concluímos, enfim, que se trata de proposição legislativa que institui medidas essenciais para que nossos estudantes, sobretudo os mais pobres, tenham condições adequadas de permanência na escola. Sem um ambiente escolar hígido, não haverá educação de qualidade.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do PL nº 5.696, de 2023, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA nº 1 - CMA

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 5.696, de 2023, a seguinte redação:

> "**Art. 2º** O art. 4º, *caput*, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> '**Art. 4º** .....
>
> .....
>
> XIII – água potável e infraestrutura física e sanitária adequadas no ambiente escolar.
>
> .....' (NR)"

EMENDA nº 2 - CMA

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 5.696, de 2023, a seguinte redação:

> "**Art. 3º** A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> '**Art. 2º** .....
>
> .....
>
> VII – a garantia de acesso à água potável.

jq-md2025-02395
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7304058120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25890.58432-96

..... (NR)'

'**Art. 17**. .....

.....

VII – implementar infraestruturas e ações de saneamento básico, inclusive de caráter emergencial, nos estabelecimentos escolares sob sua responsabilidade, na forma da legislação pertinente;

..... (NR)'

'**Art. 19**.....

.....

II – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e ao abastecimento de água conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 2º desta Lei;

..... (NR)'

'**Art. 23**. .....

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo poderão ser empregados na implementação de estruturas e serviços de saneamento básico nas escolas.

§ 2º O emprego de recursos de que trata o § 1º deste artigo pode ocorrer inclusive em caráter emergencial, com vistas a garantir o pleno funcionamento das estruturas e serviços em saneamento básico.

§ 3 º Para o caso previsto no § 2º deste artigo os recursos deverão ser executados em ação orçamentária específica. (NR)'

'**Art. 26** .....

.....

§ 2º .....

.....

IV - descumprimento do disposto no inciso VII do caput do art. 2º desta Lei, mediante comprovação por laudo técnico dos órgãos competentes.

.....

§ 5º A suspensão prevista no inciso IV do § 2º deste artigo deverá ser precedida de notificação ao ente

jq-md2025-02395
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7304058120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25890.58432-96

mantenedor da instituição de ensino no primeiro ano de constatação da infração e não poderá ser aplicada em caso de comprovada incapacidade financeira da escola ou de inviabilidade por condição adversa. (NR)’”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

jq-md2025-02395
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7304058120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

14ª, Extraordinária

Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CONFÚCIO MOURA		1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. MARCIO BITTAR	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ELIZIANE GAMA		1. IRAJÁ	
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	2. MARA GABRILLI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. VANDERLAN CARDOSO	
CID GOMES		4. NELSINHO TRAD	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. ROGERIO MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO		2. JORGE SEIF	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. PAULO PAIM	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
BETO FARO	PRESENTE	3. AUGUSTA BRITO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	2. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

PROFESSORA DORINHA SEABRA
ANGELO CORONEL
SÉRGIO PETECÃO
ZENAIDE MAIA
IZALCI LUCAS

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7304058120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5696/2023)

NA 14ª REUNIÃO, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE APROVOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO SENADOR ALESSANDRO VIEIRA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 5.696, DE 2023, COM AS EMENDAS DE REDAÇÃO NºS 1 E 2 - CMA.

10 de junho de 2025

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7304058120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei n° 1800, de 2021, que Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a fim de autorizar o creditamento da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) nas aquisições de determinados materiais, em consonância com o disposto no inciso II do caput do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, bem como de isentar dessas contribuições a venda de desperdícios, resíduos e aparas que especifica.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato
RELATOR: Senador Luis Carlos Heinze

10 de junho de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5523880056

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25033.82488-00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 1.800, de 2021, do Deputado Domingos Sávio, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a fim de autorizar o creditamento da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) nas aquisições de determinados materiais, em consonância com o disposto no inciso II do caput do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, bem como de isentar dessas contribuições a venda de desperdícios, resíduos e aparas que especifica*.

Relator: Senador **LUIS CARLOS HEINZE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei – PL - nº 1.800, de 2021, de autoria do Deputado Domingos Sávio, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a fim de autorizar o creditamento da Contribuição para*

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5523880056

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25033.82488-00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep - e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins - nas aquisições de determinados materiais, em consonância com o disposto no inciso II do caput do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, bem como de isentar dessas contribuições a venda de desperdícios, resíduos e aparas que especifica.

O PL em questão apresenta dois artigos. O **1º** altera a redação dos arts. 47 e 48 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. A primeira modificação pretende autorizar o uso do crédito das contribuições para o PIS/Pasep e para a Cofins nas aquisições de desperdícios, resíduos ou aparas de plástico, de papel ou cartão, de vidro, de ferro ou aço, de cobre, de níquel, de alumínio, de chumbo, de zinco e de estanho, limitada às pessoas jurídicas que apurem o imposto de renda com base no lucro real e que utilizem os referidos insumos como matéria-prima ou material secundário. Cabe ressaltar que a atual redação do art. 47 veda essa operação de crédito tributário. Além disso, os §§ 1º a 4º da redação proposta ao art. 47 trazem uma regulamentação pormenorizada do creditamento tributário em questão.

Também por intermédio do art. 1º, propõe-se nova redação ao art. 48 da Lei nº 11.196, de 2005, a fim de isentar da contribuição para o PIS/Pasep e para a Cofins as vendas de desperdícios, resíduos ou aparas dos materiais especificados no artigo anterior, para as pessoas jurídicas que apurem o Imposto de Renda com base no lucro real. A atual redação do art. 48 dita a suspensão da incidência tributária dessas contribuições nesses casos.

O **art. 2º** do PL estabelece cláusula de vigência imediata à lei que decorrer de sua aprovação.

A proposição foi encaminhada às Comissões de Meio Ambiente – CMA - e de Assuntos Econômicos – CAE -, estando sujeita à decisão terminativa da última.

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5523880056
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25033.82488-00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

Até o momento, não foram oferecidas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-F, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre o mérito de proposições legislativas pertinentes à proteção do meio ambiente, ao controle da poluição e à conservação da natureza.

A primeira alteração sugerida pela proposição visa incentivar a sustentabilidade das indústrias nacionais, promovendo a redução na geração de resíduos e o aumento no aproveitamento de recursos naturais. Esse é o principal objetivo do PL, uma vez que a possibilidade de crédito das contribuições especificadas será limitada às pessoas jurídicas que apurem o Imposto de Renda com base no lucro real e que utilizem os insumos referidos como matéria-prima ou material secundário, garantindo, assim, que o benefício alcance setores que efetivamente promovem práticas sustentáveis.

Quanto à redação proposta ao art. 48 da Lei nº 11.196, de 2005, constatamos que ela corrige uma imprecisão técnica na redação vigente, a qual estabelece que a incidência dos mencionados tributos fica "suspensa" no caso da venda de desperdícios, resíduos ou aparas especificados. É importante ressaltar que, no Direito Tributário, a suspensão refere-se a situações em que o crédito tributário foi constituído e é legítimo, mas sua exigibilidade está temporariamente suspensa por hipóteses previstas no art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN.

Ao alterar a redação e prever que se trata de venda **isenta** de tais tributos, estamos na verdade prevendo que está **excluída a cobrança desse crédito, mantendo-se ainda as obrigações acessórias tributárias de**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5523880056
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25033.82488-00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

escrituração, declaração e informação ao fisco. Isso assegura que o processo continue transparente e sob controle das autoridades fiscais.

Ademais, a mudança não gera perda de receita para os cofres públicos, visto que a isenção proposta aplica-se a operações já contempladas sob a suspensão e que têm caráter essencialmente ambiental. Essa alteração, portanto, ajusta o enquadramento jurídico sem alterar o montante efetivamente arrecadado, proporcionando maior clareza e segurança jurídica para os contribuintes.

Exemplo prático da aplicação dessa mudança pode ser observado no contexto das cooperativas de catadores. Sob a redação atual, a suspensão da exigibilidade dos tributos pode causar interpretações confusas ou retrabalhos administrativos. Com a redação corrigida, as operações ficam claramente isentas, incentivando o setor e simplificando o cumprimento das normas tributárias.

Vale enfatizar que a proposta dialoga diretamente com os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305, de 2010 -, ao fomentar o reaproveitamento de materiais recicláveis e a economia circular, contribuindo significativamente para a redução do impacto ambiental.

Por fim, a iniciativa é meritória, pois corrige uma inconsistência técnica, fortalece a segurança jurídica e mantém o equilíbrio fiscal. Além disso, ao fomentar práticas como a reutilização de resíduos e o fortalecimento da economia circular, a proposta incentiva diretamente práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação ambiental e a promoção de um modelo mais responsável e inclusivo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5523880056

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25033.82488-00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

III – VOTO

Ante todo o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.800, de 2021.

Sala da Comissão em, de de 2025

Senador FABIANO CONTARATO, Presidente

Senador LUIS CARLOS HEINZE, Relator

csc

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5523880056

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

14ª, Extraordinária

Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CONFÚCIO MOURA		1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. MARCIO BITTAR	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ELIZIANE GAMA		1. IRAJÁ	
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	2. MARA GABRILLI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. VANDERLAN CARDOSO	
CID GOMES		4. NELSINHO TRAD	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. ROGERIO MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO		2. JORGE SEIF	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. PAULO PAIM	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
BETO FARO	PRESENTE	3. AUGUSTA BRITO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	2. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

PROFESSORA DORINHA SEABRA
ANGELO CORONEL
SÉRGIO PETECÃO
ZENAIDE MAIA
IZALCI LUCAS

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5523880056

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1800/2021)

NA 14ª REUNIÃO, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE APROVOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1.800, DE 2021.

10 de junho de 2025

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5523880056

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 119, de 2025, do Senador Esperidião Amin, que Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal o inciso III do art. 4º da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, que estabelece o limite de captura, as cotas de captura por modalidade e área de pesca, e as medidas de registro, monitoramento e controle associadas, da espécie tainha (“Mugil liza”), para o ano de 2025, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato
RELATOR: Senador Jorge Seif

10 de junho de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9917344355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25903.14457-14

SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2025, do Senador Esperidião Amin, que *susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição da República Federativa do Brasil, o inciso III do art. 4º da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, que estabelece o limite de captura, as cotas de captura por modalidade e área de pesca, e as medidas de registro, monitoramento e controle associadas, da espécie tainha ("Mugil liza"), para o ano de 2025, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil*.

Relator: Senador **JORGE SEIF**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 119, de 2025, de autoria do Senador Esperidião Amin, que susta os efeitos do inciso III do art. 4º da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, *que estabelece o limite de captura, as cotas de captura por modalidade e área de pesca, e as medidas de registro, monitoramento e controle associadas, da espécie tainha ("Mugil liza"), para o ano de 2025, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil*.

O autor da presente proposição justifica a iniciativa afirmando que a Portaria impôs uma restrição específica sem justificativa plausível dentro do ordenamento jurídico, uma vez que o inciso III do art. 4º da portaria interministerial editada não apenas contraria o princípio constitucional da

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9917344355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25903.14457-14

competência concorrente, como também impõe uma restrição desproporcional e sem fundamentação técnica adequada, ferindo a lógica do pacto federativo e a autonomia estadual.

Ademais, a pesca de arrasto de praia da tainha é uma prática tradicional no litoral do Sul e do Sudeste do país, sustentando economicamente as comunidades pesqueiras e fortalecendo os laços sociais e culturais das comunidades locais, sendo considerada um patrimônio cultural do estado de Santa Catarina.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), é competência exclusiva do Congresso Nacional sustar, por meio de decreto legislativo, ato normativo do Poder Executivo que exorbite o seu poder regulamentar.

Ademais, a CMA tem competência para se pronunciar sobre matérias relacionadas à defesa da pesca, em razão do disposto no art. 102-F, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Exauridas as questões formais e constatada a competência dessa comissão para a análise do PDL ora apresentado, podemos passar para a exame de seu conteúdo.

Nos termos do art. 24, inciso VI, da CRFB, compete à União e aos Estados legislar concorrentemente sobre a pesca. Isso significa que, no modelo federativo brasileiro, à União cabe estabelecer normas gerais e aos Estados, adaptar seu conteúdo e diretrizes abrangentes ao contexto regional, definindo normas compatíveis com as particularidades locais.

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9917344355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25903.14457-14

Na prática, a competência concorrente busca equilibrar interesses nacionais – como a proteção ambiental e a produção pesqueira – com as necessidades regionais, que podem variar de acordo com fatores como clima, regime de chuvas, existência de espécies endêmicas e tradições culturais ligadas à atividade pesqueira. Dessa forma, o arcabouço jurídico resultante contempla, de um lado, a uniformidade necessária para a promoção da segurança jurídica e, de outro, a flexibilidade indispensável para atender às peculiaridades locais.

Entretanto, a portaria interministerial ora analisada se contrapõe à ordem federativa constitucionalmente estabelecida e invade as competências dos Estados, à medida em que estabelece um limite de captura total da espécie tainha (*Mugil liza*), no ano de 2025, para a pesca de arrasto de praia, exclusivamente para o Estado de Santa Catarina.

Ademais, a norma infralegal editada confronta as tradições locais ao impor limites a uma prática historicamente reconhecida como patrimônio cultural do Estado de Santa Catarina, conforme a Lei Estadual nº 17.565, de 6 de agosto de 2018. Tal prática, consubstanciada no método de arrasto da tainha realizado em canoas de um pau só, movidas a remo, difere sensivelmente da pesca industrial, pois, devido às características rudimentares e às limitações técnicas, não ultrapassa 800 metros da praia, resultando em impacto ambiental significativamente menor.

A restrição imposta pela portaria, portanto, mostra-se desproporcional ao não sopesar devidamente a relevância cultural, social e econômica dessa atividade, nem tampouco o seu reduzido impacto na fauna marinha. Nesse sentido, ignora-se a importância de salvaguardar a cultura pesqueira local, bem como a própria sustentabilidade da pesca artesanal, que se alia à conservação dos recursos naturais.

Em razão do exposto, conclui-se que a norma infralegal invade, flagrantemente, a competência estadual de legislar e de regulamentar a pesca artesanal. E, ainda, ao desconsiderar as peculiaridades regionais e o baixo impacto ambiental do método tradicional, viola o princípio da proporcionalidade e afronta a proteção constitucional do patrimônio cultural.

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9917344355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25903.14457-14

Dessa forma, impõe-se a necessidade de sustação de efeitos da restrição prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26, de 2025, de modo a harmonizar a tutela do meio ambiente com a salvaguarda das tradições e do modo de vida das comunidades pesqueiras do litoral catarinense.

III – VOTO

Ante os argumentos expostos, o voto é pela **aprovação** do PDL nº 119, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9917344355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

14ª, Extraordinária

Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CONFÚCIO MOURA		1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. MARCIO BITTAR	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ELIZIANE GAMA		1. IRAJÁ	
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	2. MARA GABRILLI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. VANDERLAN CARDOSO	
CID GOMES		4. NELSINHO TRAD	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. ROGERIO MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO		2. JORGE SEIF	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. PAULO PAIM	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
BETO FARO	PRESENTE	3. AUGUSTA BRITO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	2. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

PROFESSORA DORINHA SEABRA
ANGELO CORONEL
SÉRGIO PETECÃO
ZENAIDE MAIA
IZALCI LUCAS

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9917344355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 119/2025)

NA 14ª REUNIÃO, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE APROVOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO SENADOR JORGE SEIF, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 2025.

10 de junho de 2025

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9917344355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prejudicialidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.111860/2025-14

A Presidência declara a prejudicialidade do Requerimento nº 13, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno.

A matéria vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 2761, DE 2025

Institui a Política Nacional de Governança Climática, estabelece diretrizes e mecanismos de implementação da governança climática e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25333.78890-05

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

Institui a Política Nacional de Governança Climática, estabelece diretrizes e mecanismos de implementação da governança climática e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Governança Climática (PNGC), com o objetivo de estabelecer diretrizes, princípios e mecanismos para a implementação da governança climática, tornando obrigatória a adoção de políticas públicas voltadas à sustentabilidade climática e às ações de mitigação e adaptação às mudanças do clima por parte da Administração Pública, em todas as esferas de governo.

CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA

Art. 2º A PNGC reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – desenvolvimento sustentável, com cooperação entre os setores público e privado e promoção do equilíbrio ambiental;

II – valorização da ciência, tecnologia e inovação para a resiliência e prevenção climática;

III – transparência e acesso público às informações sobre ações climáticas;

IV – participação social na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

V – responsabilidade intergeracional e justiça climática.

Art. 3º A PNGC contará com a colaboração técnica de redes e instituições da sociedade civil, da comunidade científica e do setor privado, a exemplo da Rede de Governança Climática e Sustentabilidade (RGCS), sem prejuízo da atuação de outros entes especializados.

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9344445657

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25333.78890-05

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA

Art. 4º Fica instituído o Sistema Nacional de Governança Climática (SNGC), composto pelos seguintes órgãos e instâncias:

I – o Comitê Nacional de Governança Climática (CNGC), de caráter deliberativo e consultivo, responsável pela articulação interministerial, com composição paritária entre representantes do poder público, sociedade civil, setor produtivo e academia;

II – os Conselhos Estaduais e Municipais de Governança Climática, responsáveis pela articulação das políticas locais com as diretrizes nacionais, com estrutura mínima e competências definidas por norma complementar;

III – o Fundo Nacional de Financiamento Climático, destinado ao apoio a projetos de transição energética, reflorestamento, inovação sustentável e adaptação às mudanças climáticas.

CAPÍTULO IV – DA INTEGRAÇÃO FEDERATIVA

Art. 5º A implementação da PNGC observará a cooperação federativa entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante pactuação de metas, planos e ações coordenadas, com apoio técnico e financeiro da União.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO NACIONAL DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA

Art. 6º Fica criado o Conselho Nacional de Governança Climática, com a seguinte composição:

I – representantes dos governos federal, estaduais e municipais;

II – representantes da sociedade civil e da comunidade científica;

III – representantes do setor privado com atuação reconhecida em sustentabilidade;

IV – representantes de organizações ambientais.

§1º O Conselho Nacional terá caráter deliberativo e será responsável por fiscalizar, avaliar e propor aprimoramentos nas políticas de governança climática.

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9344445657

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25333.78890-05

§2º O regimento interno do Conselho definirá as competências específicas, a periodicidade das reuniões e os critérios de escolha dos representantes.

CAPÍTULO VI – DOS MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Art. 7º São instrumentos da Política Nacional de Governança Climática:

I – o mercado regulado de carbono, conforme legislação específica;

II – monitoramento e avaliação de impacto climático de políticas públicas, inclusive com uso de indicadores como o Score Climático Brasileiro;

III – ações de educação ambiental e capacitação para a transição ecológica;

IV – programas municipais de governança climática, com metas bienais de redução de emissões e adaptação em setores estratégicos.

Art. 8º As metas climáticas adotadas no âmbito da PNGC deverão estar alinhadas às Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) assumidas pelo Brasil junto ao Acordo de Paris, com indicadores de impacto e prazos definidos para cada ciclo de revisão.

CAPÍTULO VII – DOS DEVERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 9º São deveres da Administração Pública, direta e indireta, no âmbito da PNGC:

I – elaborar e executar planos estratégicos alinhados aos compromissos nacionais e internacionais de sustentabilidade;

II – estabelecer metas de redução de emissões de gases de efeito estufa e de eficiência energética;

III – adotar práticas sustentáveis na aquisição de bens e serviços;

IV – fomentar a pesquisa científica e a inovação tecnológica em soluções sustentáveis;

V – instituir sistema permanente de monitoramento e avaliação das políticas ambientais.

CAPÍTULO VIII – DO FINANCIAMENTO

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9344445657

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25333.78890-05

Art. 10. As ações previstas nesta Lei poderão ser financiadas por meio de:

I – fundos ambientais, nacionais e internacionais;

II – parcerias público-privadas voltadas à infraestrutura sustentável;

III – recursos orçamentários próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os entes federativos deverão elaborar seus Planos Locais de Adaptação Climática no prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As mudanças climáticas impõem um dos maiores desafios deste século, exigindo respostas coordenadas, integradas e eficazes por parte do poder público, setor produtivo e sociedade civil. O Brasil, signatário do Acordo de Paris e da Agenda 2030 da ONU, assumiu compromissos internacionais de redução de emissões e transição para uma economia de baixo carbono, que precisam ser respaldados por um arcabouço legal sólido e moderno.

Este Projeto de Lei propõe a criação da Política Nacional de Governança Climática (PNGC), com base em princípios como justiça climática, responsabilidade intergeracional, inovação e participação social. A proposta estabelece estruturas claras de governança nos níveis federal, estadual e municipal, prevendo mecanismos de coordenação federativa, instrumentos regulatórios e financeiros, metas progressivas e indicadores vinculados às Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs).

O texto reconhece o papel técnico de redes e instituições que vêm contribuindo para o avanço da pauta climática no país, como a Rede de Governança Climática e Sustentabilidade (RGCS), entre outras organizações da sociedade civil, do setor produtivo e da comunidade científica.

Ao estruturar conselhos e comitês com composição plural e competência definida, fomentar o mercado regulado de carbono, incentivar práticas sustentáveis e prever um sistema robusto de monitoramento, esta Lei visa transformar a governança climática brasileira em uma política de Estado duradoura, coerente com os desafios globais e ancorada na cooperação entre os entes federativos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9344445657

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25333.78890-05

A aprovação deste projeto representa um passo decisivo para o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, o fortalecimento da democracia ambiental e a construção de um futuro mais resiliente e sustentável para as próximas gerações.

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9344445657

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 2770, DE 2025

Altera o art. 141 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para conceder a gratuidade da justiça nas demandas de competência da Justiça da Infância e da Juventude nas quais figure, como parte, criança ou adolescente que seja deficiente ou portador de doença crônica ou incurável.

AUTORIA: Senador Romário (PL/RJ)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25484.21864-10

SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (Partido Liberal-RJ)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera o art. 141 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para conceder a gratuidade da justiça nas demandas de competência da Justiça da Infância e da Juventude nas quais figure, como parte, criança ou adolescente que seja deficiente ou portador de doença crônica ou incurável.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 141 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"**Art. 141.** .....

.....

§ 3º Ressalvada a hipótese de litigância de má-fé, a concessão da gratuidade da justiça é igualmente assegurada nas demandas em que figure como parte criança ou adolescente que seja deficiente ou portador de doença grave, assim compreendida qualquer das hipóteses enumeradas no art. 6º, *caput*, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto visa aumentar significativamente os beneficiários da gratuidade da justiça, alcançando as criança e adolescentes deficientes ou portadores de doença crônica ou incurável.

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5695466433

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25484.21864-10

Este projeto teve por base, em grande medida, uma sugestão do advogado Dr. Fabiano Barreira Panattoni, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, seção São Paulo, sob o nº 216.528.

É dever de todos proteger as crianças e adolescentes, ainda mais quando são deficientes ou portadores de doenças graves. É uma questão de ética social. Para tanto, precisamos reduzir os custos financeiros envolvidos nos processos em que figure como parte criança ou adolescente, nem que para isso seja preciso isentar os pais ou responsáveis de mais essa despesa.

Vários críticos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, ressaltam a pouca preocupação do legislador em relação às crianças, adolescentes e pessoas portadoras de doença grave. Certamente, ao tratar dos benefícios processuais, a nova lei apenas manteve a regra anterior de conceder a prioridade de tramitação do processo judicial, em qualquer juízo ou tribunal, às pessoas portadoras de doença grave, sem inovar em nada a respeito.

Na esteira desse entendimento, chegamos à conclusão de que é preciso ampliar os benefícios processuais às crianças e adolescentes portadores de doenças graves. De fato, é induvidosa a necessidade de se protegerem as partes mais fracas em qualquer relação jurídica, permitindo-lhes formular suas demandas perante o Poder Judiciário sem, por exemplo, o obstáculo do recolhimento das custas processuais ou da antecipação do pagamento das despesas do processo.

Inspiramo-nos no art. 1.048 do Código de Processo Civil para a promoção das alterações necessárias no art. 141 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tentando, sempre, manter a uniformidade e a coerência do texto ora vigente do ECA diante da adoção da regra prevista no art. 6º, *caput*, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 (Lei do Imposto de Renda), que aponta como sendo doenças graves as seguintes: tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS).

Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei, na expectativa de que a inovação legal

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5695466433

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25484.21864-10

apontada constitua importante medida para conceder maior proteção às crianças e aos adolescentes portadores de doença graves, com a previsão do direito à gratuidade da justiça.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO
Senador da República

Senado Federal – Anexo II bloco A subsolo – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 11 – CEP 70165-900 – Brasília / DF
Telefone: (61) 3303-6517 – romario@senador.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5695466433

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal (1988) - 7713/88
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1988;7713
    - cpt
    - cpt_inc14
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990) - 8069/90
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8069
    - art141
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13105

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 2782, DE 2025

Revoga o inciso I do art. 65 e o art. 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25192.55455-00

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Revoga o inciso I do art. 65 e o art. 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do art. 65 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

Art. 2º Fica revogado o art. 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento o presente Projeto de Lei, que visa revogar o inciso I do art. 65 e o art. 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 — o nosso Código Penal.

Esses dispositivos refletem uma lógica penal ultrapassada, baseada em critérios etários automáticos que já não se harmonizam com os princípios constitucionais da individualização da pena, da igualdade e da racionalidade do sistema punitivo.

O inciso I do art. 65, ao prever atenuação genérica da pena para o agente menor de 21 anos, concede um benefício automático que ignora a

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente, por Sen. Cleitinho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2085942688

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25192.55455-00

SENADO FEDERAL

análise individual da culpabilidade. Em um contexto em que o próprio Código Civil reconhece a plena capacidade civil aos 18 anos, torna-se desproporcional manter um privilégio penal até os 21.

Já o art. 115**,** ao reduzir pela metade os prazos prescricionais para pessoas com menos de 21 anos ao tempo do fato ou mais de 70 anos na data da sentença, compromete a efetividade da persecução penal. Além de gerar desigualdades, favorece indevidamente a impunidade, sobretudo diante da crescente expectativa de vida e da plena capacidade cognitiva e funcional da população idosa.

A revogação desses dispositivos representa um passo necessário para modernizar o Código Penal e adequá-lo à realidade social e constitucional do país. Não se trata de endurecimento injustificado da legislação, mas de uma medida de coerência jurídica e equilíbrio, que busca tratar igualmente os iguais e permitir que a análise da responsabilidade penal se dê de forma concreta e justa.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposta, que contribui para o aperfeiçoamento do sistema penal brasileiro e para o fortalecimento da justiça em nosso país.

Senador CLEITINHO
REPUBLICANOS/MG

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848
  - art65_cpt_inc1
  - art115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
N° 2796, DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de Seguro de Responsabilidade Civil do proprietário e/ou condutor de veículos terrestres (automóvel passeio - particular ou de aluguel) por danos causados a pessoas ou objetos não transportados para todos os veículos de passeio estrangeiros em trânsito no território brasileiro como condição para ingresso e circulação no Brasil.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25631.52276-60

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de Seguro de Responsabilidade Civil do proprietário e/ou condutor de veículos terrestres (automóvel passeio - particular ou de aluguel) por danos causados a pessoas ou objetos não transportados para todos os veículos de passeio estrangeiros em trânsito no território brasileiro como condição para ingresso e circulação no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil do proprietário e/ou condutor de veículos terrestres (automóvel passeio - particular ou de aluguel) por danos causados a pessoas ou objetos não transportados para todos os veículos de passeio estrangeiros em trânsito no território brasileiro como condição para ingresso e circulação no Brasil.

Art. 2º O seguro de que trata o art. 1º deverá possuir cobertura mínima equivalente à do Seguro de Responsabilidade Civil de que trata a Resolução MERCOSUL/GMC/RES. Nº 120/94, ou a que vier a substituí-la, e estar vigente por todo o período de permanência do veículo no território nacional.

Art. 3º A obrigatoriedade estabelecida nesta Lei aplica-se a veículos não matriculados no Brasil e não amparados por acordos internacionais que prevejam cobertura equivalente ou a sua dispensa.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator:

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7451051803
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25631.52276-60

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

I – à vedação de entrada no território nacional;

II – à retenção do veículo pela autoridade competente até a regularização da situação;

III – à aplicação das penalidades previstas no art. 232 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 5º A regulamentação desta Lei será realizada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, observando o princípio da reciprocidade de tratamento com os países de origem dos veículos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo suprir lacuna normativa no ordenamento jurídico brasileiro no que diz respeito à exigência de seguro obrigatório de responsabilidade civil para veículos estrangeiros de passeio não oriundos dos países do Mercosul em circulação no território nacional.

Atualmente, o Brasil exige a contratação da Carta Verde – seguro de responsabilidade civil internacional – para veículos dos países do Mercosul, conforme previsto na Resolução GMC nº 120/1994 e em normas complementares nacionais. No entanto, não há exigência equivalente para veículos de passeio provenientes de países terceiros, o que tem gerado uma situação de insegurança jurídica, comprometendo a proteção do cidadão brasileiro e dificultando a reparação de danos em caso de sinistros envolvendo veículos estrangeiros.

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7451051803

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25631.52276-60

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

A proposta alinha-se a boas práticas já adotadas em outros países da América do Sul, como o Chile, que exige o SOAPEX (Seguro Obrigatório de Acidentes Pessoais para Veículos Estrangeiros) para todos os veículos em trânsito em seu território. Tais medidas reforçam o compromisso com a segurança no trânsito e com a proteção das vítimas de acidentes.

O projeto propõe que seja obrigatória a contratação de seguro de responsabilidade civil por danos a terceiros para todos os veículos estrangeiros em circulação no Brasil, que não estejam amparados por acordos regionais de integração. Estabelece-se, ainda, que o seguro deverá oferecer cobertura mínima equivalente à da Carta Verde, a fim de assegurar isonomia e tratamento equitativo em relação aos veículos dos países do Mercosul.

A matéria poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, observando-se o princípio da reciprocidade, de modo a garantir que os cidadãos brasileiros também sejam protegidos por regras semelhantes ao trafegarem em outros países.

A medida é, portanto, de natureza preventiva e reparatória, promovendo maior proteção à coletividade, responsabilização adequada em caso de danos e segurança jurídica nas relações internacionais de trânsito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador MECIAS DE JESUS

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7451051803

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (1997) - 9503/97
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9503
    - art232

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei Complementar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 129, DE 2025

Estabelece o justo direito creditório relativo aos Microempreendedores Individuais (MEI), às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25410.07240-18

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2025

Estabelece o justo direito creditório relativo aos Microempreendedores Individuais (MEI), às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. .....

.....

§ 9º .....

.....

II – será permitida ao contribuinte sujeito ao regime regular do IBS a apropriação de créditos do imposto correspondente aos valores deste tributo devido na aquisição de bens e de serviços de optante pelo Simples Nacional, em montante equivalente ao devido por meio deste regime; e

III – no caso da CBS, terão direito ao crédito correspondente ao valor deste tributo devido na aquisição de bens e de serviços por adquirente não optante pelo Simples Nacional.

....." (NR)

Art. 2º O art. 23 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. .....

§ 1º As pessoas jurídicas e aquelas a elas equiparadas pela legislação tributária não optantes pelo Simples Nacional terão

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421635976
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25410.07240-18

direito a crédito incidentes sobre as suas aquisições de bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, e de serviços de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, em montante equivalente:

I - ao cobrado por meio deste regime único, no caso do ICMS e do IBS; e

II - ao valor deste tributo devido na aquisição de bens, de serviços e de direito por adquirente não optante pelo Simples Nacional, no caso da CBS.

§ 2º A alíquota aplicável ao cálculo do crédito de que trata o § 1º, I, deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá aos percentuais de ICMS e IBS previstos nos Anexos I a V desta Lei Complementar para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no segundo mês anterior ao da operação.

§ 3º Na hipótese de a operação ocorrer no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, a alíquota aplicável ao cálculo do crédito de que trata o § 1º, I, corresponderá aos percentuais de ICMS e IBS referentes à menor alíquota prevista nos Anexos I a V desta Lei Complementar.

……." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa corrigir uma grave distorção, cometida pela reforma tributária, que ameaça a essência do Simples Nacional e compromete a sobrevivência de quem sustenta a base da economia brasileira: as microempresas, as empresas de pequeno porte (MPE) e os microempreendedores individuais (MEI).

Propõe-se permitir a transferência de crédito da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em percentual equivalente à alíquota aplicável ao não optante do Simples Nacional, bem como ajustar a forma de apropriação do crédito em relação ao tributo devido.

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421635976
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25410.07240-18

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

A proposta não trata apenas de um ajuste técnico. Ela busca resgatar o espírito da Constituição da República, que, nos artigos 170, IX, e 179, garante tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas. Esses dispositivos não são meras formalidades: são compromissos com a justiça social, a distribuição de oportunidades e o fortalecimento da economia local.

Hoje, sob o texto vigente da Lei Complementar nº 214, de 2025, o pequeno empreendedor é forçado a escolher entre perder competitividade — já que os créditos transferíveis são limitados quando se permanece no Simples Nacional — ou abandonar o regime simplificado e encarar uma carga tributária elevada, burocracia excessiva e o acúmulo de obrigações acessórias. É uma escolha cruel e injusta.

Além disso, a limitação na transferência dos créditos representa um retrocesso. Atualmente, a legislação permite a transferência integral dos créditos de PIS e COFINS. Ao impedir que essa regra se mantenha com a CBS, a reforma tributária arrisca penalizar justamente os que mais precisam de apoio.

É fundamental lembrar que mais da metade (53%) dos pequenos negócios no setor de serviços é comandada por mulheres[1]. Fortalecer essas empresas é, portanto, também fortalecer o empreendedorismo feminino, essencial para o desenvolvimento social e econômico do País. Em um Brasil onde metade dos lares é chefiada por mulheres, garantir justiça tributária às MPEs é também uma questão de equidade de gênero e combate à desigualdade.

Por tudo isso, faço um apelo aos nobres Senadores: aprovar esta proposta é reafirmar o compromisso do Congresso Nacional com a Constituição, com os princípios da justiça tributária e com milhões de brasileiros e brasileiras que, diariamente, lutam para manter seus pequenos negócios vivos. O que está em jogo não é apenas um artigo de lei, mas a dignidade, o sonho e o futuro de quem empreende no Brasil.

Conto com o apoio dos Pares para aprovar este Projeto de Lei Complementar, em nome da justiça, da equidade e da verdadeira reforma tributária que o Brasil merece, ao invés de passar a conta da reforma para as MPEs e MEIs.

Sala das Sessões,

Senador MECIAS DE JESUS

[1]https://agenciasebrae.com.br/culturaempreendedora/brasil-alcanca-marca-historicade-mulheres-a-frente-de-empreendimentos/.

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421635976
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25410.07240-18

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

(REPUBLICANOS/RR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421635976

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123
    - art23
- Lei Complementar nº 214 de 16/01/2025 - LCP-214-2025-01-16 - 214/25
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2025;214
    - art47

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 438, DE 2025

Requer a inclusão de apoiamento ao Projeto de Lei nº 2.700/2025.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25617.55501-28 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, registro do meu apoiamento ao Projeto de Lei nº 2700, de 2025, de autoria do Senador Carlos Portinho, que "altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (conhecida como Marco Civil da Internet – MCI), e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para garantir princípios, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, resguardar o direito à liberdade de expressão e assegurar o devido processo legal nas medidas judiciais relativas à liberdade de expressão".

JUSTIFICAÇÃO

A proposição traz importantes salvaguardas aos direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros no ambiente digital, em especial no que tange à liberdade de expressão, ao devido processo legal e à segurança jurídica, limitando excessos de decisões judiciais e impedindo censuras indevidas em plataformas digitais.

Nos últimos anos, assistimos a uma preocupante escalada de medidas judiciais monocráticas — por vezes amparadas por sigilo e sem contraditório — que determinaram a suspensão de contas de parlamentares, jornalistas, influenciadores e cidadãos comuns, além do bloqueio de plataformas e perfis, inclusive fora do território nacional, configurando extrapolação de competência e grave ameaça ao Estado Democrático de Direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25617.55501-28 (LexEdit*)

O projeto estabelece critérios objetivos para a aplicação de sanções, proíbe a censura prévia e impõe requisitos rigorosos para suspensão de contas e remoção de conteúdo, além de vedar a extraterritorialidade das decisões judiciais brasileiras sobre provedores estrangeiros — garantindo, assim, maior respeito à soberania nacional e ao pluralismo democrático.

O presente projeto busca recolocar o Brasil nos trilhos da liberdade, ao estabelecer salvaguardas contra abusos judiciais, proibir a censura prévia, garantir a transparência dos processos e vedar a extraterritorialidade de decisões que afrontem a soberania nacional. É uma resposta legislativa firme em defesa da Constituição, da separação dos Poderes e das liberdades civis.

Por essas razões, declaro meu apoio ao Projeto de Lei nº 2.700, de 2025, como instrumento necessário para restabelecer o equilíbrio institucional e resguardar a liberdade de expressão no ambiente digital — um dos pilares das sociedades livres e democráticas.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2025.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 441, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 65 anos da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25769.74097-64 (LexEdit)

RQS
00441/2025

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 03/11/2025, a fim de comemorar os 65 anos da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo reconhecer o importante papel desempenhado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal (Conleg) no processo legislativo e prestar merecida homenagem pelo aniversário de 65 anos da unidade, completados em 26 de fevereiro de 2025.

Criada pela Resolução nº 6, de 1960, ainda com o nome de Assessoria Legislativa, a unidade tinha por finalidade prestar assistência técnica à Mesa, à Secretaria da Mesa, às Comissões e aos Senadores sobre as proposições em tramitação, realizar estudos e pesquisas sobre temas de interesse público e examinar as sugestões legislativas enviadas ao Senado, à Mesa ou aos Senadores. À época, foi identificada a necessidade de modernizar a Casa e formar um corpo técnico especializado, a fim de reduzir a assimetria de informações entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

As décadas seguintes foram de estruturação e profissionalização crescente do órgão, período marcado por um aumento gradual no corpo técnico e na ampliação das especialidades disponíveis, para muito além do direito e da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25769.74097-64 (LexEdit)

economia, incluindo saúde, direitos humanos, meio ambiente, entre outras. A motivação para esse robustecimento da unidade decorreu, em parte, do período pós-Constituição de 1967 e a Emenda nº 1, de 1969, marcado por um grande volume de Decretos-Lei do Poder Executivo, submetidos apenas à aprovação ou à rejeição pelo Congresso Nacional, sem possibilidade de alteração. Isso impôs uma necessidade de reforçar o assessoramento técnico no Senado para acompanhar essa velocidade e crecente complexidade de temas.

Na Assembleia Constituinte, a atuação da Consultoria Legislativa foi muito intensa, desde a elaboração de seu Regimento Interno até o fornecimento de sólido suporte para os trabalhos do colegiado. O fortalecimento do órgão permitiu uma formulação mais profunda e mais extensa das propostas de texto, conferindo mais qualidade e segurança em suas análises.

A denominação de Consultoria Legislativa surge com a Resolução nº 73, de 1994. De lá para cá, a Conleg ampliou sua colaboração com os demais órgãos da Casa, contribuindo com conhecimento especializado para diversas iniciativas, tais como os programas Jovem Senador e Senado Verifica, entrevistas e participações em programas na TV Senado e na Rádio Senado e participações em publicações das Edições Técnicas do Senado Federal.

Diante do exposto, resta clara a contribuição fundamental da Consultoria Legislativa do Senado Federal, com seu corpo técnico altamente qualificado, para a produção de uma legislação de qualidade e para o fortalecimento do Congresso Nacional. Nada mais justo, portanto, do que render-lhe essa homenagem pelos 65 anos de existência.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2025.

Nome do Senador	**Assinatura**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25769.74097-64 (LexEdit)

Nome do Senador	Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 442, DE 2025

Requer informações ao Senhor Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante de falhas na verificação documental de venezuelanos no contexto da Operação Acolhida e os riscos associados ao tráfico de pessoas.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQS
00442/2025

SF/25895.36700-64 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante falhas na verificação documental de venezuelanos no contexto da Operação Acolhida e os riscos associados ao tráfico de pessoas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante falhas na verificação documental de venezuelanos no contexto da Operação Acolhida e os riscos associados ao tráfico de pessoas.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais são os procedimentos atualmente utilizados pela Polícia Federal para verificar a identidade de imigrantes venezuelanos que ingressam no Brasil via Roraima?

2. Existe coleta biométrica, conferência documental e integração com bases de dados internacionais para validação da identidade desses migrantes?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25895.36700-64 (LexEdit)

3. O Governo Federal mantém cooperação técnica com autoridades da Venezuela ou com organismos internacionais para validação de documentos e antecedentes?

4. Há registros ou investigações em andamento sobre redes criminosas atuando na fronteira, relacionadas à falsidade ideológica, tráfico de documentos ou tráfico de pessoas?

5. Quais os mecanismos de verificação adotados para mulheres que entram acompanhadas de crianças sem certidões ou provas documentais de vínculo familiar?

6. O Ministério da Justiça está elaborando ou coordenando com o Ministério da Defesa, no âmbito da Operação Acolhida, ações para aprimorar os protocolos de triagem e controle documental?

7. Quais medidas estão sendo executadas para reforçar a atuação da Polícia Federal na fronteira, especialmente no que se refere à prevenção de crimes transnacionais e à segurança migratória?

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com matéria veiculada pelo portal Roraima em Foco, a Comissão de Direitos Humanos, presidida pela senadora Damares Alves, constatou após visita à fronteira de Pacaraima (RR), que venezuelanos estão ingressando no Brasil sem qualquer documento válido, e que há concessão de CPF, cartão do SUS e registros civis com base unicamente em autodeclarações, sem comprovação objetiva de identidade ou vínculo familiar.

A parlamentar também recebeu denúncias sobre a possibilidade de entrada de criminosos utilizando identidades falsas, além do risco de tráfico de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25895.36700-64 (LexEdit)

pessoas, especialmente envolvendo mulheres e crianças desacompanhadas ou sem documentação comprobatória de parentesco.

As informações levantadas são extremamente graves e exigem atenção imediata do Estado brasileiro. A ausência de mecanismos eficazes de checagem documental pode favorecer o ingresso de pessoas com antecedentes criminais, a duplicidade de identidades e a exploração de populações vulneráveis. Além disso, compromete a integridade dos cadastros públicos e de políticas sociais, como o BPC e o Bolsa Família.

Diante disso, o Parlamento precisa ter pleno conhecimento das ações adotadas pelo Ministério da Justiça para garantir que o acolhimento ocorra com segurança, legalidade e respeito à ordem pública, prevenindo desvios e protegendo os mais vulneráveis.

Ante o exposto, o presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das situações supramencionadas.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento nº 442, de 2025, do Senador Mecias de Jesus, solicitando informações ao Senhor Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante de falhas na verificação documental de venezuelanos no contexto da Operação Acolhida e os riscos associados ao tráfico de pessoas.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 443, DE 2025

Requer informações ao Senhor Wolney Queiroz Maciel, Ministro de Estado da Previdência Social,sobre fraudes na concessão de benefícios previdenciários investigadas pela Operação Ataktos, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), notadamente na concessão irregular do Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas).

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25654.45805-21 (LexEdit)

RQS
00443/2025

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Wolney Queiroz Maciel, informações sobre fraudes na concessão de benefícios previdenciários investigadas pela Operação Ataktos, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), notadamente na concessão irregular do Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Wolney Queiroz Maciel, informações sobre fraudes na concessão de benefícios previdenciários investigadas pela Operação Ataktos, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), notadamente na concessão irregular do Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas).

Nesses termos, requisita-se:

1. Quantos benefícios com indícios de fraude foram identificados até o momento no âmbito da Operação Ataktos?

2. Qual o valor total de prejuízo estimado aos cofres da Previdência Social em razão das fraudes investigadas?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25654.45805-21 (LexEdit)

3. Quais benefícios previdenciários e assistenciais estão sob apuração, além do BPC/Loas?

4. Quais servidores públicos, lotados no INSS, estão sendo formalmente investigados ou foram afastados de suas funções administrativas por envolvimento direto ou indireto nas fraudes?

5. Foram instaurados procedimentos administrativos disciplinares, sindicâncias ou auditorias internas em razão dos fatos apurados?

6. Há auditorias em curso para revisão dos benefícios concedidos em Roraima, especialmente nos casos de concessões a imigrantes?

7. Quais ações estruturais e sistêmicas estão sendo adotadas para aprimorar os mecanismos de controle e de validação documental, evitando novas fraudes, especialmente em contextos migratórios?

JUSTIFICAÇÃO

A deflagração da Operação Ataktos revela uma atuação sofisticada de organização criminosa, envolvendo agentes públicos e privados, para desviar recursos públicos e explorar brechas no sistema previdenciário brasileiro. A fragilidade da verificação documental e da validação das condições legais para o recebimento do BPC/Loas tem se mostrado um fator crítico, especialmente em áreas de alta pressão migratória, como o Estado de Roraima.

Não bastasse o absurdo já identificado em escândalos anteriores envolvendo descontos indevidos nos benefícios de aposentados e pensionistas, muitos dos quais vulneráveis e desassistidos, o país se depara, agora, com mais um episódio alarmante: a utilização da estrutura estatal, por meio da concessão fraudulenta de benefícios a imigrantes, para promover o desvio de recursos da Previdência Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25654.45805-21 (LexEdit)

O envolvimento de servidores públicos e intermediários em esquemas criminosos revela não apenas falhas administrativas, mas a infiltração de práticas estruturadas que corroem a credibilidade do sistema previdenciário brasileiro. A cada nova operação policial, evidencia-se que o Governo Federal precisa agir com urgência para proteger a integridade do INSS e preservar o equilíbrio financeiro do regime, sob pena de colocar em risco a própria sustentabilidade do sistema de proteção social do país.

Segundo as informações divulgadas pela Polícia Federal e pela imprensa local, o esquema envolveria servidores públicos, advogados e atravessadores que fraudavam a documentação para permitir a concessão indevida de benefícios assistenciais a imigrantes venezuelanos. Estima-se que o prejuízo ultrapasse R$ 9 milhões. Trata-se de mais um episódio que evidencia a fragilidade dos sistemas de controle da Previdência Social, especialmente em regiões de fronteira e em contextos migratórios complexos. É dever do Congresso Nacional apurar, fiscalizar e garantir que medidas corretivas e preventivas estejam sendo implementadas com urgência e rigor técnico.

O BPC, por sua natureza assistencial, exige critérios objetivos e rigor na análise de documentação. Quando há manipulação deliberada desses processos, com conivência de servidores, o dano não é apenas financeiro — afeta a credibilidade do sistema, prejudica a população vulnerável e compromete a imagem da administração pública. É indispensável que o Ministério da Previdência Social atue com transparência, integridade e controle técnico, prestando contas ao Parlamento e à sociedade.

Ante o exposto, o presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das situações supramencionadas.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento nº 443, de 2025, do Senador Mecias de Jesus, solicitando informações ao Senhor Wolney Queiroz Maciel, Ministro de Estado da Previdência Social,sobre fraudes na concessão de benefícios previdenciários investigadas pela Operação Ataktos, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), notadamente na concessão irregular do Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas).

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de Prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encerrou-se em 9 de junho o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 1.813, de 2021; 4.842, 4.988, e 5.078, de 2023; e 3.480, de 2024.

Não foi apresentado recurso.

As matérias, aprovadas terminativamente pelas comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia
PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro
PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão
PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará
MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco
MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo
MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais
PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás
PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso
UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul
PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará
PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba
PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo
PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí
PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte
PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina
PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas
PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe
MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Amazonas
MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná
PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre
UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul
PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal
PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia
MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins
PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá
PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima
PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**

Mandatos
*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25
MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick. . . . . UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. . . . . MDB / SE
Carlos Viana. . . . . PODEMOS / MG
Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . . UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Efraim Filho. . . . . UNIÃO / PB
Fernando Dueire. . . . . MDB / PE
Fernando Farias. . . . . MDB / AL
Giordano. . . . . MDB / SP
Ivete da Silveira. . . . . MDB / SC
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jayme Campos. . . . . UNIÃO / MT
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Marcio Bittar. . . . . UNIÃO / AC
Marcos do Val. . . . . PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . . PSDB / PR
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra. . . . . UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Sergio Moro. . . . . UNIÃO / PR
Soraya Thronicke. . . . . PODEMOS / MS
Styvenson Valentim. . . . . PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . MDB / PB
Zequinha Marinho. . . . . PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18
PSD-14 / PSB-4

Angelo Coronel. . . . . PSD / BA
Chico Rodrigues. . . . . PSB / RR
Cid Gomes. . . . . PSB / CE
Eliziane Gama. . . . . PSD / MA
Flávio Arns. . . . . PSB / PR
Irajá. . . . . PSD / TO
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO
Jussara Lima. . . . . PSD / PI
Lucas Barreto. . . . . PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . . PSD / SP
Margareth Buzetti. . . . . PSD / MT
Nelsinho Trad. . . . . PSD / MS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Rodrigo Pacheco. . . . . PSD / MG
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Vanderlan Cardoso. . . . . PSD / GO
Zenaide Maia. . . . . PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15
PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes. . . . . PL / SP
Carlos Portinho. . . . . PL / RJ
Dra. Eudócia. . . . . PL / AL
Eduardo Girão. . . . . NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . . PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . . PL / RJ
Izalci Lucas. . . . . PL / DF
Jaime Bagattoli. . . . . PL / RO
Jorge Seif. . . . . PL / SC
Magno Malta. . . . . PL / ES
Marcos Rogério. . . . . PL / RO
Rogerio Marinho. . . . . PL / RN
Romário. . . . . PL / RJ
Wellington Fagundes. . . . . PL / MT
Wilder Morais. . . . . PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12
PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato. . . . . PDT / MA
Augusta Brito. . . . . PT / CE
Beto Faro. . . . . PT / PA
Fabiano Contarato. . . . . PT / ES
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Leila Barros. . . . . PDT / DF
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Randolfe Rodrigues. . . . . PT / AP
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Teresa Leitão. . . . . PT / PE
Weverton. . . . . PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 11
PP-7 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cleitinho. . . . . REPUBLICANOS / MG
Damares Alves. . . . . REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro. . . . . PP / PB
Dr. Hiran. . . . . PP / RR
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Hamilton Mourão. . . . . REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. . . . . PP / SE
Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS
Mecias de Jesus. . . . . REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . . PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	11
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)
Angelo Coronel* (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)
Augusta Brito** (PT-CE)
Beto Faro** (PT-PA)
Carlos Portinho* (PL-RJ)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)
Cid Gomes* (PSB-CE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)
Confúcio Moura* (MDB-RO)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)
Dr. Hiran** (PP-RR)
Dra. Eudócia* (PL-AL)
Eduardo Braga* (MDB-AM)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)
Fabiano Contarato* (PT-ES)
Fernando Dueire* (MDB-PE)
Fernando Farias** (MDB-AL)
Flávio Arns* (PSB-PR)
Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)
Giordano* (MDB-SP)
Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)
Humberto Costa* (PT-PE)
Irajá* (PSD-TO)
Ivete da Silveira* (MDB-SC)
Izalci Lucas* (PL-DF)
Jader Barbalho* (MDB-PA)
Jaime Bagattoli** (PL-RO)
Jaques Wagner* (PT-BA)
Jayme Campos* (UNIÃO-MT)
Jorge Kajuru* (PSB-GO)
Jorge Seif** (PL-SC)
Jussara Lima** (PSD-PI)
Laércio Oliveira** (PP-SE)
Leila Barros* (PDT-DF)
Lucas Barreto* (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze* (PP-RS)
Magno Malta** (PL-ES)
Mara Gabrilli* (PSD-SP)
Marcelo Castro* (MDB-PI)
Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)
Marcos Rogério* (PL-RO)
Marcos do Val* (PODEMOS-ES)
Margareth Buzetti* (PSD-MT)
Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Omar Aziz** (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Otto Alencar** (PSD-BA)
Paulo Paim* (PT-RS)
Plínio Valério* (PSDB-AM)
Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Renan Calheiros* (MDB-AL)
Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Rogério Carvalho* (PT-SE)
Rogerio Marinho** (PL-RN)
Romário** (PL-RJ)
Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Teresa Leitão** (PT-PE)
Tereza Cristina** (PP-MS)
Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Wellington Fagundes** (PL-MT)
Weverton* (PDT-MA)
Wilder Morais** (PL-GO)
Zenaide Maia* (PSD-RN)
Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25 **Líder** **Efraim Filho - UNIÃO** (4,10,43,44,50,64,76) ..... **Líder do MDB - 11** **Eduardo Braga** (60) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (85) Confúcio Moura (15,86) Giordano (87) **Líder do UNIÃO - 7** **Efraim Filho** (4,10,43,44,50,64,76) **Líder do PODEMOS - 4** **Carlos Viana** (58) Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30) **Líder do PSDB - 3** **Plínio Valério** (33,62) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,84)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18** **Líder** **Eliziane Gama - PSD** (11,46,55) ..... **Líder do PSD - 14** **Omar Aziz** (13,54) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (68) **Líder do PSB - 4** **Cid Gomes** (74) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,75)	**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15** **Líder** **Wellington Fagundes - PL** (24,38,70) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78) ..... **Líder do PL - 14** **Carlos Portinho** (69) **Izalci Lucas** (82,89,92) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (81,90) Jaime Bagattoli (83,91) **Líder do NOVO - 1** **Eduardo Girão** (9,39)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12 **Líder** **Weverton - PDT** (20,63,73) ..... **Líder do PT - 9** **Rogério Carvalho** (61) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (36,65) **Líder do PDT - 3** **Weverton** (20,63,73)	**Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11** **Líder** **Dr. Hiran - PP** (72) ..... **Líder do PP - 7** **Tereza Cristina** (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (88) **Líder do REPUBLICANOS - 4** **Mecias de Jesus** (6,59)	**Maioria** **Líder** **Veneziano Vital do Rêgo - MDB** (77)
Minoria **Líder** **Ciro Nogueira - PP** (1,8)	**Bancada Feminina** **Líder** **Leila Barros - PDT** (35,80) Vice-Líderes Teresa Leitão (36,65) Soraya Thronicke (37)	**Governo** **Líder** **Jaques Wagner - PT** (2) Vice-Líderes Otto Alencar (3,47,52,53) Confúcio Moura (15,86) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,75) Professora Dorinha Seabra (18,42) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,63,73) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)
Oposição **Líder** **Rogerio Marinho - PL** (51,71)		

Notas:
1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designdo Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL)
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
88. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
89. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
92. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

Instalação: 12/04/2023
Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:
1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023). (DSF de 15/03/2023, p. 330)
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023). (DSF de 15/03/2023, p. 330)
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM). (DSF de 15/05/2024, p. 173)

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cehv@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)

Instalação: 12/12/2023
Prazo final: 05/03/2025
Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1)	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,3,7,8)	5.

Notas:
1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ). (DSF de 15/12/2023, p. 13)
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO). (DSF de 31/07/2024, p. 7)
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
7. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO). (DSF de 19/10/2024, p. 24)
8. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM). (DSF de 22/10/2024, p. 27)

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cti200confeq@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.

Notas:
1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)

Leitura: 22/04/2025

MEMBROS
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (2)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)

Notas:
1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: gtmti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2)CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) (12)
VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (12)
RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (13)

Leitura: 08/10/2024
Instalação: 12/11/2024
Prazo final: 30/04/2025
Prazo final prorrogado: 14/06/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,8,11)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (5)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (5)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,15,16,17)	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	
Bloco Parlamentar Independência	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (14)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (7)

Notas:
1. Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogerio e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
2. Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
3. Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Tronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
4. Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
5. Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
6. Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
7. Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
8. Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
9. Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
10. Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
11. Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).
13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).
14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).
15. Em 08.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 42/2025-BLVANG).
16. Em 13.05.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 046/2025-BLVANG).
17. Em 27.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 053/2025-BLVANG).

Secretário(a): Reinilson Prado | Adjunto: Breno Andrade | Equipe: Victor Comeira e Gilvan de Almeida
Telefone(s): 6133034854
E-mail: cpibets@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,20,21)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Morais foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 26/03/2025, p. 121)
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
VAGO (6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,10)	4. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (15)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. VAGO (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Stivenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
12. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
13. Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
VAGO (20,22)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). (DSF de 11/03/2025, p. 23)
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). (DSF de 13/03/2025, p. 85)
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)

Instalação: 21/05/2025

Prazo final: 17/11/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1)	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)

Notas:
1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).
2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (12)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (10)	6. (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	3. Senador Beto Faro (PT-PA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

Notas:
1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9,11,12)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
4. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
7. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
10. Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
11. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
12. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.111860/2025-14

13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (1,11,12)
VAGO (1,11,12,18)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. VAGO (6,16)
VAGO (6,14)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). (DSF de 22/03/2025, p. 8)
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). (DSF de 28/03/2025, p. 43)
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-feiras 14h -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS POR PARTE DO IBAMA

Finalidade: Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

(Requerimento 24, de 2025 - CRA)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	3.

Notas:
1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-feiras 14h -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4,13)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
2. Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
8. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
13. Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. n° 17/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:
1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2024 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) (4)

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) (1)	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	7.

Notas:
1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (13)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,11)	6. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. VAGO (4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,15,16)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2,18,19)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (14)
VAGO (12)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
10. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). (DSF de 11/03/2025, p. 24)
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). (DSF de 01/04/2025, p. 24)
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 050/2025-BLVANG).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): (61) 3303-2315
E-mail: csp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (1,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (12)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)	1.

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
10. Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of.n° 008/2025-BLDEM).
11. Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
12. Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of.n° 33/2025-GLPDT).
13. Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 41/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 43/2025-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017
12ª Eleição Geral: 18/09/2019
13ª Eleição Geral: 21/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-713
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)
COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:
1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:
1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.111860/2025-14

12) COMENDA REI PELÉ

(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES

(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA

(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO

(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.111860/2025-14

20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN

(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33) COMENDA ZILDA ARNS

(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97D97A0B006CEC4B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.